



Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXXI — Nº 009

TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1976

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 11ª SESSÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Ofício GGE/261, de 23-11-70, do então Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para que aquele Estado contratasse operação de empréstimo externo, uma vez que, até a presente data, não foi completada a documentação necessária ao andamento da matéria.

1.2.2 — Ofício

— Do Sr. Deputado Laerte Vieira, Líder do MDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro em comissão mista do Congresso Nacional.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1976, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a concessão do abono de permanência em serviço às mulheres seguradas do INPS a partir de 25 anos de atividade, dando nova redação ao § 4º do artigo 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

— Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1976, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação do art. 413 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 30, de 1976, do Sr. Senador Accioly Filho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1976, seja anexado aos de nºs 57, 59, 78, de 1971 e 24, de 1975.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Segundo aniversário do Governo do Presidente Ernesto Geisel.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Homenagem aos bibliotecários do País ao ensejo do transcurso da "Semana Nacional da Biblioteca".

SENADOR OTAIR BECKER — Apelo ao Ministro Arnaldo Prieto no sentido da implantação de um só nível de salário mínimo para todo o Estado de Santa Catarina.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Situação dos profissionais de Medicina face a dispositivo do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1975, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros das Magistraturas e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 5, de 1976, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Chanceler Azeredo da Silveira, pronunciado por ocasião da visita do Secretário de Estado norte-americano, Henry Kissinger, ao Brasil. **Aprovado**.

— Requerimento nº 23, de 1976, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 1974, do Sr. Senador José Esteves e 276, de 1975, do Sr. Senador Osires Teixeira, que disciplinam a exploração do jogo, e determinam outras providências. **Aprovado**.

— Requerimento nº 24, de 1976, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 179, 253, 259, 264 e 269, de 1975, que dispõem sobre deduções no Imposto de Renda, e dão outras providências. **Aprovado**.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — TRANSCRIÇÃO

— Matéria constante do 1º item da Ordem do Dia.

3 — COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO MOBRAL

— Ata sucinta e circunstaciada da 10ª Reunião, realizada em 17-10-75.

— Ata sucinta da 15ª Reunião, realizada em 3-12-75 e Relatório da Comissão.

4 — ATAS DAS COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 11^a SESSÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1976

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Lourival Baptista — Ruy Santos — Roberto Saturnino — Magalhães Pinto — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Otávio Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência comunica ao Plenário que determinou o arquivamento do Ofício GGE/261, de 23-11-70, do então Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para que aquele Estado contratasse operação de empréstimo externo, uma vez que, até a presente data, não foi completada a documentação necessária ao andamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 11 de março de 1976

Ofício nº 09/76

A Sua Excelência o Senhor Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Genervino Fonseca foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Ernesto de Marco na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem nº 4/76-CN (Lei nº 1.428, de 2-12-75).

(Deputado) Aveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência de estima e consideração. — Laerte Vieira, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Será feita a solicitação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 1976

Dispõe sobre a concessão do abono de permanência em serviço às mulheres seguradas do INPS a partir de 25 anos de atividade, dando nova redação ao § 4º do artigo 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao § 4º do artigo 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, a seguinte redação:

“§ 4º Todo segurado que prosseguir no emprego ou na atividade fará jus a um abono mensal, que não se incorporará à aposentadoria ou pensão, calculado da seguinte forma:

I — 25% do salário de benefício, para o segurado do sexo masculino que contar 35 anos de atividade e para o segurado do sexo feminino que contar 30 anos de atividade;

II — 20% do salário de benefício, para o segurado do sexo masculino que contar 30 anos de atividade e para o segurado do sexo feminino que contar 25 anos de atividade.”

Art. 2º Serão os encargos decorrentes desta Lei atendidos com as receitas referidas no Capítulo I, do Título IV da Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A proposição corrige uma discriminação da legislação previdenciária contra a mulher e atende a recomendação formulada pelo II Congresso dos Gráficos, realizado no Rio de Janeiro.

Atualmente, a concessão do abono de permanência em serviço está disciplinada pelo § 4º do artigo 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, nestes termos:

“§ 4º Todo segurado que, com direito ao gozo da aposentadoria de que trata este artigo, optar pelo prosseguimento no emprego ou

na atividade fará jus a um abono mensal, que não se incorporará à aposentadoria ou pensão, calculado da seguinte forma:

I — 25% do salário de benefício, para o segurado que contar trinta e cinco ou mais anos de serviço;

II — 20% do salário de benefício, para o segurado que tiver entre trinta e trinta e cinco anos de atividade."

Ocorre, entretanto, que a aposentadoria por tempo de serviço com 100% do salário de benefício é concedida aos homens após 35 anos de atividade e, às mulheres, após 30 anos.

Dessa forma as mulheres só adquirem direito ao abono de permanência em serviço no valor de 25% do salário de benefício 5 anos depois de cumprirem o tempo necessário para se aposentarem, enquanto que os homens adquirem-no no mesmo ano em que teriam direito de se aposentarem nas mesmas condições.

Por outro lado, 5 anos antes desse prazo, os segurados do sexo masculino passam a fazer jus ao abono no valor de 20%, ao passo que os segurados do sexo feminino só têm direito ao mesmo benefício quando completado o tempo para aposentadoria.

A discriminação é, portanto, evidente e deve ser corrigida. É o que propõe o projeto.

Sala das Sessões, em 15 de março de 1976 — Senador Franco Montoro

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 1976

Altera a redação do Art. 413 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 413 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho — passa a vigorar com a seguinte redação, revogados seus incisos I e II e seu parágrafo:

"Art. 413 É vedado prorrogar a duração normal diária do trabalho do menor."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Consolidação das Leis do Trabalho proíbe, como norma geral, a prorrogação da duração normal da jornada de trabalho do menor, excetuadas, somente duas hipóteses:

I — até mais duas (2) horas; independentemente de acréscimo salarial mediante convenção ou acordo coletivo, nos termos do Título VI desta Consolidação das Leis do Trabalho, desde que o excesso de horas em um (1) dia seja compensado pela diminuição em outro, de modo a ser observado o limite máximo de quarenta e oito (48) horas semanais ou outro inferior legalmente fixado;

2 — excepcionalmente, por motivo de força maior, até o máximo de doze (12) horas, com acréscimo salarial de, pelo menos, vinte e cinco por cento (25%) sobre a hora normal e desde que o trabalho do menor seja imprescindível ao funcionamento do estabelecimento.

Todavia, em decorrência de interpretação livre dessas exceções, estabeleceu-se uma norma, que é um desrespeito à proteção do trabalho do menor: a jornada diária de trabalho dos menores pode ser prorrogada e o é sempre a qualquer pretexto do empregador, uma vez que a própria lei lhe oferece condições para fazê-lo.

Ora, o objetivo da lei é impedir a jornada do trabalho do menor mais prolongada e protegê-lo, evitando seja ele prejudicado em sua formação educacional, moral e física.

O menor é um ser em desenvolvimento e em formação, e se as condições econômicas e financeiras de sua família são de molde a exigir sua cooperação do trabalho assalariado, o Estado deve e pode impedir que essa circunstância lhe exerça efeitos negativos e pre-

judiciais, estabelecendo regra que fixe uma jornada de trabalho normal, e que não possa jamais ser ampliada.

Esta é a razão, que justifica o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, aos 15 de março de 1976 — Senador Orestes Quérica

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 413 É vedado prorrogar a duração normal diária do trabalho do menor, salvo:

I — até mais 2 (duas) horas, independentemente de acréscimo salarial, mediante convenção ou acordo coletivo nos termos do Título VI desta Consolidação, desde que o excesso de horas em um dia seja compensado pela diminuição em outro, de modo a ser observado o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas semanais ou outro inferior legalmente fixado;

II — excepcionalmente, por motivo de força maior, até o máximo de 12 (doze) horas, com acréscimo salarial de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora normal e desde que o trabalho do menor seja imprescindível ao funcionamento do estabelecimento.

Parágrafo Único. Aplica-se à prorrogação do trabalho do menor o disposto no art. 375, no parágrafo único do art. 376, no art. 378 e no art. 384 desta Consolidação.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e despachados às comissões competentes.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de requerimento enviado à Mesa.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 30, DE 1976

Requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1976, seja anexado aos de nºs 57, 59, 78, de 1971 e 24 de 1975.

Sala das Sessões, em 15 de março de 1976. Senador Accioly Filho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O requerimento será publicado e incluído na Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, item II, alínea c, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA—SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorre hoje o segundo aniversário de Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel. Não poderia, assim, deixar de aludir à data, exaltando o patriotismo, a segurança e a clarividência com que o General Geisel vem-se desincumbindo de sua árdua tarefa.

Não analisarei os dois anos do atual Governo, tão pródigos em realizações as mais meritórias. Limitar-me-ei a rápidas considerações, congratulando-me com Sua Excelência pelo segundo aniversário de seu Governo.

Sr. Presidente, quis Deus que o General Ernesto Geisel assumisse o mais alto cargo do País precisamente quando nos horizontes já se acumulavam as nuvens sombrias que nos ameaçavam; fruto da mais grave, profunda e longa crise econômico-financeira que já se abateu sobre o mundo.

As duras consequências da crise mundial não demoraram a se abater sobre nós. Tão graves que numerosos foram aqueles que revelaram sua descrença de que pudéssemos enfrentar a adversidade que, vinda do Exterior, se tornava implacável e fatal!

E, aqui, o mérito maior, a meu ver, é do eminente Presidente Ernesto Geisel. Soube ele pressentir, identificar e avaliar as agruras que nos viriam e, sem dúvida, medir a dramática multiplicação do fardo que teria de arcar. Não teve um instante de desânimo. Atento à borrasca mundial, mostrou-se previdente e extremamente objetivo para a tomada de decisões e medidas sem as quais nosso processo de desenvolvimento teria sofrido violenta e catastrófica ruptura.

Consciente de seus deveres, Sua Excelência mantém-se firme na condução dos negócios do Estado, superando dificuldades, enfrentando-as e, diligentemente, nada de si poupando para garantir ao Brasil continuar na sua marcha à frente! Não poderiam ter sido mais duros estes dois anos, mas como há de ser reconfortante ao Chefe do Governo ver que o Brasil, uma exceção do atribulado mundo atual, continuou desenvolvendo-se em ritmo acelerado, a despeito de tudo e para surpresa dos derrotistas.

O Presidente Ernesto Geisel, está comprovado, tem sido timoneiro seguro e certo para os difíceis e complexos dias que vivemos. Se sua cota pessoal de sacrifício tem sido inavaliável, há a recompensa imensa de ver o País rumando firme para a conquista definitiva de seu futuro, o que, estou certo, o confortará de todas as atribuições.

Imperioso se torna, Sr. Presidente, que diga ainda ter o eminente Presidente Ernesto Geisel, precisamente num panorama internacional adverso, tido imaginação e coragem para grandes reacertos e inovações no setor social. A criação do Ministério da Previdência e Assistência Social foi uma de suas primeiras iniciativas, servindo como marco histórico para uma sucessão imensa de medidas em benefício do povo brasileiro. O INPS, sob administração a mais competente e dinâmica, se transforma a cada dia, acompanhando seu ilustre Presidente a atuação magnífica do Ministro Nascimento e Silva, sempre descobrindo formas e recursos para novas melhorias sociais.

A essa ação criativa vem-se somar o esforço desenvolvido, com os mesmos objetivos, por todo o Governo, sendo de destacar, principalmente, o setor da Educação, prioritário em nosso processo de desenvolvimento, cujo Ministério, à frente o ilustre Ministro Nei Braga, vem de adotar a importante decisão de ajudar o universitário carente de recursos financeiros.

Tendo em vista, sobretudo, o meu Estado, não poderia silenciar a grande obra que vem sendo empreendida em todo o Nordeste pelos Ministérios das Comunicações, Interior, Transportes, Planejamento, Justiça, Minas e Energia, Saúde, Trabalho e Agricultura. Impõe-se, ainda, uma palavra de aplauso à administração do Banco do Brasil, que, sob a presidência do Dr. Ângelo Calmon de Sá e o integral apoio do Ministro Mário Simonsen, continua dando ao Nordeste o tratamento a que faz jus, de tal forma que crescentes recursos para lá têm sido canalizados para a solução dos imensos e difíceis problemas regionais.

A marca social do atual Governo já possui dimensões que o consagram em nossa História. Não enumerarei o elenco variadíssimo de medidas e decisões tomadas em favor do povo, das classes menos favorecidas, lembrando, apenas, que a conjuntura econômico-financeira não impediu o Governo de acelerar ao máximo a reclassificação do funcionalismo, nem de reajustar os salários dos trabalhadores brasileiros, recompondo-lhes o poder aquisitivo.

Sob o aspecto político, o atual Chefe do Governo tem revelado igual destemor e poder criativo, impulsionando nosso aperfeiçoamento democrático, na caminhada lenta, mas segura, de uma modernização que as contingências internacionais, tão desfavoráveis e perigosas, mais impuseram para defesa de nossas instituições e sua preservação num futuro que se nos apresenta auspicioso, a despeito do quadro internacional de incertezas e ameaças!

Sr. Presidente, a Nação brasileira se rejubila, hoje, por ter à sua frente, há dois anos, condutor tão seguro e capaz, formulando votos para que prossiga até o término de seu mandato na multiplicação de êxitos, garantindo ao Brasil, em futuro próximo, acesso e assento entre as grandes potências. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, que falará como Líder.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Por delegação do meu Líder, em nome do meu Partido, estou a fazer o registro da Semana Nacional da Biblioteca, que se iniciou no dia 12 do corrente.

Como se sabe, isso deriva de um decreto de 1962, e teve como seu inspirador fundamental ninguém menos que o escritor Bastos Tigre, que foi o Diretor da Biblioteca Central do Rio de Janeiro e de outras vinte e quatro bibliotecas da Universidade do Brasil.

Desde o primeiro trabalho de Bastos Tigre a esse respeito até agora, houve um nítida e louvável evolução, não só por parte de uma consciência nacional em relação à necessidade das bibliotecas em todas as cidades brasileiras, como também pela qualificação dos recursos humanos para o exercício da função de bibliotecário.

Nós mesmos já verificamos aqui, Sr. Presidente, no ano passado, ao fim do período legislativo, que o nobre Senador Dirceu Cardoso fez um elogio especial ao desempenho da Biblioteca do Senado Federal, cuja Diretora, a Sra. Adélia Leite Coelho, chefia um grupo de pessoas altamente qualificadas e que realmente proporcionam, a nós, Senadores, a oportunidade de obtermos subsídios da maior valia para os trabalhos que aqui realizamos.

Mas, além da Biblioteca do Senado Federal e da Biblioteca da Câmara dos Deputados, temos hoje, no Distrito Federal, a Biblioteca do Itamarati, qual seja a Biblioteca do Ministério das Relações Exteriores. Dir-se-á que esses são locais freqüentados com certa restrição, porque não realmente abertos ao público, é claro.

Recordo-me de que há alguns anos, ainda no Ministério da Educação e Cultura, lutamos por transformar a biblioteca que era chamada Biblioteca do Ministério, que devia ser especializada para os assuntos que fazem referência diretamente aos trabalhos de assessoria do Ministério, numa biblioteca pública para as dificuldades existentes, em Brasília, com relação à consulta de livros, e não tivemos uma compreensão imediata por parte de quem dirigia a biblioteca, porque havia, sempre, a idéia de que, sendo uma biblioteca especializada, ela não deveria estar aberta indiscriminadamente ao público. Havia quem se jactasse de que a biblioteca apresentava um movimento de 18 consultas por mês, como se isso fosse, realmente, um número admirável.

Lemos no jornal de domingo, da Sra. Ivone Jean, no *Jornal de Brasília*, um artigo exatamente sobre essa Semana Nacional da Biblioteca, em que ela se refere à Biblioteca do INS, na W-3 Sul, dizendo que é a única das que estão a serviço do grande público. Realmente, esta biblioteca nasceu desse desdobramento a que me referi e, dentro de algum tempo, aquelas consultas que somavam o número de consulentes de um mês no Ministério da Educação e Cultura, passaram a ser equivalentes ao número de consulentes de um dia.

É evidente que essa biblioteca não está para o Distrito Federal como a Biblioteca Nacional está para o Rio de Janeiro, mas que desempenha um papel de relevo, isto está fora de dúvida.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço, com prazer, o nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Não é preciso a informação da articulista, porque sei, desde o tempo em que era Deputado, que tanto a Biblioteca da Câmara dos Deputados, como a do Senado Federal, vivem abertas a estudantes e consulentes determinados. Sei mesmo que o Supremo Tribunal Federal oficiou à Câmara dos Deputados e ao Senado, pleiteando autorização para utilização das bibliotecas do Congresso porque a sua era deficiente. E estas duas bibliotecas prestam serviços admiráveis à comunidade. Não digo que

elas tenham chegado a ser o que é a biblioteca do Congresso americano, claro. Nem podiam — nossas condições são outras. Mas, essas duas bibliotecas prestam, indiscutivelmente, não só a nós, que vivemos no Senado e na Câmara dos Deputados, mas ao público de Brasília, um serviço admirável, e eu sei que, inclusive, chegam, de fóra, pedidos de informação, e as bibliotecas tiram xerox ou então uma ficha bibliográfica, e remetem ao consultente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Sem dúvida, o aparte do nobre Senador Ruy Santos nos parece muito esclarecedor, exatamente para mostrar que não é tão fechada a Biblioteca do Senado, como da Câmara, nem as dos Tribunais, e creio que não é também a do Itamarati.

Mas, a articulista, a escritora Ivone Jean, salienta que alguém, no Distrito Federal, hoje, tendo dúvida e precisando de recorrer sobretudo a um livro que não seja muito comum, terá que fazer uma via crucis, porque vai a cada um desses locais à busca do livro e, normalmente, pode não encontrar, porque cada uma dessas bibliotecas tem uma certa restrição, uma vez que está voltada para a sua especialidade.

E a escritora chega mesmo a falar que — talvez, se não me equivoco, por própria experiência que ela viveu — teve que ir a várias bibliotecas à busca de um livro.

Ora, como há momentos eu dizia, não se pretendeu, com a Biblioteca do Instituto Nacional do Livro, suprir a necessidade de uma biblioteca no Distrito Federal, do porte da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro. Apenas, como o Ministério da Educação não tinha elementos imediatos, nem o Governo do Distrito Federal os tinha também, para criar uma biblioteca do mesmo gabarito, com mais de 500 mil exemplares, como tem hoje a Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro, era evidente que a Biblioteca do Instituto Nacional do Livro estava destinada a representar o papel que representa hoje, de ser procurada, sobretudo, pelos estudantes que vão fazer pesquisas de nível médio, o que, aliás, ocorre, também, na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e que, até certo ponto, segundo a sua notável diretora, a Bibliotecária Janice Montemor, era uma desvantagem, porque uma biblioteca de grande vulto deveria estar muito mais voltada para os trabalhos de pesquisa, sobretudo de pós-graduação, ou então daqueles apaixonados pela História, que estão à busca de fundamentos para a produção de livros. Entretanto, deve haver bibliotecas para que os estudantes de nível médio deles se socorram, na medida exatamente do necessário.

Ora, por outro lado, é programa do Ministério da Educação, continua sendo, fazer com que cada biblioteca central nas universidades possa ter um número de exemplares de cada livro adotado que, no máximo, corresponda a um exemplar para cada dez alunos, até chegar ao ótimo, que seria um exemplar para cada quatro alunos, para que não se diga que o estudante pobre, não podendo dispor do livro de nível universitário, que é um livro caro, não possa também estudar.

Ora, se a biblioteca central das universidades chegar a esse ponto ótimo, ligado ainda às bibliotecas, referidas aqui, a do Senado, a da Câmara, a do Itamarati, dos Tribunais, é evidente que o Distrito Federal estará quase suprido naquilo que é mais necessário do ponto de vista de consulta em bibliotecas.

Mas, insistiria, e nesse ponto inteiramente de acordo com a Srª Ivone Jean, que urge pensar-se, desde já, na construção de uma Biblioteca Central, já que não podemos ter outra Biblioteca Nacional, uma no Rio de Janeiro e outra no Distrito Federal, para fazer o papel aqui que corresponde à Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, em nome do meu Partido, congratulo-me com os bibliotecários do Brasil. Eles têm, como dissemos ainda há pouco, evoluído enormemente mesmo de 62 para cá, em um período pequeno de tempo. O que se nota hoje, nas universidades, é o curso de biblioteconomia altamente desejado e não apenas o curso de graduação, mas também os cursos de pós-graduação, e isso representa, para nós, algo muito promissor, porque até bem pouco tempo se

confundia neste País a tarefa de bibliotecário com um simples guardador de livros, e creio que houve uma mudança na fisionomia brasileira, no campo da biblioteconomia, que é o que faz, em nome do nosso Partido, chegar aqui para saudar os bibliotecários no decorrer dessa semana.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço com prazer, o nobre Senador pelo Ceará.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, desejo associar, também, a minha Bancada a esta homenagem que V. Exª tributa, nesse instante, aos bibliotecários de todo o País, ao ensejo do transcurso da Semana Nacional da Biblioteca. Quero ressaltar que, neste mesmo plenário, já tivemos ensejo, em duas outras ocasiões, de prestar a nossa manifestação de reconhecimento às bibliotecas. Numa dessas oportunidades, realizava-se em Brasília o VIII Congresso Nacional de Biblioteconomia e, numa outra ocasião, V. Exª já destacou, foi o nobre Senador Dirceu Cardoso que se reportou ao extraordinário trabalho de difusão cultural, realizado pela Biblioteca do Senado Federal. Portanto, V. Exª focalizando, hoje, a Semana Nacional da Biblioteca, propicia-nos a oportunidade de reiterar a nossa admiração e o nosso reconhecimento a todos que, por esse Brasil afora, concorrem para que as bibliotecas realizem os seus trabalhos de aprimoramento cultural das comunidades.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Senador Mauro Benevides, e é claro que V. Exª não me cometaria a injustiça de pensar que eu quero ser, pelo meu partido, um monopolizador da Semana da Biblioteca e dos elogios devidos. V. Exª mesmo salientou, há momentos, que ainda não estava aqui, no plenário, o Senador Dirceu Cardoso, e o citei nominalmente, mostrando que partiu dele o reconhecimento, ao fim do período legislativo do ano passado, do trabalho admirável que a Biblioteca do Senado desempenha, nesta Casa.

Ao encerrar esta saudação aos Bibliotecários do Brasil, gostaria de salientar que tive uma particular alegria em poder fazer, ao meu tempo de responsável pela Pasta da Educação e Cultura, Diretora da Biblioteca Nacional, a Bibliotecária Janice Montemor e Diretora do Instituto Nacional do Livro, a Bibliotecária e também escritora Maria Alice Barroso. E, ainda hoje, continua à testa da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro esta notável Bibliotecária que é a Senhora Janice Montemor.

Gostaria, Sr. Presidente, que as palavras finais, de saudação aos Bibliotecários brasileiros, nesta semana, por parte do meu Partido, e agora com as de solidariedade do MDB, na pessoa do Vice-Líder Mauro Benevides, fossem centradas, se S. Exª me permite, na própria Biblioteca do Senado, cuja Diretora e funcionários são merecedores da distinção de que neles materializemos a homenagem que prestamos a todos os Bibliotecários brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência, em nome da Mesa, associa-se às homenagens prestadas, pelos dois Partidos, aos Bibliotecários brasileiros.

Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em abril do ano passado, quando o Governo procedia aos estudos para fixação de novos níveis de salário mínimo, fiz um apelo, fundamentado, ao Ministro do Trabalho, no sentido de enquadrar o Estado de Santa Catarina numa só região. O Governo atendeu, em parte, à reivindicação catarinense, que expus desta tribuna, passando, da 2ª Sub-Região para a primeira, mais seis municípios do meu Estado.

Acredito chegado, afinal, o momento de tornar Santa Catarina uma só região, com o que o atual Governo completará processo que vem desde 1940, quando foi instituído o salário mínimo.

Pelo Decreto nº 2.162, de 1º de maio de 1940, meu Estado, para fins de salário mínimo, foi dividido em três regiões, para cada uma se fixando níveis diversos. Desde então, essa diferenciação vem sendo, paulatinamente, reduzida. No Governo do eminentíssimo Presidente Médici, estreitou-se mais a faixa de municípios colocados na 2ª Região, ampliando-se, em consequência, a de 1ª Região. O mesmo se deu, conforme disse acima, no ano passado, com o decreto assinado pelo eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel.

Desde a implantação do salário mínimo, temos, assim, um processo de redução que, em 1962, eliminou a 3ª Região, ficando, a partir de então, Santa Catarina dividida em apenas duas regiões. No mesmo processo, vem-se, a cada ano, reduzindo o número de municípios abrangidos pela 2ª Região, ampliando-se, em consequência, aqueles da 1ª. Esse, portanto, um lento e incessante processo de equiparação, visando à implantação de um só nível de salário mínimo para todo o Estado.

Estou, Sr. Presidente, convencido da oportunidade de o Governo atender a reclamo do trabalhador catarinense, tornando o meu Estado uma só região para fins de salário mínimo. Sob todos os aspectos, isso pode ser feito agora, atendendo o atual Governo, no próximo dia 1º de maio, à justa pretensão do trabalhador catarinense, que conta com o apoio da classe empresarial.

Nada demonstra tão bem a procedência do que digo do que dois fatos: 1) o desaparecimento, em 1962, da 3ª Região e, concomitantemente, o aumento do número de municípios englobados na 1ª, com a consequente redução daqueles que integram a 2ª Região; 2) a ínfima diferença existente hoje entre o salário mínimo da 1ª e da 2ª Regiões. Pelo Decreto nº 75.679, de 29 de abril do ano passado, para a 1ª Região foi fixado o salário mínimo em Cr\$ 494,40 e, para a 2ª Região, em Cr\$ 453,60, o que nos dá uma diferença de apenas Cr\$ 40,80! Tão insignificante é ela que, por si só, podemos justificar enquadre o Governo, este ano, o Estado de Santa Catarina numa única região, assegurando à totalidade de seus trabalhadores um único nível, hoje já garantido à sua grande maioria.

Sr. Presidente, não me alongarei, repetindo palavras que aqui proferi no ano passado, nem enumerando dados e números que são do pleno conhecimento dos órgãos técnicos do Governo. A pretensão que exponho é justa, viável e, na verdade, porá termo a um processo que vem desde a instituição do salário mínimo, acompanhando o desenvolvimento integrado do meu Estado.

Formulo, assim, caloroso apelo ao Ministro Arnaldo Prieto, bem como ao eminentíssimo Presidente Geisel, no sentido de que, no próximo dia 1º de Maio, além do reajuste salarial necessário, torne Santa Catarina uma única região, atendendo à minoria que ainda integra a 2ª Região, percebendo, apenas, Cr\$ 40,80 a menos do que a maioria, numa discriminação que não mais encontra amparo em fundamentos reais! O Ministro do Trabalho e o Presidente da República, ouvindo meu apelo — que formulo em nome do povo catarinense — farão justiça e levarão alegria maior a todos os lares de trabalhadores do meu Estado! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Reclasseificação de Cargos do serviço público federal foi aguardada, com a mais viva ansiedade, pelo funcionalismo de todos os níveis, numa demorada expectativa que, afinal, chega ao seu término, trazendo, para algumas categorias, apenas insatisfação e desalento.

Seria injusto negar o esforço despendido pelo DASP, no sentido de ajustar a nova política de pessoal à realidade brasileira,

procurando, por outro lado, oferecer melhores perspectivas aos que se dedicam à administração pública da União.

Toda a equipe técnica daquele Órgão, tendo à frente o seu Diretor-Geral, Coronel Darci Siqueira, entregou-se à difícil tarefa de estruturação do Plano Reclasseficatório, cuja conclusão foi sucessivamente protelada, ensejando reclamações, quase sempre procedentes por parte dos que aguardavam a melhoria.

Nesta tribuna, tive oportunidade de veicular o descontentamento dos inativos, dos ferroviários regidos pelo Estatuto dos Funcionários e dos servidores do Correios e Telégrafos, em disponibilidade, para os quais as benesses estavam sendo retardadas inexplicavelmente e, mais que isso, negadas para os últimos, a ponto de levá-los a impetrar mandado de segurança perante a Justiça Federal.

De vários recantos do País, recebi testemunhos significativos da ressonância obtida pelos debates que, sobre o palpítante tema, aqui se registraram, sempre acompanhados da indicação de outras imperfeições da nova classificação, já em vigor.

Agora, porém, os reclamos que nos são transmitidos dizem respeito ao Decreto-lei nº 1.445, que estabeleceu a reformulação salarial, a partir de 1º de março do corrente ano.

Os profissionais de Medicina, por exemplo, externaram, através de suas entidades representativas, incisivos protestos pelos critérios adotados em relação aos mesmos, os quais, segundo expõem a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, significam um “desestímulo” ao trabalho realizado pela classe e um “aviltamento” contra o qual se insurgem veementemente.

No que concerne à Escala de Vencimentos e Salários, entendem que foram sensivelmente prejudicados, porque viram “seu trabalho desvalorizado e agravado por dispositivos tendentes a minimizar quaisquer conquistas havidas”.

Na interpretação a que chegaram, estão convictos de que os médicos não atingirão a referência prevista para outras atividades de nível superior.

A opção estatuída pelo art. 16 e o seu parágrafo único, entre seis e quatro horas de jornada diária, foi considerada despropositada, e, sobretudo, essencialmente restritiva a uma prerrogativa de que já desfrutava a conceituada classe.

Eis o artigo acima mencionado:

“Art. 16. Os atuais ocupantes de cargos ou empregos das Categorias Funcionais de Médico, Odontólogo e Técnico de Laboratório poderão optar pelo regime de 30 (trinta) horas semanais e os da Categoria de Técnico em Comunicação Social pelo de 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, caso em que perceberão os vencimentos ou salários correspondentes às Referências especificamente indicadas no Anexo IV deste Decreto-lei, não fazendo jus à Gratificação de Atividade.

Parágrafo único. Nos casos de acumulação de dois cargos ou empregos de Médico, a opção assegurada por este artigo somente poderá ser exercida em relação a um dos cargos ou empregos.”

Por sua vez, integrantes do Magistério Superior não escondem o seu protesto diante do que chamaram de “distinção desarrazoada” entre os professores de tempo integral e os de tempo parcial.

O Professor Clementino Fraga Filho, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, torrou pública a sua apreciação em torno daquele aspecto do Decreto-lei nº 1.445.

Para aquele renomado Mestre, o inconformismo registrado entre os seus pares decorre, sobretudo, da “má aplicação dos incentivos funcionais aos professores”.

Para ele, deve assegurar-se “o justo reconhecimento de que os professores em tempo parcial também são obrigados a estudar, elaborar e corrigir provas, orientar e examinar teses e, eventualmente, produzir e publicar trabalhos, tudo isso exigindo um tempo adicional, além das 20 horas consignadas às atividades didáticas”.

O jornal *O Globo*, na sua edição do dia 11, ao comentar, sob esse aspecto, o Decreto-lei nº 1.445, destaca, em editorial de 3ª página:

"Houve uma evidente confusão de conceitos, envolvendo o risco de distanciar o ensino da realidade de cada dia, e desmotivar o Magistério Universitário. Saltamos de um extremo para o outro."

E apela, enfaticamente, o editorialista:

"O Professor Clementino Fraga Filho já apontou o erro e deu a receita de sua correção. Nunca é tarde para buscar o melhor caminho e sobretudo para sanar injustiça."

Constata-se, assim, Sr. Presidente, que, dentre outras categorias funcionais, os médicos e professores do ensino superior fazem restrições ostensivas a dispositivos do Decreto-lei nº 1.445 e postulam, em consequência, uma revisão dos mesmos.

Se é certo que a reformulação salarial exigiu estudos aprofundados por parte dos setores competentes do Governo, notadamente o DASP, não se pode deixar de admitir que imperfeições devem ter efetivamente ocorrido, como as que vão apontadas, com base na nota oficial do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro e nas declarações do Diretor da UFRJ.

Caberá ao Cel. Darci Siqueira recolher todos estes dados, amplamente difundidos, e examiná-los, de modo percutiente, para evitar que os integrantes das duas classes de servidores se sintam preteridos pelas novas normas vigorantes.

Ao focalizar o assunto, hoje, desta tribuna, estou convicto de que os senhores verificados voltarão a ser apreciados no âmbito do DASP, a fim de que se encontre uma solução capaz de compatibilizar os interesses dos prejudicados com os do Poder Público Federal. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Jessé Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 5, de 1976, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Chanceler Azeredo da Silveira, pronunciado por ocasião da visita do Secretário de Estado norte-americano, Henry Kissinger, ao Brasil.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 23, de 1976, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 1974, do Senhor Senador José Esteves, e 276, de 1975, do Senhor Senador Osires Teixeira, que disciplinam a exploração do jogo, e determinam outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 24, de 1976, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 179, 253, 259, 264 e 268, de 1975, que dispõem sobre deduções no Imposto sobre a Renda, e dão outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Presidência fará cumprir a determinação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há orador inscrito.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 06, de 1976, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Ministro do Exterior da França, Senhor Jean Sauvagnargues, pronunciado por ocasião de sua visita ao Brasil, e publicado no *Jornal do Brasil* em 30 de janeiro de 1976.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 07, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Senhor Ministro das Relações Exteriores, Chanceler Azeredo da Silveira, pronunciado por ocasião da visita do Ministro do Exterior da França ao Brasil.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera a alínea e, do parágrafo primeiro, do art. 8º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, tendo

PARECERES, sob nºs 691 e 692, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; e
— de Legislação Social, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 10 minutos.)

DISCURSO DO EXMº SR. MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, CHANCELER AZEREDO DA SILVEIRA, PRONUNCIADO DURANTE O BANQUETE OFERECIDO NO PALÁCIO ITAMARATI AO SECRETÁRIO DE ESTADO NORTE-AMERICANO, HENRY KISSINGER, E PUBLICADO NO JORNAL DO BRASIL EM 20 DE FEVEREIRO DE 1976, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 5/76, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO DE 15-3-76:

"O Brasil e os Estados Unidos da América possuem afinidades éticas, culturais, históricas e geográficas que favorecem o convívio entre os seus dois povos e a cooperação recíproca. Compartilhamos

o sentimento de pertencer a duas comunidades amplas e de nítidas características: a do mundo ocidental e a do continente americano que, no panorama universal, assumiu, no decorrer de sua história, comportamentos marcadamente individuais e distintivos com relação aos de outros conjuntos regionais da humanidade.

Os Estados Unidos da América, que, muito cedo na sua história, assumiram posições de incomparável poder nas relações internacionais, tiveram sempre responsabilidade de relevo na condução dos assuntos que interessam a cada uma dessas comunidades. No caso do Brasil, nosso engajamento internacional, em razão de interesses nacionais a defender, procedeu-se, ao longo do maior número de anos de nossa história, no plano hemisférico. Não que não estivéssemos presentes, com atento interesse e mesmo participação ativa, em muitas ocasiões em que problemas extracontinentais foram debatidos ou até postos em questão em conflitos armados. Essa participação era, porém, necessariamente limitada pela exígua projeção que caracterizava o Brasil de antes, no mundo de antes, estruturado este sobre bases de rígidos feudos de exclusivismos políticos e de presença ou herança colonial. A Segunda Guerra Mundial foi um fator decisivo na mudança tanto do quadro interno brasileiro quanto, e principalmente, do quadro universal. Diluiu-se a reparição de poder político que gerava a rigidez daqueles exclusivismos e iniciou-se o processo, infelizmente ainda não terminado, de colapso definitivo da estrutura colonial. Aliado a esse fenômeno, ou mesmo, até certo ponto, dele resultante, ocorreu, nos países antes objeto da história — uma história feita principalmente nos centros europeus de poder — um influxo de informações e de idéias nos planos políticos, econômico e social, que veio alterar substancialmente as perspectivas de evolução global. O Brasil, País jovem e dinâmico, e de enormes potencialidades, absorveu construtivamente esses ventos de transformação e, no espaço de uma geração, passou a ter as condições para sentir e assumir as responsabilidades de uma representatividade mais atuante no amplo espectro das relações internacionais.

Responsabilidade

Esse aumento de interesses no plano global e de potencialidades de atuação traz-nos agudo sentido de responsabilidade por nossas ações e impõe objetiva e pertinaz avaliação de nossos compromissos no plano internacional, à luz do compromisso maior que temos com os destinos da Nação.

Dizia, ao começar, que os nossos países repartem identidades relevantes em razão de pertencerem ambos a comunidades com características bem definidas: o mundo ocidental e o sistema interamericano. Essas identidades não esgotam as personalidades de uma e de outra nação. Tem cada uma afinidades peculiares com outros grupos de países e interesses específicos que definem políticas próprias no cenário mundial.

Assim, o Brasil e, também, parte de uma outra ampla e diversificada comunidade de nações, com as quais reparte aspirações legítimas e fundamentais: a comunidade dos países em desenvolvimento, e, entre estes, especificamente, da comunidade de nações latino-americanas. Laços especiais nos unem, também, a nações africanas que foram berço e manancial de traços consideráveis de nossa cultura. São nossas as aspirações de todos esses países no sentido de que o mundo se reestruture numa ordem econômica internacional mais equânime e mais conducente à paz.

Longe de acreditar, fatalisticamente, que os caminhos para essa nova ordem só possam passar pela exacerbada confrontação com os países mais desenvolvidos, temos, ao contrário, sustentado que existe uma possibilidade de concentração de interesses e temos, com obstinado otimismo, proposto a via da negociação e do entendimento. De outra parte, não nos temos cansado de alertar os países desenvolvidos do mundo ocidental para a responsabilidade que lhes cabe nessa direção. Pensamos ser claro que a procrastinação de uma real mudança de atitude, por parte dos países industriais do Ocidente, com relação aos países em desenvolvimento — que já foi responsável pela exasperação hoje quase que institucionalizada na contínua confron-

tação — poderá, amanhã, atingir, gravemente, a própria viabilidade do mundo ocidental, ao qual a maior parte dos países em desenvolvimento se sente ligada e deseja responsavelmente pertencer.

Liderança

Os Estados Unidos da América, pela extraordinária soma de poder e de influência de que dispõem, se têm e são respeitados como Nação líder do mundo ocidental. Ninguém disputará que são os valores culturais americanos os que dominantemente se transformam em modelos na maior parte dos países do mundo ocidental. Nem que o poder bélico americano seja fator decisivo de sustentação do equilíbrio militar mundial. Indiscutível, também, é a extraordinária influência que tem a economia americana na evolução dos comportamentos econômicos dos demais países do mundo. Tudo isso indica que o papel de liderança americana é um papel real, o que importa ao povo e ao Governo americano reconhecer, pela responsabilidade que assumem, e aos povos e Governos dos demais países do mundo ocidental avaliar, pelas consequências que decorrem desse poder de atuação e de liderança.

A liderança necessária numa comunidade de povos livres é a que deriva do exemplo de sincera e inabalável crença nos valores próprios dessa comunidade. É a que se reflete na compreensão que tenha quem a exerça de que tais valores são de criação e de expressão coletiva. É a que venha acompanhada da convicção de que liderança e responsabilidade são os dois lados de um mesmo fenômeno. Nesse contexto, quanto mais espontânea for a coincidência de interesses entre as nações, tanto melhor serão alcançados os objetivos comuns. É a convergência de interesses que torna viável a cooperação fecunda. Os alinhamentos automáticos, se lisonjeiam o líder, comprometem, a largo prazo, a eficiência da própria cooperação.

Interdependência

As legítimas preocupações de desenvolvimento nos países novos, que desembocaram no desejo irreprimível que hoje se generaliza de que seja estabelecida uma ordem econômica internacional mais equânime, terão conduzido a uma dominante preocupação quantitativa que se reflete na categorização dos Estados. Os apelidos numéricos que se dá a esse ou aquele grupo de nações não têm significado senão na medida em que se queira enrijecer as distinções mediante atribuições de nítidas desvantagens a uns e de contínuos privilégios a outros. Para nós, por cima dessas distinções artificiais, e que poderiam ser multiplicadas indefinidamente, estão certas fidelidades básicas que fazem do mundo ocidental um universo amplo, aberto e dinâmico, que aceita e comprehende a necessidade de um tratamento político equitativo para a interdependência econômica, interdependência que entendemos deva ser horizontal, e que tende a ligar todos os países do mundo, em busca de paz.

No plano hemisférico, os conceitos de interdependência e de cooperação vêm sendo defendidos ainda com maior vigor. Profundas transformações têm passado os países do continente, as quais fundamentalmente alteram o quadro das relações infra-hemisféricas que presidiu a elaboração dos instrumentos institucionais que aí governam. No passado, soubemos encontrar formas de cooperação muitas vezes vanguardeiras em relação a esforços no mesmo sentido entre países avançados e países menos avançados em outras partes do mundo. Deveríamos saber conservar essa capacidade de criar formas exemplares de cooperação.

Os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América sempre se sentiram próximos um do outro pelas próprias contingências da contigüidade hemisférica. As responsabilidades internacionais que se têm acrescido para ambos os países reforçam a necessidade de consulta e cooperação entre os dois Governos, o que temos procurado fazer de forma sempre mais intensa, frequente e franca.

Senhor Secretário de Estado,

Nos últimos 22 meses, nossos encontros pessoais têm alcançado a média de um em cada quatro meses. Nessas oportunidades, temos revisto, em profundidade, a evolução de acontecimentos direta e

indiretamente relevantes para as relações bilaterais entre os dois países. Nos intervalos, temos conservado ativos os nossos contatos pessoais e as nossas Chancelarias vêm repetindo a prática de procurar manter-nos atualizados quanto às perspectivas de cada Governo nos assuntos de interesse comum. Esse diálogo permanente reforça nos nossos Governos a certeza de que podemos estabelecer, em bases de completa igualdade, um sistema ativo de entendimento que favoreça a compreensão recíproca e a cooperação possível.

Depois de amanhã, estaremos assinando um memorando de entendimento que formaliza um sistema de consultas na linha do que pragmaticamente já vimos realizando ao longo desses dois anos. O memorando com o Governo dos Estados Unidos da América constitui elo fundamental no sistema de consultas que o nosso Governo, na comunidade das nações ocidentais, procura elaborar para dar forma moderna e operativa à solidariedade que nos une em torno de valores fundamentais.

Não cerceiam tais instrumentos nossas respectivas liberdades de ação. Ao contrário — como Vossa Excelência mesmo já teve oportunidade de expressar-me, e que é também o meu pensamento — é essencial, para que sejam efetivos, que cada parte reconheça à outra a especificidade de interesses, de preocupações e de objetivos no plano internacional. O que visa o sistema de consultas é estimular a mútua compreensão para essas especificidades, a fim de que, quando necessário, se amplie a cooperação, e que, quando possível, se reduzam ou eliminem as divergências.

Senhor Secretário de Estado,

Em nossos repetidos encontros temos muitas vezes examinado estas questões e a elas dedicado o melhor de nossa atenção. Quando, depois de amanhã, apusermos nossas assinaturas no memorando de entendimentos, estaremos, na realidade, formalizando o que já vem sendo a prática nas relações entre nossos Governos. Mas o ato não será meramente simbólico, pois com ele se indicará que pretendemos que não sejam apenas contingentes as nossas consultas e que reconheçamos uma específica responsabilidade de entendimento e respeito mútuo no relacionamento especial que entre nossos Governos se estabeleceu.

É com grande prazer que vejo por nossas mãos concretizar-se essa expressão de vontade política, pois se ela é representativa dos sentimentos de nossos Governos o é, também, da amizade e da confiança que se estabeleceu entre nós, ao longo desses dois anos. Nossa diálogo se tem caracterizado por serena franqueza e imperturbável espírito construtivo. Esse o clima que esperamos ambos presidir sempre as relações entre os nossos dois Governos.

Minhas Senhoras, Meus Senhores,

Peço a todos os presentes que comigo ergam as suas taças para brindar à saúde do Presidente Gerald Ford, à prosperidade das relações entre o Brasil e os Estados Unidos da América e à felicidade do nosso ilustre visitante, o Secretário de Estado Henry Kissinger."

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 48/75)

ATA DA 10ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1975.

Às dez horas do dia dezessete de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Senhores Senadores Gilvan Rocha (Presidente), José Lindoso (Relator), Cattete Pinheiro, Eurico Rezende, João Calmon, Helvídio Nunes e Lázaro Barboza, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Virgílio Távora e Evelásio Vieira.

Presidentes, ainda, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho e Agenor Maria e Deputado Rômulo Galvão.

Ao constatar a existência de quorum regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, informando que a elabo-

ração da ata da reunião anterior não se tornou possível em virtude do intervalo pequeno verificado entre aquela e esta reunião.

Após leitura de telex enviado pelo dirigente do MOBRAL, O Senhor Presidente, ao informar que está enviando esforços para o ordenamento do calendário de convocações, dá ciência das inúmeras dificuldades que vem encontrando, e menciona, em especial, o problema da localização do Padre Felipe Spotorno.

Em aparte, o Senhor Senador João Calmon esclarece que o Padre Spotorno é figura de realce do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Agradecer a informação, o Senhor Presidente comunica que a presente reunião tem como objetivo ouvir o depoimento do Senhor Deputado Flexa Ribeiro e, em seguida, solicita ao Senhor Relator que assuma o comando da Tomada de Termos.

Após exposição do Sr. Deputado Flexa Ribeiro, o Senhor Presidente comunica o recebimento das fitas magnéticas solicitadas ao Centro de Memória do MOBRAL.

Com a palavra, o Senhor Senador João Calmon apresenta proposta no sentido de que se marque uma reunião secreta para segunda-feira próxima, oportunidade em que poderiam ser ouvidas as fitas agora recebidas, como também examinados os documentos referidos pelo Senhor Senador Jarbas Passarinho.

Aprovada a proposta, suspende-se, às 13 horas e 30 minutos, a reunião.

Reabertos os trabalhos, às 15 horas e 30 minutos, passa-se à fase interpellatória, usando da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Eurico Rezende, Cattete Pinheiro, Gilvan Rocha (passando a Presidência ao Sr. Senador Cattete Pinheiro), João Calmon, Jarbas Passarinho, Lázaro Barboza e José Lindoso.

Findos os debates, o Senhor Presidente agradece a presença do depoente e declara esgotada a pauta de trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 20 horas e 20 minutos, lavrando eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros. — Gilvan Rocha — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Eurico Rezende — João Calmon — Helvídio Nunes — Lázaro Barboza.

TERMO DE DEPOIMENTO QUE PRESTA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1975, O SENHOR DEPUTADO FLEXA RIBEIRO, RESIDENTE À RUA DONA MARIANA, Nº 136-A, RIO DE JANEIRO, E QUE SERÁ INTEGRADO PELAS NOTAS TAQUI- GRÁFICAS E PELOS ELEMENTOS COLHIDOS PELO SERVIÇO DE SOM DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas do dia dezessete de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Rui Barbosa", reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e do art. 170 do Regimento Interno do Senado Federal, para investigar e analisar a atuação do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL, especialmente no que concerne à celebração de convênios com municípios para alfabetização dos excedentes das escolas primárias. Abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, foi ratificada a deliberação no sentido de que o presente termos seria complementado pelas notas taquigráficas e pelos registros do Serviço de Som, que, desse modo, integrariam, para todos os efeitos, o presente depoimento. Dada a palavra ao depoente, este fez uma exposição a que se seguiu uma fase interpellatória. Findos os debates e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, o presente termo, que vai assinado por mim, pelo depoente, pelo Presidente, Relator e demais Membros. Brasília, 17 de outubro de 1975. — Deputado Flexa Ribeiro, depoente — Senador Gilvan Rocha, Presidente — Senador Cattete Pinheiro, Vice-Presidente — Senador José Lindoso, Relator — Senador João Calmon — Senador Eurico

Rezende — Senador Helvídio Nunes — Senador Lázaro Barboza — Cândido Hippertt, Assistente.

CPI/MOBRAL

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17-10-75.

*PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE,
SENADOR GILVAN ROCHA.*

CPI/MOBRAL — Reunião de 17-10-75 (1ª parte).

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Havendo número legal, declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975.

Antes de convidar o Sr. Deputado Flexa Ribeiro, desejo fazer algumas comunicações. A primeira refere-se a expedientes recebidos telegraficamente, que serão lidos pelo Sr. Assistente, para que o Plenário tome conhecimento dos mesmos.

São lidos os seguintes:

“Telex nº 928, de 16 de outubro de 1975. ‘Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito:

Acuso o recebimento de telex, dia dezesseis, dez e trinta horas. O Presidente do MOBRAL encontra-se em viagem, desde o dia 14/10, à noite, ao Estado do Rio e ao Sul de Minas, para resolver problemas com relação ao MOBRAL. Fita está em meu poder. Sua chegada está sendo aguardada hoje à tarde. Marcia Campos — Secretária da Presidência.’”

“Senado Federal — Senador Gilvan Rocha — Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senador Gilvan Rocha, estou enviando, conforme pedido de telex, fitas do Senador Jarbas Passarinho.

Atenciosamente, Arlindo Lopes Corrêa — Presidente do MOBRAL.”

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Logo que esse documento chegar às mãos da Presidência nós daremos ciência aos Srs. Senadores, para que o consultem se, realmente, houver necessidade disso.

Comunico aos Srs. Senadores que, em virtude do término da nossa reunião, ontem, à entrada da noite, não foi possível a feitura da Ata da Reunião anterior, que será apreciada na próxima sessão ordinária.

Essa Presidência comunica que está diligenciando, com alguma dificuldade, para a fixação do calendário final de depoimentos. Algumas dificuldades referem-se, inclusive, à localização de algumas personalidades como, por exemplo, o Padre Felipe Spotorno, cujo endereço ainda não conseguimos, mas que nos foi prometido um contato hoje, pela manhã.

O SR. JOÃO CALMON — S. Ex^e é figura de destaque no Governo do Estado do Rio, pertence à equipe do Governador Faria Lima.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Tentaremos um contato direto com S. Ex^e, hoje, para estudar a possibilidade de ser confirmada a sua presença, aqui, na próxima reunião ordinária. Recebi, também, um telefonema, de ordem pessoal, de um assessor do Ministro Mário Henrique Simonsen, mas a pessoa não se identificou.

O SR. JOÃO CALMON — Eu já confirmei, inclusive, o interesse do Ministro Simonsen em vir, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Portanto, existe, agora, confirmado pelo Senador João Calmon, o interesse pessoal do Sr. Ministro Mário Simonsen de comparecer a esta CPI.

Estamos, também, diligenciando no sentido da possibilidade de segunda ou terça-feira ouvirmos S. Ex^e. Evidentemente, dessas demarches daremos ciência, a tempo, aos Srs. Senadores.

Convido, então, o Sr. Deputado Flexa Ribeiro para que ofereça a qualificação, e nos moldes do Regimento que preside esta CPI, peço ao Sr. Relator que proceda à tomada em termos.

O SR. RELATOR (José Lindoso. Procedendo à tomada de termos.) — “Termos de depoimento que presta à Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Deputado Flexa Ribeiro residente à Rua Dona Mariana, 136-A no Rio de Janeiro e que será integrado pelas notas taquigráficas e os elementos colhidos pelo Serviço de Som do Senado Federal.

Às 10,30 do dia dezessete de outubro de 1975, na Sala Rui Barbosa, dependência do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 170 do Regimento Interno, para analisar e investigar a atuação do Movimento Brasileiro de Alfabetização-MOBRAL especialmente no que concerne à celebração de convênios com municípios para alfabetização dos excedentes das escolas primárias.

Abertos os trabalhos pelo Sr. Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, foi ratificada a Resolução no sentido de que o presente termo, seria complementado pelas notas taquigráficas e registros do Serviço de Som do Senado Federal e que, desse modo, integrariam, para todos os efeitos, o depoimento. Dada a palavra ao depoente este fez uma exposição seguida da fase interpellatória.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Passo a palavra ao Sr. Deputado Flexa Ribeiro, para que faça uma exposição inicial.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Desejo nas minhas primeiras palavras, manifestar que foi uma honra ter recebido o convite para aqui vir prestar um depoimento.

Acredito, sinceramente, que esta CPI tem em suas mãos a possibilidade de prestar ao nosso País os mais relevantes serviços no campo da educação. Como professor que fui a vida inteira, como homem profundamente preocupado com o papel que a educação deve ter no desenvolvimento e no futuro da nossa terra, como Deputado e Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal, sinto-me no dever de aqui trazer um depoimento, em linguagem bem franca, sincero e amplo, na esperança de contribuir para ajudar o nosso País a melhor se devotar à ordenação de prioridades no seu pensamento educacional.

Esta CPI reflete, Sr. Presidente, a índole das preocupações profundas do Senado, a respeito do assunto. Quero deixar assinalado que é com redobrado respeito que venho me dirigir hoje, aqui, a V. Ex^e.

Mas, pela complexidade do assunto, vejo-me obrigado a fazer, no início do meu depoimento, uma pequena exposição para situar o MOBRAL dentro do quadro das atividades educacionais do País e poder demonstrar que valor atribuo à sua atuação.

Dito isso, Sr. Presidente, quero desde logo afirmar que nada, no meu entender, pode prestar melhores serviços a quem se deseja debucar-se sobre o problema da educação brasileira do que a leitura da própria Constituição Federal. Nela está o ponto de partida de todas as nossas reflexões. Mesmo porque o que se contém na Constituição Federal, vigente acerca de educação, é em essência exatamente a mesma posição que o Brasil sempre adotou nas Constituições precedentes. Posso até dizer que desde a Constituição outorgada de D. Pedro I, sempre, através de todas as vicissitudes políticas por que tem atravessado o nosso País, a posição do Estado, em matéria de ensino, tem sido a mesma nos seus pontos fundamentais. Por isso entendo eu, que, sem partirmos da Carta Magna, todo o debate sobre educação no Brasil se reveste de caráter amadurístico.

Em nossa história, ficaram sempre claros certos princípios e normas gerais ou, se quiserem, certas diretrizes e bases. O primeiro deles é o que determina a obrigatoriedade do ensino primário para todos e a sua gratuidade nas escolas oficiais. Esse princípio básico não o temos podido cumprir na prática. Com isso estamos ferindo o

interesse nacional e, ao mesmo tempo, o direito à educação de cada um dos brasileiros. Mas, insisto, o princípio permanece de pé. Ele é que está certo, como objetivo, como meta a ser alcançada adiante no nosso futuro. Devemos perseguir o cumprimento da Lei Magna. Não podemos nos afastar da atitude de nos unirmos, juntarmos nossos esforços e nossos recursos para darmos cumprimento aos dispositivos fundamentais que todos os constituintes brasileiros, através da história, estabeleceram para o nosso País. E sabemos que ~~nos~~ momentos em que o País se reuniu em Assembleia Constituinte ele projetou a imagem de si mesmo. O que queremos ser? Que projeto de Brasil temos na nossa mente? Nesse ponto o constituinte brasileiro tem sido absolutamente coerente.

Entendeu o País, Sr. Presidente, ser necessário, garantir a educação fundamental de seu povo para assegurar o princípio político maior: o da igualdade da oportunidade, base da justiça social, por um lado, e, por outro lado, condição de êxito na sociedade industrial que, como todos sabem, exige uma mão-de-obra com certa qualificação, que não era indispensável na antiga economia exclusivamente agrária e pastoril. Entre parênteses, Sr. Presidente, pode-se dizer com razão, que há cem anos atrás, em 1875, havia maior compatibilidade entre as estruturas educacionais do Brasil e a economia e há cem anos atrás do que ocorre em 1975. Quero com isso dizer que a economia agrária e pastoril do café, do açúcar, da sociedade escravocrata, em 1875, era mais compatível com as estruturas educacionais que então nós tínhamos. Mas, desde que o País deixou de ser exclusivamente agrário e pastoril e está dando, com êxito, seus passos no caminho da sociedade industrial, a situação se alterou profundamente. Em suma, a sociedade industrial não pode ser escravocrata e precisa de qualificação de recursos humanos.

Não podemos fabricar as locomotivas sem preparar os macinistas; não nos adianta construir o navio sem formar os seus tripulantes. Como a sociedade moderna vai se tornar cada vez mais sofisticada, no plano das aplicações da ciência e da tecnologia, me parece bastante evidente a necessidade de formar o povo para as novas tarefas.

Também a democracia, as instituições políticas e jurídicas que representam a vocação do povo brasileiro, estão fundadas na idéia de uma sociedade em que se reduza ao mínimo as diferenças econômicas e sociais, fazendo com que as potencialidades individuais, cujo desenvolvimento cabe ao País patrocinar através da educação, seja o fator determinante do destino de cada brasileiro. Em matéria de educação há idéias correntes que pairam no ar, e estão na consciência de todos; uma delas sustenta que a educação é um processo continuado; modernamente afirma-se que a educação possa ser sistematizada ao longo de toda a vida, é a idéia da educação permanente. A educação, pode-se dizer, está tão intimamente ligada ao homem, como meio de uma geração transmitir a outra seus conhecimentos, seu espírito, sua alma, que não há quem não se eduque, na escola ou fora dela; todos nós educamos sempre.

O problema recai, assim, em saber como deve uma nação moderna planejar, sob forma de sistema a educação de seus filhos. As nações mais adiantadas, desde o século passado, tomaram a iniciativa de fazê-lo em caráter obrigatório. Era necessário à democracia romper o círculo vicioso constituído pela transmissão hereditária da ausência de educação sistemática. Ou seja, pai sem escola, filho sem escola. E assim foram sendo fixados os períodos etários em que a educação é obrigatória: 4, 5, 6, 8 e até 12 anos de escolaridade compulsória.

Esse período da vida de cada cidadão é aquele em que se forma o seu caráter, como indivíduo, em que ele desenvolve seu espírito de cidadania, o seu patriotismo consciente e o sentido comunitário da existência, em que ele se identifica com o conjunto de que é parte, situando-se no tempo e no espaço ou, como ouvi dizer, aqui, há dias, com muito espírito, pelo Senador Eurico Rezende, situando-se na História e na Geografia.

Em cada geração é assim que se forma o sentido de uma nacionalidade. A educação fundamental de um povo é o traço de união entre todos, e por isso, a verdadeira base de uma nação.

Existem, portanto, razões de ordem política, social e econômica para que uma nação procure conferir sentido seletivo aos investimentos que faz no campo educacional. Os recursos nunca sobram. Há que haver seletividade na aplicação deles. Temos que dar prioridade aos programas que são de mais alta rentabilidade. Assim procedem os países desenvolvidos e, com mais razão, devem fazer os países em desenvolvimento.

O Brasil tem, por lei, 8 anos de educação compulsória. Dos 7 aos 14 anos de idade, o País se compromete a manter na escola as suas crianças. Não o faz, na realidade. Embora em termos relativos caia o percentual de crianças sem escolas, cresce em números absolutos a população dos que, no início da vida, já são excluídos das possibilidades que o País oferece aos seus outros filhos.

Trata agora o Brasil, em face de um quadro que, se não é de insucesso, é de extremas dificuldades, posto que não conseguimos dar efetividade a nosso sistema de educação básica, de buscar soluções alternativas. E uma dessas é o MOBRAL, que justifica hoje essa Comissão Parlamentar de Inquérito, no Senado da República, ou seja, a alfabetização de adultos e o abrigo que nela estão encontrando crianças em idade escolar obrigatória, como determina o artigo 176 da Constituição.

Tratemos, pois, do MOBRAL, Sr. Presidente. Note-se, desde logo: alfabetização de adultos em cinco meses e não educação, porque ninguém espera, realmente, que seja mais fácil e viável fazer a educação de um adulto do que a de uma criança. E há uma razão para isso.

O adulto analfabeto é um ser humano já feito que, de uma forma ou de outra, já se educou, já aprendeu a viver. O simples fato de ter chegado à idade adulta fez com que consolidasse hábitos, atitudes mentais, modos de comportamento social. Trata-se de uma personalidade, por assim dizer, "ossificada", tal como ficou, com o tempo, o seu próprio "esqueleto".

O adulto analfabeto, como é óbvio, oferece resistências à mudanças que a criança não opõe em matéria de aprendizagem. Torna-se evidente a todos que o investimento altamente reprodutivo é aquele que se faz na criança, esse tesouro de potencialidade em brotação, quando o ser humano ainda não tem personalidade formada, nem conduta própria consolidada que impeça ou retarde a aquisição de novos comportamentos.

Para a educação ter toda a rentabilidade possível, é necessário que ela comece antes de o indivíduo ser prejudicado, por ausência dela, com a própria perda das condições etárias de utilizá-la plenamente.

A este respeito fiz recente pronunciamento no plenário da Câmara dos Deputados, inteiramente de improviso, para assinalar a patriótica e lúcida iniciativa que teve o Senador João Calmon de levantar o problema. Faço questão de reiterar, aqui, que reputo o Senador João Calmon um cruzado da educação, um homem dedicado a uma causa que eu, também, acredito seja a da salvação do nosso País, a obra que viabiliza a construção da grande Nação que nós temos, mas também, com inteira justiça, falei para aplaudir as brilhantes intervenções no Plenário dos eminentes Senadores Jarbas Passarinho, Luiz Viana, Eurico Rezende, Evelásio Vieira, Agenor Maria, Ruy Santos, Lázaro Barboza, Orestes Quêrcia e outros nobres membros desta Casa do Congresso.

Em meu discurso eu dei testemunho da experiência que colhi, como Diretor-Geral da Educação da UNESCO, em matéria de alfabetização de adultos, na África, na Ásia e na América Latina.

Desejo, portanto, fazer aqui uma distinção, Sr. Presidente. Quero deixar claro que não tenho conhecimento da vida interna do MOBRAL. Não posso, a respeito dela, dar testemunho de fatos passados e dos que estão se passando nos tempos mais recentes. Disso, conheço pouco. Mas quanto aos resultados dos programas de

alfabetização de adultos, que eu conduzi na UNESCO, desses eu tenho ciência própria, íntima, pessoal, pelos motivos que passo a explicar.

Começava o meu mandato de Deputado Federal quando, em abril de 1967, recebi do Diretor-Geral da UNESCO, Sr. René Maheu, consulta acerca da possibilidade de vir a ser convidado para ocupar o posto de Subdiretor-Geral de Educação. Minha resposta foi negativa, dando eu a explicação: tendo perdido a eleição para Governador do meu Estado, em 1965, e sido eleito, em 1966, Deputado Federal, não podia encarar a hipótese de renúncia. Convidou-me, então, o Sr. René Maheu, para ter com ele um encontro em Paris, de vez que não nos conhecíamos pessoalmente. O Diretor-Geral voltou então a insitir para que eu aceitasse. Aqui, no Congresso, conversei com muitos colegas — recordo-me bem que com o então Presidente, Senador Daniel Krieger e, particularmente, com o Senador Milton Campos, que me apresentou um argumento. Disse-me ele o seguinte: "Você está sendo convidado a título pessoal, não é o Brasil que está sendo convidado. Se como Deputado da Guanabara você pedir licença você tem quem ocupe o seu lugar na Câmara? É evidente que sim, pois o suplente assumirá". Concluiu ele: "Então, aceite, porque se não, não será outro brasileiro convidado". Foi o argumento que Milton Campos me deu.

Decidi-me a submeter o assunto à autorização da minha Casa do Congresso, nos termos da Constituição. A Câmara, por unanimidade, deu-me a autorização para aceitar o posto que me era oferecido. Explico que nunca fui contratado, nunca pleiteei o posto, e até ignorava que ele estivesse vago. Recebi, então, a carta que tenho aqui, na qual o Diretor-Geral me oferecia o cargo — que exercei por 3 anos — para comandar todo o programa de educação da UNESCO, em cerca de 128 Estados-Membros.

Assim foi que tive oportunidade de conduzir, dentre outros, o Programa Experimental de Alfabetização Funcional de Adultos, recomendado na Conferência de Teerã, em setembro de 1965.

Meu estado de espírito, ao chegar à UNESCO, era o de que tinha em mãos uma experiência sedutora, um desafio especialíssimo, e parti para o trabalho cheio de esperanças e entusiasmo. Estaria a UNESCO descobrindo a chave de solução para tão grave problema da humanidade? Já então o número de analfabetos, no mundo, orçava em cerca de 750 milhões!

Corria o ano de 1967, ano em que se montou, no Brasil, o projeto do MOBRAL, na gestão do ilustre Senador — então Ministro —

Tarsio Dutra. Na época, como a seguir, na gestão do ilustre Senador Jarbas Passarinho à frente da Pasta da Educação, tal programa, devo assinalar, tinha inteira justificativa; tal experimento tinha todo o amparo na consciência dos educadores. Estou certo de que esses dois grandes brasileiros estavam imbuídos das mesmas esperanças de que fiquei eu mesmo dominado quando me foi entregue a direção dos projetos-piloto da UNESCO.

O problema, portanto, deve ser situado na sua época. Naquela oportunidade, os dois Ministros cumpriram o seu dever promovendo a experimentação, como nela se engajou a UNESCO e como, para ela, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento destacou recursos vultosos.

Os projetos-piloto de alfabetização funcional de adultos tiveram, assim, início em 1967, nos seguintes países: Argélia, Equador, Etiópia, Guiné, Irã, Madagascar, Mali, Sudão, Tanzânia, Síria, Índia e Venezuela, tendo somente este último financiamento nacional; os outros 11 foram, em parte, financiados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, ou, em inglês, UNDP.

Na medida em que os projetos foram se tornando operacionais — para usar a linguagem da UNESCO — fui tendo, por dever de ofício, a oportunidade de receber os peritos, os Chefes de Missão, os especialistas que trabalhavam ou inspecionavam os projetos e iam trazendo as notícias. E, chegando do "campo", como se diz, fora de sede, eles vinham necessariamente apresentar-se ao Diretor-Geral da

Educação para conversar sobre o que se estava fazendo. Isto quanto aos projetos de alfabetização e quaisquer outros; vinham dar satisfações do andamento do trabalho no field. Então, fui acumulando depoimentos, testemunhos pessoais, relatos verbais, das dificuldades intrínsecas dos projetos, da luta que se travava para torná-los operacionais, e, a partir de certo momento, do pressentimento das dificuldades de colher frutos. Nisso se foram três anos — notícia de que os adultos custavam a aprender, 30, 40, no máximo 50% dos inscritos conseguiam alfabetizar-se verdadeiramente. E dentre os que logravam êxito, com o passar do tempo, acentuava-se a taxa de regressão do analfabetismo e, a partir de 24 e 36 meses. Como é natural, a situação estava sujeita a uma grande variabilidade, entre os projetos, pelos mais diversos motivos.

Para acentuar, Sr. Presidente, no seu conjunto, o resultado foi negativo. Hoje, os projetos estão extintos. A própria Divisão de Alfabetização de Adultos, dentro do Departamento de Educação de Adultos; uma divisão de alfabetização dentro do Departamento de Educação de Adultos que, segundo fui informado na última visita que fiz à UNESCO, em janeiro deste ano, está praticamente extinta. Existe sómente funcionário que responde pelo assunto, mas a Divisão está esvaziada de pessoal, de recursos e de razão de ser, segundo todos me disseram. Restam, fora da sede, o ASFEC e o CREFAL, mas esse é um problema — se for necessário eu explicarei — mais político-diplomático do que técnico.

A esse propósito, considero oportuno dar um esclarecimento: essa experiência colhida por mim, por motivos óbvios, jamais constará de relatórios oficiais do organismo.

A UNESCO é uma associação de Governos; aos quais ela presta conta de seus trabalhos e dos quais ela sofre pressões, como é aliás natural. O caso ontem, aqui, relatado pelo Senador Jarbas Passarinho, ocorrido em Tóquio, é típico. O organismo sofreu pressões de um lado, primeiro, depois sofreu a pressão do Brasil, e procurou o equilíbrio. É inevitável que isso ocorra na prática. O Secretariado da Organização tem que viver, buscando o ideal, através de um comportamento político-diplomático. Acima de tudo, a UNESCO se preserva de qualquer ingerência em matéria de soberania interna dos Estados-membros; ela pára onde começa a soberania nacional. E o sistema não funcionaria se penetrasse dentro da soberania dos Estados-membros. Quando os projetos, votados e aprovados na Conferência Geral, deixam de alcançar os resultados visados, eles, pura e simplesmente, encerram-se por decisão de Conferência Geral subsequente.

A organização não pode colocar-se em posição que a enfraqueça, como é óbvio. Nem quer deixar mal os Estados-membros. Há certas coisas que não vão nunca para relatório. As razões do encerramento de projetos, por motivos provindos do Secretariado ou dos Estados-membros, não são objeto de declaração pública que possa, de algum modo, molestar, nem de longe, os Estados-membros. Pessoalmente, em benefício do meu País, e nas condições especiais desta CPI, não estou fugindo ao compromisso tácito, de todos os funcionários internacionais, de não revelar segredos da organização fora dela. Nesta CPI, como brasileiro, eu me sinto no dever de declarar que, em pleno ano de 1975, a perspectiva com que se contempla, dentro da UNESCO, a questão da alfabetização de adultos, mudou profundamente em relação a 1967-1970. Isto eu posso afirmar. Por escrito, está claro, a UNESCO não dirá isso.

Em síntese, minha experiência é clara: a alfabetização de adultos, em geral, constitui investimento de baixa rentabilidade, quantitativa e qualitativamente pouco reproduutivo.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pouco importa o número de adultos que são alfabetizados pelo MOBRAL. O custo de um programa dessa natureza tem que ser calculado sobre aqueles cuja existência se modifica após essa conquista, de maneira duradoura. Pois, se não houver neles uma profunda alteração no modo de viverem, de trabalhar, instala-se no adulto, recém-alfabetizado, um processo regressivo que termina anulando quase por completo o trabalho realizado. Por isso peço licença para repetir: a alfabetização

sai cara, porque é pouco rentável em termos educacionais e, portanto, em termos econômicos e sociais.

O MOBRAL, em última análise, é assim um sintoma dentro de um quadro geral alarmante. Mas o seu aspecto mais alarmante, que exige análise, está no fato de que a educação, por sua natureza para ser duradoura exige longa duração no tempo. Por isso é que a tímidez do trabalho do MOBRAL leva mais depressa, que em outros casos, à regressão. Na verdade, a regressão precisa ser entendida com naturalidade. Regressão há sempre, é de nossa experiência cotidiana e corrente. Tomemos um exemplo: admito que somos todos igualmente jovens ainda, mas não tão jovens que não tenhamos estudado latim na escola secundária. No entanto, por desuso, aqueles que não continuaram a usar o latim, regrediram ou não? Houve ou não regressão? Penso que houve. Restou para nós, pessoas com estudo de nível superior, o exercício mental, o comportamento intelectual; em suma, o que sobra depois que se esquece o que se aprendeu, isto é, a cultura.

O MOBRAL ensina quantitativamente pouco, por pouco tempo. Para o alfabetizado pelo MOBRAL, o estoque de saber adquirido, de início, já é mínimo. A quantidade de conhecimentos obtidos é pequeníssima. É quantidade que se consegue obter em duas horas por dia durante cinco meses. Se esse estoque inicial já é muito escasso é natural e lógico que ele se esgote depressa. O espantoso seria o contrário, isto é, que havendo uma impregnação tão superficial dela resultasse uma longa permanência dos conhecimentos. O ensino do MOBRAL, como um jato de spray perfumado, logo se evapora. Isso parece lógico.

Acredito, Sr. Presidente, que a experiência vivida por cada um de nós, indica que a educação básica é um processo continuado. Não há como dela colher frutos de trabalho feito em curto prazo, nem no caso do próprio sistema regular. A dificuldade da obra de educação, no Brasil, tem sido o fato dos Governos não se conformarem em plantar para o futuro. Neste século de velocidade, conseguimos realizar tudo depressa, mas não podemos fazer com que um cidadão de 18 anos alcance a essa idade em menos de 18 anos. Todo saber novo pede tempo para se fixar; exige camadas sucessivas para se sedimentar; o saber está comprometido com um encadeamento no tempo. É preciso voltar sempre a ensinar, de novo. Assim estudam os nossos filhos nas escolas anos a fio os seus programas, e assim se consegue compactar, digamos, o leito da estrada. Apesar dessa afirmativa quero dizer que talvez, e aqui levanto uma hipótese, seja conveniente um programa de alfabetização de adultos. Mas Senhores, onde, em que condições e como essa conveniência pode ocorrer? Penso que isso pode ocorrer em duas circunstâncias. A primeira é quando uma nação se constitui de um aglomerado de populações tribais, dividida, portanto, em núcleos, (muitas vezes, antagônicos, por razões que se perdem no tempo) mas com tradições, religiões ou mesmo línguas inteiramente diferentes. Há nações, recentemente, chegadas a independência que oferecem esse quadro. A segunda hipótese ocorre quando uma antiga nação colonizadora não deseja perder, por inteiro, vínculos que lhe assegurem a influência sobre outra. E é talvez por isso, Sr. Presidente, que a alfabetização de adultos é assunto falado com tanta intensidade em nações da África, em certas regiões do Oriente e da Ásia. Lá as duas circunstâncias apontadas, isoladamente ou em conjunto, podem caracterizar situações que justifiquem a ênfase nesse tipo de trabalho.

Mas, Sr. Presidente, será doloroso, impossível e inaceitável reconhecer a existência de tais fatos no Brasil. A unidade nacional, não padece de diferenciações regionais ou sociais tão profundas, nem estamos, assim, subordinados assim em nossa soberania. Não deixa, portanto, de ser melancólico nos vermos, de uma hora para outra, envolvidos em comparações que nos deixam pior do que já estamos, porque não nos levam para onde queremos chegar, mas nos levam para onde nunca estivemos. Na hora de se falar de alfabetização de adultos nos comparam com países com os quais não nos parecemos. E, não obstante, dir-se-ia que o País demonstra maior interesse ostensivo e até propagandístico, em alfabetizar adultos do que

em escolarizar crianças. Não tivemos ainda, Sr. Presidente, a alegria de ver, nas telas dos cinemas, em televisões, nos rádios e jornais, figuras de reconhecida popularidade convocando a todos para levar uma criança à escola. Mas, verifico com perplexidade, que no MOBRAL há recursos para esse tipo de publicidade, quando se trata de alfabetizar adultos. Modo inédito e paradoxal de aplicar recursos para o ensino. Fica-se com a impressão de que, com seus cartazes bonitos e magnífico trabalho gráfico que apresenta, em contraste com a nossa pobre escola primária o MOBRAL é um *nouveau-riché* da educação, num País que não tem recursos para ela.

E a instituição que, originariamente, se destina à alfabetizar adultos, desvia-se da incumbência recebida e inicia nova atividade, atingindo faixas etárias de 9 a 14 anos, para as quais se prevê educação regular compulsória na Constituição.

Reafirma-se, com isso, a idéia básica: a educação é distinta da alfabetização, mas o preceito constitucional está tendo, em parte, o seu cumprimento entregue a outras mãos: ao Programa Infanto-Juvenil do MOBRAL.

Ao entrar na análise do Programa Infanto-Juvenil, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero deixar claro que mantendo as mais cordiais relações com o Sr. Arlindo Lopes Corrêa, ilustre Presidente do MOBRAL, em quem reconheço um homem dinâmico, um Engenheiro polivalente, dotado de alta capacidade de organização e de comando. Não há, pois, no que digo, nada que possa atingir a S. Sa. Pronuncio-me no puro domínio das idéias acerca da política de educação no nosso País. E, nesse terreno, sou um homem público que tem dedicado toda a sua vida ao estudo e à prática da educação. Tenho compromisso com o meu País e responsabilidades com o povo nessa matéria. Ademais, pelo respeito que tenho ao Senado Federal, não posso neste depoimento deixar de dizer o que me parece ser a inteira verdade. Assim eu gostaria que fosse interpretada a minha presença aqui.

Ao comparecer para depor perante V. Ex's, o que faço com todo o respeito, propus-me, segundo um velho ditado francês, a fazê-lo *ni trop, ni trop peu, ni trop tard*. Não quero, Sr. Presidente, falar demais, nem de menos, mas sobretudo não posso falar tarde demais acerca da matéria desta CPI. Considero isso meu dever de consciência.

A maior razão alegada em favor do MOBRAL Infanto-Juvenil, para menores de 9 a 14 anos, é que se as crianças não forem atendidas por ele não terão escola para freqüentar!

A primeira vista, de fato, quem será, no País, o desalmado a preferir que — sendo real a afirmativa — fiquem crianças sem escola e sem alfabetização?

Este é, Sr. Presidente, o ponto crucial da questão que esta CPI se propõe tão corajosa e patrieticamente a esclarecer. Esse o ponto nodal consiste nas distorções e nos desvios, que passam a ocorrer na mentalidade e na própria consciência educacional do Brasil o MOBRAL Infanto-Juvenil eu o identifico como o agente de agravamento das distorções da nossa política educacional prescrita na Carta Magna. E o maior perigo que o Brasil corre, diante desta CPI, é que o MOBRAL saia dela fortalecido, pois então o nosso País estará perdido.

O MOBRAL, nesse sentido, parece-me um programa capaz de retardar, mas ainda do que ela tem sido, a política de educação básica do povo, que a lei nos impõe e pela qual todos devemos lutar unidos, através de todas as dificuldades, sem capitulações.

Crio, Sr. Presidente, que o MOBRAL Infanto-Juvenil não passa de um subterfúgio, uma forma de escapismo ao cumprimento da lei, uma contrafação, em suma.

Portanto, não é só o que episodicamente esteja ocorrendo, em termos de desrespeito ao princípio constitucional, é sobretudo a ação que o fato pode ter consciência letitra do País, na consciência da classe política, de se curvar a uma atitude de aceitação e, portanto, inevitavelmente, de abandono do princípio pelo qual devemos lutar.

O MOBRAL Infanto-Juvenil — poder-se-ia argumentar — seria melhor do que nada. Mas, a sério e com a Constituição na mão,

Sr. Presidente, o que no campo da Educação, o MOBRAL vale? Nada, ou quase nada.

O MOBRAL seria, quando muito, um "vendedor de ilusões" ilusão para o adulto que ignora a precariedade do adestramento que recebe e principalmente "vendedor de ilusões" para anestesiar a consciência da classe letrada do País. Mas o MOBRAL não pode servir para nos dar a ilusão de estarmos quites com a lei, e assim servir de narcótico para que o País não fique com a consciência pesada pelo fato de não cumprirmos a lei. Nessa falsa comodidade um país moderno não pode se aquietar. O País não pode viver, Sr. Presidente na ilusão de que se pode fazer da educação nacional uma "sopa de pedra", de qualidade ínfima, porque assim ela será sempre sem substância, capaz apenas de engendrar os semi-analfabetos, que sabem apenas desenhar o nome e são legião. Ninguém ignora que o diplomado do MOBRAL permanece irmão gêmeo do analfabeto. O dever do Estado, prescrito na Lei Magna, em matéria de ensino, não se confunde com uma atitude filantrópica. Não porque o Estado seja contra a Filantropia ou a Benemerência, mas pelo fato de serem de outra origem e natureza as motivações do Poder Público. Há uma confusão subjacente, na avaliação do MOBRAL, provinda desse equívoco.

Sr. Presidente, bem sei que se diz, de há muito que os Estados e Municípios, responsáveis primeiros pela educação da população na faixa da obrigatoriedade escolar, têm escassas condições financeiras, administrativas e técnicas de fazê-lo. Aliás, a própria Constituição o previu, ao anunciar a ação supletiva da União (art. 177 da Constituição). E, diante do abandono a que a educação básica tem sido relegada, uma nova situação foi sendo aos poucos gerada.

O MOBRAL, criado para alfabetizar adultos, por prazo determinado, começa, na verdade, paralelamente e distante dos sistemas nacional e estaduais de educação, a se transformar lentamente no órgão que, em nome da União, exerce a tarefa de auxiliar os Municípios a educar as crianças brasileiras.

Para um País como o nosso que tem tudo para manter os projetos de grandeza no futuro projeto que está em nossos corações, o MOBRAL Infanto-Juvenil representaria uma volta atrás, uma renúncia de si próprio, uma abdicação do seu porvir. Em suma, uma prova de pessimismo que não é próprio do espírito brasileiro. Uma espécie de desistência de formar o Brasil à altura das outras grandes nações.

Com todo o respeito que tenho pelas opiniões diferentes da minha, manifesto, Sr. Presidente, meu inconformismo em que se possa querer, no nosso País, escola primária regular para uns e o MOBRAL Infanto-Juvenil para os filhos dos outros. Por certo que a nossa ação não está comandada pelo provérbio que diz "Pimenta nos olhos dos outros não arde".

Bem sabemos que no planejamento governamental não se previa o Programa Infanto-Juvenil. O nobre Senador Jarbas Passarinho, quando Ministro da Educação, desautorizou-o, como ainda ontem repetiu nesta CPI, e o ilustre Ministro Ney Braga, que com alto patriotismo enfrenta os encargos da Educação Nacional, por seu lado, não o autorizou. Esta CPI já prestou ao País um primeiro serviço, ao tirar o assunto de uma atmosfera crepuscular; ficou provado que o Programa Infanto-Juvenil existe, está em funcionamento, segundo os depoimentos aqui prestados. O fato anômalo ocorria, sem que o País tivesse inteira consciência dele, se não fosse a bravura do Senador João Calmon e dos ilustres Senadores que suscitaram a criação desta CPI.

Sabe-se, agora, que dotado de recursos próprios, independente de verbas orçamentárias, com o apoio que a educação regular do povo brasileiro nunca recebeu, o MOBRAL foi verificar o que tantas e repetidas vezes se afirmou: o País tem fome de educação, Sr. Presidente. E está buscando saciar essa fome, essa carência vital, como e onde pode, de forma desordenada e anárquica, em cursos de duração de 5 meses.

Mas o Brasil, na verdade, não poderá aceitar que permaneça uma situação em que as estruturas legais e administrativas regulares

do ensino parecem estar sendo ultrapassadas, contornadas e superadas. A Constituição, a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional, o Ministério da Educação e Cultura, o Conselho Federal de Educação, o próprio Departamento de Ensino Fundamental não podem ser condenados à marginalização.

Sr. Presidente, se essa situação, de um lado, envolve riscos que não se podem desprezar, de outro lado contém ensinamentos que devemos buscar.

Quanto aos riscos são vários: um deles é o de haver, cá e lá, de um lado e de outro, desperdício ou superposição de recursos materiais, financeiros e humanos — já tão escassos — que uma vez somados e totalizados acabam representando um prejuízo que o Brasil não pode sofrer, sobretudo em educação. Outro, é o descontrole, a indefinição, a perda de substância e significado final de um segundo sistema educacional paralelo, que o MOBRAL desenvolve quase às escondidas e à margem da nossa Carta Magna, acentuando tristemente a distância entre País real e País legal.

Dos ensinamentos, Sr. Presidente, um é o de que se conhece de modo insuficiente a situação educacional em termos nacionais. Não só de números, mas da pressão que, espontaneamente, se ergue em busca da escola, da crescente força que este fenômeno psicosocial está tomando. Outro, é que a União federal, por escassez de recursos e de penetração do papel de liderança que, pela Constituição, lhe cabe, se encontraria desarmada para exercer a ajuda técnica e financeira, aos Estados e Municípios. Criado tal quadro, os Estados e Municípios passam a se entender diretamente com um órgão transitório, que não tem autorização para fazer o que eles, Estados e Municípios, precisam que seja feito. Nesse sentido passa a ocorrer a distorção pois o MOBRAL Infanto-Juvenil abre a porta para o desrespeito à política que a Constituição determina. Enfraquece a convicção nacional nessa política, turva, por assim dizer, o ambiente que deve cercar a política nacional. Tudo isso só poderia ocorrer porque, efetivamente, a nossa política e o planejamento da educação, ao longo de toda a história da República têm sido de tal modo confusos, que não chegam a ser reconhecidos como uma atuação coerente e contínua visando a alcançar objetivos definidos e dimensionados no tempo.

Nesse quadro, o episódio do MOBRAL deve ser interpretado como um sintoma, em epifenômeno de uma situação geral de adiamentos sucessivos e de procrastinações acerca de questão vital para a construção da nacionalidade.

Chegamos ao ponto em que a realidade nacional arromba portas, supera o Estado, desvia a atuação de órgão vinculado ao Poder Público, e acaba por surpreender a própria parte letrada do País.

Sr. Presidente, não desejo fazer do MOBRAL uma análise que possa parecer radical ou extremada. Penso que jamais, no Congresso, se viu, em mim, atitudes que possam ser classificadas como as de um exaltado. Para essa verificação já haveria tempo de sobra pois esta é a terceira legislatura em que represento o povo de meu Estado na Câmara dos Deputados. Ocorre, porém, que ninguém pode entender e aceitar que o nosso País deixe de lutar para empreender o que é expressamente obrigatório, para investir no que é facultativo. Em outros termos, que se deixe de lado o ensino primário regular de crianças e de adultos, também, no ensino supletivo, para despender recursos com um movimento episódico que se reveste, como hoje não se pode mais ignorar, de caráter débil quanto aos resultados que dele a sociedade possa colher de modo duradouro.

Para tornar claro que não há radicalismo na análise a que procuro, direi logo, Srs. Senadores, que considero, sem restrições, digno do maior aplauso e de todos os louvores o MEB (Movimento de Educação de Base) patrocinado pela Igreja Católica (CNBB) e outros movimentos análogos inspirados pelos mais piedosos e altruísticos sentimentos que se devotem a alfabetização de adultos. Mas há que distinguir: uma coisa é a obra social, a atuação benemérita inspirada no amor ao próximo, e outra é a ação a que se obriga o Estado, conforme a sua Carta Magna. O Estado não tem sua

motivação na caridade ou na benemerência. Organizar movimentos de alfabetização de adultos merece aplausos. O MEB está fazendo uma obra benemérita. Não sou contrário a alfabetizar adultos. Mas, confundir o papel do Estado como organização política da nação com inspirações que procedem da vida puramente afetiva, é, a meu ver, confundir as coisas.

Mas, Sr. Presidente, como poderá o Brasil sair dessa difícil situação? O País, por certo, não pode manter o propósito **ostensivo** de querer tornar-se uma grande nação em todos os terrenos, **exceto** no campo da formação do seu povo. Mesmo porque se assim for, sem o povo educado, não nos poderemos tornar uma grande nação.

Estamos diante de uma contradição fundamental. A idéia do Brasil desenvolvido, sem a educação básica é, em si mesmo, uma idéia contraditória. Só há grande nação moderna no mundo industrial com a educação fundamental comum.

Não se está querendo fazer tábua rasa do que de positivo se tem construído no Brasil.

Mas, sim, reconhecer — o MOBRAL comprova — que nada do que até agora foi feito foi suficiente para encaminhar, de forma organizada e planejada, a educação fundamental do povo brasileiro, base de um sistema educacional. As iniciativas que se fizeram nesse terreno ou se dispersaram ou se limitaram a acudir níveis de ensino ulteriores ao primário, subvertendo a ordem natural das coisas.

A confirmação dos fatos que deram origem a essa CPI, por si só e independentemente da análise acerca de outros aspectos que possam comportar, está indicando o caminho a seguir: reformular a política federal em matéria de assistência aos Estados e Municípios para a educação fundamental; reunir os recursos existentes para essa tarefa e reconhecê-la como prioritária sobre qualquer outra atividade do País em matéria de educação. Como sabemos, a educação primária obrigatória é a única obrigação que os poderes públicos sempre assumiram em matéria de ensino. Em tudo mais o poder público não assumiu obrigações. Ele só se declarou obrigado em matéria de ensino primário. É pois necessário que esta prioridade deixe de ficar apenas no papel e passe a ser considerada na prática, tão importante para os brasileiros quanto provê-los de habitação, telecomunicações, saneamento e outros serviços que têm tido coerente planejamento, firmeza de execução e que, só por isso, cumprem mais satisfatoriamente os seus objetivos.

Quanto mais tarde for iniciado esse processo, quanto mais for adiada a tomada de uma posição nacional sobre o assunto, maiores serão os prejuízos para a nacionalidade. Se em 1930 o assunto tivesse sido atacado, outro seria o Brasil de hoje; se em 1945 tivesse sido iniciada essa tarefa, outra seria a situação agora. A Educação é o programa social por excelência; é a primeira forma de se fazer com que todos participem na formação da riqueza nacional, e a mais equitativa maneira de proceder à sua justa redistribuição, ou como está sendo dito começar a "dividir o bolo enquanto ele cresce".

A importância da implantação do sistema de ensino básico é programa que desafia comparações, em termos de interesse nacional permanente e de segurança nacional. É o futuro da Nação e a Justiça Social que estão em jogo.

Em face de objetivos nacionais tão sérios pareceria uma capitulação discriminatória aceitar-se um sistema, como o do MOBRAL Infanto-Juvenil, que nem chega a se constituir em um ensino de segunda classe. Quem pode se conformar que uma parte de nossos filhos possa assim ser discriminada?

Bem sei, Sr. Presidente, Sr. Relator, que existe quem use o argumento **ad terrorem**, de que o MOBRAL Infanto-Juvenil se justificaria, pela inviabilidade econômica de se acolher, na escola regular, a massa de brasileiros que está fora dela. O custo do programa seria inabordável logo no primeiro ano.

Com todo o respeito que me merecem as opiniões alheias, cabe o argumento contrário contido na seguinte pergunta: quem, quando e como jamais julgou possível executar de uma só vez os grandes programas nacionais? O argumento peca pela base pois nunca se

pensou, por exemplo, em consumir todas as estradas a um só tempo, nem todas as hidrelétricas, parar todos os portos, nem de uma vez, todo o Programa Nacional da Habitação. O importante é planejar e começar. Nesses poucos exemplos, há programas implantados, o que não acontece com a educação de base em termos satisfatórios.

A educação regular não é um programa impossível e as dificuldades inerentes a ele não podem frustar escapadâncias. O Brasil no passado enfrentou, como está enfrentando agora, com seriadade, programas bem mais complexos.

Está ao alcance de todos lembrar que há 15 anos não havia água no Rio de Janeiro. Há 20 anos havia rationamento de energia elétrica na minha cidade, mas nem por isso, no Rio de Janeiro, se estimulou a campanha para que o povo se conformasse em usar velas e lampiões. Há 10 anos havia, no Rio de Janeiro, 200 mil pedido de telefones novos, que hoje estão praticamente atendidos. Não precisaria continuar recordando exemplos, cada um os encontrará para provar a capacidade de o Brasil empreender, planejar e realizar. Por que só a educação básica do povo não há de contar com as providenciais de que precisa.

A respeito do ensino básico o País não poderá aceitar falsos pretextos, ou subterfúgios, como o do MOBRAL Infanto-Juvenil. Subterfúgio, palavra que se não me engano, etimologicamente, significa "fugir às escondidas".

A escola primária terá que se expandir gradativamente, por etapas, como empreendemos com êxitos gigantescos programas de Habitação, Energia Elétrica, Telecomunicações, Construção Naval, Plano Rodoviário, Saneamento básico, sem falar nos programas como o PIS, o PASEP, a reforma do INPS e a criação Social que deveriam, a rigor, ser precedidos da formulação minuciosa do plano do Ministério da Previdência Social estes últimos de sentido eminentemente de obras de educação básica.

Nesse sentido coloco-me entre as pessoas que são favoráveis à divisão dos encargos pesados atribuídos ao atual MEC em dois Ministérios distintos, ocupando-se um deles da Educação Fundamental e Média (1º e 2º graus) e o outro incumbindo-se do Ensino Superior, da Ciência e da Tecnologia.

Há quem sugira criar o Ministério da Ciência e Tecnologia isoladamente. No caso de vir a ser criado este deverá ficar com o ensino superior pois deve estar perto das universidades.

Para chegar ao fundo da questão, a que a análise do MOBRAL nos conduz, diremos que a educação fundamental precisaria, Sr. Presidente, com urgência, de quatro requisitos essenciais que passo a enumerar:

O primeiro deles é a liderança federal atuante, sem a qual nada de grande se faz em termos nacionais.

O segundo é a penetração da prioridade que a questão deve merecer.

O terceiro é a racionalidade de tratamento que conduz ao planejamento adequado e à definição de suas etapas, no tempo.

O quarto, mas não o último, são os recursos materiais e humanos a serem destacados em planos plurianuais.

A chave da questão está em a União Federal decidir-se a liderar, com firmeza, os Estados e Municípios no programa de educação de base.

Desejaria, portanto, Sr. Presidente, que as minhas palavras, fossem interpretadas como o reflexo de uma posição altamente otimista, sem nenhuma nota de desalento; mas com um senso de realismo cheio de fé e de confiança na ação do Governo e na capacidade do nosso povo.

Não falta ao Brasil, como já se demonstrou, sobretudo nos últimos 11 anos, imaginação e competência para realizar uma tarefa, por maior que ela seja, quando ela é bem formulada e realisticamente enfrentada. É claro que não se pode fazer tudo ao mesmo tempo. E é essa a razão maior para se começar o mais cedo possível, a da educação do povo brasileiro, por sua natureza de longa duração.

O próprio Ministro Ney Braga, por quem tenho grande admiração, amizade pessoal e respeito, já teve ocasião de me declarar, repeti-

das vezes, que o problema principal de sua Pasta está na educação regular fundamental. Ainda ontem, nesta sala, tive a alegria de ver esse ponto de vista confirmado pela Senador Jarbas Passarinho, antigo Ministro da Educação.

Há muitos decênios — é bom que se reconheça — constrói-se a situação agora enfrentada. Nela todos tiveram, em várias gerações, a sua parcela de responsabilidade, com exceção de vozes isoladas e mal compreendidas que, se levantaram ao longo de todo esse tempo.

A patriótica tarefa que o Senado da República empreende, através desta importante Comissão Parlamentar de Inquérito, pode se constituir, Sr. Presidente, num novo ponto de partida nos rumos da educação nacional.

Antes de me colocar à disposição dos Srs. Senadores integrantes desta CPI, a que V. Ex^e preside com tanta autoridade, Sr. Presidente, e que tem como Relator o nobre Senador José Lindoso, desejo render a todos os seus membros as homenagens do meu respeito, a reafirmar que o interesse nacional foi a única luz que me guiou, nas declarações que acabo de fazer, e que o interesse nacional não poderia estar em melhores mãos, neste ponto vital para o desenvolvimento do País, para a liberdade, a paz e a justiça entre o seu povo, na busca da sua grandeza e do seu destino.

São estes os termos iniciais de meu depoimento, Sr. Presidente. Tranquilo com a minha consciência de educador e de homem público, estou, à disposição de V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Antes de prosseguirmos o ritual da inquirição do Sr. Deputado Flexa Ribeiro, esta Presidência tem algumas comunicações a fazer no Plenário.

Em primeiro lugar é que acaba de nos chegar às mãos, acompanhado de ofício do Sr. Presidente do MOBRAL, duas fitas gravadas no Centro de Memória do MOBRAL, contendo entrevista com o Exmº Sr. Senador Jarbas Passarinho.

Esta Presidência coloca à disposição dos Srs. Senadores, que manifestarem interesse de ouvir parte ou toda a gravação, o nosso Serviço de Som que já foi diligenciado e está em condições de dar audição àqueles que assim o desejarem.

Atendendo a uma ponderação do Exmº Sr. Relator, e em face ao inusitado interesse do depoimento do Sr. Deputado Flexa Ribeiro, consulto o Plenário: já que nós teremos que interromper, forçosamente, para o almoço, a inquirição, que levará algumas horas, creio eu, da conveniência de se interrompê-la agora, para não fazê-lo mais tarde.

Coloco em discussão a idéia.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, creio que poderíamos ir até 1 hora da tarde, porque assim ganharíamos tempo, já que V. Ex^e prevê a complexidade e o prolongamento dos debates. Iriam até às 13 horas.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — É uma idéia que eu submete à consideração dos Srs. Membros da Comissão.

Os Srs. que aprovam a sugestão do Senador Eurico Rezende, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Uma vez aprovada a proposta do Senador Eurico Rezende, esta Presidência abrirá os debates e, fugindo, inclusive, a uma norma a que se propôs, no início, passa a palavra, com a aquiescência do Senador João Calmon, ao Sr. Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, quero em primeiro lugar agradecer a saudação que o eminentíssimo Deputado Flexa Ribeiro dirigiu à Comissão, e dizer do apreço, do respeito que temos para com S. Ex^e.

Verificamos que S. Ex^e foi franco, no enfoque que deu ao problema objeto da criação deste colegiado. Então, todos aqui devemos ser também, fracos, sem prejuízo, obviamente, dos deveres da cordialidade, mesmo porque estamos diante de um dos maiores feiticeiros da simpatia nacional, que é o eminentíssimo Deputado pelo Rio de Janeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO — É generosidade de V. Ex^e

O SR. EURICO REZENDE — E observo que temos diante de nós agora, duas pessoas em julgamento: um é o Professor Arlindo Lopes Corrêa, e outro o próprio Deputado Flexa Ribeiro, se me permite. E vou dizer porquê. Em virtude de estar realizando experimentações, no que diz respeito ao MOBRAL Infanto-Juvenil, o Presidente do MOBRAL teve que aqui comparecer, para se defender de um ponto meramente setorial, mas que mereceu a reação do Sr. Senador João Calmon e de outros de seus eminentes pares que constituíram a Comissão. Já o prelúcido Deputado Flexa Ribeiro vai além, porque enquanto se procura, apenas, nesta Comissão, erradicar o MOBRAL Infanto-Juvenil, o Sr. Deputado Flexa Ribeiro, quer erradicar o MOBRAL todo. Então, o julgamento tornou-se maior, nesse aspecto.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Acho que ele é de baixa rentabilidade interna e de baixo rendimento externo. Mas, declarei que o MEB (Movimento de Educação de Base) é digno de todos os aplausos. Não sou contra a alfabetização de adultos dentro do ensino regular. Para isso existe o ensino supletivo.

O SR. EURICO REZENDE — É aí que V. Ex^e vai me permitir identificar a primeira contradição *data venia* de V. Ex^e

V. Ex^e entendeu que em matéria de educação o Estado não pode exercitar afetividade, não pode ter estremecimento de filantropia, e que, por via de consequência, o MOBRAL, que é o Estado, não deve ter esse tipo de comportamento, mas o MEB, Movimento de Educação de Base, patrocinado pela Igreja, pode. Quer me parecer que a Constituição federal, que V. Ex^e citou num dos seus dispositivos, não estabelece distinção em matéria educacional, entre a atividade do Poder Público e a atividade do Setor Privado.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Eu não disse isso.

O SR. EURICO REZENDE — Eu pediria a V. Ex^e que esperasse que eu encerre meu raciocínio para depois fazer sua contraria, o que muito me honra.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Peço perdão a V. Ex^e

O SR. EURICO REZENDE — Eu estarei vivendo horas altas, aqui, se V. Ex^e não estiver de acordo comigo.

O art. 176 da Constituição, a educação inspirada no princípio da Unidade Nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola. Não há, então, a menor diferença, sob o ponto de vista constitucional, entre a participação de uma entidade privada e de uma entidade estatal no campo educacional. As diferenças existentes são nas concepções, nos planejamentos ditados pela ciência da educação, porque a Constituição fala, expressamente, nos ideais de liberdade e solidariedade humana. No instante em que o Estado verifica que deve, no campo educacional, tomar uma medida de emergência, como é o caso do MOBRAL, ele está cumprindo o seu dever e se situando, também, no campo da solidariedade humana, como o MDB, igualmente, se situa. E se esse dispositivo fala em liberdade e se o Estado coloca à disposição dos analfabetos adultos os seus recursos não se pode negar a esse analfabeto adulto a liberdade de estudar.

Então, eu verifico que se V. Ex^e defende o MEB, que é, também, um órgão de alfabetização de adultos, não deveria ser tão rigoroso e *data venia* tão radical com relação ao MOBRAL. V. Ex^e vai me permitir, então, eu verificar no seu comportamento uma visão um pouco eletista.

O Estado, obviamente, não deseja o MOBRAL como uma instituição permanente, ele tem um prazo de encerramento de suas atividades; é um sistema de natureza transitória, emergencial.

Um dos fundamentos principais em que baseou o Sr. Deputado Flexa Ribeiro, para procurar caracterizar a desnecessidade e a inocuidade do MOBRAL, foi a regressão, que S. Ex^e considerou quase que total. Nas suas observações, na UNESCO, verificou-se

que na faixa de 24 a 36 meses — isso disse S. Ex^e — a regressão já se apresentava elevadíssima. E disse, antes, ao Sr. Senador João Calmon, — e isto foi repetido — que no mundo a regressão chegou a 90%. Então, S. Ex^e acha que todo o trabalho, toda essa campanha que ele chama de "ilusões" cai em cacos pelo chão, através da impiedade da regressão. Foi isso que entendi. Mas, em primeiro lugar, devemos dizer que é a primeira vez que ouço de um ~~batomar~~^{debatendo} da educação — e V. Ex^e é um dos frades maiores da educação brasileira, a sua palavra é sempre acatada...

O SR. FLEXA RIBEIRO — Bondade de V. Ex^e.

O SR. EURICO REZENDE — ... que se comporta assim tão radicalmente contra o MOBRAL. Tenho ouvido algumas críticas, mas o coro orfeônico é de elogio, não como uma instituição que deva ser permanente, mas como um recurso extremo e de caráter transitório, repito, de que lançou mão o Estado, e que hoje é um Estado de alma neste País.

Salientou-se, aqui, que todos os Ministros da Educação, a partir do pioneirismo do atual Senador Tarso Dutra, defendem a prevalência do MOBRAL. O próprio Sr. Senador João Calmon, que deflagrou a campanha contra as experimentações em torno do MOBRAL Infanto-Juvenil, é pela manutenção do MOBRAL, é um admirador do MOBRAL e do seu Presidente.

O Sr. Senador Jarbas Passarinho, ontem, abordando a questão da regressão, disse muito bem que se a regressão não é total e que sempre se aproveitam um percentual que possa ser 20, 30 ou 40, não se tendo elemento, há sempre um saldo positivo, que é melhor apurar-se alguma coisa do que se exercitar a política do desalento e da frustração total. Por outro lado, o MOBRAL, através da palavra do Professor Arlindo, demonstrou que estão sendo postos em execução mecanismos visando a restrição, a contenção dos índices de regressão, e SESC, o SENAC, os Centros Sociais Rurais, que o Governo vai criar no Brasil em número de 600, poderão fazer com que se estabeleça uma política de habitualidade, através da freqüência da clientela do MOBRAL nesses locais, nessas instituições. Então, todos aqui estamos de acordo, Sr. Deputado Flexa Ribeiro, de que a regressão poderá ser combatida, ela pode ser combatida. Aliás, eu não conheço nenhum tipo de regressão que não possa ser combatido, a não ser aquilo que nós podíamos chamar a morte, que é irreversível, mas mesmo os espíritas dizem que a morte nos leva para o outro lado da vida. Então, se o argumento principal em que se baseia o Deputado Flexa Ribeiro, para procurar identificar a inutilidade do MOBRAL com a regressão, nós temos, então, recursos para contradizê-lo. Ex^e e, por via de consequência, salvaguardar a existência do MOBRAL.

Na bela exposição do Sr. Senador Jarbas Passarinho, reivindicou-se a necessidade de se fazer uma pesquisa, a fim de apurarem esses índices de regressão. Eu disse, com a concordância de S. Ex^e que essa pesquisa não é muito difícil, que geralmente a clientela do MOBRAL, alfabetizada num distrito, numa escola, numa comunidade, ela permanece naquela comunidade, com o deslocamento demográfico creio que muito pequeno, em virtude, via de regra, da radicação do elemento ali, porque exerce uma profissão no local quase que definitiva, porque a alfabetização se dá mais no meio rural. Então, o MOBRAL, que tem cinco anos, ele já pode fazer essa pesquisa, e creio que o resultado dessa pesquisa irá mostrar que a regressão não é assim tão acentuada. E se acentuada for, como disse, poderá ser contida em limites razoáveis por aqueles mecanismos, uns colocados já em execução pelo próprio MOBRAL — vários, que o Dr. Arlindo enumerou aqui — e outros através de órgãos como o SESC, o SENAC, as empresas onde a clientela do MOBRAL trabalha e os centros sociais urbanos, que vão ser construídos na periferia das regiões metropolitanas e das regiões em metropolização. Então, seria um pessimismo exagerado admitirmos que não temos meios para conter essa regressão.

E, por falar em estatística, quero me permitir dizer ao Sr. Deputado Flexa Ribeiro que estranhei muito o fato da UNESCO ter

pudicícia, ter receio, e se sentir com muita sensibilidade nos deveres diplomáticos, para não dizer, não descortinar, não evidenciar as estatísticas sobre a educação, nesse particular, nesse campo de alfabetização de massas. Porque já se disse, não me lembro quem, que não há estadistas sem estatística. E se o Brasil tem a sua representação na ONU, se o Brasil participa daquele colégio das nações, ele precisa ter as informações necessárias, como os outros países também precisam. Isso é óbvio.

Ora, eu gostaria que o Sr. Deputado Flexa Ribeiro nos dissesse, mais explicitamente, por que a UNESCO não pode fornecer estatísticas sobre a educação nesse setor, porque se não pode fornecer é um órgão absolutamente inútil, ele não tem condições, então, de drenar para o nosso País um dos elementos mais preciosos, que é a estatística. E eu não estou identificando nenhuma inconveniência de ordem diplomática, porque aqui se diz e foi dito pelo Deputado Flexa Ribeiro que no Brasil a regressão é quase que total. Então, essa informação foi para os outros países. Por que, então, não podemos saber do índice de regressão dos outros países, também?

Nós concordamos com o Deputado Flexa Ribeiro no sentido de que na escolaridade formal, na escola convencional, é que se pratica a educação. Alfabetização não é educar em termos esgotantes. Mas, permito-me dizer que deve, como disse, ser em termos, porque a educação é gênero, a alfabetização é uma espécie também de educação, embora precária, mas é um mecanismo educacional.

Por sim, Sr. Presidente — e para não me alongar — no elenco de providências, aliás no excelente elenco de providências que o Professor Flexa Ribeiro propõe para a solução do problema, S. Ex^e combateu a desvinculação constitucional que se observou a partir de 1967, porque antes, realmente, a Constituição obrigava a União, os Estados e os Municípios ao investimento mínimo de 10% de seus recursos orçamentários na educação. No Governo Castello Branco, disse S. Ex^e, tivemos apenas 5%, e de lá para cá essa taxa vem regredindo. Aí está um equívoco de V. Ex^e, é o único reparo que faço nesse setor.

Não se pode, hoje, pelo sistema orçamentário atual e pelo princípio, mais do que pelo princípio, pela opção que o Governo teve em favor do progresso integrado, identificar-se o quantitativo de recursos para a educação, no orçamento do Ministério da Educação. Nós temos outras fontes, nós temos, no Ministério do Planejamento, verbas maciças destinadas à educação. Nós temos as transferências que se fazem; nós temos recursos da Loteria Esportiva. Por exemplo, na proposta orçamentária deste ano consta para o MOBRAL, no Ministério da Educação, parece que apenas um milhão de cruzeiros. Mas, por que consta um milhão de cruzeiros? É porque temos 30%, creio, dos recursos da Loteria Esportiva, e não estão na tabela.

De modo que, essa tese que os índices de recursos para a educação no Brasil estão decrescendo — aliás é tese esposada pelo Sr. Senador João Calmon — é *data venia* inteiramente distorcida. O orçamento é um sistema de vasos comunicantes. E além de em outros Ministérios haver recursos para a educação, nós temos também órgãos de desenvolvimento regional como a SUDENE. Nós encontraremos na SUDENE recursos para a educação. Então, eu pediria ao Professor Flexa Ribeiro que não visse no parâmetro escrito do Ministério da Educação a realidade de recursos drenados para a educação neste País.

Com estas ligeiras considerações, Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito e peço desculpas ao Professor Flexa Ribeiro, porque o tema é, realmente, apaixonante. S. Ex^e se portou com muita elegância, com muita franqueza, e eu espero ter me conduzido da mesma maneira.

O SR. PRESIDENTE — (Gilvan Rocha) — Retorno a palavra a S. Ex^e o Professor Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Sr. Presidente, eminente Senador Eurico Rezende, nobres Srs. Senadores:

Quero, antes de mais nada, agradecer ao Senador Eurico Rezende a maneira cavalheiresca, fidalga e de alto nível com que abordou as modestas afirmativas que eu tinha feito como introdução do

meu ponto de vista. Agradeço, verdadeiramente, a V. Ex^a a natureza das questões colocadas, que considero do mais alto interesse e todas elas justificadas, próprias para, num ambiente como este, de tão elevadas preocupações com o interesse nacional. Justamente ao ventilar as idéias, da porosidade ao nosso pensamento, esperamos que daqui possa sair a luz da verdade que nos ajudará, como homens públicos, a nos conduzirmos no interesse do País.

O Senador Eurico Rezende, além do grande homem público que todos conhecem é também um educador. Tem uma vasta experiência de educação própria em nível secundário e, particularmente, no nível superior, onde sei que ele é um dos pioneiros desse extraordinário avanço que o Brasil está tendo no nível universitário. Ele é um devotado, eu sei disso, mais, talvez do que ele possa supor que eu o saiba.

O SR. EURICO REZENDE — Obrigado a V. Ex^a

O SR. FLEXA RIBEIRO — Mas, vou procurar responder ao Senador Eurico Rezende com a mesma franqueza com que ele próprio reconheceu que eu expus as minhas idéias. Para dizer e explicar que, Sr. Presidente, como tive ocasião de referir, não pretendi adotar uma atitude radical. Sou um homem dedicado à educação mas sou, também, um político. Com as afirmações que fiz visei e viso ao interesse do nosso País. Se em algum momento dei certa ênfase ao tema foi numa atitude politicamente intencional para chamar a atenção para o que considero inadiável, pela importância que requer um programa de educação de base.

Portanto, não acho que se precise erradicar o MOBRAL; reputo esse programa de baixíssima rentabilidade; considero que a consciência nacional ganhará em tomar conhecimento de que não se está fazendo no MOBRAL um bom investimento. Assim como o capitalista não persiste nas aplicações de baixa rentabilidade, e vai buscar os altos dividendos, também, acredito que a Nação brasileira deva fazê-lo.

O lençol das verbas de educação é curto; se queremos cobrir a cabeça os pés ficam de fora, é sabido. Precisamos pois aplicá-las qualitativamente muito bem. Nesse sentido o agigantamento do MOBRAL começa a representar um certo prejuízo, porque o montante global das verbas passa a pesar. Ele deve conservar o caráter restrito de experimento. Deve manter o seu sentido de transitoriedade, de experiência, como disse o próprio Senador Eurico Rezende. A única divergência está em que reputo, a experiência do MOBRAL praticamente concluída, ou a concluir-se dentro de um ano ou dois. Não considero conveniente digo-o sinceramente, que se crie, no País, um movimento de opinião para dar perpetuidade ao MOBRAL. Acho que ao longo dos anos, a baixa rentabilidade desse sistema paralelo começaria a pesar no conjunto dos esforços que o País faz para destinar recursos à educação. É só esse o meu ponto de vista.

Quanto à idéia que V. Ex^a contestou de que o Estado não pode adotar uma atitude filantrópica benemerente, ou caridosa, a que ele estaria autorizado nos termos do art. 176 da Constituição, eu diria a V. Ex^a que o Estado pode, em certos casos, adotar uma atitude benemerente. Volta e meia, nos nossos plenários, passam projetos mandando dar pensões a viúvas de antigos estadistas ou pessoas merecedoras de ajuda, vítimas de desastres, de acidentes, o que não deixa de ser uma atitude benemerente, mas é através de lei, dentro dos limites que esses casos comportam.

O final do art. 176, diz bem:

"A educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola"

Quando o Estado cumpre o seu dever, no sentido tão genérico, tão amplo, ele tem que cumprir esse dever de conformidade com o que está adiante declarado na própria Constituição. E o § 3º, item II, do mesmo art. 176, diz:

"O ensino primário é obrigatório para todos, dos sete aos quatorze anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais;"

Então, o próprio Estado se obriga a alguma coisa de modo claro e explícito. Esse artigo da Constituição se conjuga com o artigo do Código Penal, nº 246, se me falha a memória, que trata dos "Crimes contra a Família". Entre os crimes contra a família existe a figura do crime de "Abandono Intelectual" da prole que diz o seguinte:

"Deixar, sem justa causa, de prover à instrução primária de filho em idade escolar: Pena — detenção de 15 dias a um mês, ou multa, de duzentos cruzeiros a quinhentos cruzeiros."

Existe, então, a figura do abandono intelectual, inscrita no Código Penal. O brasileiro, pela lei, se não levar seu filho à escola primária, está passível de 15 dias de prisão ou a pagar multa. Por que o artigo do Código Penal é inaplicável? Porque o poder público não conseguiu ainda dar escolas primárias ao alcance de todos, tornar o ensino primário obrigatório e gratuito nos estabelecimentos oficiais, como diz a Constituição.

Peço licença, só para dar um exemplo, de que não é impossível fazer esse programa no Brasil. Quando fui Secretário de Educação, na Guanabara, consegui tornar a educação primária compulsória: expediu-se o decreto, estabeleceram-se as penalidades, entrou-se em detalhes, determinando:

Art. 5º "Não poderá exercer função pública, inclusive, autárquica, nem ocupar emprego em sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, o pai de família ou responsável por criança em idade escolar que não fizer prova da matrícula esta, em estabelecimento de ensino, ou que lhe está sendo ministrada educação no lar.

Art. 6º Anualmente, durante o mês de março, o servidor público, inclusive autárquico, que tiver sob sua responsabilidade criança de 7 (sete) anos de idade, deverá entregar à autoridade competente para remeter à Secretaria de Administração, o documento de matrícula referido no art. 4º deste decreto, ou prova de que lhe está sendo ministrada educação no lar."

E assim por diante a matéria foi regulada.

O SR. EURICO REZENDE — Permita-me, V. Ex^a está se referindo à Guanabara, mas V. Ex^a tem que falar sobre o Brasil imbiria, sobre o Brasil cipó, também.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Está claro que imediatamente não podemos chegar lá, temos que chegar, gradativamente, mas com firmeza.

O SR. EURICO REZENDE — Não apenas o Brasil Maracanã.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Naquela hora, procurei cumprir a Constituição. Mandei colocar placas na porta das escolas dizendo: "há vagas nesta escola", onde as havia. Publiquei edital público de chamada para a escola. Edital semelhante ao de chamada para o serviço militar, pois, o primeiro dever cívico do brasileiro é comparecer à escola aos sete anos de idade. E organizamos a fiscalização da obrigatoriedade escolar, como existe nos grandes países em que o school attendant, bate à porta e pergunta: estamos informados de que há nessa casa uma criança de 8 anos que está fora da escola, pode dar explicações a esse respeito? Previmos, inclusive, a criação do atestado de isenção para os casos previstos. Está aqui o texto que posso citar: "constitui caso de isenção, nos termos de tal artigo, comprovado o estado de pobreza. Até a pobreza poderia justificar a isenção do pai ou responsável. Assim como a insuficiência de escolas, o caso de matrícula encerrada, doença ou anormalidade grave da criança e outros motivos que a lei venha a prever.

Esse não é um programa social impossível. A Constituição está em vigor. Se partirmos para uma ação ordenada, chegaremos a cumprí-la. Outra coisa é a filantropia. Estamos todos de acordo em estimular a benemerência. Mas levando em conta a escassez de recursos e se o MOBRAL se agiganta, dentro em pouco a escola primária

regular começará a sofrer uma evasão, uma sangria de recursos que poderiam estar destinados a ela.

Não tenho, portanto, idéia nenhuma de que o MOBRAL se encerre imediatamente. Esse será um ato do Executivo. E o Senador Eurico Rezende reconheceu que o MOBRAL não tem caráter permanente. Não há, portanto, nenhum extremo radicalismo de minha parte, fato que V. Ex^e poderá verificar com as explicações que agora passo a dar.

Em seguida, veio o ilustre Senador Eurico Rezende a tratar do problema de regressão. Citou os dados que dei. Vou dar mais um dado de memória, a respeito da regressão em caso concreto, num determinado País. O projeto inicial previa alfabetização funcional, em torno da área de uma grande refinaria. Projeto funcional, para trabalhadores, suas famílias, e pessoas que estavam ligadas àquela atividade econômica. O projeto previa alfabetizar cerca de 100 mil pessoas. Ao fim de dois anos, tinha-se chegado — e esse é o caso mais lamentável dos que conheci — a alfabetizar 1.400. Dificuldades sem número perturbaram sua operacionalidade. Quando os avaliadores visitaram-no, ao fim de três anos, conseguiram encontrar 1.400 adultos alfabetizados. Catastrófico. Mas, não foram todos os projetos assim. As situações variam muito, como é óbvio, Sr. Presidente. Não preciso dizer que em doze projetos, de qualquer natureza, uns são melhores sucedidos que outros. Isso é evidente e não exige de mim grandes explicações. Não nego a possibilidade de em caso tratado com especial zelo, interesse e empenho, obter-se rendimento melhor. Isso é da arte de experimentar. Reconheço que é possível experimentalmente baixar-se a taxa de regressão mas em projeto limitado, nunca em programa de massa, atendendo-se a milhões de pessoas. Em termos de massa a alfabetização de adultos torna-se insusceptível de acompanhamento e controle individualizado. Não é portanto fácil realizar isso para cinco milhões de brasileiros. Em experimentação de proporções limitadas pode-se alcançar esse avaliação constante, esse follow-up mas, em cinco milhões, Sr. Presidente, considero difícil recapturar essas pessoas todas, por mais que elas estejam concentradas. A avaliação e o controle sairia mais cara do que o próprio programa. Experiências, no entanto, são sempre úteis. Vamos provavelmente encontrar resultados muito diferentes e se poderá chegar talvez a uma média que atenderá, a nós todos e, particularmente, ao desejo do Senador Eurico Rezende.

Desejo recordar que o aparente radicalismo da minha posição é oferecida, a esta CPI, em 1975. Fui, porém, o primeiro a dizer que em 1967, quando recebi a incumbência de dirigir o programa fiquei entusiasmado com a tarefa. Cheguei a supor que a UNESCO tinha nas mãos, talvez, a solução quase milagrosa para a salvação de cerca de 700 milhões de analfabetos no mundo. Se a chave da questão fosse descoberta, se os experimentos feitos viessem a poder ser reproduzidos em massa, isto é, em larga escala. Seria, de fato, uma grande conquista. Mas a realidade é que os projetos se encerraram, alguns nem chegaram ao fim, pararam no meio.

Se conseguirmos montar um sistema de combate à regressão, através de SESC, SESI, centros sociais rurais e os urbanos, a que se refere o Senador, para criar formas de habitualidade, vamos, então, investir maiores recursos ainda, mais dinheiro ainda para o acompanhamento, para criar habitualidade. O custo unitário terá que elevar; o verdadeiro sistema paralelo estará, então, realmente, se implantando. Nessa hipótese vamos deixar não apenas que se crie um gigantesco MOBRAL como esse organismo tenderá a se tornar, realmente, tentacular. Não vejo como um País que não dispõe de recursos para fazer o simples, o óbvio, aquilo respeito de que há uma experiência mundial mais do que secular, que é a simples escola primária, possa montar um aparelho tão sofisticado como esse de criar a rede de instrumentos de habitualidade do alfabetizado, para que este não perca a alfabetização superficial recebida em cinco meses. Não há aliás experiência internacional a respeito disso. Teremos que inventar esse requintado processo, a custa de recursos do povo brasileiro.

O SR. EURICO REZENDE — Se V. Ex^e permitir uma ligeira interrupção?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Pois não, com a licença do Sr. Presidente.

O SR. EURICO REZENDE — Temos um fenômeno nos Estados Unidos e na Europa, hoje, em que a estatística comprova que aqueles que se interessam, realmente, pelo aperfeiçoamento do exercício profissional, em torno de 25% retornam às universidades.

O SR. FLEXA RIBEIRO — É a educação permanente.

O SR. EURICO REZENDE — Eu vi nos Estados Unidos, na Universidade de Berkeley, na Califórnia, homens com sessenta anos, médicos e engenheiros com sessenta anos, voltando para não se desatualizarem. Esse caso aí é de regressão, o outro é de desatualização, mas é mais uma despesa. E o MOBRAL não se queixa de falta de recursos para a execução, inclusive, desse programa que V. Ex^e denomina de paralelo, que está executando e não lhe tem faltado recursos para isso.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Muito obrigado. Se V. Ex^e me permitir eu dou, também, logo uma resposta, procurando ir ao encontro do pensamento de V. Ex^e. Realmente, um homem de sessenta anos que volta à faculdade está no caso típico do problema da educação permanente. Ouvi, nesta sala, duas sucessivas referências à educação permanente no MOBRAL. Este já constituiria um caso de aplicação da teoria da educação permanente. O conceito de educação permanente é bastante diverso. Eu teria possibilidade de, respondendo ao assunto que o Senador Eurico Rezende, suscitou agora, esclarecer meu pensamento a respeito.

Entendo que a educação permanente é o futuro, ela ainda está em plano teórico. Nesse plano conceptual a educação permanente decorre de fenômeno típico do Século XX e do pós-guerra. A educação permanente se origina no fenômeno da "explosão do Saber". Ninguém ignora que nos últimos 40 anos a humanidade aprendeu mais, conheceu mais coisas, aumentou mais seu saber nos últimos 40 anos do que tinha sido possível nos 4 mil anos precedentes. Essa afirmação é sobretudo verdadeira no campo da Ciência e das suas aplicações na Tecnologia.

Sustenta-se assim que, no passado, vamos dizer há 200 anos atrás, o estoque de saber dominado por uma geração, mantinha-se praticamente inalterado ao fim de 25 anos, isto é, quando a geração seguinte chegava para o saber. Recebia, quase sem alterações, o legado da anterior. De fato tinha havido pouca modificação. É verdade de vez em que aparecia um Newton, um Kepler, um Galileu que decobriam verdades novas, mas no conjunto, os conhecimentos mudavam pouco. Podia-se dizer havia uma "tradição" no sentido etimológico da palavra, uma transmissão e uma lembrança direta.

Com a explosão do Saber, no Século XX, o estoque de conhecimento começou a entrar em obsolescência ou obsolência, como se diz, por neologismo, em prazos muito curtos, inferiores aos intervalo entre duas gerações. Sentiu-se que o estoque de saber começou a ser revogado, passou a caducar. E a caducidade significa, para tomar um exemplo, que aquela matemática que aprendemos não é a mesma que se ensina a nossos filhos e os nossos netos. Estes aprendem a matemática moderna, completamente diferente. Ainda dando um exemplo: quem recebeu um diploma, vamos dizer, em 1940, em Medicina, se hoje estiver aplicando a mesma Medicina que aprendeu, estará atrasadíssimo. Quem praticar, hoje, a Odontologia de 30 anos atrás, do mesmo modo, estará atrasado. É o problema da necessidade de reciclagem, da permanente atualização do saber.

Contrariando a conhecida paixão brasileira pelo diploma, pretende-se que no futuro o diploma será um documento, de certo modo, análogo ao passaporte, ou seja, válido por prazo determinado; esgotado aquele tempo será preciso renovar o passaporte isto é, o Diploma, voltando a estudar para continuar, na especialidade, para continuar a tratar do cliente no hospital ou no foro, e assim nas de-

mais profissões. A atitude antiga é a atitude de Goethe, quando ele fala que "terminados os anos de aprendizagem, ele partia para a vida da ação". Antigamente, distinguia-se entre os anos de aprendizagem e os anos da ação. O diploma era o símbolo do encerramento dos anos de aprendizagem. No Brasil, aliás a diplomação tem verdadeiro caráter nupcial: há anel, escolhe-se padrinho para receber o diploma, promove-se uma festa. O brasileiro, por assim dizer, convoca núpcias com o diploma, e coloca-o na parede do seu consultório. Se o diploma, está datado de 30 ou 40 anos deveríamos perguntar ao portador: o Sr. tem voltado a fazer cursos de reciclagem? A crescente-se que, no passado, a educação formal, a educação intramuros distinguia-se, profundamente, da educação extra-muros, ou educação extra-escolar. Sempre se aprendeu, também, fora da escola: na leitura, no teatro, no convívio social, nos esportes, mas a educação extra-muros era considerada como distinta. A educação formal, intramuros tinha as suas regras próprias e estritas, seu regime disciplinar, sua sistemática, seu código de tratamento recíproco eram rígidos.

Pois bem, senhores, esses muros que separavam as áreas de educação em qualquer nível estão diminuindo sua altura cada vez mais pela televisão, o rádio, os instrumentos de comunicação. Por isso tornou-se preciso que a educação formal fosse revista, e concebida para uma nova época em que se admite que o homem não para nunca de estudar, mantenha-se em estudo a vida inteira. Sobretudo, em certos campos de atividade profissional de nível superior.

Ora, assim entendido o conceito de a educação permanente não tem nada a ver com a alfabetização de adultos. Ela se aplica para para quem já recebeu uma educação mal sólida e precisa manter atualizados conhecimentos já adquiridos.

O SR. EURICO REZENDE — Peço a V. Ex^e Sr. Presidente licença para uma interrupção, pois eu não disse isso. Eu disse que no campo da educação nós temos que ter despesas complementares. A alfabetização de adultos não é educação permanente, é transitória, mas da transitóridade de uma semifusa da rapidez das "Rosas de Malherbe" e das "Manhãs de Abril". V. Ex^e não vai me defender disso. Não estou dizendo que a alfabetização de adultos é educação permanente, educação continuada, é sim uma medida emergencial, transitória.

O SR. FLEXA RIBEIRO — V. Ex^e tem toda razão e peço, apenas, para explicar. Pedi licença ao Presidente para, a propósito da resposta que Estava dando a V. Ex^e dizer que ouvi, aqui, de outros depoentes, referências à educação permanente. Nesse momento fiz um pequeno parántese, não estava, absolutamente, dizendo que V. Ex^e havia dito que a alfabetização de adultos era educação permanente. Não foi de V. Ex^e que ouvi essa afirmativa. Então estamos de acordo, Senador Eurico Rezende.

Vamos entrar agora no problema da regressão, a respeito do qual estou apontado, pelo nobre Senador Eurico Rezende, como um pessimista.

O SR. EURICO REZENDE — Pessimista sem estatística, foi o que eu disse.

O SR. FLEXA RIBEIRO — E como eu disse, sou pessimista, acerca da rentabilidade desse programa, por experiência pessoal, ciência própria, que colhi durante prolongado tempo. Mas sou também pessimista — por motivos políticos, pelo empenho que tenho em ver o Brasil constituir o seu sistema de educação básica; não aceitar diversinismos, nem falsos sucedâneos para o seu sistema de educação básica. Não nego que há uma intenção política no que digo.

Eu respeito a opinião do Senador Eurico Rezende, quanto à conveniência de medidas corretivas que possam salvar da regressão parte daqueles que encontram, no MOBRAL, um instrumento liberatório para a sua vida. Quem não desejaria isso? Não se trata de tomar os mobrascos como adversários, Deus do céu! A solidariedade, da educação está aí para isso. Concordo perfeitamente

com S. Ex^e quando diz que é necessária uma pesquisa e, sobretudo, várias pesquisas para que se possa obter uma noção objetiva da média dos resultados duradouros. Ponderaria apenas que essa pesquisa, deve ser feita por avaliadores estranhos e externos à instituição que está realizando o experimento; devem ser especialistas absolutamente neutros, técnicos descomprometidos, sob qualquer forma, com o MOBRAL. Não estamos, como no caso de uma perícia judicial e me dirijo agora ao Senador Eurico Rezende — em que há o perito de uma parte, o de outra parte, e o desempatador! Não, no caso será uma perícia acerca de um programa de natureza educacional, no Plano dos Estudos Sociais. Portanto, é indispensável que ela seja feita com isenção, objetividade e critérios científicos.

Passo, à parte final da arguição, do nobre Senador Eurico Rezende, a respeito do que ele chamou a pudicícia da UNESCO, em não publicar relatórios sobre regressão. A UNESCO não esconde sua opinião, chega a declará-la em termos que ela considera possível, no livro que todos conhecem, dirigido por Edgar Faure, "Aprender a Ser", editado em francês pela UNESCO, em conjunto com a editora Fayard, em 1972. Nele se fala sobre o analfabetismo às páginas 44 e 45. Vou ler, o trecho do livro, em tradução direta:

Em 1980 haverá 820 milhões de adultos iliterados, e uma taxa mundial de analfabetismo de 29%. E continua o Texto com o Título "Lições das Campanhas de alfabetização: mas o problema está adiante, ainda. Lá onde a ação contra o analfabetismo parece marcar seus pontos, os resultados são freqüentemente de caráter formal, sem consequência, realmente significativa em termos de desenvolvimento educativo. Pouco numerosas, no conjunto, são as campanhas de alfabetização que chegaram aos seus-fins verdadeiros".

O SR. EURICO REZENDE — Qual é a data desse livro, desse relatório?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Foi publicado em 1972.

O SR. EURICO REZENDE — Como se aplica ao Brasil? Ele começou a funcionar em 1971, não foi? Causou funda repercussão no País a declaração atribuída a V. Ex^e, em que, primeiramente, diz que há regressão com relação ao Brasil, com relação ao mundo. Ora, nós temos aí um País, em certas áreas, em desenvolvimento e outras áreas subdesenvolvidas, e achávamos, então, que esse índice de 90% se aplicava ao Brasil. Quer dizer que teve uma péssima repercussão contra o MOBRAL! Isso chegou a me preocupar, mas agora verifico que esse relatório, essa estatística atribuída à UNESCO nada tem a ver com o MOBRAL, com a instituição brasileira. E isso nos tranquiliza muito, Sr. Deputado Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Não tenho em meu poder, Sr. Presidente, por uma falha da minha parte, o *Diário do Congresso* do qual consta o meu pronunciamento na Câmara dos Deputados. Comecei dizendo que queria não fazer um discurso mas dar um depoimento, dar um testemunho da minha experiência na UNESCO que se encerrou em 1970, e depois fiz reflexões a respeito do MOBRAL à base daquela experiência ocorrida fora do Brasil.

O SR. EURICO REZENDE — Mas há as manchetes de jornais, inclusive *O Estado de S. Paulo*, dizendo que havia 90% de problema educacional de regressão de massa no mundo. Então, como o Brasil é um País em desenvolvimento e em algumas áreas subdesenvolvido, e o MOBRAL atua mais em regiões subdesenvolvidas, a opinião pública chegou a pensar que esta estatística se aplicava ao Brasil, e se verdadeira poderia alquebrar a existência do MOBRAL.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Digo eu no meu discurso, feito na Câmara que chega agora em minhas mãos, por gentileza do eminente Senador João Calmon: "Vejo-me, em face dessas intervenções, havidas no Senado, a respeito do assunto, por motivos que adiante ficarão explicados, no dever de trazer a esta Casa um depoimento e um

testemunho a respeito do que tem sido no nosso País e no Mundo." — e aí V. Ex^t tem razão — "a heróica tarefa de promover a alfabetização de adultos". E passo a dizer: "O problema assumiu proporções mundiais quando houve a conferência de 1965, no Irã, quando se aperfeiçoaram técnicas." E, depois, digo eu: "Em 1967 começava o meu mandato na Câmara dos Deputados, quando fui para a UNESCO", etc. E volto a relatar, mais ou menos, como ~~mais~~ me exprimi nesta CPI. De modo que o sentido do meu discurso na Câmara foi, sobretudo, o de trazer um depoimento, um testemunho.

O SR. JOÃO CALMON — Houve uma distorção. Mais adiante há a referência aos 90%. Essa declaração não é "atribuída" ao Deputado Flexa Ribeiro, foi feita, realmente, pelo Deputado Flexa Ribeiro. Está aqui.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Exato: "O que ocorre, na prática, o que se verificou é que, ao fim do terceiro ano de aplicação dos projetos-piloto da UNESCO", e aí não falo em MOBRAL, "a Taxa de regressão ao analfabetismo, a partir de 24 meses, começa a se acelerar, atingindo, ao fim do terceiro ano, a quase 90%." Entenda-se: 90% é um teto, é a pior hipótese. Isto é: "Para cada mil alfabetizados, no prazo de três anos, aproximadamente, cerca de 900 teriam regredido, entrado num processo de regressão. Beneficiavam-se cerca de 10% isto é, os indivíduos mais dotados que, realmente, obtinham, naquele rápido curso de simples alfabetização, um instrumento liberatório. Porém a grande massa do homem comum, vamos dizer, a média das pessoas, não conseguia reter a aprendizagem; suas condições de vida, a realidade, não mudavam, nem se alteravam suas condições de trabalho para que pudessem viver em outros níveis".

Muito obrigado a V. Ex^t, Senador João Calmon.

Mas, Sr. Presidente, para explicar a situação da UNESCO, gostaria de citar o período, em que, na medida do possível, a organização se pronuncia, no livro a que me referi acima.

Vou prosseguir a leitura do texto da página 45 da obra *Aprender a Ser*.

"A luta contra o analfabetismo, cujo objeto essencial não é permitir ao iletrado decifrar as palavras de um manual, mas de melhor se integrar no meio, de ter mais fortemente um domínio sobre o real, de melhor afirmar a sua dignidade pessoal, de ter acesso às fontes de um saber que lhe seja útil, de adquirir o "saber fazer" e as técnicas que o ajudarão a melhor viver. Se se comparar a imensidão (a palavra não é forte demais) dos esforços humanos despendidos e das esperanças despertadas, em numerosos países, no curso de tais campanhas, com a precariedade dos resultados obtidos, e mesmo as formas de fadiga e de desencorajamento que elas, por vezes, deixaram atrás de si; se se considerar, também o prestígio nacional e político ligado à publicação, nesse domínio, de notícias de vitórias freqüentemente mais reais no papel do que na vida, não se achará, nessa experiência, os elementos de uma *mise-en-garde*, de uma prevenção, contra certos riscos e escolhos que ameaçam a obra de escolarização presentemente em curso? A impossibilidade em que ficaram numerosos países de atingir os objetivos que eles se tinham fixado, a inconsistência prática de numerosas promessas governamentais, a frustração contínua de uma larga parte de esperanças, indevidamente despertadas ou, pelo menos, insuficientemente temperadas nos pais e nos jovens, podem conduzir a repensar muitos problemas, tendo prevenção, defendendo-se contra fundir os votos nesse sentido, fossem eles os mais louváveis, com a realidade."

O SR. EURICO REZENDE — Não há estatística, no relatório.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Relativamente à regressão, não.

O SR. EURICO REZENDE — Há uma apreciação doutrinária, não se chega à estatística.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Mas é de natureza opinativa e conclusiva.

O SR. EURICO REZENDE — Isso é que é importante e tranquiliza. Logo, não há estatística sobre regressão.

O SR. FLEXA RIBEIRO — É de natureza opinativa, é um juízo, repito.

Sr. Presidente, sinto-me em dificuldade, por isso consulto V. Ex^t a respeito do seguinte ponto: durante três anos servi à UNESCO, não servi como representante do Brasil, mas sim como Membro do Secretariado, como Diretor-Geral de Educação, dentro do Secretariado. É tácito, é regulamentar também, mas sobretudo tácito, que quem a convite serviu na UNESCO e no sistema das Nações Unidas, em geral, não faça a respeito da Organização a que serviu, fora dela, afirmações que possam, mesmo de longe, ser interpretadas como desabadas para o Organismo Internacional. A UNESCO mantém-se fiel aos Estados-Membros. O ambiente interno é, entretanto, inevitavelmente complicado porque o seu próprio funcionalismo é internacional, recrutado nos países que a integram. Setor de Educação, na sede em Paris, sob a minha direção, só havia dois brasileiros. Meus diretores dos departamentos, eram de diversas nacionalidades, como é natural. A UNESCO é, realmente, uma organização internacional; ela tem que recrutar o seu pessoal nos Estados-Membros, e mantém absoluta fidelidade à idéia de não fazer nenhum pronunciamento que possa ser interpretado como interferência dentro da área de soberania dos Estados. Depois que ela encerrou os programas de alfabetização de adultos, alguns países continuaram a mantê-los. Há, sobretudo, um país, da Ásia, cujo Imperador tem como motivação política para ele importantíssima, o problema de alfabetização de adultos. Há países que têm tradições completamente diferentes das nossas, têm uma história diversa da nossa, com problemas de unidade nacional a enfrentar. A UNESCO aceitou a incumbência de constituir o júri de um prêmio, o prêmio Reza Pahlavi, criado muito antes do prêmio Nadejda Krupskaya, oferecido pela União Soviética. O júri do prêmio Reza Pahlavi é sempre presidido pela Princesa Achraf, irmã do Imperador do Irã. Há toda uma movimentação política em torno disso. A UNESCO não poderia cometer a imprudência, o gesto pouco amável, sobretudo, de má política de publicar um documento que fosse fulminante para o programa de um de seus Estados-Membros, tanto mais que na Capital desse Estado-Membro é que tinha ocorrido a Conferência Mundial, da qual tinham partido os seus próprios projetos-piloto experimentais de alfabetização de adultos. Apurar quem fracassou? Para os Estados-Membros, e para o Organismo, só poderia haver mau resultado político. A organização não pode adotar uma posição radical, nesse terreno, por amor apenas aos números.

O SR. JOÃO CALMON — Deputado, só um parentese.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Pois não!

O SR. JOÃO CALMON — Um curso de alfabetização de adultos dura dezoito meses. O problema nacional lá é seriíssimo.

O SR. EURICO REZENDE — Estou satisfeito, Ex^t, porque eu só queria caracterizar, aqui, que não há estatística da UNESCO a respeito de regressão. Isso estava fazendo muito mal ao MOBRAL e, por via de consequência, ao País. Estava alarmando; já havia jornal até examinando esses dados que, se fossem verdadeiros, estariam até pregando a extinção do MOBRAL. Se chegasse a 90% nem eu haveria de querer o MOBRAL funcionando.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Creio que podemos nos socorrer de autores nacionais a esse respeito, podemos nos socorrer de autor nacional da importância e da seriedade de nobre Senador João Calmon. Tenho em mãos, e mandei tirar xerox, para dar um só exemplo, do relatório do CRUTAC, a propósito do assunto. Eis o relatório do CRUTAC — Imprensa Universidade de Natal, maio de 1971:

"Com uma atividade pós-alfabetização, o projeto de escolarização é outra meta do programa. A alfabetização pura e simples, sem funcionalidade nem aplicação imediata, pode resultar inteiramente nula, voltando o indivíduo ao analfabetismo. A instrução continuada, por sua vez, dá ao homem a autoconfiança, como resultado da aplicação de conhecimentos adquiridos."

O mesmo relatório informa que:

"Os cursos de alfabetização do CRUTAC tem a duração de quatro a cinco meses, variando em função do nível mental das pessoas. Ao findarem, os alunos passam ao curso de escolarização, com a duração de dez meses."

Convém recordar que, inicialmente, quando foi lançado, no Governo Costa e Silva, o Programa MOBRAL previa um curso da duração de nove meses, depois reduzido por motivo que o autor que eu estou citando ignora, a cinco e depois a seis meses.

Há, então, o relatório do CRUTAC, há o depoimento que todos levam nos jornais, do Senador Paulo Guerra.

O SR. EURICO REZENDE — Não há estatística. Nem no CRUTAC há estatística. Constou a estatística do Senador Paulo Guerra. Então, S. Ex^e deverá vir a esta Comissão para dizer como obteve esses dados.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Para concluir, Sr. Presidente, eu não posso deixar de acudir à última questão que me foi colocada pelo Senador Eurico Rezende, acerca da minha afirmação de que os recursos para a educação têm diminuído, na medida em que há verbas em outros Ministérios e em outros órgãos.

Na análise que faço do Orçamento da União, particularizando o Anexo Educação, vejo, entretanto, que aquilo que eu desejaria, Senador Eurico Rezende, é que a educação nacional tivesse, dentro do próprio orçamento da União, o tratamento que outros Ministérios tiveram. Porque outros cresceram, enquanto, nos últimos dez anos, o percentual concedido à educação, no Orçamento da União, foi, sucessivamente, o seguinte: 1965: 11,07 estavam acima da vinculação de 10%, em 1965, no Governo Castello Branco. Mas, depois o que ocorreu? Leio — e são os anos sucessivos, menciono isso para a Taquigrafia. Em 1966, 9,7%, depois, 8,7%, depois, 7,7%, depois, 8,6%, depois, 7,3%, af chegamos a 1971, 6,7%; 1972, 5,6%; 1973, 5,2%; 1974, 4,95%. Em 1975 foi 4,3%, o ponto mais baixo, e a proposta orçamentária, para 1976, é 4,66%.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex^e me permite um esclarecimento, com a aqüiescência do Sr. Presidente?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Pois não.

O SR. EURICO REZENDE — Se V. Ex^e tivesse dito, na sua exposição, que os índices constantes do Ministério da Educação estão baixando, af teríamos a comprovação. Mas é que V. Ex^e disse que os recursos para a educação, o que é diferente. Se V. Ex^e examinar, globalmente, o orçamento da União verá que os recursos para a educação têm aumentado galopantemente, têm aumentado e muito, como já se comprovou em debates no plenário do Congresso Nacional.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Fico feliz com a afirmação de V. Ex^e, e desejo sinceramente que ela corresponda à realidade do interesse nacional. Considero que vejo isso com obscuridade, porque vejo, aqui, que outros Ministérios cresceram dentro do próprio Orçamento da União. Sob o título de Encargos Gerais da União, eminentíssimo Senador Eurico Rezende, eu tentei penetrar e tentar deslindar o que neles se destinam à educação, mas confesso que não consegui chegar a resultado conclusivo. Os Encargos Gerais da União correspondem a alguma coisa extremamente complicada para a minha modesta competência em matéria orçamentária e financeira. Não consegui entender. De modo que, como Relator na Comissão Mista, eu

tinha que me ater ao Anexo do Ministério da Educação, eu não pude deixar de...

O SR. EURICO REZENDE — Sou Sub-relator, sou ajudante de ordem de V. Ex^e, lá, e com muito prazer.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Explico-me. Esse ano eu não estou na Comissão do Orçamento. Refiro-me ao ano de 1973.

O SR. EURICO REZENDE — Eu sou Sub-relator do Ministério da Educação.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Este ano eu vou fazer trabalho análogo, se ainda houver tempo, mas na qualidade de Presidente da Comissão de Educação e Cultura e com fundamento na Resolução nº 72, proposta pelo ilustre Deputado Daniel Faraco, já há dois anos, que pede que as Comissões Técnicas se debrucem sobre a proposta orçamentária da União, e que seus Presidentes enviem à Comissão Mista a sua contribuição. Nesse sentido eu espero que a Comissão de Educação da Câmara possa enviar seu trabalho.

Sr. Presidente, creio que já pude responder ao Senador Eurico Rezende. Agradeço muito a honra da argúição que me fez.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Segundo ficou estabelecido, a reunião será suspensa e reiniciaremos nossos trabalhos às quinze horas e trinta minutos.

Está suspensa a reunião.

(Suspender-se a reunião às 13 horas e 15 minutos.)

CPI/MOBRAL Reunião de 17-10-75 (2ª Parte)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Havendo número regimental, declaro reaberta a 10ª Reunião da CPI do MOBRAL.

Passo a palavra ao Sr. Senador Cattete Pinheiro para interrogar o depoente.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sr. Presidente, pela admiração que de muito tenho ao meu ilustre coestaduano Professor Flexa Ribeiro, a exposição feita por S. Ex^e, nesta manhã, deixou-me, devo confessar, certa perplexidade. Quando, pelo menos aparentemente, a consciência nacional aplaudia o ato do Ministro Jarbas Passarinho dinamizando o MOBRAL, e o trabalho extraordinário do Ministro Mário Henrique Simonsen, como seu primeiro Presidente; quando todos nós conhecemos a maneira extraordinária pela qual houve uma verdadeira mobilização nacional e a formação de uma consciência nacional, também, em torno do problema da erradicação do analfabetismo, o Professor Flexa Ribeiro levanta a tese de que alfabetizar adultos é investimento de pouca rentabilidade. E a mim ficou a impressão de quase nenhuma responsabilidade, desde que se afirma que a regressão pode chegar a 90%.

Quando aqui esteve Dom Luciano, dentre outras afirmações ele fez a de que no último congresso sobre alfabetização de adultos, se não me engano, realizado no Teerã, um dos grandes momentos vividos pelos brasileiros tinha sido aquele quando S. Ex^e Revm^a, da representação brasileira, face à afirmativa de técnicos de países socialistas de que somente os países socialistas eram capazes e tinham sido capazes de erradicar o analfabetismo, pôde contestá-los, na base da afirmação do trabalho do MOBRAL. E ainda mais, levando essa contestação aquilo que representaria ou representa para mim o máximo no seu conteúdo: a afirmação de que os países democráticos, também, podem realizar esse trabalho de erradicação do analfabetismo dentro de bases, naturalmente, que pudessem corresponder aos investimentos reclamados.

Quando o nobre Deputado Flexa Ribeiro, nesta manhã, afirmava em tom categórico que a UNESCO, por não crer, ou não dar crédito a programas dessa natureza, tinha chegado até, praticamente, a extinguir o seu departamento que cogitava do problema, fui fazer a mim próprio interrogações que aqui quero transmitir a S. Ex^e para que, com a responsabilidade que tenho nesta CPI, não sendo técnico nem mesmo aprendiz de feiticeiro em educação, eu

possa dar um voto consciente que me vai ser naturalmente reclamado ao final de nossos trabalhos.

Esta manhã, o Senador Eurico Rezende insistia em dados estatísticos. A meu ver, isso não seria o essencial, porque também o Professor Arlindo Lopes Corrêa, que participou do grupo de técnicos que fizeram a avaliação, para a UNESCO, dos diversos projetos de alfabetização de adultos realizados na época, aqui informou de maneira diferente daquela que hoje nos trouxe como conclusões ou como afirmação o Deputado Flexa Ribeiro. Se não estou equivocado, o Professor Arlindo Lopes Corrêa afirmou terem chegado a conclusões positivas quanto a esses projetos.

Então, para mim, ficaram duas grandes interrogações: primeiro, será que no sistema democrático que nós adotamos e do qual não abdicaremos, não seremos capazes de afirmar que conseguimos, se não erradicar, pelo menos levar o índice de analfabetismo neste País àquele mínimo aceitável e proclamado pelos países socialistas? Se isto não fosse possível, então teríamos que chegar a uma dura contestação de uma realidade, a meu ver inadmissível. E de outro lado, como o Professor Flexa Ribeiro — desculpe, mas o Professor eu acho que está acima do Deputado, como título — o Professor Flexa Ribeiro com a sua autoridade, afirmou que a UNESCO não costuma fornecer dados, relatórios que possam de certa maneira colocar os países-membros em situação não agradável, eu teria esta outra pergunta: por que a UNESCO não contesta, por que a UNESCO não contestou a afirmativa até hoje mantida pelos países socialistas, de que nesses países o analfabetismo foi levado ao mínimo de índices admitido como aquele ideal para os países desenvolvidos?

Outrossim, eu perguntaria ainda ao Professor Flexa Ribeiro se não seria possível que S. Ex^a conseguisse, para apreciação por esta CPI, alguns relatórios, ou pelo menos um relatório conclusivo daqueles anunciados aqui como tendo sido resultado de trabalho de técnicos de diversas nações, com a participação do Professor Arlindo Lopes Corrêa, para que pudéssemos, manuseando esses dados, dirimir as dúvidas que aumentaram quando o Professor Arlindo Lopes Corrêa afirma perante esta CPI que os resultados a que chegaram foram positivos, pois eu entendia esta manhã, pela palavra do meu eminente coestaduano Professor Flexa Ribeiro, esses resultados não seriam absolutamente aceitáveis, indo além, quando disse que se o MOBRAL sair daqui forte como o Pão de Açúcar, será uma desgraça nacional.

Ora, não posso concordar, permita S. Ex^a, com esta afirmativa, porque seria negar, de uma maneira terrível, a capacidade característica da gente brasileira de realizar aquilo que outros povos muitas vezes não conseguiram. E entendo que da afirmativa de S. Ex^a restou, a esta Comissão, expressar ao Sr. Ministro da Educação, Senador Ney Braga, que há um desafio, para o qual a Nação foi conclamada esta manhã diante das revelações aqui feitas, a que todas essas máquinas de informação que o Professor Arlindo Lopes Corrêa deu notícia estarem hoje disponíveis para o MOBRAL em todos os municípios do Brasil, seja açãoada para que possamos ter um inventário nacional que nos mostre a realidade dos resultados alcançados pelo MOBRAL: que nos mostre os índices reais, não só de regressão, mas também de resistência, para que possamos prestar contas, perante esta Nação, daquilo que, principalmente da sua poupança, chegou ao MOBRAL, quando eminentes cidadãos responsáveis, neste País, afirmaram ao povo brasileiro que fomos erradicar o analfabetismo neste País.

Então, há a responsabilidade de homens eminentes desta Nação que lançam um programa desta natureza. Cinco anos após, ao invés de termos tranqüilidade temos a intranqüilidade; porque, se comprovado for que 24 ou 36 meses após receberem o seu diploma os mobralenses regrediram à situação anterior, teríamos colocado recursos excepcionais a serviço de um programa que não poderia resistir ao impacto de afirmações que aqui ouvimos esta manhã.

Essas, meu eminente amigo, Professor Flexa Ribeiro, as interrogações que me ficaram e que tenho certeza V. Ex^a há de esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Sr. Deputado Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Sr. Presidente, cabe-me antes de mais nada, agradecer as palavras que, a meu respeito, acaba de pronunciar o eminente Senador Cattete Pinheiro, por quem tenho, há longos anos, uma justificada admiração, desde o tempo que S. Ex^a foi Ministro — realizou uma obra de tanto êxito — pela atitude de ponderada, digna e elevada com que conduz o seu mandato nesta Casa do Congresso. E, por uma última razão, que aliás S. Ex^a generosamente mencionou, mas que não posso deixar de fazê-lo também, pelo fato de sermos coestaduanos, pois sou nascido no Pará, embora criado no Rio de Janeiro, mas guardando vínculos com o Pará. Mantém a minha família, de geração em geração, hábitos, de cultura paraense, vamos dizer, no sentido sociológico da palavra, que vão desde o espírito até às coisas que vêm à mesa na hora do almoço e na hora do jantar.

Quero, portanto, com todo o respeito, esforçar-me para dar as respostas às questões pertinentes e importantes que acaba de colocar o Senador Cattete Pinheiro.

Diz S. Ex^a, com justa razão, que é de ser colocado debaixo dos holofotes da atenção de todos o fato de se ter entre nós, mobilizando a consciência nacional em torno da idéia da erradicação do analfabetismo — significando essa mobilização da consciência nacional também um esforço de recolhimento de recursos importantes; não tenho a certeza do montante deles.

UM PARTICIPANTE — Um bilhão de cruzeiros novos, até agora. Segundo levantamento feito, inclusive, publicado em O Estado de S. Paulo, um bilhão de cruzeiros novos.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Pessoalmente, não tenho idéia do montante.

Considero esse problema da maior importância, porque há estudos, pessoas, prestígio, recursos financeiros, outros tipos de recursos — eu traduziria isso em termos de energia, digamos assim, capital energético da alma nacional, mobilizado e concentrado num ponto: a alfabetização de adultos.

Eu responderia, em primeiro lugar, ao Senador Cattete Pinheiro que, como tive ocasião de falar na minha exposição de hoje pela manhã, isso deve ser contemplado no decorrer do tempo. Houve de fato um momento em que, no mundo inteiro, ficou-se despertado para essa idéia. As origens desta atenção que, se deu no correr dos anos sessenta, ao problema da alfabetização em plano mundial, por sua vez decorreu, no meu entender, de uma mudança da consciência mundial acerca do papel da educação na economia. Isto foi coisa que ocorreu nos anos cinqüenta. Até os anos cinqüenta, a verdade é que os economistas e econometristas entendiam que educação não era investimento produtivo. Investimento produtivo eram fábricas, indústrias, estradas, navios, enfim, investimentos feitos na civilização material, para sintetizar, enquanto os investimentos feitos no homem não eram, em si mesmos, produtivos. A CEPAL, na América Latina, sustentava essa tese até os anos cinqüenta.

Quando ocorreu o milagre do reerguimento da Alemanha e do Japão após a guerra, os economistas puseram-se a meditar: "Como nações que tinham sido inteiramente destruídas na sua civilização material, justamente nas fábricas, nas usinas, nas estradas de ferro, em todos os elementos da vida material, estavam-se reerguendo, 15 anos depois da guerra, com tanta rapidez?" Que tinha restado da Alemanha e que tinha restado no Japão? O homem japonês, o homem alemão. Então, é porque havia aí um potencial, um capital humano que possuía sua significação para o desenvolvimento social e econômico.

Nessa hora que deságua nos anos sessenta, justificou-se esse estado de espírito. Acho perfeitamente justificável que de 1967 até 1970, se tivesse mobilizado a consciência nacional no Brasil, pois, como disse hoje pela manhã, também em 65 já se tinha mobilizado a consciência mundial na Conferência de Teerã. A própria Organiza-

ção das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), tinha-se disposto, como agência técnica, a coordenar projetos-piloto em 12 diferentes países, para esse fim. Em Nova Iorque, o Sr. Paul Hoffmann, então Presidente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, tinha podido, destacar recursos significativos. Portanto, aquele — vamos dizer — era o momento da tomada de consciência a respeito do problema.

Outro é, a meu ver, a perspectiva com que se tem contemplado o problema no ano de 1975. Como tive ocasião de ler hoje pela manhã, no ano de 1972 o livro de Edgar Faure "Aprender a Ser", que é um livro síntese, que a UNESCO quis fazer para inventariar, no campo particular da educação e da cultura, os modos e maneiras segundo os quais seria possível promover-se a ajuda ao desenvolvimento em palavras veladas, digamos assim, já adverte contra os perigos de se estar aconselhando as nações em desenvolvimento a se lançarem nesses programas nos quais depois vão alcançar um resultado fraco. Não tenho o livro em meu poder mas poderia voltar a lembrar as suas palavras.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Ouvi a leitura e essa leitura, inclusive, motivou as minhas primeiras interrogações, porquanto é um organismo internacional que, por intermédio de uma alta figura no cenário mundial faz essas afirmativas.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Perfeitamente. Então, acho que a solução é termos uma visão do problema na sua temporalidade, na sua transição, no seu trânsito através do tempo. Isso acontece com tudo: a duração do tempo os faz caminhar num sentido ou outro; nada está parado neste mundo.

Hoje considero, sinceramente, Senador Cattete Pinheiro, que o programa é pouco rentável, mas, associo esse pensamento ao estado de pobreza em que se encontra, num país que vem crescendo tanto quanto o Brasil, a nossa escola primária. Nesse período, enquanto se fez essa mobilização nacional, inauguração da campanha do MOBRAL com presença do Presidente da República, e altas autoridades, vejo os Estados e Municípios com as suas redes escolares longe de estar melhorando: estagnadas ou senão, como se tem dito nos jornais — abandonadas. Ainda há pouco o *Jornal do Brasil* publicou sobre o Estado do Rio de Janeiro, quatro dias seguidos, reportagens impressionantes sobre as escolas — com seus prédios em mau estado.

O magistério primário não tem obtido reconhecimento social do alto papel que tem. Assim é que a remuneração do professor primário brasileiro tem, se degradado em relação a profissões de igual importância social e de remuneração mais ou menos correspondente no passado. Acho que o professor primário está ganhando cada vez menos, não digo em termos pecuniários, que com a inflação todo mundo ganha sempre mais, porém, em termos de efetivo poder aquisitivo. O magistério primário sofre os atrasos de pagamento.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Em termos inflacionários, o professor é um sofredor neste País, porque alguns ainda não ganham o salário mínimo.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Não ganham o salário mínimo. Essa é a situação. A escola primária está num estado, portanto, em que exige um movimento nacional para que nos voltemos para ela, porque ela é a verdadeira fábrica dos brasileiros de amanhã. Não vi que o Presidente da República, um Ministro de Estado vá a uma escola primária para uma distribuição de prêmios. Ontem vimos nesta CPI que o MOBRAL mereceu a presença do Ministro Jarbas Passarinho para a distribuição de prêmios — o que menciono sem outro propósito que o de exemplificar o não reconhecimento do prestígio da professora primária, dá importância da escola primária, a consideração social que se deve ter pela mestra. Na nossa geração, a posição da professora da escola primária era de maior prestígio dentro da sociedade, e de maior importância do que ela está agora a merecer. Acho que se não dermos a mão à escola primária, à professora primária, ao magistério primário em geral, vamos ficar

numa situação terrível porque de um lado crescerá cada vez mais a alternativa aqui discutida, que é a do MOBRAL, e minguará, por outro lado, a escola primária!!

O SR. JOÃO CALMON — Permite um parênteses para ilustrar a tese que o Deputado Flexa Ribeiro acaba de defender. No meu tempo de menino, já pouco recuado, era tal o prestígio da professora, e a remuneração era razoavelmente satisfatória, que havia a figura do "marido da professora". Agora em Sobral, quando fui convidado para falar no segundo centenário de fundação da cidade, já havia a figura da "esposa do cabo de polícia", porque o cabo de polícia no interior do Nordeste ganha muito mais que a professora; e o presidiário que matou e que roubou e que de graça recebe do Estado casa, que é a prisão, roupa e comida, ganha noventa cruzeiros, quase o dobro do que ganha uma professora primária municipal.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Ganhando quanto?

O SR. JOÃO CALMON — A professora primária municipal ganha de trinta a cinqüenta cruzeiros — e o presidiário, que recebe tudo de graça do Estado, ganha noventa. Mas isso foi a propósito para ilustrar a sua tese de que no nosso tempo de menino havia o prestígio do marido da professora, graças ao cargo de posição social e remuneração razoável desta.

O SR. FLEXA RIBEIRO — O marido da professora é objeto de um conto famoso de Monteiro Lobato...

O SR. CATTETE PINHEIRO — Que mostra um *status* social.

O SR. FLEXA RIBEIRO — ... se não me engano, O Chopim, que mostra o *status* do marido da professora.

De modo que a minha posição, Senador Cattete Pinheiro é esta. Nós, como homens públicos, como representantes do povo e do Estado no Congresso Nacional, surgida a oportunidade, nesta CPI, não podemos deixar de nos voltar para a verdadeira fonte de salvaguarda nacional, que não está nem pode ser colocada num Movimento transitório como o MOBRAL mas sim, em algo de permanente: a formação do cidadão brasileiro pela escola regular.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Gostaria de acrescentar algo, com a sua permissão, porque o comentário cabe no debate que está sendo feito.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Com muita honra.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Nós estamos preocupados com o MOBRAL e no entanto estamos inteiramente alheios ao chamado ensino supletivo, que está fazendo um mal maior a este País. Muito maior. Por quê? Porque o ensino supletivo está sendo uma simples fábrica de diplomas de ensino médio e de preparação para a Universidade em todo este Brasil. Eu fico estremecido quando vejo anúncios, até luminosos, neste País todo, a oferecer o curso científico em seis meses; a oferecer o ensino fundamental em três meses!

Então, estamos preocupados com o MOBRAL, porque está alfabetizando. Mas, já que estamos discutindo, e é para ouvir a palavra do mestre que assim estou me manifestando...

O SR. FLEXA RIBEIRO — Com muita honra.

O SR. CATTETE PINHEIRO — ... é preciso não esquecer que há um problema muito maior à frente, no meu entender, que é o chamado ensino supletivo.

Então, repito, com humildade, falando exclusivamente como reação de homem político de um Estado pobre e nascido em uma terra paupérrima, a minha preocupação hoje com o nosso País é com o futuro da nossa mocidade, que está sendo jogado da maneira mais criminosa em termos de ensino e de cultura.

O SR. FLEXA RIBEIRO — De inteiro acordo com V. Ext., e é por isso que vejo agora, com satisfação, que podemos nos encontrar nos nossos pontos de vista.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Quanto a isso, indubitavelmente.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Muito obrigado. A oportunidade é única para que se proceda à análise de conjunto para indagar se alguma coisa se pode vir a fazer no sentido mesmo do que acaba de dizer o nobre Senador Catte Pinheiro, da salvação da infância e da mocidade brasileira.

Quanto ao problema a que Dom Luciano se referiu, de ter ouvido em Teerã que só países socialistas podem erradicar o analfabetismo, eu ontem ouvi aqui, e com elas concordei, as palavras do nobre Senador Jarbas Passarinho. O que houve nos países socialistas foi um trabalho de alfabetização — porque esses países não ignoram a importância econômica do homem comum preparado, não só pela alfabetização mas por rápido treinamento, para não dizer educação que tem um sentido mais amplo —, sistema de alfabetização das massas humanas analfabetas, desde os mojiques da União Soviética, criada em 1917, numa ação muito rápida por parte do Estado, até mais recentemente o caso de Cuba. Mas, esses processos têm que ser contemplados, no meu entender, no contexto das situações revolucionárias e de um tipo de organização do Estado que todos nós repelimos, que é a de supressão total da liberdade individual, o homem tratado como um número, ou se não como um objeto. O que houve em Cuba, por exemplo, foi uma ação muito mais constrangedora, ou seja, violentadora, da personalidade humana, com o fechamento das escolas superiores e de escolas secundárias durante dois anos — o Senador Jarbas Passarinho relatou isto ontem aqui — para promover rapidamente este trabalho. Evidentemente, aí houve uma mobilização social, numa ditadura sem rebuços e violentíssima, para promover aqueles rápidos resultados, seguidos, evidentemente, da instalação de uma rede de escolas primárias, que é de fato obrigatoriedade nos países socialistas.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Quanto a isso estamos novamente de acordo. Mas permita V. Ex^e que eu externe uma preocupação: por que nos países socialistas não se fala em regressão? Não se fala em regressão e a UNESCO não contestou nunca. Então, por que nos países socialistas não há regressão? E, entre nós, nos países democráticos, pelo menos é o que se conhece em termos amplos, sob tais aspectos, temos que temer uma regressão no índice de 90%?

Não sei em que tempo são alfabetizados os cidadãos nesses países socialistas, estou justamente me baseando em leituras aqui e ali em torno do problema, mas me fixando na palavra de Dom Luciano, quando ele afirmou — e com alegria para mim — que nós tínhamos podido nos levantar no Teerã, pelos nossos representantes, para afirmar que pelo trabalho do MOBRAL demonstrávamos que um país democrático também podia vencer o problema do analfabetismo.

Agora não há mais aquela euforia do encontro de Teerã. Agora estamos vivendo dúvidas terríveis.

E volto a fazer um apelo ao Professor Flexa Ribeiro, para ver se a UNESCO nos pode fornecer elementos que nos aclarem neste ponto: por que em país socialista não se teme regressão, não se fala em regressão e a UNESCO não contesta? E por que para os países democráticos a UNESCO tem tanta preocupação em proclamar que não se deve alfabetizar? — porque é investimento não produtivo e porque dentro de 24 meses o dinheiro que gastamos, as importâncias fabulosas que defendemos desapareceram no seu efeito.

Pode ser que eu esteja analisando erradamente, Professor; releve, pois estou procurando, justamente, encontrar caminhos de esclarecimento, porque, repito, senti hoje, mais do que nunca, como parlamentar representante de um Estado pobre e uma gente pobre, que vou dar nesta CPI um voto que precisa ser dado em favor, principalmente, da grande massa brasileira.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Senador Cattete Pinheiro, penso ter entendido bem a fala de V. Ex^e e vou tentar dar aqui uma res-

posta do porquê nos países socialistas não se fala em regressão. Creio que temos que nos curvar a uma realidade. Não tenho dados a respeito, mas pelo que pude ler até agora, tanto na União Soviética como em Cuba foi feito este esforço impiedoso em favor da alfabetização, mas, instantaneamente, instalou-se um sistema de educação obrigatória com total efetividade.

É fato que, na União Soviética, há educação obrigatória até, se não me engano, pelo menos 16 anos. Em Cuba não sei até que hora da vida do homem isso ocorre, mas sei que lá existe um sistema de educação compulsória.

Então, toma-se a providência de erradicar o analfabetismo, mas, imediatamente, fecham-se todas as fontes de produção de futuros adultos analfabetos pela escolarização compulsória de todas as crianças de 7 a 13 ou 14 anos; assegura-se, pelo menos, 5 anos de escolaridade básica para todos. E, assim, não vai haver mais dali por diante o adulto analfabeto.

Esta, suponho, a explicação; são coisas que se realizam com violência em países ditatoriais e que não podem a rigor ser ajuizadas isoladamente, porque o estilo de viver, o ideal político predominante nestes países não se concilia de modo nenhum com o ideal que os brasileiros têm a respeito do desenvolvimento da nossa própria Pátria.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Mas, com relação a este assunto, Sr. Presidente, peço permissão para usar da palavra, mais uma vez, porque é uma consideração que vai agora diante da primeira interpretação que dá o Professor Flexa Ribeiro: estancar as fontes de analfabetos do País para evitar, portanto, o problema.

Inteiramente de acordo, porque tive a felicidade, de, como Médico, ingressar no campo da saúde pública. E, entendo que prevenir é sempre a melhor maneira de atuar. Por isso mesmo vem o segundo ponto, para concluir, Sr. Presidente, as minhas indagações, para somar àquela que porventura o Professor Flexa Ribeiro ainda não tenha respondido.

Esta CPI não está realizando trabalho inédito. Em 1974, em julho, portanto há mais de um ano, o *Jornal do Brasil* — grande órgão da imprensa brasileira na sua linha de ação patriótica — realizava uma mesa-redonda sobre, justamente, o programa infantil juvenil do MOBRAL.

Portanto, o programa infantil-juvenil do MOBRAL não foi feito sub-repticiamente. Há mais de um ano o *Jornal do Brasil*, em mesa-redonda, reunindo grandes técnicos brasileiros, discutia esse programa. E vou ler o que está dito no *Jornal do Brasil*, para poder encaminhar melhor a pergunta a V. Ex^e:

"Cinco milhões de crianças se evadem das escolas, a cada ano, sem que tenham completado sequer sua alfabetização. Soma-se a isso mais 3 milhões que nem chegam à escola. São 8 milhões de crianças que anualmente ficam fora do sistema regular de ensino de primeiro grau. A partir de 1970, o Ministério da Educação lançou mão do MOBRAL, com autonomia e flexibilidade para erradicar o analfabetismo dos maiores de 15 anos. Mas o ensino regular continuou a não ter condições de atender a todos. A perspectiva era pois, a permanência do MOBRAL, uma vez que a sua clientela continua a ser gerada. Este mês o MOBRAL estendeu sua ação à alfabetização infantil-juvenil, acolhendo, já a partir dos nove anos — os rejeitados — pelo sistema regular. Em torno dessa questão — a incapacidade do ensino regular de resolver o problema do ensino fundamental, e o crescimento de atribuições do MOBRAL — o *Jornal do Brasil* reuniu oito técnicos em educação, ligados a órgãos governamentais. A primeira dúvida que todos levantaram foi se a opção feita foi a melhor — dar ao MOBRAL a missão de surprender o ensino regular, atuando paralelamente, em vez de utilizar os mesmos recursos para apoiar diretamente o sistema formal de ensino, emprestando para isso seu know-how e a sua flexibilidade. Participaram da mesa-redonda os professores

res Anna Bernardes da Silveira, diretora do Departamento de Ensino Fundamental do MEC; Elza Alves, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos; Cláudio Moura Castro, do IPEA (Secretário de Planejamento da Presidência); Edilia Coelho Garcia, do Conselho Federal de Educação; Andréa Mandim, do MOBRAL; e Jairo Bezerra, da TV-Educativa."

Discutido o assunto, disse a Professora Anna Bernardes:

"— Não podemos considerar a atuação do MOBRAL, nem ele próprio como algo separado do Ministério da Educação, porque embora seja uma fundação, ele existe por força do MEC, criado pelo MEC, e foi estabelecido para solucionar problemas do MEC. E, quando o MOBRAL foi convocado pelo Ministro da Educação a assumir esta nova tarefa, é exatamente porque nós estávamos empenhados em solucionar o problema do primeiro grau, e verificamos que não teríamos condições de atuar ao mesmo tempo no ensino regular e na demanda não atendida. Então, uma forma de solucionar os problemas do ensino de primeiro grau que envolvia o ataque às deficiências do ensino regular e o suporte para a regularização do atendimento escolar, foi deixar a cargo do MOBRAL este suporte."

Palavras da Professora Anna Bernardes, pedagoga, autoridade brasileira no assunto.

Então, quando fala V. Ex^e em estancar as fontes de analfabetos, vemos essa terrível verdade no nosso País: oito milhões de crianças que, anualmente, ficam fora do ensino regular por força da incapacidade das escolas de atenderem essa demanda.

Perguntaria a V. Ex^e: deveríamos ficar na expectativa de que a escola regular em todo o nosso País possa atender a demanda, possa receber todas as crianças na idade de escolarização adequada, ou aceitariam a ação do MOBRAL, como órgão supletivo do MEC, não para existência permanente, mas em função de um programa transitório que se propõe a alfabetizar para, imediatamente, devolver à escola regular as crianças alfabetizadas?

Esta, pelo menos, é a definição que conheci do problema, e é o que a Professora Anna Bernardes, ao que me parece, afirma nas suas declarações ao *Jornal do Brasil*.

Qual, vamos dizer, o crime cometido contra esta Nação, sempre que se debate o problema em termos de Constituição e da Legislação do ensino vigente quando é o próprio Governo, o próprio Estado, por força das circunstâncias, que não cumpre nem a Constituição, nem a Lei? De outro lado, por que vamos louvar organismos como o MEC? De ação a mais altamente cívica, o qual eu reverencio, porque serve à Amazônia e foi durante muitos anos, o único órgão que levou essa luz aos nossos patrícios da região.

Mas por que não poderemos analisar o problema à luz da realidade brasileira e não somente em função dogmática de Constituição e de Lei? Por que não analisá-lo como o fez aqui a Professora Anna Bernardes, com sua autoridade, procurando alfabetizar por um sistema que pode consegui-lo mais rapidamente, pela metodologia adequada, evitando o atropelamento na porta de entrada das escolas para o ingresso no primeiro grau e injetando essas crianças no segundo e terceiro ano, onde o fenômeno da repetência, da evasão e outros também não considerados, deixam claros e vagas? Essas crianças alfabetizadas pelo programa infanto-juvenil poderiam ser devolvidas às classes; e, pelo menos pelo programa, deverão ser.

Com isso, Professor Flexa Ribeiro, completo minhas considerações para ouvir, com todo respeito, V. Ex^e

O SR. FLEXA RIBEIRO — Responderei logo a essa pergunta.

Efetivamente, devemos ficar na expectativa da escola regular? Não. Acho apenas que a porta de saída não é apenas o MOBRAL, sem que se esteja fazendo os investimentos necessários no ensino regular; porque senão, a tendência natural será crescer cada vez mais o MOBRAL e minguar cada vez mais o ensino regular.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Esclareço a V. Ex^e que essa ação do MOBRAL seria somente enquanto não eliminássemos esse resíduo terrível que aqui está. Deveríamos cogitar, em termos provisórios, desde terrível resíduo para o qual já, há um ano atrás, o *Jornal do Brasil* chamava a atenção; e não proclamarmos, de uma certa forma: "Alfabetizar os adultos, não porque eles regridem ao analfabetismo; abandone-se essa massa. De outro lado, enquanto a escola regular não puder receber os oito milhões de analfabetos, que se os abandonem também, porque só quando a escola regular puder receber todas as crianças brasileiras é que iremos eliminar o problema!..."

O SR. FLEXA RIBEIRO — Senador, comprehendi bem seu pensamento. Mas, se no momento em que estamos conversando aqui tivéssemos a informação de que um plano profundo, devidamente articulado, preparado, detalhado, cronogramado estivesse em vias de implantação, se tivéssemos a notícia disso, então todas as providências de emergência a meu ver se justificariam. Mas a questão é que esse programa não está ao alcance da nossa vista, não vemos que se esteja fazendo, neste País, nada de profundo em favor da escola regular.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Certo, Professor, estou de pleno acordo com V. Ex^e. Então a solução não é extinguir o MOBRAL não é considerar criminoso um programa de alfabetização infanto-juvenil e sim isso que V. Ex^e acaba de declarar, a cujo pensamento me filio neste momento, com o maior prazer.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Muito obrigado. Estivesse o País assistindo à montagem de um sério programa nacional liderado pelo Governo Federal para ir ao encontro de Estados e Municípios e previstas suas etapas ao fim de 5, 10, 15 anos, que sejam.

Hoje pela manhã, tive ocasião de dizer: há 20 anos atrás não havia energia elétrica na minha cidade. Hoje há. Demorou, mas seguiu-se a estrada real da solução certa. Agora, tivesse a cidade ficado estimulando a iluminação das casas e dos lares com velas e lampiões sem promover, simultaneamente, o plano de energia elétrica, estariam caminhando, realmente, para ficar só à luz das velas e nos lampiões dentro de casa. Desculpem a imagem...

O SR. CATTETE PINHEIRO — Pelo contrário. A imagem é perfeita.

O SR. FLEXA RIBEIRO — ... que fui buscar, mas a ela corresponde a realidade.

De modo que minha intenção é chamar a atenção para o aspecto profundo da questão. Se a situação perdurar como está, vamos ter um MOBRAL gigantesco que vai contornar, superar as estruturas político-jurídicas naquilo que concerne à educação, criando para o País uma situação paradoxal. As classes mais favorecidas terão sempre seus filhos nas escolas e nós, que pretendemos ter uma Pátria só, vamos ter, na realidade, duas: a Pátria dos brasileiros escolarizados e a dos brasileiros que tiveram apenas o programa infanto-juvenil de 5 meses, duas horas por dia, e pronto.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Como também teremos a Pátria dos brasileiros que freqüentam os cursos pré-universitários e ingressam nas universidades com conhecimentos necessários e a Pátria dos brasileiros do ensino supletivo que não adquirem absolutamente condições para isso.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Mas o ensino supletivo é um aspecto da educação de base para adultos, dentro do sistema regular — que está fraco, está com dotações mínimas. É verdade que o novo sistema de ensino supletivo foi lançado há cerca de 2 anos, creio eu, creio eu.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Deputado Flexa Ribeiro, em Brasília, no Distrito Federal, todas as classes de ensino regular noturnas que recebiam moços e moças que são obrigados a trabalhar durante o dia para garantir seu próprio sustento, foram fechadas

para dar lugar, somente, às chamadas classes do ensino supletivo. Por aí, poderá avaliar V. Ex^e o que estará acontecendo por este Brasil afora.

O SR. FLEXA RIBEIRO — V. Ex^e não faz senão carregar razões para o que hoje pela manhã disse aqui, ao revelar que considero uma contradição fundamental deixar a educação nacional no ponto em que ela está — e mantermos o propósito de construirmos o País e fazermos do Brasil uma grande potência. Não estamos pensando no problema da formação do brasileiro, dos recursos humanos com que evidentemente, contaremos dentro de uma geração. Quando o Brasil vier a ter duzentos milhões de habitantes, ficará o País numa situação — é inevitável dizer — de baixa classificação no concerto mundial das nações.

Todas as nações em termos de futuro estão jogando nos seus recursos humanos. Toda a estabilidade social está repousando na igualdade de oportunidades, base sobre a qual a sociedade pode dizer: todos tiveram igualmente oportunidade de subir na vida. Não foi fechada a porta a ninguém. Ninguém foi privado de seu direito à educação na infância. Portanto, o lugar encontrado na vida foi para cada indivíduo o correspondente às suas potencialidades naturais. Se o indivíduo tem uma colocação humilde na sociedade, é porque era esse o seu lugar na sociedade, porque a oportunidade de subir lhe previamente foi dada.

Mas, voltando, então, ao início das indagações do nobre Senador Cattete Pinheiro, S. Ex^e, dizendo que os dados estatísticos não são essenciais, indaga se houve conclusões positivas a respeito dos projetos-piloto. Esses projetos-piloto foram extintos. As conclusões que encontro, foram aquelas a que eu tive ocasião de me referir hoje pela manhã — do livro de Edgar Faure.

Por que a UNESCO não faz o relatório, vamos dizer, da catástrofe? Acho, sou obrigado a dizer novamente, que é por motivos fundamentalmente ligados à natureza do organismo e a razões de ordem política das relações do organismo com os seus Estados-Membros. Por que a UNESCO não contestou os países socialistas? Também por essas razões. Tenho a impressão de que pela experiência colhida, a UNESCO não contesta nunca as direções que os Estados-Membros adotam como soluções de problemas de ordem interna, dentro da área da soberania nacional. Seria, vamos dizer, uma agressão insólita do organismo internacional, apontar defeitos dentro da organização nacional dos Estados-Membros.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Aponta aos países democráticos.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Aponta em tese jeitosamente. Não se pode esquecer o que nós chamariam, aqui, os vaivéns da política. Hoje tive a ocasião de mencionar, que o episódio ocorrido em Tóquio é muito revelador desses vaivéns que ocorrem dentro do Secretariado. O Secretariado abriga pessoas com ideologias as mais diversas, desde as mais exóticas até as que eu chamaria de, sensatas, criteriosas. Há momentos em que o organismo, acaba sendo interpretado por uma pessoa, um pequeno grupo de pessoas.

O bureau da UNESCO em Santiago, há de ter levado um propósito para Tóquio, o Diretor-Geral não estava informado detalhadamente. Lá chegado, um ou outro Estado-Membro se sente, com justa razão, melindrado. Então, o Diretor-Geral o que faz? Imediatamente, dá satisfação ao Estado-Membro que se julga melindrado.

A situação, Senador Cattete Pinheiro, neste ponto, não é fácil de manobrar; neste momento deve haver por volta de 140 Estados-Membros da Organização. O organismo tem que proceder com cuidado. É a única maneira viável da Organização funcionar, senão o organismo se torna um campo de batalha.

O objetivo primordial da UNESCO, acima de tudo, não é a educação, nem a ciência, nem a cultura; o objetivo fundamental da UNESCO é a paz mundial. A UNESCO no art. 1º do seu programa, estatui muito claramente: "As guerras nascem no espírito dos

homens. E, portanto, no espírito dos homens que devem ser erguidas as defesas da paz". A UNESCO é um organismo das Nações Unidas voltada, primordialmente, para a defesa da paz mundial — no caso concreto, especializadamente no campo da educação, da ciência e da cultura. Mas, o objetivo precípua é a paz mundial. Ela não pode tornar-se num campo de batalha, nem trazer querelas para dentro do organismo, nas suas relações com os Estados-Membros.

Creio de fato que na democracia se pode erradicar o analfabetismo como nos países socialistas. Se montarmos algum dia no Brasil um programa de educação básica com uma sólida articulação, acredito que será útil realmente fazermos o que na UNESCO se chama a operação de rattrapage, de recuperação. Mas esta recuperação terá inteiro sentido quando estivermos secando, de fato, simultaneamente as fontes do analfabetismo na base. Se não estivermos extinguindo o analfabetismo na sua base, ocorrendo como se sabe a explosão populacional, não temos como pensar que estamos resolvendo o problema.

O Brasil tem cento e poucos milhões de habitantes. O Doutor Isaac Kertenetsky, Presidente do IBGE, sem dúvida nenhuma grande autoridade na matéria, ainda há pouco tempo assegurou-me parecer inevitável que o Brasil venha a ter, no final deste século, pouco mais de duzentos milhões de habitantes. Portanto, vamos dobrar praticamente a população no período de uma geração. Vinte e cinco anos passam depressa. Nossa população vai dobrar. Como enfrentar o futuro nessa circunstância? Que Brasil queremos para inaugurar o século XXI? — quando se antevê que, inevitavelmente, toda a sociedade será muito mais sofisticada, toda a produção social exigirá recursos humanos de muito maior qualificação; quando se supõe, sem pretender fazer futurologia, que a agricultura estará definitivamente mecanizada; terá desaparecido a figura do camponês de estilo multi-secular substituída pelo operário agrícola.

Neste sentido, Senador Cattete Pinheiro, diante de tão grande problema, estamos tentando enfrentá-lo com uma pequena solução, que vai ficar cada vez mais "aguada" quanto maior for a clientela. Se medirmos o que isso pode representar, com o crescimento do Brasil de cem milhões de habitantes para duzentos milhões de habitantes, contando, desde agora, como acaba de dizer V. Ex^e, com oito milhões de crianças fora da escola, não haverá MOBRAL que baste. Temos que atacar o problema na base, na raiz — este é o meu pensamento — com vistas ao futuro do Brasil. Não podemos contar com uma providência que, por sua natureza é temporária, por definição, é superficial pela sua duração: cinco meses; e pelo tempo, de duas horas destinado em cada dia, para a formação do homem.

Não falemos em regressão, ou não. É da experiência de nós todos: alguém, partindo da estaca zero, que é o analfabetismo, pode realmente angariar conhecimentos válidos e duradouros, em cinco meses vezes duas horas por dia? Quanto dá? Cinco meses, são 20 semanas, aproximadamente. Vinte semanas, duas horas por dia perfazem um total de cerca de 200 horas, de trabalho escolar ou pouco mais.

Um regime de cerca de 200 horas de aulas ao todo quando a Lei em vigor exige que o ensino tenha, pelo menos, 720 horas por ano de trabalho escolar efetivo, e durante anos a fio, ...

O SR. CATTETE PINHEIRO — Mas se trata somente de alfabetizar para "injetar" no ensino regular. Então, não podemos confundir alfabetizar com o processo regular de educação.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Ouço ponderar, Senador Cattete Pinheiro, que a rede escolar primária como se encontra, não tem capacidade para receber esses oito milhões.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Quer dizer então, que esses ficam rejeitados definitivamente?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Não. É preciso montar, é preciso preparar a rede escolar, para que ela os possa receber.

Tenho a impressão de que o Senador João Calmon quer dar uma palavra.

O SR. JOÃO CALMON — Não; cedi a minha vez ao Senador Cattete Pinheiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO — A grande injecção de recursos a ser feita, a meu ver, é na base, para programarmos, em quatro, em oito ou em dez anos consecutivos extinguir o problema na base. Nesse sentido eu aceito que se faça um programa de emergência, para o *rattrapage*, para a recuperação. Mas enquanto não tivermos tomado essas providências na base, enquanto não prestigiarmos a escola fundamental do povo brasileiro, nós estaremos carregando água num cesto.

O SR. JOÃO CALMON — Deputado, eu apenas disse que cedia a vez ao Senador Cattete Pinheiro. Mas eu também tenho algumas perguntas.

O SR. FLEXA RIBEIRO — E agradecerei e ficarei muito grato a V. Ex^s.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Na observação, é preciso dizer que o orador vai precisar também de subsídios. De forma que, é simplesmente porque já são 17 horas, e eu gostaria também de aprender alguma coisa.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Por minha vez, eu agradeço, com a maior satisfação...

O SR. CATTETE PINHEIRO — Para dar tempo ao relógio? Professor Flexa Ribeiro, isso não deixa de ser uma advertência a mim. E como me considero plenamente satisfeito com as respostas dadas por V. Ex^s...

O SR. FLEXA RIBEIRO — Eu agradeço a V. Ex^s.

O SR. CATTETE PINHEIRO — ... eu quero somente manifestar o meu agradecimento e, mais uma vez, a minha mais profunda admiração.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Muito obrigado, Senador.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — A questão de aceitar a advertência, foi política sua.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Peço a gentileza do Senador Cattete Pinheiro, para ocupar por um instante a Presidência, porque pretendo fazer duas rápidas perguntas ao Professor Flexa Ribeiro. (Assume a Presidência o Sr. Cattete Pinheiro).

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Tenho mais uma vez a honra de substituir nosso nobre Presidente Gilvan Rocha, e conceder-lhe a palavra, neste momento.

O SR. GILVAN ROCHA — Sr. Presidente, Professor Flexa Ribeiro, peço permissão a V. Ex^s, inclusive para verificar que neste auditório só existem dois médicos — eu e o Dr. Cattete Pinheiro — para que possa fazer pequenas observações, de ordem da fisiologia do aprendizado, a fim de que eu possa formular minhas perguntas.

Sabem V. Ex^s, que depois que a genialidade de Pavlov descobriu os reflexos condicionados, logo a seguir Watson lançou os fundamentos da aprendizagem, sob o ponto de vista da reflexologia. Hoje em dia, ninguém põe dúvida de que aprender é usar reflexos condicionados. Daí, então, seguiu-se, vamos dizer assim, toda uma legislação sobre educação. A educação é uma coisa de encadeamento tão lógico sob o ponto de vista da fisiologia nervosa, da captação dos neurônios, que foi possível, repito, se fazer uma própria legislação da Educação.

Existem, então, três leis fundamentais da educação: a lei do uso, a lei do desuso e a lei do efeito, sobre as quais procurarei — inclusive por causa daquela assertiva que fiz inicialmente, de só haver um médico no auditório, fora minha pessoa — rapidamente tecer algumas considerações.

A primeira lei, a do uso, significa que aprender é criar um reflexo condicionado. Para fazer uma imagem mais terra-a-terra, eu

diria que aprender seria abrir um caminho numa mata (densa ou não). Evidentemente que para se abrir esse caminho precisa-se de tempo, o que em fisiologia se conhece como aquele tempo pavloviano, de se fazer um estímulo-sinal formar a ponte neuronal, que é o próprio reflexo condicionado.

Pois bem, para abrir, então, esse primeiro caminho, para se fixar a primeira lei da educação, isto é, o primeiro aprendizado, vai-se por uma técnica que é elementarissima: a técnica do ensaio-erro.

Todos nós sabemos que quando uma criança ou um adulto comece a escrever, pega um lápis, eles levam algum tempo até que sua coordenação motora, nervosa, faça com que suas musculaturas obedecam ao próprio traçado da escrita. Isso é o que se chama uma facilitação de neurônio — e é elementar em Fisiologia Humana, — que depende de tempo; é o tempo pavloviano da fixação de reflexos.

Pois bem, então fixemos isso: a lei do uso abriu um caminho na mata, mas precisou: primeiro, de maquinaria; segundo, de tempo.

A segunda lei, decorrente da primeira, é a do desuso, que, naquele imagem inicial, significa dizer o seguinte: o caminho aberto, não trilhado, ele volta a se fechar. A mata volta a tomar o caminho. Então, o reflexo condicionado, no sentido da aprendizagem, tem que ser repetido para que se possa tornar efetivo.

Ora, nessa lei fisiológica, não há como dizer que o ensino pode se encerrar. Se ele se encerra, começa a fechar o seu próprio caminho. Tem que haver então uma reciclagem — ou outro termo que o valha — para esse tipo de reabertura de caminhos.

Ora, num curso de pequena duração, quando a estrada já é notadamente mal feita, por força de ser apressada, é preciso que passem máquinas sucessivas, mais do que numa estrada maior e mais larga. Essa reciclagem, foi dito que o MOBRAL usa técnica de jornal, para que se mantenha acesso o caminho neuronal do reflexo visual (escrever ou ler).

Ora, Srs. Senadores, sabe-se hoje, em plena época de revolução de comunicação, que a comunicação visual inclusive no interior — e mais do que no interior, nas zonas rurais — é absolutamente inócuia; ninguém lê jornal no interior. É muito maior a comunicação auditiva do rádio de pilha, e muitíssimo mais a do audiovisual da televisão, que alcança, todos nós sabemos, as casas das fazendas de todo o Brasil, praticamente.

Então, reabrem esses caminhos pelo processo tradicional — dito com muita ênfase, aqui, pelo Presidente do MOBRAL, num jornal mural — não me parece o suficiente para manter acesso o reflexo neuronal, já referido.

Existe ainda uma terceira lei, essa da maior importância: a do efeito. Todos os médicos sabem que em reflexologia e reflexo condicionado os reflexos agradáveis tendem a se tornar rapidamente aprendidos. Os reflexos dolorosos, por exemplo, são rapidamente esquecidos, arquivados no inconsciente. A experimentação com animal de laboratório, é plenamente conhecida: ratinhos que tomam choque elétrico, eles evitam; depois de algum tempo, eles esquecem o reflexo, porque este lhes é desagradável. Enquanto que o reflexo de ver comida, ele responde com muito maior efetividade a esse reflexo.

Então, a lei da educação, que é uma lei — volto a dizer — em amplas bases fisiológicas indiscutíveis, possui também esse corolário: somente os reflexos positivos permanecem.

Ora, pergunto aos Srs. Senadores, para depois perguntar, formalmente, ao Mestre Flexa Ribeiro. Será que alfabetização rápida cria um efeito positivo, negativo ou neutro?

Isto significa o seguinte: uma alfabetização do MOBRAL, que já leva uma dificuldade de descondicionamento do alfabetizado adulto, já que ele superou a sua deficiência de analfabeto com novos reflexos condicionados, substitutivos daquele que ele não tinha — e aí o trabalho se torna muito maior, porque ele tem de ser descondicionado, para depois ser recondicionado — pergunto eu: será que existe alguma utilidade no simples assinar o nome — desenhar o nome, digo melhor — no sentido de ascensão social, para que esse reflexo seja efetivamente dentro da lei do efeito positivo?

Esses dados apresentados aqui são incontestes, porque possuem base fisiológica: a legislação do aprendizado. Chegamos a uma faixa em que não podemos, inclusive, nem tentar destruir toda essa legislação, porque ela própria se monta no arcabouço da Anatomia e Fisiologia Humanas. É como aquilo que já foi citado aqui nesta sala, de a pessoa, apesar de todos os avanços técnicos, precisar de 18 anos, para ter efetivamente 18 anos. Baseado nessas três premissas, agora faço a pergunta direta ao Professor Flexa Ribeiro.

Conhece V. Ex^a algum processo, excetuando, evidentemente, aqueles que obedecem à legislação educacional, qual seja, aprendizagem por imitação — claro que uma criança vendo uma pessoa escrevendo no quadro, os seus reflexos musculares serão mais rápidos; ou mesmo a educação chamada racional, que utiliza mestres e utiliza processos de uma maior rapidez na abertura dos caminhos — mas, pergunto eu a S. Ex^a, com a autoridade que tem na UNESCO, e incluo aí o MOBRAL, conhece algum processo no mundo capaz de encurtar o período efetivo da consignação dos reflexos condicionados, sem os quais não existe educação ou pelo menos alfabetização, e sim o simples desenhar?

Segunda pergunta: não seria de bom alvitre calcular o alcance social da alfabetização no MOBRAL, isto é, do ponto de vista puramente prático existe na carteira profissional do "alfabetizado" do MOBRAL algum progresso do ponto de vista social, progresso que por si só seria a única e efetiva utilidade, já que toda a utilidade de qualquer programação tem que visar o social, primeiro e, segundo, seria ele próprio, esse avanço social, aquele componente da lei do efeito positivo, para que pudesse o seu reflexo condicionado ser realmente incorporado ao seu arquivo mental?

Essas as duas perguntas que gostaria de fazer a S. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Senador Gilvan Rocha, devo agradecer a V. Ex^a a colocação que deu. Ela é, sem dúvida nenhuma, de profundidade, de um alto valor; mas, estou recebendo a pergunta como um aluno de um mestre no campo da reflexologia.

Não há dúvida que Pavlov abriu para o campo da Pedagogia um universo completamente novo. Toda a doutrina behaviorista da aprendizagem como modificação do comportamento, ficou demonstrada como insuficiente. Está claro que existem esses aspectos. Aprender é de certo modo mudar o seu comportamento. Por exemplo, um indivíduo e um piano: um indivíduo toca piano e o outro não toca; nesse terreno, aquele que toca piano está mais educado. É, também, a educação um processo de aquisição de hábitos. Para falar com simplicidade: Quem tem o hábito de escovar os dentes é mais educado do que aquele que não adquiriu o hábito de fazê-lo, e assim por diante.

Estou dando uns exemplos assim muito abaixo da altura científica em que V. Ex^a colocou a questão.

A grande luz científica que houve sobre o assunto, foi a das experiências de Pavlov: o cão, a sineta, a salivação e os pontos intermediários.

Mas, quanto às perguntas concretas, se a alfabetização rápida é positiva, negativa ou neutra. É bem isso?

O SR. GILVAN ROCHA — Perguntaria mais diretamente se o Sr. conhece algum processo de encurtamento na educação, baseada em que isso é impossível, pelo menos do ponto de vista da fisiologia dentro de certos limites; ou para tornar a pergunta mais explícita e mais direta: é possível alfabetizar em 5 meses?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Vou dar duas respostas à sua pergunta: uma relativa à criança e a outra relativa ao adulto.

Com relação à criança não há — no meu entender — como tentar engolir etapas na sua educação, na sua formação e, sobretudo, na sua informação. Não adianta tentar ensinar frações, antes do terceiro ano primário — para dar um exemplo concreto. A experiência já demonstra que é no terceiro ano primário que a criança pode aprender frações. E assim são montados os programas que contêm em si a graduação correspondente a um processo de maturação biológica. Mas, a criança, por estar justamente em

processo de maturação biológica, de descoberta do mundo e de alargamento do seu universo mental, ela é uma cera boa para receber as impregnações que lhe vão sendo sucessivamente oferecidas e, ao longo dos anos — como disse hoje — compactadas.

O SR. GILVAN ROCHA — Eu diria: facilitação neuronal, que comprovadamente é melhor na criança.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Portanto, aí ela alcança resultados, e um curso primário de 4 anos já é satisfatório. Se, conforme a "Lei de Diretrizes e Bases" anterior à atual, for possível realizar o prolongamento da escolaridade com mais dois anos, no total de seis anos, então a criança alcança realmente uma formação mínima para a vida — básica, evidentemente. E se o aprendizado continuar, aquela criança poderá acabar chegando ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, às Universidades e se realiza plenamente. Mas, não creio que seja possível encurtar, não é possível propor à criança, cedo demais, certas tarefas, acredito, que por um problema de maturação biológica, que mais detalhadamente, V. Ex^a explica como de "facilitação neuronal".

O caso do adulto é diferente; porque o adulto, sendo o homem já feito, formado, pronto, teve, de fato, que aprender a viver. Ele desenvolveu suas potencialidades fora do alfabeto em termos que, nós mesmos que somos alfabetizados, não podemos conhecer perfeitamente. O estudo sobre a conduta, o comportamento do analfabeto, mostra fatos surpreendentes e até sensacionais. É da observação corrente o fato do analfabeto não se enganar com dinheiro. E, o que é mais importante, não se deixar enganar em matéria de dinheiro. Assim é que o analfabeto não se engana no tráfego, nas ruas, nos letreiros que ele tem que identificar, nos tipos de transportes que ele tem que tomar. O analfabeto desenvolve um sexto sentido, aprendeu a viver, de certo modo, sem o recurso do alfabeto.

O SR. GILVAN ROCHA — Ele desenvolveu novos reflexos condicionados, que terão que ser reformulados se ele for alfabetizado.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Exato. Por isso é que ele oferece resistências. Ele oferece resistências que resultam da sua personalidade já consolidada, já habituada por certos tipos de treinamento — audiodidáticos, digamos assim — que ele mesmo foi inventando para si próprio, para "viver a vida".

Como já tive ocasião de dizer, o homem, pela sua alta capacidade exploratória e alta capacidade intelectual é capaz de aprender a viver debaixo das mais adversas condições de redução da sua própria capacidade. Ele é capaz de aprender a viver cego, surdo, mudo, ou sem braços e com muitas outras formas de redução. O caso de Helen Keller, é famoso no mundo. É o tipo de personalidade do cego não se confunde com a do surdo — nós todos sabemos disso; o problema do surdo-mudo é outro. E há outras formas de redução de capacidade mas, vamos ficar apenas nessas e não mencionar outras.

O homem que é capaz de aprender a viver debaixo de reduções de capacidade, é, também, perfeitamente capaz de aprender a viver analfabeto. Não digo que ele seja por isso nem mais nem menos feliz. Talvez seja um preconceito da nossa visão de letrados, supor que uma condição da felicidade esteja no alfabeto. Civilizações inteiras se desenvolveram sem ele. Todas as civilizações pré-históricas não conheciam escrita. Hoje de manhã referi um país da África que, tendo 36 línguas, só 18 delas tinham escrita; as outras línguas eram apenas orais. A consideração a ser feita está na necessidade social e no tipo de existência coletiva em que o homem analfabeto se encontra e faz dele realmente um homem privado de recursos que já foram adquiridos pela civilização de que participa.

No nosso País, para não ir muito longe, temos os índios. Só para oxigenar um pouco o ambiente — permito-me recordar o episódio em que Aldous Huxley, numa visita que fez ao Brasil, veio ao interior do País e, quando voltou ao Rio de Janeiro, disse: "Fui visitar o *homo sapiens* que não deu certo". Referia-se aos índios.

Enquanto uns estão indo à lua, os indígenas estão na idade da pedra polida.

O adulto de fato oferece resistências, que devem ter fundamento na reflexologia, como é inevitável e que eu abrango quando digo que ele já se educou a seu modo; já consolidou um processo educativo, já estruturou, portanto, atitudes mentais, comportamentos sociais, juizos a respeito das coisas. E até preconceitos, também, pois que ninguém está livre deles, enfim, ele tem o seu perfil próprio de personalidade, já é alguém, é identificável e tem a sua identidade. As resistências que o adulto analfabeto oferece são resistências naturais de uma pessoa a quem se propõem súbitas mudanças em relação a hábitos longamente adquiridos.

O adulto analfabeto é alguém que vive assim; capturá-lo, alfabetizá-lo é obra meritória, é incorporá-lo ao estilo de vida do nosso tempo, do nosso País, é equipá-lo de instrumentos para melhorar as suas condições de trabalho. Mas, a verdade é que o adulto analfabeto de dotes médios não está predisposto a isso. Em termos escolares é sabido que em cada mil alunos de escola primária cerca de cinco a seis por cento constituem o que, no Rio de Janeiro, se chama alunos *ae*, alunos especiais, que são os menos dotados e por isso têm tratamento especial. Há uma outra parte, oposta, de alunos muito bem dotados, em certos casos superdotados, que aprendem depressa como é evidente. Essa situação se projeta no ensino dos adultos, isto é, a maioria pessoas, digamos assim, o indivíduo médio, o homem comum, é aquele que não é subdotado nem superdotado. Para esses funcionam poderosamente as referidas resistências, daí a alta evasão que ocorre nos cursos de alfabetização de adultos. Creio que ouvi o próprio Dr. Arlindo Lopes Correia dizer isso, aqui. Os adultos se evadem por quê? Porque ao fim de certo tempo consideram a aprendizagem uma tarefa contra os seus hábitos, contra o seu estilo de viver; preferem a conversa com o amigo ou vizinho, ouvindo no rádio ou vendo na televisão um programa sensacional que possa haver naquela noite. Na verdade, o adulto analfabeto sente que estão querendo tirá-lo dos seus hábitos, da sua rotina. Há evasão da classe e há resistência ao ensino. Por outro lado não se criam para ele condições de uma rápida mudança de vida, o desuso, a meu ver, começa a funcionar, o mato comece a crescer...

O SR. GILVAN ROCHA — Não houve um efeito. Do ponto de vista prático, há uma regressão.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Não nego que haja para uma parte; para alguns poucos, talvez, a aprendizagem tenha sido um momento sensacional, liberatório, uma conquista realizada, mas, quanto ao alcance social da alfabetização em termos de massa não existe um efeito positivo. Em termos individuais a meu ver, as respostas ficam muito ao sabor de circunstâncias inteiramente episódicas e de temperamento. Se o indivíduo vive em um meio em que é muito apreciado, em que é muito prezado o fato de se ter alfabetizado. Em suma: o adulto precisa estar debaixo de estímulos raros e poderosos do meio que o cerca — para que ele se sinta encorajado a caminhar, e usar a famosa força de vontade. Nesses casos isolados a alfabetização pode funcionar. Mas, como a verdade é que a sociedade não tem condições de distribuir a mancheias esses estímulos, o homem mediano volta para as suas condições anteriores de vida, para a mesma casa. Cercado pelas mesmas limitações; por isso acaba não encontrando na curta aprendizagem uma razão altamente motivadora para que, por conta própria, ele passe a mover-se para ler o jornal mural. Pretende-se que todos tenham adquirido novos hábitos em 5 meses. "Tenho que criar a minha habitualidade" — não estou vendo o adulto alfabetizado dizer-se isso, vejo-o com naturalidade regressando às suas primitivas e próprias condições de vida. Não mudou de emprego, não mudou de condições, continua ganhando o mesmo salário mínimo, e por essas razões ele vai buscar as alegrias de sua vida onde está habituado a encontrá-las; a grande maioria dos adultos alfabetizados não vai buscar novas alegrias da vida onde o mal as pode suspeitar ou que sabe estarem além do seu alcance.

Parece-me lógico interpretar a situação do recém alfabetizado em termos de observação corrente, que está ao alcance de todos.

Imaginar esse adulto analfabeto subitamente motivado, partindo para uma mudança radical na sua própria existência, não corresponde ao que é natural na maioria das pessoas. O mato de fato volta a crescer.

É essa a minha impressão, Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA — Então V. Ex^t concorda, pelo menos em termos de reflexologia, que não há condições de se restringir o fator tempo. Inclusive, eu cito, apenas a título de ilustração — que me parece estar falando, aqui, apenas um homem interessado em fisiologia — que a educação de adultos nas bases preconizadas, educação de cinco meses, vencendo etapas de reflexologia, se assemelha muito àquele modismo que houve, aqui, no Brasil, que deve ter atingido algum parlamentar: a leitura dinâmica — que já foi devidamente sepultada, porque queria transformar toda uma elaboração de reflexos condicionados, que evidentemente não tinha razão de ser em base da fisiologia.

Estou satisfeito, Sr. Deputado Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, devido ao adiantado da hora, não pretendo formular as minhas clássicas dez perguntas, e antes mesmo de fazer a primeira indagação ao Deputado Flexa Ribeiro...

O SR. RELATOR (José Lindoso) — O que nós apelaríamos, era para que o nosso eminentíssimo Professor disciplinasse as respostas em função disso. Efetivamente é preciso, na parte inquisitorial, maior economia de tempo; nesse sentido, já fiz um apelo auricular, aqui...

O SR. JOÃO CALMON — Desejo fazer uma sugestão à Presidência, aos meus nobres colegas desta Comissão: os jornais de hoje dedicam — e é excelente para nós — um espaço amplo ao depoimento do ex-Ministro da Educação, Jarbas Passarinho, em títulos como: "Passarinho desmente que tenha apoiado o MOBRAL para menores". "Passarinho diz estar sendo vítima de conspiração". Mas, há um título em letras pequenas, mas na primeira página, no jornal *O Globo*, que é da maior importância: "Passarinho coloca MOBRAL sob suspeição".

Na primeira página, embora em letras pequenas, mas essa afirmação. E o texto inclui essa afirmação do ex-Ministro da Educação:

".....
"se o MOBRAL alfabetizava crianças, à revelia dos Ministros da Educação", e apresentava dados numéricos sobre a alfabetização de adolescentes e adultos, todas as estatísticas do Movimento podem, agora, ser colocadas sob suspeição..."

Todas as estatísticas que indicam a alfabetização de oito milhões e pouco de adolescentes e adultos. E prossegue o Sr. Ministro:

"... Não só pela omissão já feita, da verdade..."

Isto é, alfabetização de crianças feita à revelia dos Ministros Jarbas Passarinho e Ney Braga — permitam-me reproduzir o que eu estava dizendo.

Eu estava citando, Senador Jarbas Passarinho, os títulos dos jornais de hoje: "Passarinho diz estar sendo vítima da conspiração". "Passarinho desmente que tenha apoiado MOBRAL para menores." Mas o título que me causou tremendo impacto, apesar de as letras utilizadas serem relativamente pequenas, foi esse título do jornal *O Globo*: "Passarinho coloca MOBRAL sob suspeição". E estou lendo agora a declaração de V. Ex^t, publicada no *O Globo*, no texto da notícia que diz o seguinte:

"Disse que "se o MOBRAL alfabetizava crianças, à revelia dos Ministros da Educação", e apresentava dados numéricos sobre alfabetização de adolescentes e adultos, todas as estatísticas do Movimento podem agora ser colocadas sob suspeição, "não só pela omissão já feita, da verdade, como também pelo fato de que, se deduzido o percentual de crianças alfabetizadas, os números já não são os mesmos". (Segundo informara Marcos Candau, houve anos em que o percentual de atendimento de menores chegou a 27)."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta afirmação feita não pelo criador do MOBRAL, mas pelo seu ressuscitador, aquele homem que tirou do papel o MOBRAL, papel que estava engavetado, e o transformou numa realidade, tem uma importância extraordinária, que merece não um título numa coluna, num pé de página, mas provavelmente, um destaque até maior do que este que acabo de ler.

Então essa revelação se reveste da maior importância, partindo de quem parte: o ressuscitador do MOBRAL, um homem de extrema credibilidade, um homem que é a própria imagem da honestidade intelectual. E isso me leva, então, a uma sugestão ao Presidente desta Comissão. O Senador Jarbas Passarinho declarou que dispõe de documentos sobre a atuação do antecessor do Sr. Arlindo Lopes Corrêa, Padre Felipe Spotorno, que não podem ser revelados numa sessão pública, mas o poderiam ser numa sessão secreta. Então a minha sugestão concreta é no sentido de nós, não hoje, evidentemente, mas num outro dia, promovermos uma sessão secreta para tomarmos conhecimento dessa documentação, cujas revelações o Sr. Senador Jarbas Passarinho, muito cautelosamente, acha não podem ser feitas numa sessão pública.

Eu sei muita coisa a respeito do que houve nessa primeira fase do MOBRAL tendo à sua frente o Padre Felipe Spotorno, mas por uma questão de decoro, de amor ao meu País, de amor ao MOBRAL, não desejo revelar o que conheço. Mas um detalhe chegou ao meu conhecimento, ligado a essa afirmação do Senador Jarbas Passarinho. Na fase Felipe Spotorno, num certo momento, havia uma confusão gravíssima — e eu não quero qualificar adequadamente, porque o adjetivo "gravíssima" não é mais apropriado — havia uma confusão deliberada entre o número de alunos conveniados e número de alunos alfabetizados. Havia uma coisa que não é muito rara neste pobre mundo de Deus: a manipulação de dados. Não quero referir-me a outros detalhes da vida funcional do Padre Felipe Spotorno, que o levaram à demissão sumária decidida pelo Presidente do MOBRAL.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o problema que me preocupa neste momento, é além da afirmativa do Senador Jarbas Passarinho de que todos os dados do MOBRAL estão sob suspeição, inclusive nesses últimos dois anos; é que também estão sob suspeição os dados anteriores à gestão Arlindo Lopes Corrêa, porque está demonstrado aqui, com a clareza meridiana pelo Senador Jarbas Passarinho, que se o MOBRAL acolheu nos seus cursos um milhão de crianças, e alfabetizou a metade, ou seja, quinhentas mil crianças, não é verdadeira a afirmação feita de que o MOBRAL alfabetizou um determinado número de adolescentes e adultos. Se ele alfabetizou quinhentas mil crianças, então não houve, a não ser à base da burla e da fraude, uma redução tão substancial do número de adultos alfabetizados.

Parece-me, portanto, ligando estas palavras de fogo do Ministro Jarbas Passarinho, que acabo de ler, à afirmação ainda não feita publicamente, porque só o será numa sessão secreta — que é um dever de patriotismo nosso, nesta CPI, ouvirmos em sessão secreta os documentos que levaram o Dr. Mário Henrique Simonsen a demitir sumariamente, a exonerar, sumariamente, o Padre Felipe Spotorno — parece-me oportuno apresentar sugestão.

O MOBRAL, é uma instituição que sempre procurei preservar — e o tenho dito aqui ad nauseam, evitando, inclusive, focalizar esse problema do MOBRAL infanto-juvenil no Plenário do Senado. Durante um ano fiquei calado tratando do assunto apenas na Comis-

são de Educação e Cultura. Fui obrigado, entretanto, a abordá-lo no Plenário do Senado e deu, então, CPI.

Outros dois fatos que acabo de revelar — este que está aqui em letras pequenas: "Passarinho coloca MOBRAL sob suspeição", ligado a este outro fato, que só poderá ser revelado em sessão secreta — me levam, Sr. Presidente, a apresentar, antes mesmo da primeira indagação ao Deputado Flexa Ribeiro, esta sugestão: ouvirmos as razões que constam em documento reservado, confidencial, sobre a atuação do Padre Felipe Spotorno. Ao mesmo tempo, aproveito a oportunidade da presença do Senador Jarbas Passarinho, para indagar se na nossa próxima reunião, não poderíamos ouvir a gravação, que já chegou aqui, e que é um depoimento para história da alfabetização de adultos neste País, documento gravado pelo nosso eminentíssimo colega.

Então, são duas as sugestões: uma, sessão secreta, para que tomemos conhecimento das razões que levaram o Professor Mário Henrique Simonsen a demitir o Padre Felipe Spotorno — o presumo que uma dessas razões tenha sido a manipulação dos dados sob o número de alfabetizados pelo MOBRAL, na gestão do Padre Felipe Spotorno; e a outra, creio que poderá ser numa sessão pública, ouvirmos o depoimento testemunho do "pai da criança", porque conforme o Ministro Jarbas Passarinho declarou, num certo momento — os jornais até citam, ele se exaltou, mas é a santa ira, a sagrada ira — pessoas que ele tirou do zero, quer dizer, que ele colocou em postos de relevo, hoje se voltam contra o criador ou contra o ressuscitador.

Essas são as duas sugestões que apresento ao Presidente da CPI, antes de formular a primeira indagação — não serão muitas — ao Deputado Flexa Ribeiro.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, seria possível pedir um aparte ao nobre Senador?

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Perfeitamente.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu me surpreendi um pouco com essa versão e cada vez mais eu cito a passagem do "Diário de um Pároco de Aldeia", quando ele impreca contra Deus, e diz: "Oh! meus Deus, porque só deste a palavra ao homem para expressar o pensamento? A palavra é um instrumento muito frágil".

Então, volta e meia a gente diz uma coisa e lê outra como tendo sido o nosso pensamento. Eu tenho absoluta certeza que se recorrermos às fitas de gravação não encontraremos, uma só vez, eu haver dito que tirei qualquer uma dessas pessoas do zero, e que elas agora se voltam contra mim — eu não disse. Eu declarei, isto sim, que eu fui uma das pessoas que ajudaram a tirar o programa do zero, e aregar a semente — eu me lembro exatamente disto — regar a semente. Se eu dissesse que tirei o Dr. fulano do zero, o Dr. beltrano do zero, eu acho que seria uma posição tão antiética que difficilmente, mesmo veementemente, eu teria dito. Agora, é fácil isso ser verificado, a gravação está disponível, e nós iremos para outra prova de fogo — eu já estou numa ali ao lado, viria noutra, nesta. A interpretação pode dar margem, de boa fé, a se concluir que foi isso que se disse quando na verdade pode não ter sido.

(Assume a Presidência o Sr. Gilvan Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Não carece nem dizer que o ex-Ministro, nosso colega, Senador Jarbas Passarinho, possui toda credibilidade. Não precisa nem se justificar, porque o conceito de que S. Ex^e goza entre seus colegas é absolutamente límpido.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Acredito. Mas eu posso ter, no auge de veemência, não policiado o meu pensamento. Entretanto, estavam aqui vários Srs. Senadores que ouviram isso.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Posso dizer a V. Ex^e que conheci todos os depoimentos aqui, na função da responsabilidade, que V. Ex^e disse exatamente isto: o programa, tirado do zero, regar, etc. Foi uma das pessoas que participaram do esforço; uma das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Ao responder então à sugestão do Sr. Senador João Calmon, esta Presidência tem a dizer que, nos termos em que esta CPI e esta Presidência se nortearam, a proposta de S. Ex^a é absolutamente irrecusável. Iremos providenciar um horário especial para que esta Comissão tenha conhecimento de dados considerados sigilosos, que serão trazidos então à consideração desta Comissão pelo Sr. Senador Jarbas Passarinho.

Lembro apenas, por pertinente, que inclusive esta Comissão se alegra de certo modo por isso, porque numa das suas próximas pautas terá como depoente o Padre Felipe Spotorno, que certamente será poupadão de acusações frontais que não ficam bem para uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, será de uma estratégia muito inteligente que se ponham algumas dúvidas, alguns documentos referentes àquele senhor, numa sessão secreta, para que ele não se sinta molestado nesta CPI.

Também, tentamos, por todo o decorrer desta semana, atender, numa prioridade natural, ao desejo do Sr. Ministro Simonsen, inclusive com sua Assessoria nos dizendo que os dias melhores para S. Ex^a seriam segunda ou terça. Deixamos em branco esse calendário na esperança de obter de S. Ex^a confirmação de sua presença, e como teremos essa confirmação provavelmente para terça-feira, permanecendo assim em aberto a nossa reunião ordinária de segunda-feira, então sugiro que essa reunião secreta — e inclusive, se for do empenho de S. Ex^a, o Sr. Senador Jarbas Passarinho, depois a sessão se tornará pública para que ouçamos o seu depoimento em fita — sugiro que ela se realize na próxima segunda-feira, às 10 horas. Às 9 horas, a sessão secreta...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, como V. Ex^a autorizou que qualquer Senador que estivesse interessado, poderia ouvir a fita sobre o MOBRAL,...

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Perfeitamente.

O SR. JARBAS PASSARINHO — ... eu pedi o consentimento para ouvi-la na sala ao lado, onde me encontrava, e a estávamos ouvindo quando jornalistas pediram-me para acompanhá-la. Se eu dissesse aos jornalistas que não gostaria que eles acompanhassem, demonstraria estar temeroso daquilo que ia ouvir. Então, neste momento, eles estão ouvindo a fita de público, até porque V. Ex^a não lhe deu nenhum tratamento secreto e não tinha razão para dar tratamento secreto a uma memória do MOBRAL.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Perfeitamente. Acho que eu não me fiz compreender totalmente. Eu dizia que na segunda-feira, às 9 horas, teríamos a sessão secreta e, logo depois, uma sessão aberta, para que esta Comissão formalmente ouvisse a gravação da palavra de S. Ex^a.

O SR. JOÃO CALMON — O Deputado e Mestre Flexa Ribeiro, na nossa sessão matutina, me lembrou um velho princípio do jornalismo: "Se um cachorro morde um homem, não é notícia; mas se um homem morde um cachorro — segundo o americano, that news — isto é notícia!"

De acordo com os bons princípios de comunicação, creio que o Professor Flexa Ribeiro provocou esta manhã um impacto que, apesar de violento e traumatizante, vai resultar num grande benefício à educação deste País. Eu me refiro à declaração de que se o MOBRAL saísse fortalecido ou consolidado desta CPI, isso representaria um grave prejuízo para o Brasil.

O Professor Flexa Ribeiro, ao longo do seu depoimento escrito, faz afirmações que, creio, todos subscreveriam sem nenhuma dúvida, sem nenhuma hesitação. Uma delas: "A alfabetização de adultos, penso eu, constitui investimento de baixa rentabilidade qualitativa, e, quantitativamente, pouco reproduutivo". Esta afirmação, creio que gregos e troianos apoiam sem nenhuma restrição. E várias outras afirmações também que seriam subscritas unanimemente, como esta: "Não obstante, dir-se-ia que o País demonstra mais interesse ostensivo e até propagandístico em alfabetizar adultos do que em escolarizar crianças".

E lembrou muito bem: dois Presidentes da República, em cadeia nacional de Rádio e Televisão, já falaram do problema da alfabetização de adultos através do MOBRAL. Ainda não apareceu numa cadeia nacional de Rádio e Televisão um Presidente com esta afirmação um pouco diferente da de Washington Luiz: "Governar é abrir estradas". Está chegando a hora de um chefe da Nação ir a uma cadeia de Rádio e Televisão e proclamar: "Governar é, acima de tudo, abrir escolas".

E outro dia, quando eu indicava uma relação de países da América Latina que tinham e têm escolas primárias de mais de quatro e cinco anos, o Senador Jarbas Passarinho me fornecia outro dado adicional: o Brasil e mais três países deste planeta eram os únicos com escolas primárias de apenas quatro anos. Está chegando a hora de se gritar, mas gritar mesmo, através do rádio e da televisão, que "Governar é, acima de tudo, abrir escolas de verdade, escolas regulares" e não isto que o admirável primeiro Presidente do MOBRAL, Professor Mário Henrique Simonsen, chamava, talvez um pouco violentamente, talvez carregando um pouco nas tintas, de "tapa-buraco", de "remendo", um remédio de emergência. Estou procurando situar, já neste fim de sessão, e não sei se estou interpretando de maneira razoável o pensamento do Professor Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Perfeitamente, nobre Senador.

O SR. JOÃO CALMON — Temos duas ou três posições muito nitidas. O Professor Arlindo Lopes Corrêa, e permitam-me fazer essa revelação, porque S. Ex^a é um homem da mais alta credibilidade também e o poderá confirmar, declarou textualmente o seguinte: "Calmom, o MOBRAL não pode acabar".

De acordo com a doutrina do Professor Arlindo Lopes Corrêa o MOBRAL deveria eternizar-se ou não acabar nunca. Nos Anais do Congresso Nacional consta uma declaração feita oficialmente na Comissão de Educação e Cultura do Senado, pelo Professor Arlindo Lopes Corrêa, que era Secretário Executivo do MOBRAL: "Senador João Calmon, dentro de poucos anos levaremos o MOBRAL da alfabetização à universidade".

Então, essa é uma posição, a posição Arlindo Lopes Corrêa: MOBRAL eterno, MOBRAL perene, MOBRAL até o ano 2000: inicialmente alfabetizando adultos, depois substituindo a escola primária, alfabetizando crianças à revelia da orientação do Ministro Passarinho e do Ministro Ney Braga, depois iria para o supletivo, o curso médio compacto; finalmente, iria para a universidade. E quem o afirma não sou eu.

Temos a outra posição, que eu diria que é a posição do Senador Jarbas Passarinho e do Ministro Ney Braga: o MOBRAL deve acabar em torno de 1980, quando, de acordo com previsões que uns qualificam de otimistas e outros de bastante razoáveis, não haverá mais neste País, virtualmente, analfabeto adulto. Essa é a segunda posição: o MOBRAL deve acabar em 1980 por falta de objeto, por falta de campo de atuação, já que o analfabetismo estará erradicado.

Até parece ser esta a orientação do Governo, já que começou em 1975 uma redução dos recursos do MOBRAL, que foram transferidos para o FAS — Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — embora o FAS possa, eventualmente, depois, fazer retornar alguns recursos para o MOBRAL.

Temos, finalmente, a posição do Professor Flexa Ribeiro, com a sua extraordinária autoridade, que não pode ser posta em dúvida nem por uma fração de segundo; um homem que, vivendo num País em desenvolvimento, que será ainda uma grande potência — mas que por enquanto ainda não é nem sequer desenvolvido —, foi convocado para ser Diretor Geral de Educação do organismo destinado pela ONU para cuidar do programa de Educação e Cultura. Trata-se, sem dúvida nenhuma, de um extraordinário mestre, de um expoente da educação em termos mundiais.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Generosidade de V. Ex^a

O SR. JOÃO CALMON — A posição do Professor Flexa Ribeiro, hoje transmitida a todos nós, e que causou a algumas pessoas tremendo impacto, é de que o MOBRAL poderá, ainda, durar mais um ou dois anos, não cinco. Ele não fixou prazo, mas nos trouxe subsídios preciosos. O único programa importante de alfabetização de adultos do mundo, pelo menos que eu saiba, com a duração de cinco ou seis meses é o do MOBRAL. Parece-me que o Deputado Flexa Ribeiro não compareceu a esta CPI, hoje, aqui, para ser o "coveiro" do MOBRAL; defendeu uma tese que está exposta, aqui, neste documento escrito, admitindo que o MOBRAL possa sobreviver mais um, dois ou três anos (não foi rígido nessa previsão). E a sua previsão não está muito distante das estimativas feitas por autoridades do Governo.

A tese defendida pelo Professor Flexa Ribeiro deve inspirar a todos nós, que somos soldados — e eu sou o menos graduado dos soldados dessa batalha —, uma profunda meditação. A sugestão que ele apresentou, de um Ministério do Ensino Superior de Ciência e Tecnologia ficando, então, o Ministério da Educação mais preocupado com o ensino primário e o ensino médio, em última análise, creio ser — desculpe a ousadia — quase o modelo japonês. No Japão, 99% das crianças daquele País freqüentam a escola elementar com seis anos de duração e, 98% freqüentam os três anos subsequentes. São 9 anos com freqüência entre 99, 98 ou 97%. Quem garante isso? O Governo nacional, o Governo central, que dá o dinheiro, fornece os recursos.

Tenho a impressão de que do impacto da manhã de hoje vai resultar uma luz que poderá conduzir-nos a uma solução, esta sim, não de emergência, não de tapa-buraco, não solução apressada, mas solução definitiva para o País que tem uma destinação de grandeza e não pode contentar-se nem com paliativos, nem com remendos.

Afirmei, embora não tenha nenhuma autoridade para isso, mas afirmei com minha credencial de homem de luta, de indivíduo que na hora do perigo se dispõe a arriscar tudo a começar pela sua vida, que o MOBRAL infanto-juvenil é um crime contra o Brasil, representa uma discriminação odiosa contra o Norte e o Nordeste.

Anteontem, fui a Santa Catarina; não há em Santa Catarina, como não há no Rio Grande do Sul, uma só referência ao MOBRAL infanto-juvenil. Mesmo no Rio Grande do Sul o MOBRAL infanto-juvenil nunca saiu das fronteiras do Município de Porto Alegre. O Sr. Lamachia, que aqui esteve, nunca ousou estender este programa aos demais municípios do Rio Grande do Sul. Este programa é bom para a Amazônia dos eminentes Senadores Cattete Pinheiro e José Lindoso, este programa é bom para o Acre e o Pará do Senador Jardas Passarinho, é bom para o Nordeste do nosso Presidente Gilvan Rocha, mas, não é bom para São Paulo, não é bom para Santa Catarina, não é bom para o Paraná, não é bom para os demais municípios do Rio Grande do Sul. Além de ser um crime, que iria agravar tremendamente o desequilíbrio regional, é, também, uma flagrante e revoltante violação da Carta dos Direitos Humanos, subscrita pelo Brasil: todos têm direito à educação.

Não é possível, conforme o Professor Flexa Ribeiro lembrou, que para os filhos de quem tem o nível social elevado haja escola primária, e para os pobres, para os miseráveis, para aqueles que o Professor Lamachia chamou aqui de "carenciados sociais", haja apenas escolas com a duração de 5 ou 9 meses.

Professor Flexa Ribeiro, a minha indagação é esta: a colocação que acabo de fazer reflete, pelo menos razoavelmente, o seu pensamento?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Sr. Presidente, passo a responder à pergunta com que me honra o Senador João Calmon, atendendo, também, a ponderação do nobre Senador José Lindoso, com a brevidade possível.

Quero felicitá-lo pelas afirmações que acaba de fazer aqui, como a expressão "Governar é abrir escolas", tradução moderna da expressão de Washington Luiz: "Governar é abrir estradas", e eu desejo que a frase possa ser cunhada e se constitua em moeda de ampla circulação no País, não resta dúvida.

Quanto às três posições que V. Ex^a pretende identificar, eu só tenho referências a fazer à terceira.

A primeira seria a do Presidente do MOBRAL; seria a posição de que o MOBRAL não poderia acabar não só no tempo, como também devia estender-se da escola primária à universidade. Não tenho o que dizer a respeito. A segunda, que o MOBRAL irá acabar em 1980, pois que então não haverá mais analfabetos, se assim acontecer, serei aqui o primeiro a aplaudir junto com todos, certamente. A terceira seria a minha posição — e, aí, eu coloquei a questão em termos de que o MOBRAL podia continuar um ou dois anos. Eu pediria a V. Ex^a que concordasse comigo, que não fiz a menor menção quanto à duração do MOBRAL no tempo; creio que não mencionei isso em nenhum momento.

O SR. JOÃO CALMON — Não. A gravação está aí. E tenho a impressão de que o que foi dito, que se o MOBRAL saísse consolidado desta CPI, também não está no texto escrito, mas tenho boa memória e realmente...

O SR. FLEXA RIBEIRO — É possível eu ter dito isso mas, quando eu disse um ou dois anos, quis dizer o tempo de duração previsto para o MOBRAL, como movimento que é. Movimento não é órgão permanente do Poder Público; movimento, campanha, estes títulos todos são por sua natureza temporários.

O que eu quis dizer, o fundo do meu pensamento, e aí passo a esclarecer V. Ex^a, é que não tenho opinião a respeito da duração; deve durar o que estiver previsto, mesmo porque isto é assunto da administração pública. Cabe aos órgãos do Governo Federal, aos quais o MOBRAL está subordinado, tomar as decisões. Isso é uma decisão de Governo, é um gesto de Governo; não me caberia, aqui, estar dando uma opinião a respeito de como deve proceder o Governo, não me parece que seja o caso.

De modo que, quanto a isso, eu me coloco na segunda posição: o MOBRAL deve ter a duração que para ele foi prevista para que se conclua o experimento e se verifique o resultado, o que não me impede de ter a respeito do experimento em curso a opinião que eu emiti — o que é outra coisa. Mas, quanto a aconselhar ou ponderar a conveniência de encurtar ou estender a duração do experimento, do movimento em funcionamento, creio que na minha consciência não há uma idéia precisa, tanto assim que o próprio Senador João Calmon disse um ou dois ou três. Com isso quero dizer que não estava lembrado de que havia um prazo delimitado e nada tenho a objetar a que a experiência se faça no prazo para que ela foi prevista, sem o que ela não se conclui, não chega a seu termo natural, termo previamente estabelecido.

Portanto, creio que esse ponto ficou esclarecido, Senador João Calmon. Não marquei data, e sinceramente isso não me ocorreu. Se a palavra, no momento, saiu dois ou três anos, poderia ter dito quatro ou cinco; quer dizer, o tempo que a autoridade a que o movimento está subordinado considerar conveniente à conclusão de sua ação.

Mas, não posso deixar de fazer um rápido enfoque, com o olhar no relógio, a uma referência que o Senador João Calmon acaba de fazer. Como ele disse, o MOBRAL infanto-juvenil é um crime contra o País na medida em que obriga crianças que ficam privadas da educação primária regular. Em grande parte o País cairá no equívoco de que o MOBRAL constitui uma maneira válida de se quitar com as obrigações escolares e tanto as crianças, como os pais e autoridades locais podem cair nesse equívoco. Eu diria ser mais grave ainda o equívoco em relação à consciência da classe letrada. Como já tive ocasião de referir, o risco maior que corremos é que o próprio Governo veja no MOBRAL infanto-juvenil uma alternativa válida, no caso de não haver escola acessível ou vagas suficientes para acolher as crianças. Como ela existe, a alternativa faz a consciência nacional deixar de despertar para o Movimento, que precisa ser rápido e é urgente em face dos dados aqui já referidos, pois o País vai dobrar a sua população no período de vinte e cinco anos e que o proble-

ma será muitas vezes mais grave no futuro, isto é, na aurora do século XXI do que ele é hoje.

Sendo o programa educativo, por sua natureza, um programa que exige tempo, ligado ao próprio tempo que o homem leva para alcançar as idades da vida, podemos no futuro defrontar-nos com a situação de países hoje condenados irremediavelmente ao subdesenvolvimento, como estão grandes nações altamente povoadas da Ásia, com setenta ou oitenta por cento de analfabetos. Produto Interno Bruto baixo, renda per capita baixíssima, mão-de-obra de escácia desrespeitável e, nessa hora então, a arrancada para o desenvolvimento, no plano fundamental dos recursos humanos, já se tornando uma empresa para a qual o País não carecerá de forças. O peso de uma população de, no mínimo, duzentos milhões de habitantes, já constituirá obstáculo intransponível. E há exemplos no mundo, não no nosso continente mas em outros, de nações com mais de quinhentos milhões de habitantes e suportando peso de setenta e tantos por cento de analfabetos. É o risco dessa situação futura que devemos prevenir agora.

Pois então, já se terá criado uma situação irreversível. Eu não creio que hoje o Brasil esteja diante de uma situação irreversível. Acho que é possível ainda mobilizarmos a consciência nacional; mas não a narcotizemos — digamos assim — com hipotéticas alternativas como o MOBRAL infanto-juvenil em que ela adormecerá. E que constituirão, para seu esforço educacional, uma espécie de sedativo maligno fazendo a Nação perder as suas energias, a sua vibração, a sua rapidez de gestos e movimentos para empreender a formação de seus próprios recursos humanos.

Considero importantíssimo esse enfoque, porque a obra educacional não depende só dos Governos; é preciso que a própria consciência pública, a consciência nacional se levante em torno dela, se articule com entusiasmo porque, estou certo, então os Governos ficarão sensíveis. Não está havendo esse movimento de opinião no País, mas podemos realizar alguma coisa neste sentido.

O SR. JOÃO CALMON — Estou amplamente satisfeito e dou por concluída a minha indagação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Presidência solicita do Sr. Senador Jarbas Passarinho se S. Ex^t deseja fazer alguma pergunta ao depoente.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, se V. Ex^t, por uma questão de liberalidade me permitir, eu gostaria de dar uma breve informação sobre o problema e fazer uma pergunta ao nobre conferencista, Deputado Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — V. Ex^t tem a palavra.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado. Eu começaria pelo mais pessoal, porque não tive, hoje, oportunidade de ler senão os jornais locais, pela manhã.

Agora mesmo, tivemos o depoimento, aqui, dos Senadores presentes, no momento em que levantei a questão de que possivelmente houve a interpretação de duas idéias, que no noticiário do jornal se fundiram numa só. Então, aqui se diz, e devo ao Senador João Calmon o levantar a idéia — que eu disse assim — estou lendo um jornal mas estou informado que outros publicaram praticamente a mesma coisa:

"Fui eu quem os tirou do zero (me referindo ao Professor Arlindo e ao Professor Candau) declarou exaltado em certo instante de seu depoimento; fui eu quem os conduziu aos postos em que estão agora e, talvez por isso, me tratem como inimigo e me apresentem como inimigo do MOBRAL."

Não atribui a nenhum jornalista presente a intenção de participar de conspiração contra mim. Quando falei conspiração nos termos anteriores, e esta palavra usei, falei de uma propaganda dirigida, que dava sempre aquela informação: "Reinava um pessimismo

nos arraiais do MOBRAL até que o Professor Candau depois..." E depois de seu depoimento, então o pessimismo se transformou em otimismo, porque ele provou que o Senador Jarbas Passarinho tinha sido favorável, que o Senador hoje Ministro Ney Braga também e o hoje Ministro Mário Simonsen também. V. Ex^t não se encontrava no momento presente quando este assunto veio à baila e eu, então, dei uma resposta pela qual me responsabilizei da mesma maneira pela qual os jornalistas acabam de ouvir a fita, quando disse: "Eu não nego a frase que foi utilizada pelo Professor Candau". Nunca neguei; ainda ontem disse isso aqui: Eu não nego a frase, eu quero é vê-la no contexto da fita, no que eu disse no global. Se houver no contexto qualquer declaração minha em que eu tenha aprovado o MOBRAL infanto-juvenil, então eu me considero vencido.

E os que estavam lá agora, ouvindo a fita, percebem que todas as passagens em que se fez a pergunta frontal se era a favor ou contra, eu sempre fui contra o MOBRAL infanto-juvenil. Não neguei a existência de crianças em cursos do MOBRAL; ainda ontem, eu declarei aqui que a primeira que vi foi em Santo Antônio do Tauá, no Pará. Ainda disse mais: em linguagem do Estado-Maior, isso é conduta de combate; faz-se um plano e depois, diante da realidade, você não pode se voltar contra ela e impedir que entre na porta da escola do MOBRAL uma criança que vá procurá-la. Em nenhum momento tive a intenção de dizer alfabetizar uma criança através do processo MOBRAL. Ontem eu referi bem que esta era uma afirmativa relacionada com a educação integrada que fazia em um ano os quatro anos antigos do primário compacto.

Como o nobre Relator-Geral teve, com a nobreza que lhe é peculiar, a iniciativa de fazer a declaração de que a minha referência ele endossava, eu me referi ao programa MOBRAL — pode ser que alguém tenha confundido MOBRAL com Candau — mas, eu falei MOBRAL, ao programa MOBRAL, e até falei "regá-lo", "reguei", fui um dos que regaram a semente. Eu não iria falar em semente relacionada com o Professor Candau, que seria diminuí-lo; não é uma semente, ele é uma árvore frondosa como seria, também, o Professor Arlindo. Mas, no final da frase é evidente que está a minha referência: "Talvez agora me transformem em um inimigo do MOBRAL".

De maneira que eu acredito é que a frase está com duas passagens do pensamento fundidas numa só, seja pela velocidade com que eu falo, seja pela compreensão humana que é sempre passível de dúvida.

Então, o que eu queria formular a V. Ex^t como um pedido, era que os jornalistas credenciados da Comissão dessem a mim o direito da dúvida e apanhassem das notas taquigráficas — que V. Ex^t manda habitualmente reproduzir o que eu disse — apanhassem das notas taquigráficas a minha declaração. É outra vez que eu fico sob prova. E se eu tiver dito que fui eu quem dei os postos a estes cavalheiros e os tirei do zero, então, eu estarei equivocado, estaria equivocado o nobre Relator-Geral e todos aqueles como o próprio Deputado Flexa Ribeiro que estava aqui e assentiu com a cabeça em relação à minha reação.

Era o pedido que faria a V. Ex^t, preliminarmente, para depois então, dirigir-me ao Deputado Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — V. Ex^t sabe que para esta Presidência a sua palavra tem um valor documental.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Apenas porque foi solicitado, eu passo aos jornalistas a possibilidade da verificação das fitas gravadas e das notas taquigráficas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agora, relativamente à palestra do Professor Flexa Ribeiro, seria tautológico repetir aqui todos os elogios que S. Ex^t já mereceu de todos os Senadores que o interpelaram.

Apenas pode parecer que a minha atitude agora seja contraditória. Mas, eu gostaria, meu nobre colega e amigo, de lhe dizer que

considerei o seu depoimento de muito cáustico relativamente ao MOBRAL. Quando V. Ex^e disse, por exemplo, num determinado momento: "O MOBRAL é um spray que espalha perfume" — eu não me pude conter e disse: "Felizmente é perfume que ele espalha". — e em seguida V. Ex^e disse: "Mas, o pior é que o MOBRAL é um vendedor de ilusões".

Eu tinha tomado nota dessas expressões de S. Ex^e mas, ao ir a casa e voltar, essas notas ficaram em algum dos lugares por onde passei, que foram apenas a minha casa e o meu gabinete. E partindo desta hipótese é que me senti realmente triste, embora não tenha o direito de contestar a doutrina que V. Ex^e sustenta, de que um investimento para a educação de adultos a partir da alfabetização é um empreendimento de baixa rentabilidade, de duvidoso êxito.

Creio que estou interpretando exatamente a opinião de V. Ex^e, até porque li com muito cuidado o discurso que V. Ex^e teve a delicadeza de me enviar. Digo que não tenho o direito, porque no meu currículo, neste assunto, eu não posso de modo nenhum me opor a V. Ex^e; V. Ex^e é o educador e sou o amador.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Não, V. Ex^e já tem uma experiência formada.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas, só de administrador. Mas, vivi tão intensamente este programa que lastimo profundamente que ele esteja saindo do cerne desta Comissão Parlamentar de Inquérito — que no meu entender seria sempre de avaliação de coisas, como esta que V. Ex^e trouxe — para que fiquemos no dissenão-disse: "Ele disse que fez, eu não disse que fez..." e como os homens públicos têm muito pouca credibilidade junto aos rapazes que fazem imprensa — porque desgraçadamente muitos realmente dizem e depois dizem que não disseram — nós ficamos sempre desviando o fundamental para o secundário. E a afirmativa de V. Ex^e, é da maior respeitabilidade para nós, inclusive é histórica, V. Ex^e acompanhou se não me engano dez ou doze programas, mostrou já àquela época que o êxito poderia ser — a frase é paradoxal — ser o fracasso; em vez de êxito, poderíamos colher um fracasso.

A minha primeira pergunta já foi feita pelo nobre Senador pelo Pará, Senador Cattete Pinheiro. Não tive oportunidade de ouvir nem a pergunta e nem a resposta, só depois é que o Senador Cattete Pinheiro me disse que tinha formulado a pergunta, porque eu já estava nessas andanças da fita. E entretanto, eu me recordo que aqui ontem no depoimento falei no testemunho que trouxe D. Luciano Cabral Duarte, quando disse que determinado representante de um país fez a abertura do encontro de Persépolis sobre problemas de analfabetismo dizendo que somente os países comunistas poderiam ter êxito em campanha de alfabetização de adultos. Parece que V. Ex^e já respondeu a esta pergunta que lhe foi formulada pelo Senador Cattete Pinheiro, de como V. Ex^e poderia interpretar isto.

Ora, seria fácil eu dar um tipo de interpretação pessoal. Se admitissemos que socialismo realmente é capaz de coordenar, através de um plano, toda a formação de recursos humanos e previamente destacar para cada recurso humano formado o seu lugar no processo de produção — o que vale dizer, formar e ter uma empresa assegurada — é evidente que a partir do momento em que ele alfabetizasse, ele já estava pensando em como utilizar essa pessoa alfabetizada numa determinada mão-de-obra, o que automaticamente lhe daria a continuidade no processo de domínio da linguagem escrita e, então, a regressão não existiria. Mas, nós sabemos que esses planos também falham violentamente. O primeiro plano setenial da União Soviética, sabemos que falhou redondamente.

Por isso que eu falei na fita, que o Presidente vai passar para que todos ouçamos, que uma coisa é o plano que foi o nosso MOBRAL, outra coisa é conduta do combate; eu não posso fechar a porta da escola à entrada de uma criança porque essa criança não tem a terceira série, por exemplo, como eu disse ontem aqui. Então, vai para dentro de uma escola do MOBRAL mas, não é certo. E outra coisa: jamais devia ser sistematizado; pode ser tolerado mas, nunca

sistematizado. Esse o pensamento que expus e que tenho a certeza será o que essa Comissão ouvirá.

Relativamente ao programa de massa do Brasil, eu insistiria em que este documento, que é o preliminar da UNESCO, já anos depois que S. Ex^e o Deputado Flexa Ribeiro tinha deixado a sua função, onde honrou o Brasil, já é um documento de Santiago do Chile, de julho de 1973. Vê-se que é volumoso, está dividido em vários capítulos, como: Prefácio; O Problema, O Contexto Geral, Situação Educacional, Analfabetismo no Brasil; Capítulo II: O MOBRAL como Resposta ao Programa; Capítulo III: Os Participantes; Capítulo IV: Aspectos Técnicos; Capítulo V: Os Resultados. E nesses resultados temos: papel de avaliação; rendimento quantitativo; rendimento qualitativo; projeção internacional. E esses técnicos, que como o nobre Deputado Flexa Ribeiro e eu, reconhecemos que poderiam vir até com parti pris, porque tinham sido desafiados, estes técnicos acabaram fazendo uma conclusão altamente favorável ao MOBRAL.

Ora, o meu desejo, mais do que a minha pergunta, é que a experiência da UNESCO, entre a passagem do Deputado Flexa Ribeiro e os dias de hoje, possa ter sofrido uma inflexão de curva; possa ter sofrido uma variação doutrinária. Do contrário está a meu parecer que seria um equívoco imperdoável que a UNESCO, não acreditando em projeto de massa em países neocapitalistas ou capitalistas, pudesse mandar fazer uma avaliação para depois nos dar — esta sim, uma vendedora de ilusões — a impressão de que nós estamos certos e que devemos continuar no nosso programa. E mais ainda, publicar um documento final, que constitui um dos quinze documentos oficiais da UNESCO — que é um que eu trouxe ontem; Não o deixei com a Casa, mas o que sei que já está aqui nos arquivos da Comissão, fornecido pelo Professor Arlindo Lopes Corrêa.

Então, a minha impressão, sobre Deputado Flexa Ribeiro, é de que o MOBRAL não deve se considerar nem frustrado nem destruído, pelo ponto de vista que V. Ex^e sustenta, mas sim desafiado a provar que o ponto de vista de V. Ex^e pode ser modificado ao longo da própria experiência do MOBRAL.

Eu insistiria novamente que um investimento em educação de adultos é investimento rentável, necessário; iria mais longe, é um imperativo duplo: imperativo de ordem democrática e imperativo de ordem ética.

Por que de ordem ética? Eu também tive essa passagem no Ministério; num momento de euforia, quando foi lançado o que eu referi ontem aqui, o tal anúncio classificado, houve alguém que entrou pela porta de meu gabinete, eufórico, e disse: "Ministro, eu lhe trago um plano para acabar com os analfabetos brasileiros em curto prazo!" Eu disse: "Perdão, eu não sou nenhum homicida, nem genocida, eu não quero acabar com os analfabetos; eu quero acabar com o analfabetismo, o que é diferente de acabar com milhões de pessoas." Isso é uma caricatura, mas houve honestamente quem me dissesse: "Acho que você está errado". E, talvez aí a pessoa que me falou isso estivesse em consonância com o pensamento atual do Professor Flexa Ribeiro. Estou dizendo atual, porque agora revelado, mas que deve ter sido sempre o mesmo. Esta pessoa me dizia: "Abandone os adultos". Assim, assim mesmo. "E faça com que a pressão se dê para que, em curto prazo, muito mais curto do que este que você está pretendendo, de uma década, se chegue à universalização do ensino primário, porque aí seca a fonte."

São duas condutas. Respeito a opinião porque são duas condutas, duas políticas; até diria duas estratégias no global da educação nacional. Eu admiti, entretanto, que a adotar essa, que me parece é hoje identificada com o pensamento do nobre Deputado Flexa Ribeiro, nós cometíramos uma falta bastante grave com relação aos adultos brasileiros analfabetos. "Iles não têm culpa de serem adultos; a culpa é nossa.

V. Ex^e tem inteira razão quando disse que estamos agora pagando pelo erro histórico, erro histórico que se acumulou. A minha expressão pode não ser textual — espero em Deus não ter de provar isso numa fita, amanhã. Miguel Couto já dizia — quantos anos

passados e como médico, e hoje temos a honra de ver um médico como o Senador Gilvan Rocha aqui interessado no programa de educação dessa natureza, que é a educação de base — Miguel Couto, também, como médico de nomeada dizia que só existia um problema no Brasil era a falta de educação, era a inexistência de educação, inexistência de oportunidade.

Um dado que V. Ex^e trouxe em abono ao seu raciocínio, praza aos céus que o dado que a Professora Anna Bernardes trouxe, e que conflita com os seus, praza aos céus que o dela seja o melhor, seja o verdadeiro: porque ela disse que está havendo coincidências de redução em percentagem como em números absolutos das crianças sem escolas. Quando cheguei ao Ministério, os elementos de que dispunha falavam da ordem de cinco milhões de crianças sem escola. Temos ouvido, no Plenário do Senado, falar-se em seis, sete, mais do que isso. A Professora Anna Bernardes, aqui interpelada pelo nobre Senador João Calmon, que utilizou dados da própria Professora Anna Bernardes meses antes, falava em quatro milhões e meio; a Professora Anna Bernardes trouxe os dados últimos de três milhões e oitocentos. Seja 4,5 seja 3,8 — praza aos céus que seja 3,8 com o novo processo de averiguação da estatística do Serviço de Estatística de Educação e Cultura — o fato altamente auspicioso é que haveria redução também em valor absoluto em números absolutos, o que se deu com relação ao alfabetismo, também pela primeira vez na história do Brasil. Enquanto os números decresciam em valor relativo, o problema quantitativo agora, também, mostrou uma redução do resíduo em números globais, ou seja, em números absolutos.

Ora, então, a minha impressão e o que defenderia junto a V. Ex^e pedindo desculpa pela audácia, é apenas isto: abandonar esses adultos à sua própria sorte, eles que não são responsáveis por serem analfabetos, mas são, isto sim, uma demonstração da falta de previsão oportuna dos nossos próprios antepassados, seria fazer, primeiro: um crime contra eles; segundo: um comprometimento na produtividade da empresa nacional.

Por quê?

Um crime contra eles, pois que eu não tentaria dar-lhes a oportunidade que nunca tiveram. Então, quando se fala em igualdade e oportunidade com a tese que V. Ex^e levantou hoje daqui com a nossa inteira concordância, esta igualdade e oportunidade não existiriam na medida em que eu discriminava adultos e analfabetos do resto da população brasileira.

Segundo, essa população, e daí a entender e defender o princípio do MOBRAL, o esforço entre os 15 e 35 anos; isto pode parecer um pouco desumano, mas é muito inteligentemente feito — Por que entre 15 e 35? Porque a massa de trabalho, a força de trabalho, a população ativa, eu diria até mais do que a força do trabalho, a população ativa nacional, ela está altamente marcada pela presença dessa faixa da área entre os 15 e 35 anos — na medida em que essa gente se alfabetiza e se semiqualifica, ou se qualifica profissionalmente, ela se valoriza. Foi aquilo que eu citei do Padre Lebret ontem: "Ser mais para valer mais". Valoriza-se, passa a ganhar mais, passa a ter um outro estágio que não possuía anteriormente. O simples diploma do MOBRAL não seria uma grande coisa, mas ainda teria um subproduto de alta validade; o reconhecimento da cidadania desses homens, porque eles até agora são zero à esquerda; nem uma carteira de identidade eles podem ter sem que seja com aquele dedo polegar impresso. A folha de salário, a mesma coisa. E a partir do momento em que tivéssemos pelo menos a elevação desses homens à condição de cidadãos e eles passassem, agora, a ser parte do processo produtivo com maior produtividade, consequentemente com maior participação dessa produtividade, é evidente que estaríamos fazendo um imenso bem, que é o que eu acredito que o MOBRAL está fazendo.

Dai, vê o Professor, a nossa frontal discordância na substância, não na análise do programa infanto-juvenil, porque este para mim é um teorema próprio, para V. Ex^e é um corolário de teorema.

Insisto mais, que não se tome essa minha atitude como querendo me redimir de alguma infase de ontem, não. Eu insisto em

palavras que eu disse ontem. V. Ex^e ouviu. Considero o MOBRAL o maior êxito obtido no programa educacional da Revolução brasileira. Maior êxito, porque foi aquele que teve primeiro realmente a capacidade de quebrar uma posição, um condicionamento psicológico da população brasileira. Quando se falava em alfabetização, em campanha de alfabetização, o problema era seguido imediatamente de um riso de mofa e de descrença. Afinal, o MOBRAL conseguiu contaminar a consciência nacional. Quantas vezes nós ouvimos pessoas viajantes se referirem à ação do MOBRAL. Agora mesmo, quando estava depondo o Senador João Calmon que veio de determinadas áreas do Sul brasileiro, quantos viajantes disseram que a alegria que eles tiveram foi verificar de surpresa uma escola do MOBRAL funcionando. Quantos monitores; nós vimos isso. Os subprodutos dados, como, por exemplo, o Banco de Óculos, para permitir que essas pessoas pudessem ter melhor rendimento, porque chegavam já a não confessar a sua pobreza e com isso a preferir se considerarem incapazes de aprender, quando o problema era de vista cansada por velhice. E a partir daí, surgiu alguma coisa da qual eu fui responsável apenas em parte, portanto fico à vontade, perfeitamente, para elogiar, que foram as projeções futuras; a criação, por exemplo, nos neoleitores a partir do manuseio não só do jornal como também, até de livros num universo mais reduzido, mas que fosse capaz de provocar o ato da leitura por parte do egresso do MOBRAL.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador João Calmon colocou lapidarmente a questão, mas embora V. Ex^e tenha-me dito na abertura desta CPI que não deveríamos discutir doutrinas, me parece que o fundamental agora é realmente a doutrina, e não mais investigar se houve este ou aquele desvio, ou se este desvio não é entendido como desvio; é saber se o MOBRAL deve ou não deve ser projeto temporário, se ele pode se transformar em um projeto permanente, o que seria uma tristeza, ou se ele deve ser eliminado para atendermos à frase que tanto me chocou o ouvido, por parte do Deputado Flexa Ribeiro, dito ainda há pouco, quando disse que se desta CPI o MOBRAL sair fortalecido será um desastre nacional, ou coisa parecida, e até mesmo lembrou um velho ditado, que se ele saísse daqui firme como o Pão de Açúcar, isso seria um mal para o Brasil. Ouso discordar, nobre Deputado, e dizer que acho que se o MOBRAL sair fortalecido, na medida em que este fortalecimento signifique a vitória sobre a regressão, isso será um imenso bem para o Brasil.

Eram essas as considerações que eu queria fazer a V. Ex^e, não propriamente sob uma forma de pergunta, mas como uma forma de conflitar com o seu pensamento, com a modéstia que não é estudada e que, também, não é artificiosa. Sei que estou talvez me extragendo às feras para ser trucidado, no momento em que tenha a audácia de me opor frontalmente ao seu pensamento, mas, para provocar de V. Ex^e reflexões sobre a nossa posição, a validade do MOBRAL, como instrumento já provado em organismos da UNESCO — pelo menos provado relativamente, eu quero que a minha frase seja muito cautelosa — se V. Ex^e me permite, vou ler uma passagem das conclusões. O texto está em espanhol; aqui, por exemplo, se diz:

"Adverte-se que numa conjuntura favorável à expansão do sistema educativo, o povo do Brasil reagiu muito positivamente às oportunidades de educação abertas pelo MOBRAL. Tanto homens como mulheres, adolescentes e adultos..." — não se fala em crianças — "... se incorporaram aos postos de alfabetização, solicitando facilidades para prosseguir seus estudos, o que excede em algumas regiões a capacidade do sistema educativo." — Vejam V. Ex^{ss} — "Este fato auspicioso pode explicar-se pela ânsia de uma ascensão social que anima a população brasileira, pelo acerto com que estão concebidos os conteúdos, métodos e materiais utilizados pelo MOBRAL, dirigidos às necessidades e interesses que caracterizam o adulto."

Ora, bastaria este produto ou subproduto, para já me dar uma imensa satisfação. Mais adiante, falando sobre as tarefas gigantescas que ainda cabem ao MOBRAL, o documento diz:

"Para enfrentar essas tarefas essenciais e para completar seu programa de alfabetização propriamente dito, o MOBRAL conta agora, além de sua eficiente organização já consolidada, com novo serviço de investigação e de supervisão que hão de ser, dentro da estrutura do MOBRAL, os órgãos mais sensíveis aos problemas pendentes de resolução e à significação dos resultados que se vão logrando."

Então, aqui me parece que está exatamente um ponto onde talvez pudéssemos ter uma convergência de pensamentos. O MOBRAL, a partir desses novos órgãos investigaria — como foi ontem sugerido aqui e acho que já mais de uma vez — o problema da regressão. Ele jogou muito em artifícios, válidos, no meu entender, para evitar a regressão.

Ainda há pouco, por isso que eu digo que o entendimento é uma desgraça, ainda há pouco o meu querido amigo e colega João Calmon disse a V. Ex^e que eu dissera, ontem também, que se eu ficasse com 20% de resultados do MOBRAL, já me dava por feliz. Não, eu citei exatamente o contrário, se eu ficasse com 80 ou 90% — lembro-me bem que a frase foi esta, e o meu mal é ser teimoso, é porque eu tenho muita memória auditiva do que eu digo e muita memória visual. Eu ainda disse assim: "Alfabetizaram-se oito milhões de pessoas; se oitocentas mil pessoas tiverem regredido, serão 10% que regrediram e os 90% ainda são um belíssimo resultado..." Acredito que foi isso, exatamente, o que eu disse.

Bom, se já tivéssemos só os 20%, a que se referiu o Senador João Calmon, eu já consideraria, como V. Ex^e, o programa em fase de pré-colapso. Mas, tudo isso estaria em ser provado, numa afirmativa que V. Ex^e levanta, e acho ser da maior respeitabilidade o seu ponto de vista, não pense que lhe quero ser flattew. Mas, não só por intuição, mas talvez até por um desejo recôndito de que esse programa seja exitoso, como tem sido, eu me arriscaria, mais ainda, a dizer que eu espero que o futuro alegre V. Ex^e, tanto quanto a mim, provando que a sua tese foi ultrapassada pela experiência brasileira.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Sr. Presidente, cabe-me, em primeiro lugar, agradecer a argúlio do Senador Jarbas Passarinho. Vou tentar responder a todas as perguntas, e dar esclarecimentos de pontos de vista.

Declarou o Senador Jarbas Passarinho, que o meu depoimento foi cáustico. Repetidas vezes, no texto escrito, esclareci que não adoto posição radical, mas que estou debaixo do imperioso dever de consciência de trazer, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com inteira sinceridade, meu depoimento a respeito de assunto de que antes nunca havia tratado da Tribuna da Câmara. Faço-o fundado em razões da minha experiência de educador e do meu devotamento permanente à causa da educação. Trata-se de um depoimento associado a um ponto de vista político, de homem público que sou, e que não pode deixar de estar voltado para o futuro do meu País. Deponho para encaminhar com a minha palavra, por menos que ela possa pesar, o País para o que eu reputo ser o seu verdadeiro caminho, capaz de criar as condições para que ele se realize como País desenvolvido, como nós todos desejamos. Por isso recuso as comparações que se fazem entre o Brasil e países que estão mais de cem ou cento e cinqüenta anos atrasados do que nós. Toda a vez que se trata de alfabetização de adultos, vejo que vão buscar países atrasadíssimos para comparar com o nosso. É uma situação que me horripila. São os tais países que têm 36 línguas, das quais 18 são só orais.

Quero dizer ao Senador Jarbas Passarinho que o meu depoimento não foi cáustico. Procurei atender a essas motivações do meu espírito.

Declara S. Ex^e que ficou triste, quando eu disse que o MOBRAL era vendedor de ilusões, de vez de S. Ex^e tinha vivido profundamente o problema. Seria o MOBRAL um fracasso? Também vivi profundamente o problema, como já tive ocasião de referir, a partir de 1967, com as maiores esperanças de que o mundo estivesse diante de uma experiência capaz de vir a ser generalizada e se constituir não na salvação apenas de um país, mas, da humanidade inteira, já que naquele tempo havia cerca de 750 milhões de analfabetos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite V. Ex^e uma breve interrupção, só para uma pergunta para meu esclarecimento?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Pois não.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Teria havido, por exemplo, diferença de comportamento nesses países, teria o Brasil dado todo o apoio, como a própria UNESCO reconhece, ao MOBRAL e se dedicado ao MOBRAL, enquanto esses outros países teriam tido menor interesse? Isso não seria uma explicação?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Houve variações, tive ocasião de dizer; o comportamento variou de país para país, de projeto para projeto, por motivos de ação, de Governo e outros, tais como as condições econômicas, étnicas, sociais do meio em que se tentava implantar o projeto. É evidente que doze projetos são doze experiências diferentes.

Mas, nobre Senador Jarbas Passarinho, diante de uma situação como a do Brasil havendo na Constituição Federal determinações explícitas, havendo acordo em que a educação fundamental do povo é o princípio número um que deve nortear a política educacional do País, eu não dou ao problema do programa infanto-juvenil senão a importância, vamo dizer, de uma infração do tráfego. Todos os dias — como se sabe, há infrações do tráfego; muita gente avança o sinal fechado. Mas, consentir-se que, diante de certas circunstâncias, seja permitido avançar o sinal tendo em vista a atenuante de dificuldade do trânsito é inadmissível. Na hora que aceitarmos tal situação, a ordem jurídica estará destruída. É preciso, que se considere sempre o avanço do sinal como uma infração, como uma contravenção. A idéia de se consagrar a contravenção, como é o caso do MOBRAL Infanto-Juvenil, parece-me inaceitável.

A opinião do Senador Jarbas Passarinho, de que seria um crime contra os adultos, que não são culpados de ter chegado à idade adulta analfabetos, a essa opinião já se pode contrapor uma outra, que respeitosamente apresento ao meu nobre arguidor. E as crianças? E as crianças, que culpa têm elas de estar chegando aos 7, 8 ou 9 anos e não ter escolas?

V. Ex^e não estava presente, mas uma lucidíssima argúlio do Presidente da Comissão nos esclareceu, inclusive, no plano da reflexologia, no plano do reflexo condicionado, da experiência pavloviana, como o adulto analfabeto é de todos os modos um indivíduo que já aprendeu a viver, que sabe viver com o que a vida lhe forneceu como instrumentos de vida, já adquirindo um sexto sentido: não é enganado no uso do dinheiro e não se engana em muitas outras coisas, sabe desempenhar os papéis que lhe cabem. Prova disso está no funcionamento da sociedade agrária e pastoril, até o século XIX. A riqueza do café no Brasil foi construída por mãos-de-obra constituída de analfabetos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas, nem por isso devemos regredir a ela.

O SR. FLEXA RIBEIRO — A sociedade industrial é outra coisa; queremos marchar para a sociedade industrial.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite V. Ex^e uma observação? (Assentimento do orador.) — O crime é o mesmo, não há diferença nem de crime. A diferença é apenas de pessoas. O crime foi praticado contra esses adultos no tempo em que eles eram crianças e continuamos a praticá-lo contra essas crianças agora.

Apenas, para relativa diminuição das nossas culpabilidades, com menor proporção.

Então, quando hoje temos apenas três milhões e oitocentas mil crianças fora da escola e há três anos tínhamos cinco milhões, isso quer dizer que estamos atacando os dois programas, Deputado Flexa Ribeiro. Nisso foi que eu sempre tentei me fazer compreender e às vezes não consegui. Seriam duas alternativas: atacar uma só de cada uma das duas hipóteses — ou só se tratava do problema do adulto ou só se tratava do problema da criança; ou se tratava das duas.

E injusto atacar o MOBRAL: o MOBRAL não exclui o entendimento de aumento de oportunidade de vaga nas escolas para as crianças, e mais ainda, não só não exclui como é ancilar, é auxiliar, é secundário; o principal é o outro. Nisso estou inteiríssimamente de acordo com V. Ex^e, apenas, o que não quero e que não desejava no que me coube como responsabilidade, era tratar isoladamente, exclusivamente, das crianças. Então, vimos uma possibilidade de fazer as duas coisas, ao mesmo tempo, mas com esforço nítido no principal, que são as crianças — nisto estou de acordo com V. Ex^e.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Senador Jarbas Passarinho, adultos e crianças, os adultos não são culpados de terem ficado analfabetos até esta idade; as crianças menos ainda; não foram consultadas para saber se deviam vir ao mundo e ainda não têm inteira consciência da vida, da existência.

Mas, entre os dois casos há uma diferença profunda que V. Ex^e não está referindo. Entre adultos e crianças, em educação é forçoso reconhecer que são as crianças que estão debaixo da proteção da lei; as crianças é que são protegidas pela lei; são elas que estão debaixo do patrocínio do Poder Público.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O argumento de V. Ex^e é muito brilhante, não tenha dúvida; apenas, o que dizíamos e entendíamos é que a lei, como V. Ex^e sabe, muitas vezes, apesar de estar insculpida, ou como foi dito ontem, parece que numa frase da Professora Anna Bernardes, esculturada na Constituição, às vezes não passa de uma declaração de intenções. Por exemplo, participação dos lucros dos empregados nas empresas: consta desde a Constituição de 1946; nunca foi regulamentada e é a Carta Magna. Ora, no momento em que a lei, diz: "É obrigatório o ensino", concordo com V. Ex^e, automaticamente, quem diz obrigatório, diz gratuito e devem estas crianças estar sob o amparo da lei.

Mas, como não podíamos fazer, por um passe de mágica, sair de 68% de escolarização para 100%, no período de quatro anos, sem que isso sacrificasse definitivamente a outra parcela, tentamos cumprir a lei num programa gradual mais rápido; ele é gradual mas com certa aceleração, e com isso achamos que não estamos desamparados.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Compreendo, agora entendi bem, apenas há um ponto que preciso esclarecer de um modo definitivo.

As considerações que estou fazendo acerca do abandono da educação básica do povo brasileiro ultrapassam o período Republicano e avançam pelo Império. Nunca houve no Brasil — como houve, por exemplo, os treze Estados americanos, que vieram a se constituir nos Estados Unidos da América — desde cedo a consciência de que era preciso dar educação, a todos, na infância.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Só espero que V. Ex^e não adira a esse cavalheiro que escreveu um livro chamado: "De Pombal a Passarinho", porque vem desde a escola pombalina até à última Reforma do Ensino. O título é muito sugestivo, mas eu me dou muito mal no livro... (Risos)

O SR. FLEXA RIBEIRO — Mas, dizia eu, não há, portanto, no que estou dizendo, nada que se refira a uma determinada administração e muito, menos à de V. Ex^e, na pasta da Educação.

Sofreu V. Ex^e as mesmas limitações que todos os Ministros da Educação da República têm sofrido. E digo que nem é isso resultante

de falta de amparo dos diferentes Chefes de Estado, que têm tido Ministros da Educação — pelo menos, desde 1930, quando foi criado o Ministério da Educação e Saúde. É que a própria consciência nacional ainda não se assenhoreou, completantente, dessa necessidade; ainda não há uma opinião pública brasileira atuante a esse respeito, que se constitua num movimento de idéias capaz de modificar a posição do conjunto do País e, portanto, dos seus Governos. A consciência nacional tem que ser ajudada a amadurecer neste sentido por nós homens públicos. Esse é o ponto a que viso finalmente e é uma posição política. Viso a que o País reconheça que está com cento e poucos milhões de habitantes, vai ter duzentos milhões de habitantes no final deste século e o problema vai-se multiplicar em dificuldades.

Se a situação permanecer como está, vamos entrar no século XXI, num mundo de ciência aplicada, num mundo de tecnologia altamente sofisticada, disposta de mão-de-obra de qualidade baixíssima do ponto de vista da sua eficácia, e não estaremos, portanto, em condições de construir aquela grande Nação cujo projeto temos em nossos corações.

Vivemos apegados por demais aos êxitos da civilização material, aos êxitos alcançáveis a curto prazo, às pontes e as obras do gênero e, no entanto... Digo ponte, não sei se é um reflexo de carioca, uma visão localista.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não, isto é uma questão, se V. Ex^e me permite uma digressão, é um egoísmo dos cariocas que não quiseram se tornar muito familiares com os habitantes de Niterói, por causa da ponte...

O SR. FLEXA RIBEIRO — Não, são nossos irmãos!...

O SR. JOÃO CALMON — V. Ex^e me permite um parêntese, enquanto descansa um pouquinho a garganta? (Assentimento do orador.) — Eu gostaria de citar o meu autor predileto, o Ministro Jarbas Passarinho, quando ele encaminhou a lei que teimo em chamar de "Lei Jarbas Passarinho", ao Congresso Nacional, com a exposição de motivos ao Presidente da República, ele disse algumas frases que, em última análise, confirma a tese que V. Ex^e está defendendo tão brilhantemente. Dizia o então Ministro da Educação e Cultura Jarbas Passarinho, ao encaminhar à Presidência da República o anteprojeto da lei que chamo de Lei Jarbas Passarinho:

"O ensino de primeiro grau é, pois, a grande faixa de educação para todos". — E acrescentou: "No passado esse estágio fundamental podia reduzir-se a quatro anos de estudo". — Era a escola dita primária. — "Já, agora, com a complexidade crescente que assume a vida moderna, dificilmente poderá alguém assimilar os valores do seu tempo e revestir um mínimo de eficácia no trabalho sem uma formação que alcance, pelo menos, o ginásio. A explosão da matrícula aí está para confirmá-lo. Em consequência, no regular o artigo 176, § 3º, inciso II, da Constituição, estabeleceu-se a necessária correlação entre obrigatoriedade e gratuidade, definindo os oito anos de primeiro grau como "a fase primária da nova escolarização".

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pergunto ao nobre Deputado Flexa Ribeiro, se acha alguma incoerência entre o que ele leu e o que acabo de ter dito?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Acho um ponto de incoerência, se me permite V. Ex^e,

O SR. JARBAS PASSARINHO — De incoerência?

O SR. FLEXA RIBEIRO — É.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Então, eu gostaria de debater.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Volto ao assunto, aquele em que V. Ex^e coloca em pé de igualdade o problema do atendimento de crianças e o de adultos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas, então, permita V. Ex^e que o interrompa, a incoerência é de V. Ex^e. Não pus em pé de igualdade, disse nitidamente, esforço principal para criança, esforço secundário para o MOBRAL. Disse a V. Ex^e, que é um erudito, "o MOBRAL é um projeto ancilar"; se eu não me dirigisse a um erudito, eu diria "o MOBRAL é um projeto secundário". Usei "ancilar" em homenagem a V. Ex^e e vejo que infelizmente lhe dei a impressão equivocada de que pus em pé de igualdade os dois programas.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Nobre Senador Jarbas Passarinho, sejamos realistas. Quando já viu V. Ex^e um programa de educação básica do povo, das crianças, dos nossos filhos, ser tão prestigiado quanto o MOBRAL o foi, com presença de Presidente da República, com propaganda ostensiva por todo lado, rádio, televisão e etc.?

Que pensará uma professora primária vendo o luxo da propaganda do MOBRAL e ao contemplar a pobreza da sua escola?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Esse é outro ponto. Veja V. Ex^e que não me radicalizo, procuro não me radicalizar nunca; sou veemente, mas procuro não ser radical. Radicalismo, de um modo geral, é uma fraqueza de argumentos, e por isso procuro fugir dele. Concordo com V. Ex^e que é muito mais expressivo o Presidente lançar um programa contra o analfabetismo em geral, e chamar esse analfabetismo de vergonha nacional e pela televisão comunicar esse sentimento a todo um povo, como foi feito no início — com o objetivo, como disse a V. Ex^e, de quebrar uma atitude psicológica altamente negativa, que era resultante de um acúmulo de fracassos de campanhas espasmódicas de alfabetização — muito mais expressivo que a inauguração de uma escola de primeiro grau, é evidente.

V. Ex^e leva sobre mim inúmeras vantagens; uma delas é que além de ser educador, V. Ex^e foi administrador de educação tanto quanto eu. Mas, em um ponto acho que V. Ex^e concordaria inteiramente comigo. Hoje, com a experiência que tive de 4 anos de Ministério da Educação, sou absolutamente convencido de que ou se adota uma estratégia nacional, como se adotou para o antigo Ministério de Viação e Obras Públicas, ou se fracassa.

Traduzo o meu pensamento. Enquanto o Ministério de Viação e Obras Públicas construiu estradas na dependência dos aumentos orçamentários, da fatia do bolo orçamentário que lhe pertencia, ficamos até o ano em que eu era Capitão, Instrutor da Academia Militar de Agulhas Negras, tendo a estrada que ligava o Rio de Janeiro a São Paulo — as duas cidades mais expressivas desse País — de terra batida; não havia um milímetro de asfalto! Entretanto, a partir do momento em que apareceu a fonte extra-orçamentária provocada pelo Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, asfaltamos nossas estradas e hoje discutimos que as estradas que estamos construindo são até surpérfluas. Já há, no dizer de muitos dos nossos companheiros, de Oposição como de Governo, esse pensamento.

Então, o meu pensamento, que pediria a V. Ex^e que se expressasse sobre ele, é esse.

Há dias, ao Senador Agenor Maria, pelo Rio Grande do Norte, quando ele falava sobre o mau pagamento das professoras — todos se queixam disso; elas são as primeiras, é claro — eu, que fui Governador de Estado pobre, disse ao meu colega: "E se amanhã V. Ex^e for Governador do Rio Grande do Norte vai verificar, todos nós verificamos, que aumentando ao máximo possível o pagamento dessas professoras, dariamo-lhes uma migalha a mais, porque o orçamento não resiste, exclusivamente porque a empresa 'não é capaz de oferecer mais'.

Só a partir de uma fonte extra-orçamentária, que poderia ser obtida não através do jogo, necessariamente, mas através de outros tipos de engenho que os financistas poderiam obter, teríamos a certeza de que a partir daí essa resposta seria definitiva: a educação brasileira não precisaria mais de artifícios como o MOBRAL.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Senador V. Ex^e está expressando o cerne do meu pensamento. Não tive a sorte de ter a presença de V. Ex^e aqui, quando terminava o meu depoimento, hoje pela manhã, mas o que V. Ex^e está dizendo, traduz minha inquietude: não temos um programa financeiro de educação como temos um programa financeiro de habitação..

Há dez anos atrás este País, nas grandes cidades, estava coberto de favelas; montou-se um programa financeiro para a habitação e os resultados apareceram. Todavia não se montou um programa financeiro para a educação e ficam os Estados e Municípios, como é o caso que V. Ex^e invoca, dos Governadores de Estados pobres, dos Prefeitos Municipais, com uma responsabilidade que eles não podem enfrentar sem apoio federal e aí acho que está, politicamente, o problema a que chamei de "ponto crucial da questão" nos nossos debates. É que o MOBRAL Infanto Juvenil e as despesas com programa que não é obrigatório por lei, que é facultativo, não ajudam a consciência nacional a amadurecer no sentido de caminhar para a execução do que é fundamental, obrigatório, essencial, e que, por todos os motivos, salvará o Brasil, inclusive, de ter adultos analfabetos.

Sabemos que a opinião média tem a respeito dos assuntos de ordem pública apreciações variadas, opinam de modos diferentes. Não conseguimos consolidar a opinião pública em torno de problemas básicos do nosso futuro e acredito que o problema da escola primária é um problema base, um problema chave, para o nosso futuro.

Porque, Senador Jarbas Passarinho, se o problema dos adultos fosse esse que V. Ex^e menciona, dizendo que eles não têm culpa de terem chegado à idade de adultos como analfabetos, se a razão fosse só de ordem ética, filosófica, moral, não teríamos porque discriminá-los adultos de 15 a 35 anos. Então há razões de natureza econômica, de natureza social, para discriminá-los e ajudar adultos de 15 a 35 anos; sei bem que são aqueles que ainda prometem uma certa rentabilidade social, o que não prometem os de 35 a 60, e assim por diante. Então, há uma razão a mais para lançarmos os nossos recursos, as nossas vistas, os nossos esforços e nos unirmos em torno da idéia de começar cedo o esforço educacional, começar na matéria díficil que é a criança capaz de se impregnar verdadeiramente de uma educação que se consolida ao longo dos anos. Inclusive porque a criança não tem outra coisa a fazer e o adulto tem, porque está engajado nas atividades produtivas; com baixo nível mas está. Mas a criança sem escola vai aumentar as coortes dos menores abandonados no País.

Segundo a Comissão Especial do Menor, que funciona atualmente na Câmara dos Deputados, avalia-se em vinte milhões o número de menores carentes. No Rio de Janeiro já não se pára mais em um sinal sem suspender a vidraça do automóvel. O que se está criando nessa hora? Frustrações.

Vejamos: que resposta pode dar à sociedade um menino de, por exemplo, 9 anos que se ocupa de oferecer balas às pessoas que, dentro de seus automóveis, constituem uma clientela incessante porque em muitos sinais de trânsito no Rio de Janeiro, hoje, os carros param por 2, 3 minutos; o menino oferece balas, as pessoas não aceitam, recusam; de novo oferta e recusa; ao fim de 90, 100 recusas, que se pode passar na cabeça dessa criança de 9 ou 12 anos? "Essa sociedade não quer nada comigo! Eu sou um repudiado social! A sociedade não me aceita, não compra as minhas balas!" É a reação inevitável e, assim, se cria a criminalidade juvenil. Os problemas estão todos intrincados. Não vejo como deixar de dar, através dessa Comissão, um brado de alerta em torno desses problemas.

É evidente Senador, que desejo o maior êxito ao MOBRAL, e a todos os programas do Governo. Não há quem possa, de coração leve, desejar malogro; ninguém deseja o malogro, de maneira nenhuma.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Peço a V. Ex^e que não me atribua essa intenção.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Não. Mas, retive a frase de V. Ex^e: "O MOBRAL foi o maior êxito em educação da Revolução brasileira"

O SR. JARBAS PASSARINHO — Exatamente.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Entendo que, com essa frase, está subentendido que a Revolução brasileira ainda não conseguiu colocar o seu maior êxito, no campo da educação, no ponto certo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Onde devia. Certo. Concordo. Eu me entrego de corpo inteiro à sua crítica, porque mantenho o elogio exatamente com esse ponto de vista. Ainda não resolvemos o problema da adequação da Universidade e das três crises da Universidade: da sua adequação, chamado produto acabado da sociedade, da sua finalidade e da crise do crescimento.

Ainda ontem, via o Senador João Calmon um pouco preocupado porque atingimos um milhão de estudantes universitários e partimos de cento e vinte e poucos mil.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Mas, aceito isso.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Então, veja V. Ex^e, eu também aceito; aceito até em relação a alguns parâmetros de comparação como por exemplo, aqueles que estudei com os documentos da UNESCO em relação à sociedade africana e à sociedade desenvolvida, quer a socialista, tendo como carto-chefe a União Soviética, quer o neocapitalista com os Estados Unidos; seria motivo de uma longa e cansativa explanação.

Não resolvemos ainda o problema do ensino profissionalizante de segundo grau, de terminalidade, que é um dos pontos fundamentais da Reforma e que é um tremendo desafio. Estamos criando dificuldades enormes para a solução do que V. Ex^e e todos nós tanto desejamos, que é a universalização do ensino.

O SR. JOÃO CALMON — Basta aplicar a lei Jarbas Passarinhô, e está resolvido o problema da educação.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas, não é aplicar só. É preciso meios. Então, não era ontem que a Professora Anna Bernardes fazia aqui uma exposição, pela manhã? Ela mostrava que a diminuição dos meios materiais já não permitia que ela admitisse que a universalização do ensino poderia ser atingida ao longo desta década.

Por isso veja V. Ex^e que eu aceito de corpo inteiro a frase, e é intencional. Onde obtivemos êxito indiscutível, a menos que se prove que tudo isso foi efêmero, foi no MOBRAL. Segundo: na tentativa das reformas. Reforma, e todo processo de educação, é de mensuração longa; então sei que só poderemos discutir isso dentro de alguns anos mais, ou vários anos mais. Agora, peço a V. Ex^e que não suponha que eu o esteja identificando com Iva Illich. Por Deus, não seria esse o meu desejo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Essa Presidência sem querer ir interrompendo, quer aproveitar, inclusive, a singular oportunidade de os dois estarem em pleno acordo para perguntar — face ao adiantado da hora — mesmo porque isso é assunto de eleição de dois debatedores do mais alto gabarito, um ex-Ministro e um alto técnico em Educação — em obediência à objetividade, perguntar ao Senador, se está satisfeito, ou se tem, ainda, alguma pergunta a fazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Realmente, por vezes, nos empolgamos com o assunto e podemos estar marginalizando as pessoas que nos ouvem. Eu mesmo tenho um programa que é inadiá-

vel e estou preocupadíssimo, que é uma missa de quinze anos de idade de duas gêmeas, e tenho que estar lá dentro de pouco tempo. Mas, acredito que a nossa discussão estava pertinente ao processo inicialmente levantado, porque veja bem V. Ex^e que, no fundo, a questão se traduz, precisamente, por isso: abandonar ou não? O que é o nosso débito histórico é a pergunta.

Se abandonar, tratar apenas de acelerar a nossa responsabilidade de acordo com a lei e no cumprimento da lei para as crianças com as quais temos obrigação, e não tratar mais dos outros e deixar que esse resíduo se elimine pela morte. Ou então, tentar compor as soluções como pretendemos, dando ênfase numa. A discussão não saiu, praticamente, do seu foco. Essa ênfase que o nobre Deputado, e oxalá Senador Flexa Ribeiro, trouxe a nós é relacionada com a dificuldade de meios para a obter, desde logo. Era isso que eu tentava provar a ele, que não seria fácil, pela parcimônia dos meios. E nisso, estamos inteiramente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Não vai nenhuma crítica da Presidência; inclusive, o diálogo de V. Ex^e foi absolutamente útil e pertinente. Foi, apenas, uma intervenção no sentido de chamar a atenção, porque, na verdade, como falei há pouco, é um assunto da maior eleição para os dois debatedores.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Ex^e é um dos homens de maior fidúcia desta Casa — e não digo isso pelas frases que, às vezes, se utilizam diplomaticamente; é mesmo. E sei que V. Ex^e não faria crítica. Quis apenas justificar porque nós dois nos empolgamos e esquecemos, um pouco.

Considero-me satisfeito, amplamente satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Vou passar ao Sr. Assistente, a leitura de algumas perguntas que foram enviadas à Presidência pelo Sr. Senador Lázaro Barboza, pedindo escusas por não poder estar, pessoalmente, fazendo estas perguntas. Serão feitas pelo Sr. Assistente diretamente ao Deputado Flexa Ribeiro.

São lidas as seguintes indagações:

1º INDAGAÇÃO

O método de alfabetização utilizado no MOBRAL Infanto-Juvenil, foi ou tem sido o funcional, vale dizer, o mesmo método adotado pelo MOBRAL para o ensino de adultos, apenas com modificações e adaptações. Assim, as palavras-chave das cartilhas do MOBRAL, como Povo, Trabalho, etc. foram decodificadas e adaptadas ao universo da criança de oito, nove e dez anos.

Indagamos a V. Ex^e, que é acima de tudo um educador, profundo conhecedor da metodologia, indagamos, se a utilização desse método e do mesmo material didático empregado não atentam contra as normas pedagógicas?

Como justificar, por exemplo, que nas chamadas classes de integração tenha sido utilizado o mesmo material didático que é utilizado na alfabetização de adultos? Isto é pedagogicamente admissível?

2º INDAGAÇÃO

Segundo grande número de professores do Rio de Janeiro, Estado que V. Ex^e tão bem representa na Câmara Federal, "o MOBRAL tem-se comportado como uma entidade hermética e arredia", conforme declararam ao **O Estado de S. Paulo**, em 21 de julho de 1974.

V. Ex^e perfilha o mesmo ponto de vista dos professores?

3º INDAGAÇÃO

Apesar de ter atingido a expressiva marca de 1.951.000 alunos alfabetizados em um ano, o MOBRAL em 1974, teve seriamente comprometida sua antes inabalável intenção de erradicar o analfabetismo do País até 1980: com exceção de alguns Estados mais urbanizados — como São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina — e daqueles onde o movimento se expandiu muito pouco nos

primeiros anos de atuação, registrou-se em todo o resto do País uma sensível redução do número de inscrições nos cursos de alfabetização. E as explicações para esse fenômeno vão desde a já conhecida dificuldade de acesso às zonas rurais — onde se concentram os maiores contingentes de analfabetos — até à rara intensidade das cheias que atingiram todo o Nordeste nos meses de janeiro e fevereiro.

No entanto, o problema que parece ter deixado mais surpresos os responsáveis pelo MOBRAL foi a constatação de um novo fator negativo, até agora desprezado por suas otimistas previsões: o alto índice de resistência, por parte dos analfabetos das mais variadas regiões do País que se inscreverem nos cursos de alfabetização, durante o ano passado.

Indagamos: na opinião de V. Ex^e a que se deve atribuir esses fatos?

4º INDAGAÇÃO

Além de transformar-se em órgão incumbido de alfabetização infanto-juvenil, o MOBRAL foi formando toda uma estrutura educacional paralela, com seus cursos de profissionalização, com as atribuições de editor de livros, com as suas MOBRALTECAS, com seus programas de treinamento de professores através de recursos audiovisuais e com o seu ensino supletivo.

Indagamos a V. Ex^e se teve conhecimentos de que esses projetos foram criticados internamente no MEC, como afirma o editorial de **O Estado de S. Paulo** de 16-9-75?

Não parece a V. Ex^e que aquelas iniciativas contrariam expressamente o pensamento e as palavras do Ministro Ney Braga, quando, *in verbis*, assim declara:

"O Movimento foi criado para promover a alfabetização de adultos. Deve portanto, limitar-se às suas finalidades."

O SR. FLEXA RIBEIRO — Sr. Presidente, vou pedir licença para, antes de começar a responder às perguntas do Senador Lázaro Barboza, dar ainda uma palavra referente às indagações do Senador Jarbas Passarinho.

S. Ex^e apontou, não somente, o MOBRAL como êxito da Educação da Revolução brasileira, mas disse, a seguir: "o MOBRAL contaminou a consciência nacional" — é frase de S. Ex^e. Naquela ordem de idéia, só para concluir — pois esse é o sentido final do meu depoimento, é que pudéssemos dizer não que o MOBRAL contaminou a consciência nacional, mas que a consciência nacional venha a ficar, agora, contaminada da necessidade da escola fundamental; da escola que é do nosso dever organizar, em cumprimento de toda a sociedade moderna, que a escola venha a ser feita por um movimento que surgirá se todos nós nos unirmos em torno dele.

Muito obrigado.

Vou, Sr. Presidente, responder agora à primeira indagação do nobre Senador Lázaro Barboza.

A primeira indagação é acerca das palavras-chave da cartilha do MOBRAL adaptadas ao universo da criança de 8 a 9 anos. Em suma, se a aplicação é válida.

Sr. Presidente, eu disse, desde o início, que conheço pouco o MOBRAL, na intimidade. Não conheço o material do MOBRAL, a não ser ao passar nas minhas mãos, rapidamente, sem que eu me detivesse numa análise. Vejo nas ruas a propaganda. Em tese, evidentemente, a metodologia de alfabetização de adultos não aplicável à criança. Em que condições ela pode ter sido adaptada? Esse ponto é a cuja respeito não tenho elementos suficientes para responder. Em tese, se a adaptação foi parcial ou insuficiente estamos diante de um erro. Seria o mesmo que colocar um sapato de adulto no pé de uma criança. Por todos os motivos, trata-se de personalidades diferentes. Abundamos a esse respeito e invoco minhas palavras anteriores para dizer que, em tese, as metodologias devem ser diversas.

Não conheço com detalhes, nunca analisei, mas é evidente que as metodologias são diversas. O universo do adulto é o universo do

homem feito: a criança ainda está construindo o seu universo mental. Mas como não conheço, não posso dizer se essa adaptação foi criteriosa; em tese as técnicas são completamente diferentes: Minha resposta, até onde posso ir, é essa. Mas, para dá-la com inteira segurança a V. Ex^e, eu teria que me debruçar sobre o assunto e até chamar técnicos, porque não sou técnico especializado em alfabetização.

Quanto à segunda indagação de V. Ex^e, o MOBRAL ter-se-á comportado como entidade hermética e arredia?

Hermética, entidade fechada, pouco aberta ao mundo exterior, pouco aberta às comunicações, ou então de difícil compreensão, como se usa dizer de um texto de literatura hermética ou de uma pintura moderna, que muitas vezes pareceu hermética a tantos apreciadores, não tenho condições para dar uma resposta cabal a V. Ex^e. Até, se bem comprehendi a pergunta de V. Ex^e, tenho a impressão que o MOBRAL teve, como um *nouveau riche* da educação nacional meios de propaganda, meios de se popularizar, que até não se conciliariam com a idéia do hermetismo, colocando figuras de alta popularidade no País, na televisão, para anúncios.

Ainda na semana passada, uma atriz, muito conhecida do Rio de Janeiro, fazia anúncios do MOBRAL na televisão; esses minutos ou esses segundos e até frações de segundo, custam caro. Não sei bem se essa é uma boa política, não conheço momento em que no País serviços obrigatórios como os de educação estejam fazendo propaganda. Nunca vi, por exemplo, uma companhia das águas fazer propaganda: "Consuma bastante água! Tome três banhos por dia! Lave bastante as mãos!" Se são serviços públicos obrigatórios, como é que se pode fazer propagandas deles? "Use bastante a rede de esgotos da cidade." Seria outro exemplo de propaganda inexplicável. São serviços públicos, essa propaganda do MOBRAL me parece...

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Pois não.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Apenas para um esclarecimento que me parece oportuno. Esse assunto foi debatido com uma preocupação muito constante de diversos Srs. Senadores com relação a isso, e foi explicado pelas autoridades — inclusive pelo Dr. Arlindo, e estou transmitindo, simplesmente, o que ele explicou — que o comparecimento desses artistas, como Pelé e todas essas personalidades populares, não custam, absolutamente, nada, nem o espaço de tempo custa dinheiro. Simplesmente a manipulação do material do filme etc., somente isso é pago. Ele assinalou a sensibilidade nacional, inclusive, assinalou até a colaboração dos **Diários Associados**, com espaços para o MOBRAL inteiramente gratuitos, inclusive gratuito, obviamente, é o comparecimento e o apoio que o Presidente da República dá ao Movimento.

O SR. LÁZARO BARBOZA — V. Ex^e me permite um ligeiro esclarecimento a respeito da pergunta que V. Ex^e responde, com muito boa precisão? Como sabe V. Ex^e, aqui ninguém está para condenar o MOBRAL. A CPI foi feita para fazer uma avaliação do que é o Movimento Brasileiro de Alfabetização. Então, essa pergunta foi feita visando, objetivamente, desmanchar um certo noticiário maldoso — creio até que enfoquei notícias de **O Estado de S. Paulo** — e que naturalmente não refletem nem a opinião do jornal. V. Ex^e sabe como é, o colunista resolve dar uma "pichadinha" em alguém. Então, a pergunta foi formulada apenas para possibilitar que consigamos, através desta CPI, fazer uma avaliação ampla.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Muito obrigado a V. Ex^e.

Quanto à terceira pergunta, registrou-se uma sensível redução no número de inscrições nos cursos de alfabetização, e as explicações para esse fenômeno vão desde as já conhecidas dificuldades de acesso às zonas rurais, onde se concentra maior contingente de analfabetos, até à rara intensidade das cheias que atingiram todo o Nordeste no mês de janeiro e fevereiro. No entanto, o problema, que parece ter

deixado mais surpresos os responsáveis pelo MOBRAL, foi aacentuação de um novo fator negativo, até agora ignorado pelas suas mais otimistas previsões: o alto índice de resistência por parte dos analfabetos, das mais variadas regiões, a se inscreverem no curso de alfabetização durante o ano passado.

Hoje, mencionamos o fato a propósito de outro assunto. O adulto analfabeto, sendo realmente uma personalidade já formada e já constituída pode ter tendência a resistir, porque já aprendeu a viver sem estudos. A imposição pode, às vezes, para certas pessoas, constituir uma perturbação dos seus afazeres, do seu sossego, da sua calma, o analfabeto sabe viver como tal, ele aprendeu a viver, desenvolveu outras potencialidades que não através do alfabeto. E é explicável que haja não só resistência, por esses motivos, que são, vamos dizer, da caracterologia do analfabeto, do tipo de personalidade que ele constituiu, como também que ocorra a evasão durante os cinco meses do curso. A fuga, a deserção, o abandono, por fadiga, desinteresse, falta de apego. Não é fácil suscitar, num adulto de 30, 35, 40 anos, a centelha que vai anunciar a ele que um universo novo está-se abrindo. Muitos já foram pela vida, tristemente treinados a dispensar essas possibilidades, e por essa razão, possivelmente, resistem. Mas, a meu ver, estamos acrescentando uma nova dificuldade, fazendo um tipo de propaganda ostensiva para vencer a resistência do analfabeto e esquecendo de cumprir pura e simplesmente, o art. 20 da Lei nº 5.692, que obriga as autoridades estaduais e municipais, anualmente, a fazer a chamada das crianças de 7 anos para comparecer à escola.

Quero dizer, não está havendo uma liderança nacional capaz de motivar, dar recursos técnicos e financeiros, para que os municípios cumpram as suas obrigações e estamos despendendo recursos para vencer a resistência do homem de 40, ou de mais anos. Na realidade se ele estiver automotivado, ele tem caminho para aprendizagem no ensino regular, na rede do ensino supletivo. O ensino supletivo é feito, justamente, para dar educação a todos aqueles que não a receberam na idade adequada. Então, aqueles que tiverem uma automotivação irão, tranquilamente, para o ensino supletivo.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Pois não.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Acho que V. Ex^e tem inteira razão. Essa pergunta, também, foi formulada com objetivo claro. Observo que muitas pessoas analfabetas, já em idade avançada, têm constrangimento de comparecer ao MOBRAL; uma espécie de constrangimento que a gente até entende: a pessoa fica envergonhada de comparecer ao MOBRAL depois de ter 40, 50 anos de idade. E, aqui, sem citar o nome, gostaria de contar um fato interessante. Há dois anos consegui vencer uma resistência enorme de dois homens públicos eminentes no meu Estado, mas nenhum dos dois possuía curso superior. Vim insistindo para que ambos cursassem a universidade, já que tinham condições de fazer o supletivo, e um deles dizia assim: "cheguei a ser Deputado e Secretário de Estado, como vou agora entrar num cursinho e prestar vestibular para fazer o curso superior; e se eu não passar no vestibular?"

O SR. FLEXA RIBEIRO — Esses fatores todos funcionam no adulto. Poderia haver um ensaio, estudando os problemas do adulto diante dessas situações. A indagação de V. Ex^e diz: "Além de transformar-se em órgão incumbido de alfabetização infanto-juvenil, o MOBRAL foi formando toda uma estrutura educacional paralela, com seus cursos de profissionalização de editor de livros, o MOBRALTECA, seus programas de treinamento de professores através de recursos audiovisuais, com seu ensino supletivo. Indagamos se S. Ex^e tem conhecimento de que esses projetos foram criticados internamente no MEC, como afirma o editorial do *O Estado de São Paulo* de 16-9-75. Não parece a V. Ex^e que aquelas iniciativas contrariam expressamente o pensamento e as palavras do Ministro Ney Braga, quando declara: "O Movimento foi criado para

promover a alfabetização de adultos. Deve, portanto, limitar-se às suas finalidades"?

Estou de inteiro acordo. Não conheço o MOBRAL por dentro, mas considero que o MOBRAL na sua ação de movimento de alfabetização de adultos, que normalmente deve ser econômico, parco, ele se reveste de um certo fausto, de um certo luxo de instrumentos. Não conheço as MOBRALTECAS, mas imagino que elas correspondam ao que os ingleses chamam de *wishful thinking*. Se não me engano, são bibliotecas que funcionam em veículos, automóveis, caminhões, barcos ou navios.

Ora, Senador Lázaro Barboza, conhecemos o Brasil inteiro e sabemos com que dificuldades funcionam as bibliotecas, normalmente instaladas em edifícios de alvenaria, concreto armado, etc., funcionam com dificuldade de pessoal, de material, de aumento de seu acervo e até dificuldades de comparecimento da clientela. As bibliotecas não vivem cheias.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Talvez seja esse o ponto mais sério da questão.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Como, então, montar bibliotecas em cima de caminhões, dependendo de pneumáticos semi-oficiais, digamos assim porque a Fundação é mantida com recursos público? Sabemos como todo esse material é precioso, e esse material fica entregue a mãos de pessoas que cuidam insuficientemente dele. Tenho receio de que dentro de um prazo que não posso avaliar haja uma frota de MOBRALTECAS velhas, com pneus usados, sem recursos para substituí-los, tendo que ir para oficinas. Acho que se introduz aí um complicador do problema da biblioteca que, realmente, é um desafio à opinião pública em termos de dispêndio de recursos. Porque introduzir para o problema da biblioteca pública este complicador de fazê-la transitar em veículos? Se eu tivesse recursos públicos para aplicar não os usaria desse modo. Tenho a impressão que V. Ex^e também não o faria.

Pergunto a V. Ex^e se está satisfeito com a minha resposta?

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Passo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Deputado Flexa Ribeiro, na minha qualidade de Relator — e isso já foi reclamado até assim num ambiente de cordialidade, numa observação de certo modo com conteúdo de afetividade, pelo Senador Cattete Pinheiro — eu faço uma parte quase policial em torno dos depoimentos. Naturalmente, não sei se é uma desforra, porque eu tenho que falar por último, então, fico observando todas as coisas e, depois, ajusto as contas com todos que falaram demais, falando também bastante. Mas a verdade é que tenho uma responsabilidade. Tenho que conferir, dentro do meu juízo, os valores das declarações através de perguntas, para a elaboração de um relatório que será um documento a ser submetido à aprovação desta Comissão na conclusão dos nossos trabalhos. Não irei justificar e nem repetir nada do que V. Ex^e disse, senão, relembrar, para justificar minha pergunta.

V. Ex^e explicou hoje que a UNESCO trabalha sob pressões diplomáticas; não revela dados estatísticos — preocupada em não ferir susceptibilidades nacionais. Parece que essa foi a colocação que V. Ex^e fez.

Pergunto: tendo a UNESCO incumbido seu escritório latino-americano de fazer um levantamento em torno da experiência brasileira de alfabetização de adultos, através do MOBRAL, e tendo realizado esses estudos e essa documentação, deslocando inclusive Diretoiros de serviço para esta investigação, V. Ex^e que conhece naturalmente o Documento nº 15, considera-o com credibilidade válida para nós sobre ele refletirmos, ou considera-o um documento meramente político, ou de cortesia diplomática?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Eminentíssimo Senador, Relator José Lindoso, não creia V. Ex^e que, pelo fato de ser aquele que argüi este

modesto depoente, nesta CPI, em último lugar, que se possa, mesmo de longe, atribuir a V. Ex^e desejo de estar-se vingando, de quem quer que seja.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Mas eu faço um papel de advogado do Diabo.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Temos todos presente a alma generosa, a alta competência, lucidez e devotamento que V. Ex^e dedica de corpo e alma ao mandato que o povo do Amazonas outorgou a V. Ex^e para representar o Estado, no Senado da República. Sou admirador de V. Ex^e há longos anos; creio que V. Ex^e, que é um homem de inteligência altamente penetrante, já pôde vislumbrar isso nos meus gestos e até no meu olhar.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — É recíproco. Eu me curvo sempre às inteligências e aos grandes homens públicos.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Uma coisa quero dizer — a UNESCO trabalha sob pressões — eu não disse exatamente esta frase. Vou tentar me explicar. Inevitavelmente, dentro de um organismo como a UNESCO, ou qualquer outra agência das Nações Unidas — ou qualquer organização internacional — existem pressões, e essas pressões não existem só nos organismos internacionais; elas existem dentro da vida nacional dos países. Há grupos de pressão que se organizam para obter determinadas coisas. Lembro-me que uma das discussões no final do Governo João Goulart era acerca da legitimidade ou ilegitimidade de se constituírem grupos de pressão — não sei se se recordam disso. Portanto, se a UNESCO sofre pressões, é porque elas existem. É da vida, que se constituam pressões.

Eu não quis singularizar a UNESCO. Neste momento, quero salvar a UNESCO e minha posição perante a organização em que trabalhei. As pressões existem, são próprias das vagas, das ondas em que os homens se agrupam e que caminham para lá ou para cá.

Gostaria que V. Ex^e concordasse em aceitar minha resposta. Eu não disse que a UNESCO trabalha sob pressão. Ocorrem pressões, como é natural.

Senador José Lindoso, perdoe-me mais uma vez. "A UNESCO não fornece estatísticas"; eu quis dizer que ela não forneceu estatística quanto aos 12 projetos-piloto de alfabetização funcional de adultos, mas quanto ao mais, ela até anualmente publica um livro contendo as estatísticas enviadas pelos Estados-Membros. Anualmente os Estados mandam e ela reduz os dados ao anuário ou à publicação chamada *A Educação no Mundo*.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — V. Ex^e me permite?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Pois não.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Tenho a impressão que, involuntariamente, fiz uma colocação de certo desconforto político, considerando que V. Ex^e prestou serviços à UNESCO e hoje já se falou muito sobre esse assunto, e nesta função de advogado do Diabo talvez tenha sido levado a fazer uma pergunta que, reconheço, importa num certo desconforto. Reformulo a pergunta:

V. Ex^e acha válido o documento — experiência brasileira de alfabetização de adultos no MOBRAL — como investigação, como pesquisa para nossa reflexão?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Sou obrigado a dizer a V. Ex^e — com toda a sinceridade — que esta é a primeira vez que estou manipulando, compulsando este documento. Não o conhecia. Quando voltei para o Brasil cuidei dos problemas brasileiros. Mas estou disposto a examinar o assunto. Creio que este é o relatório feito por um subordinado meu que lá trabalhava, um canadense chamado Cairns. É esse o trabalho?

O SR. JOÃO CALMON — Posso dar um aparte? Fui protagonista. (Assentimento do orador.) — O Presidente do MOBRAL, Prof. Arlindo Lopes Corrêa, que era, então, Secretário-Executivo, convidou-me para a abertura e o encerramento desse

Congresso Interamericano de Adultos. O Ministro Jarbas Passarinho estava em Tóquio e em sua companhia estava o Prof. Mário Henrique Simonsen. Esse documento foi elaborado por um latino-americano, que era peruano. Esse Relator-Geral tinha muitas restrições em relação ao regime brasileiro, e os tinha por motivos óbvios. Inclusive, ele fez alguns comentários sobre o modelo brasileiro de desenvolvimento, o qual eles, de extrema esquerda, consideram errado. Então, eles manifestaram uma excelente impressão a respeito da organização do MOBRAL, operação, a estratégia, tudo isso. Mas não há nenhuma referência nesse documento, a cuja leitura assisti no encerramento, a uma avaliação dos resultados.

Como V. Ex^e sabe, uma avaliação correta do resultado de um programa desse tipo só se poderá alcançar dentro de um prazo de 3 a 5 anos depois da diplomação — segundo o Prof. Mário Henrique Simonsen. Este é um relatório que destaca as qualidades do programa de alfabetização de adultos. Mas não podia, de forma alguma, avançar qualquer juízo sobre o resultado que dará esse esforço, porque é evidente que o prazo era muito curto para uma avaliação dos resultados. Agora, o documento elogia muito a organização, a estratégia, a criatividade, mas não manifesta nenhum juízo sobre os resultados que o programa, eventualmente, venha a dar depois dos três ou cinco anos.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Mas, em princípio, penso que a UNESCO não se coloca nunca na posição de árbitro de políticas que estejam sendo conduzidas dentro da área de soberania nacional de cada Estado-Membro. Ela se preserva disso.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Tendo V. Ex^e trabalhado num setor na UNESCO e eu necessitando ter uma idéia de avaliação do documento sob o ponto de vista das cautelas de V. Ex^e, e considerando que esse documento foi escrito pela UNESCO, vem em seu socorro a palavra do Senador João Calmon, que diz que o documento, que é um levantamento feito, inclusive poderia ser considerado suspeito, porque é de homens vinculados a uma linha de esquerda, que não concordavam com o modelo político brasileiro.

Esta contribuição nos dá maior tranquilidade para compulsar o documento e tomá-lo como um ponto de referência nos nossos estudos, porque é sempre válido estarmos citando a UNESCO, as fontes da UNESCO, porque elas nos fornecem subsídios para os raciocínios e os problemas de natureza política.

V. Ex^e, agora, declara que não tem a intimidade com este documento, e já declarou que não conhece o trabalho doméstico do MOBRAL. Então, pergunto a V. Ex^e se posso considerar as belíssimas dissertações hoje feitas por V. Ex^e, mas que constituíram o mais radical dos depoimentos ou das posições assumidas nesta Comissão, como uma posição puramente doutrinária no plano de educação?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Posso responder a V. Ex^e

Disse a V. Ex^e, desde o início, que não conheço a intimidade do MOBRAL, não tenho meios de avaliar os resultados. Sei a respeito do MOBRAL aquilo que está nos jornais, o que ouço dizer, o que li sobre o que foi dito no Plenário do Senado, o que se publica na imprensa. O sentido do discurso que fiz na Câmara dos Deputados, acerca desse assunto, é o depoimento de uma experiência pessoal colhida quando durante 3 anos dirigi o conjunto todo dos projetos-piloto de alfabetização funcional de adultos em 12 diferentes países de três continentes. Do MOBRAL, o conhecimento que tenho é o conhecimento que está ao alcance de todos, daquelas pessoas comumente informadas. Nunca fui ao MOBRAL, tenho admiração pelo seu Presidente, Professor Arlindo Lopes Corrêa, como homem dinâmico como tive ocasião de dizer.

De modo que a minha explanação feita hoje de manhã, ela é toda centrada em idéias no campo da política de educação que

convém ao meu País. E para contribuir para o bem do meu País no campo da sua política de educação, da política de educação que poderá nos conduzir à construção de um Brasil que desejamos, é que expendi as opiniões aqui expostas.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — V. Ex^e sabe que pela recomendação do antigo Presidente, Professor Mário Henrique Simonsen, foi estabelecida a prioridade para atuação do MOBRAL na faixa dos adolescentes e adultos, sobretudo na faixa até 35 anos de idade. Então, o clássico, realmente, é compreendermos como faixa a ser trabalhada pelo MOBRAL a dos 15 até os 35 anos, embora haja os casos excepcionais de velhinhos, que enfeitam então o programa, dando maior repercussão publicitária, etc.

V. Ex^e disse que era um investimento mal-aplicado, sob o ponto de vista de rentabilidade social. Pergunto a V. Ex^e se considera, sob o ponto de vista de rentabilidade social, mal-aplicado um esforço que se faça para alfabetizar e valorizar, consequentemente, pessoas jovens, na idade de 20, 25 anos de idade, como tem sido a força dominante no MOBRAL? Este aspecto não deve merecer, concomitantemente, a mesma atenção daquelas crianças que, também, estão carecendo, com preferência, é óbvio, a nossa atenção na escola fundamental?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Começo a responder a V. Ex^e pelas suas últimas palavras.

Não acho que o adulto deva merecer a mesma atenção que os investimentos e esforços feitos em relação à criança, por motivos de rentabilidade social, mas, particularmente, como disse há pouco ao Senador Jarbas Passarinho, porque são as crianças que estão debaixo da proteção da lei; os adultos já não estão mais. A Constituição não diz que o Estado está obrigado a educar adultos. A Constituição diz, expressamente, que a educação de brasileiros entre a idade de 7 a 14 anos é obrigatória e gratuita nos estabelecimentos oficiais. Portanto, o Poder Público assume um encargo expresso, o qual o constituinte quis deixar claro através de várias Constituições sucessivas e que substancialmente não foram alteradas, a não ser a última, que estende a 14 anos a faixa etária de escolaridade compulsória.

Volto, então, à parte inicial da pergunta de V. Ex^e. Declarei que o investimento em alfabetização de adultos seria pouco reprodutivo, mas o meu pensamento integral é que ele é pouco produtivo em relação à produtividade do investimento que se faz na educação de crianças. As crianças têm mais tempo para viver; consequentemente, se forem educadas renderão por mais tempo à sociedade. As crianças, por si mesmas, pelas suas condições, que ficaram tão bem expostas, aqui, pelo Presidente Gilvan Rocha, não oferecem às mudanças resistências que os adultos oferecem; as crianças, socialmente, ficam ocupadas numa faixa da vida em que se forem abandonadas correm todos os riscos que o adulto analfabeto já não corre mais. A criança de 7, 8 a 9 anos de idade corre riscos, riscos esses que ela pode evitar se for abrigada na escola, com atitudes, hábitos, conselhos, espírito comunitário, em suma com tudo que a escola dá e que ultrapassa o conjunto dos programas das matérias curriculares.

Não sei se satisfiz a V. Ex^e.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — V. Ex^e realmente sustentou seu ponto de vista coerentemente. Agora eu indago a V. Ex^e, e o faço sob uma ótica eminentemente política, porque considero que o raciocínio de V. Ex^e, não despido de uma posição política, está muito marcado por uma posição técnica.

Considerando que esse segmento da população, de 15 a 20, 25 anos que é trabalhada pelo MOBRAL num processo de alfabetização, e segundo o depoimento deste documento com grande influência nas comunidades, não só num processo de comunicação, de revelação de lideranças, de um quid, de um ser a mais na comu-

nidade, portanto com um crédito de natureza social, de enriquecimento da comunidade, dimensionamento maior da comunidade; considerando que esse seguimento da população alfabetizada representará uma força de trabalho com mais intensidade no mercado de trabalho, e considerando o esforço nosso de desenvolvimento, politicamente V. Ex^e considera válido esse esforço, ou acha que é duvidosa essa validade?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Sr. Senador José Lindoso, não nego em absoluto que possa ocorrer a hipótese aventada, de que na faixa de 25 até 35 anos possa haver uma valorização do homem através da alfabetização. Ai estamos francamente naquela faixa que chamei de "rattrapage", da recuperação: são indivíduos que apenas acabaram de ultrapassar a faixa etária adequada, com 15, 20, 25 anos como V. Ex^e disse agora. Aqueles que tiverem êxito, que ainda estiverem bastante jovens para se motivar, tal como ocorre na rede da escola supletiva, podem vir a recuperar o tempo perdido e a se realizar na vida em termos que não ocorreriam se eles tivessem mantido no desterro mental do analfabetismo.

De modo que não nego nada disto, acho que, quando isso ocorre os indivíduos passam a representar uma força de trabalho qualitativamente diversa daquela que representavam anteriormente.

A minha perplexidade, Sr. Senador José Lindoso, é relativa à quantidade de pessoas que alcançam esse êxito; em outras palavras, que através do curso do MOBRAL podem operar essa mudança profunda de atitudes, de comportamentos, de hábitos mentais. E a interrogação é relativa àqueles que não chegam a mudar suas atitudes, não chegam a mudar seus hábitos — e quanto mais velho for o indivíduo, a hipótese é pior, evidentemente. Realmente, a passagem por um curso de duzentas horas, em cinco meses — digo duzentas horas porque fizemos uma conta e verificamos que o curso do MOBRAL tem cerca de duzentas horas — se evola, se evapora. Não posso, de qualquer modo, comparar a eficácia que possa ter um curso de duzentas horas, numa duração de cinco meses, com um curso primário ainda que de quatro anos, que é a metade do tempo de educação compulsória definido pela Lei nº 5.692, isto é, a duração do primeiro grau.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — V. Ex^e me permite mais uma colocação? V. Ex^e teve uma experiência em condições singulares no serviço, no alto e relevante serviço que prestou na UNESCO. V. Ex^e teve projetos inclusive dos países africanos onde há uma diversidade não só de dialetos, porque por incrível que pareça, são pequenas línguas autônomas, uma matriz; muitas são inteiramente autônomas, e com a língua veicular. V. Ex^e colocou muito bem o problema, que aí o esforço era um esforço de natureza política muito válido, porque em função da unidade nacional, etc. Pois bem, mas o que preocupa V. Ex^e, e que nos preocupa também, inclusive a antropologia revela isso, é que grupos primitivos trabalhados, alfabetizados, alguns anos depois estão inteiramente ignorantes dos processos mecânicos de escrita. Não sei se com novos comportamentos incorporados. Mas o que é importante é dizermos que o MOBRAL nesses cinco anos fez três meses, depois passou para cinco meses. E na estatística de 1974 eles apresentam uma nova rubrica, um novo subprograma, que seria o da educação integrada que eles chamam um curso primário supletivo. Eles oferecem nesta estatística, como matriculados, um milhão, cento e quatro mil pessoas; quer dizer, o problema das pessoas que alfabetizadas teriam continuidade. Pois bem, então depois desses cinco meses pressupõe-se que parte substancial ingressou no curso de educação integrada, quer dizer, pegou mais doze meses, portanto, dezessete meses. Então eu considero que quando V. Ex^e se preocupa com esse processo de regressão V. Ex^e já teve oportunidade de inquirir, indagar, sobre a validade dessa experiência, e todo esse complexo que visa o simples diante da importância que V. Ex^e dá ao processo de regressão, que visa anular esse processo de regressão?

Aí chega a oportunidade daquele apelo que o Senador Jarbas Passarinho fez a V. Ex^e: ao julgar o MOBRAL apoiado num ponto

de vista científico, apoiado sobre a sua experiência, não seria válido uma pausa no seu julgamento para reexaminarmos, inclusive com essa experiência da educação integrada, se essa educação integrada não seria o acréscimo que estamos reclamando no processo de alfabetização, desde que ele seja encaminhado mais sistematicamente?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Sr. Senador José Lindoso, vou-me esforçar para responder à lúcida argúição de V. Ex^e

O SR. RELATOR (José Lindoso) — É uma argúição meio de argumento e meio de protesto.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Não acredito que haja protesto, porque as minhas modestas observações não poderiam inspirar esses sentimentos de V. Ex^e. Mas falo a V. Ex^e do programa de educação integrada, abrangendo um milhão, cento e poucas mil pessoas. Cinco meses, mais um ano; acho, sem dúvida, muito melhor que só cinco meses. Mas poderia dizer a V. Ex^e que então o mais eficiente seria que fossem cinco meses mais um ano, mais outro ano, e mais outro; aí já teríamos três anos e cinco meses. E aí já estaríamos realmente fazendo um curso, mas já se estaria caracterizando um curso paralelo.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Mas aí V. Ex^e há de convir que inclusive no relatório do MOBRAL que examinamos, eles estão preocupados em levar avante o ensino; isso talvez no amor exagerado do Professor Arlindo ao MOBRAL, talvez quem sabe até com uma febre intermitente, mas de entusiasmo, quando ele fala: "Não, o MOBRAL vai da alfabetização à universidade!" Isso é realmente uma caricatura, deve ter sido algum dito jocoso para provocar, porque não se admite, normalmente que alguém pudesse tranquilamente fazer uma citação dessa dentro de um sentido de organicidade, de administração, de uma visão global no processo educacional.

Mas o que estaríamos vislumbrando aí, e isso nós queremos avaliar e estamos atentos para isso, é que se com essa dose de educação poderiam essas pessoas ser injetadas na rede normal com maior êxito, do que realmente com os cinco meses. Esse é que é o problema; o que preocupa realmente é porque é muito escassa a ração de educação dada nos cinco meses. Então o que eu sinto é que o MOBRAL tenta distinguir alfabetização de um outro processo complementar, que seria educação. E todo aquele jogo que com todas as precariedades que a gente pode considerar é uma tentativa válida sob muitos aspectos.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Sem dúvida, Senador José Lindoso, cinco meses mais um ano é muito melhor do que cinco meses só, e seria melhor ainda mais tempo.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Depois dos 15. Nós estamos falando na faixa dos 15 aos 25 anos, que a meu ver é válida. Trinta e cinco anos já acho exagero, e a resistência é bem maior porque o homem de 35 anos já está quase naquela faixa daqueles homens de Goiás que chegam a ser Secretários de Estado, mas não fizeram Universidade — e a isso não temos nada a opor.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Eu ficaria muito feliz se acontecesse isso só em Goiás, mas infelizmente tal não ocorre.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Não, porque no Amazonas temos uma Faculdade de Direito e ali tivemos a primeira Universidade do Brasil, historicamente. Lá, por isso...

Mas, o que eu gostaria de indagar, e isso vai com vistas ao técnico, ao antigo Secretário de Educação, é o seguinte: o ensino supletivo, V. Ex^e o considera um processo de educação normal?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Regular, inteiramente.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Mas ele concorre com o ensino funcional, com o ensino formal?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Ele é outra forma do ensino formal. O ensino supletivo para um País como o nosso, que tem largas faixas de sua população que não freqüenta a escola primária...

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Era a segunda pergunta: quais os motivos que V. Ex^e vê para justificar esse ensino supletivo?

O SR. FLEXA RIBEIRO — ... na faixa etária correspondente, a palavra o diz, destina-se a suprir deficiências ocorridas na formação dos indivíduos que, por motivos que não convém agora inventariar, não receberam a educação na idade adequada. Não lhes tendo sido administrada a educação na idade adequada, o Poder Público, dentro do sistema regular, cria condições para que eles possam receber a educação primária — e a da antigamente chamada ginásial e depois até colegial, também, para falar nos termos da lei antiga, anterior à atual — em cursos supletivos.

O curso supletivo tem boa freqüência — sei bem disso, não só pelo fato de ter sido Secretário de Educação, mas porque vivo a experiência doméstica: bem perto de minha casa fica a Escola Joaquim Nabuco, na Rua Dona Mariana, e às 7 horas da noite vejo rapazes de 18, 19, 20 e 22 anos, livros debaixo do braço, que vão estudar. Dez e trinta, quinze para as onze horas da noite, toca a campainha e a Rua Dona Mariana se enche de 300, 400, 500 estudantes.

Quando Secretário de Educação, associei os cursos supletivos à iniciação profissional que, em centro urbano como o Rio de Janeiro, tem um aspecto oportuníssimo. Fazia-se essa iniciação profissional dentro das possibilidades da escola, e na área feminina, o que tinha uma importância enorme, o que todas as moças queriam aprender, era o ofício de manicure, de cabeleireira...

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Já ia dando uma profissionalização.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Realmente, uma simples empregada doméstica analfabeta, que entra num curso supletivo e sai alfabetizada e especializada em manicure etc., mudou muito. Mas isso é uma iniciação profissional.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Agora, se V. Ex^e me permite, esse ensino não é um ensino concentrado?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Agora ele já se alterou, tem quatro variedades. Está em implantação, porque a lei do ensino supletivo, a lei específica, que ficou pronta creio que há um ano e meio, apenas; depois que foi promulgada, em 1971, a Lei nº 5.692. Mas em termos de História do Brasil, porque isso vem desde o tempo da Primeira República, o ensino supletivo há muito funciona nesse sentido. A meu ver, o adulto que está realmente motivado a ir buscar aquilo de que ele ficou privado numa idade anterior da sua vida, vai encontrar lá em forma de ensino regular!...

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Mas, concentrado, um caminho excepcional.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Fazem-se algumas formas concentradas, agora, de dois anos. Mas no sistema antigo tinha a mesma duração: era um curso primário de quatro anos, com menor tempo por dia. Já tendo o aluno mais de 15 anos, uma vez que a escola primária não pode abrigar o maior de 15 anos, visto que cria problemas pedagógicos internos muito sérios de convívio, inclusive com as crianças menores, até 14 anos. Esse jovem vai buscar uma solução no ensino supletivo.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Mas, com sua licença. Então temos dois caminhos, temos duas estradas: a do ensino supletivo e a do ensino funcional, do ensino normal, do caminho ordinário, da escola convencional, regular. Mas V. Ex^e não acha que, realmente, um é melhor que o outro?

O SR. FLEXA RIBEIRO — O ideal para a Nação é que a criança comece aos 7 anos, para que ela não seja privada do seu direito. Mas, em caso contrário, aos 18, 19, 20 anos, ela pode ir buscar o tempo perdido, é lícito.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — O supletivo é uma contingência da nossa realidade?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Sim.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — É uma invenção nossa no campo do ensino?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Não. O mundo inteiro fez isso. E nós não fazemos uma coisa que, por exemplo, na União Soviética constituiu um êxito: os cursos por correspondência. Ainda hoje muita gente aprende, não só na União Soviética, como também nos Estados Unidos, por correspondência. No Brasil o ensino por correspondência praticamente não prosperou.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — V. Ex^e há de ver que não estaremos fazendo uma pergunta puramente gratuita, para simplesmente nos deleitar com as explicações de V. Ex^e. É que gostaríamos de marcar que nesse nível de ensino supletivo, temos baseados na nossa realidade dois caminhos. Pois bem, então por quê? Pelo implemento de idades. O ensino supletivo está na contingência do jogo da vida, que desviou o "senhor fulano", "senhor beltrano" da escola e ele então, já numa idade que justifica que ele se libere da escola convencional, ele busca aquele caminho mais curto. Lá no Amazonas chamamos de "ele busca o atalho" — pega por um atalho e sai lá adiante.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Os famosos exames de madureza são previstos para coonestar essa situação.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Exato. Agora pergunto a V. Ex^e: não há um certo relacionamento de comportamento político no Plano de Educação no Brasil, quando considerando o problema de idade, buscamos, pelo MOBRAL, dar alfabetização, fazer educação integrada, para injetar no sistema supletivo ou normal, esse segmento de população? Não há uma certa justificação?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Não nego, absolutamente. É possível, por qualquer caminho; inclusive até aprendendo em casa. O texto da nossa Constituição diz claramente que a educação será dada no lar e na escola, — isto quando ocorre com o aprendizado com professor particular, ou quando uma pessoa bondosa, mesmo não remunerada, ensina para possibilitar outra a acompanhar estudos.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Quer dizer, há uma similitude no nosso processo político. Agora, o que V. Ex^e põe em dúvida, é a validade desse processo, dada a ração educacional que V. Ex^e acha muito magra. Como eu a acho, também, de certo modo muito magra com relação ao problema dos supletivos.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Senador José Lindoso, o fato é o seguinte: O ensino supletivo não vai buscar ninguém, não vai recrutar ninguém, nem faz propaganda. De modo que, os alunos que chegam a bater na porta dele, é porque já vieram motivados.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Não, o ensino supletivo faz propaganda, e muito.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Não sob essa forma.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Agora, V. Ex^e hoje, assistiu aqui, para deleite nosso, complementando assim a belíssima aula de V. Ex^e, àquelas três leis da reflexologia que nos foi ensinada pelo Senador Gilvan Rocha. Pois bem, então estamos diante do que ele chamou o "tempo pavloviano", que seria aquele tempo de duração do curso para que pudesse ser operada aquela reação...

O SR. JOÃO CALMON — A lei do efeito: processos agradáveis, reflexos dolorosos.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Não era o problema só do reflexo, não; é o tempo pavloviano, o tempo pavloviano em face da reação neuronal. Isto é muito importante, precisa ficar no registro desta Comissão. Não pode deixar de ficar.

Bom, na base deste tempo pavloviano, e considerando estas reações neuronais, ele acha que os cinco meses são insuficientes. Ele,

então, saiu em socorro de V. Ex^e com argumentação científica, soberba argumentação científica. Agora pergunto: V. Ex^e, como educador dentro da UNESCO, tem notícia de alguma mensuração, na base desse tempo pavloviano, de validade de cursos de alfabetização, para efeito de se julgar válida uma carga horária de cursos de alfabetização?

O SR. FLEXA RIBEIRO — Eu creio que o

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Desculpe-me quebrar a praxe, mas apenas porque fui autor citado — não é evidentemente em socorro...

O SR. FLEXA RIBEIRO — Autor citado e homenageado!...

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — ... não é em socorro, evidentemente, Deputado Flexa Ribeiro; apenas pelo fato de ter sido citado nominalmente. É o seguinte: a fenomenologia fisiológica de Pavlov, evidentemente que não se mensura nas nossas limitações de mensuração, vamos dizer assim, métricas, ou temporais, mas um fato singular. Por exemplo, eu citei até um fato que foi relembrado aqui: para se chegar aos 18 anos têm que se passar 18 anos. Para que haja uma perfeita receptividade neuronal — para usar um termo de muito agrado do nosso Relator — existe uma idade cronológica mínima. A máxima não pode porque existem os superdotados. Então, respondendo mais objetivamente: não existe uma mensuração temporal rígida, mas existe uma faixa, vamos dizer assim, de aprendizagem sem a qual não se pode em nenhuma programação — no meu entender — colocar nenhum conhecimento no cérebro, nem de um adulto nem de uma criança. Existe aquilo que se chama o tempo pavloviano, o tempo da digestão, vamos dizer assim, do reflexo condicionado e a sua incorporação cerebral. Então, o que eu posso dizer, é que cinco meses efetivamente não criam nenhuma condição de reflexos, nem que sejam os mais agradáveis possíveis.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Bom, se V. Ex^e diz que não pode absolutamente medir este tempo pavloviano com relação ao problema de uma aplicação de programas, também não pode dizer que vale ou que não vale. Este princípio aqui, que foi colocado, e com essa ornamentação científica válida como tendência, inclusive, como preocupação, para reflexão dos educadores, se tomarmos assim, rigorosamente o tempo, vai afetar também o problema de todo o esquema do ensino supletivo. Porque o ensino supletivo concentra os cursos de dois ou de três anos, que seriam neste caso todos os cursos elaborados — porque V. Ex^e diz que considerava que essas leis vieram influir em todo o processo de educação. Então, todo este tempo teria sido mais ou menos estimado à base do tempo pavloviano. E é por isso que eu pergunto até que ponto isto foi investigado? Até que ponto isto foi transportado dos planos da ciência médica da reflexologia, para os projetos de ensino?

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A minha expressão é puramente subjetiva. Inclusive, existe um processo — e não existe nenhum melhor, quando se está querendo medir educação: provas. E são as provas que inclusive — repare bem a conotação científica como chega — nós estamos condicionando a um novo tipo no ensino superior, que é aquela marcação de vestibular, de quadradinhos semelhantes aos da Loteria Esportiva. E V. Ex^e sabe da grita nacional, quando se sustentou repor redação; por quê? Porque nós já condicionamos um tipo de mensuração subjetiva diferente.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Mas também não foi só este condicionamento. Esse engenho foi nascido em determinação da lei do grande número de examinandos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Exatamente. Mas existe uma lei maior que tem que ser obedecida, que é a lei fisiológica. Tanto isto é verdade que todos estamos de acordo quanto ao nível que o vestibular revela, — inclusive o Senador João Calmon fez a

denúncia no Senado — escandalosamente baixo, em termos de mensuração da cultura universitária. Então, o que é que está acontecendo? Nós, em prejuízo daquele tempo, que é o tempo mínimo pavloviano, estamos tentando entrar nele e estamos tendo prejuízo. É evidente.

O espírito da minha intervenção foi esse.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Sr. Relator, devo uma resposta a V. Ex^t. Em primeiro lugar, quanto a esta parte científica, a educação, no fundo, é uma ciência de pequena estatura, é uma arte misturada com ciência; ela se socorre de elementos científicos. Por exemplo: quando se estuda Biologia Educacional, na realidade a ciência é a Biologia, são os elementos que da Biologia servem para a educação e devem ser fornecidos a quem se prepara para ser educador. Quando se estuda a cadeira de Psicologia Educacional, a ciência é a Psicologia. É a Psicologia aplicada, vamos dizer, à educação. Há cadeira de Biologia Educacional, de Psicologia Educacional, de Antropologia Educacional, mas as ciências são aquelas já conhecidas, as ciências puras. E, no caso, a Biologia é a ciência sobre a qual está versando o nosso nobre Presidente.

Quanto à pergunta de V. Ex^t, teria que recordar: ela não está dentro da experiência, do saber estritamente pedagógico. É a Pedagogia se socorrendo das outras ciências que vêm ao auxílio dela. Quando se estuda, por exemplo, em educação, os problemas de endocrinologia para poder entender a personalidade do adolescente, é porque não se pode educar jovens, a partir da puberdade, sem saber que ele está passando por um processo de transformações profundas no seu organismo, com a maturação sexual, com inúmeras glândulas em atividade, de secreção interna que começam a jorrar dentro do organismo os seus hormônios. De modo que, como educador, preciso ficar informado. Um livro de Mercante sobre endocrinologia em escola, foi uma obra estupenda que li, para poder ficar informado de que o ser humano que aos 8, 9 e 10 anos conhecemos, aos 12 anos começou a mudar de cara, de jeito, inclusive, de espírito. É o adolescente, dos 12, 13, a idade mais crítica de todas. Aos 14, aos 15 anos; vem a segunda adolescência. Todos nós dentro de nossa casa, pela experiência da vida doméstica, da paternidade, todos vivemos esses problemas.

Agora, queria apenas não deixar sem esclarecimento um ponto: V. Ex^t falou acerca do ensino supletivo e da viabilidade de o ensino supletivo representar, dentro do sistema regular, alguma coisa semelhante ao MOBRAL. Observo uma coisa: é sabido que a rentabilidade do ensino supletivo é muito mais baixa do que a da escola primária. É sabido. Em relação ao ensino regular, o supletivo — como dizem os franceses — ja é pis aller, já é um remendo. Desertam muito; não reaparecem; há quem deixe a escola porque tem uma namorada, em suma até ridículos motivos são alegados... Por quê? O aluno já está, por exemplo, com 20 anos, já tem outras seduções, outras solicitações. Como querer que todos sejam, igualmente, apaixonados pelo saber? Então, a rentabilidade do ensino supletivo revela-se muito mais baixa do que a da educação regular da criança na idade adequada.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Sr. Deputado, eu me dou plenamente por satisfeito, embora, marque, realmente, agora já com certo conforto de natureza intelectual, porque V. Ex^t não fez um julgamento propriamente, do MOBRAL; V. Ex^t fez um posicionamento doutrinário com relação ao MOBRAL...

O SR. FLEXA RIBEIRO — Não; com relação à alfabetização de adultos em geral.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Ainda melhora a situação. Mas aqui foi tratado o problema das motivações agradáveis dentro das teorias da reflexologia. Então explica-se, efetivamente, que estejamos com quase 8 horas de trabalho com V. Ex^t, porque não é só a responsabilidade cívica de nós nos situarmos dentro desse problema, mas é a condição singular de motivação que V. Ex^t gera

nas colocações sempre eruditas, sempre bem firmadas, mesmo naquelas ocasiões em que a gente, com certa malícia, procura pôr V. Ex^t numa cerca mais confinada, e V. Ex^t, naturalmente com os dotes excepcionais de educador, de homem erudito...

O SR. FLEXA RIBEIRO — É uma generosidade de V. Ex^t.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — ...e de político — V. Ex^t sempre se comportou com muita validade. Com toda a carga de radicalização que V. Ex^t fez no ponto de vista doutrinário...

O SR. FLEXA RIBEIRO — Não foi intencional.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — ...envolvendo o MOBRAL. Eu considero que nós tivemos hoje, na Comissão, um grande dia, aprendemos muito com V. Ex^t, e mais do que isso, aprendemos que o problema de educação é muito difícil e que nos cumpre todo o devotamento para ajudar a fazer o Brasil nesse setor. V. Ex^t nos disse isso.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Sr. Presidente, gostaria de dar uma palavra ainda.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Perfeitamente.

O SR. FLEXA RIBEIRO — Só para deixar inteiramente claro um aspecto do depoimento que prestei hoje perante esta CPI, com todo o respeito.

Durante duas ou três vezes, na minha explanação inicial, procurei dizer que não sou um exaltado, não sou um radical, não sou conhecido como tal nestas duas Casas do Congresso. Disse que já haveria tempo de ser assim conhecido se esse fosse um traço do meu temperamento, e acho que podemos correr aí os plenários, os corredores e nunca alguém viu em mim um exaltado. Reafirmo que a minha posição é a de um homem vivido no problema da educação, altamente preocupado com o destino do nosso País, no que tange, sobretudo, aos problemas da educação. Mas, a minha opinião não foi relativamente ao MOBRAL no sentido de querer condenar esse movimento episódico brasileiro numa cadeia de numerosos outros movimentos. E é possível que ainda haja outros depois, porque esse ideal sempre ressurge. Vamos cuidar de alfabetizar os adultos todos. Acho que só chegaremos a isso verdadeiramente, é a minha profunda convicção, quando secarmos a fonte que os está produzindo cada vez mais com o crescimento demográfico.

Mas, como disse e repeti, não conheço bastante o MOBRAL, as suas técnicas. Disse isso ao Senador Lázaro Barboza ainda há pouco. Nunca me dediquei a estudar. Talvez até porque tenha de antemão feito comigo a reflexão, e adotado uma convicção. Quando fiz a crítica do projeto de 1973, propondo o Orçamento de 1974, no ponto da educação fundamental, disse o seguinte parágrafo:

"Deixamos de tecer comentário acerca do programa MOBRAL. Os programas de alfabetização de adultos no Brasil, como no mundo inteiro, não se confundem com o sistema de educação fundamental para crianças a partir de seis ou sete anos de idade. E muito menos o dispensam. Os objetivos dos programas de alfabetização de adultos são próximos apenas na aparência; mas na verdade constituem assunto distinto e diferente da escola primária."

Isso está dito no Parecer 57 k de 1973 que apresentei como Presidente da Comissão de Educação.

Queria com isto assinalar apenas esse fato, porque talvez, por algum momento, com a natural ênfase que o assunto gera no meu espírito, tenha dado essa impressão de radical, mas o que corresponde sinceramente ao meu pensamento é o que ficou expresso no texto que para aqui trouxe escrito. É que, de fato, não tenho nada particularmente contra o MOBRAL, no sentido geral. A minha opinião sobre os movimentos de alfabetização de adultos no Brasil e no mundo, é clara, mas aqui enfocada à luz do interesse nacional. Não posso deixar de contemplar o problema em face do que

considero ser o interesse fundamental do meu País e a garantia do seu futuro.

Esse é o sentido das minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Ao encerrar a reunião, inclusive usando uma linguagem muito do agrado do nosso Relator, digo que hoje foi feito um novo arco-reflexo, e que as palavras do nosso ilustre Relator são realmente o reflexo positivo desta Presidência e desta Comissão quanto à qualificação e o patriotismo de S. Ex^e o Deputado Flexa Ribeiro.

A Presidência agradece a sua presença e declara encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião, às 20 horas e 14 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução Nº 48/75)

**15^a REUNIÃO, REALIZADA
EM 03 DE DEZEMBRO DE 1975.**

As dezessete horas e trinta minutos do dia três de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Gilvan Rocha, Cattete Pinheiro, José Lindoso, Evelásio Vieira, Eurico Rezende e João Calmon, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Virgílio Távora.

Havendo número regimental, o Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, declara abertos os trabalhos, sendo discutida e votada a ata da reunião anterior, que é considerada aprovada.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Relator, Senador José Lindoso, que, após breve exposição, apresenta, nos termos do artigo 175 do Regimento Interno do Senado, o seu Relatório Final, que, na íntegra, será publicado em anexo à presente Ata.

Agradecendo ao Senhor Relator pela presteza na apresentação do Relatório, o Senhor Presidente, ao tecer considerações a respeito do prazo de que ainda dispõe a Comissão para conclusão dos trabalhos, informa que oportunamente fixará a data da reunião destinada à apreciação do documento lido.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros. — Gilvan Rocha — Cattete Pinheiro — José Lindoso — João Calmon — Eurico Rezende — Evelásio Vieira.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução Nº 48/75)

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SENADOR GILVAN ROCHA, PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Relatório

Da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI — MOBRAL), criada pela Resolução nº 48, de 1975, do Senado Federal.

RELATOR: Senador JOSÉ LINDOSO

Brasília, 03 de dezembro de 1975.

Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL).

Índice

I. PRIMEIRA PARTE

I.1 A Comissão e seus objetivos — I.

- 1.2 As razões dos Srs. Senadores para a criação da CPI — I.
- 1.3 Composição da CPI e duração — 18.
- 1.4 Sessões realizadas e depoimentos tomados — 18.

2. SEGUNDA PARTE — O Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL.

- 2.1 Aspectos históricos. A Lei nº 5.379 — 20.
- 2.2 O Plano de Alfabetização Funcional e Educação Contínua de 1967 — 20.

2.3 A instituição do MOBRAL e o seu Estatuto — 22.

- 2.4 A atual estrutura organizacional — 23.
- Distribuição percentual, Município em relação ao total do Brasil — 24.

2.5 MOBRAL: Alfabetização Funcional e Educação integrada — 35.

2.6 Programa MOBRAL Cultural — 37.

3. TERCEIRA PARTE — O Menor e o MOBRAL

3.1 O menor carecido — 39.

3.2 O menor no MOBRAL — 42.

- Ocorrência de menores nos cursos de alfabetização funcional.

3.3 Os menores de 14 anos sem Escola — 45.

- 3.4 A experiência do MOBRAL Infanto-Juvenil e a proposta de um Programa Nacional de Recuperação de Excedentes — 48.

4. QUARTA PARTE — Problema financeiro e salários.

4.1 Os Salários do MOBRAL — 60.

5. QUINTA PARTE — Assuntos diversos.

5.1 O MOBRAL e sua consagração internacional — 62.

5.2 O problema da regressão — 62.

6. SEXTA PARTE — Constatações, sugestões e conclusão.

6.1 Constatações — 64.

6.2 Sugestões — 66.

Conclusão — 68.

Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI — MOBRAL) criada pela Resolução nº 48, de 1975, do Senado Federal.

1. Primeira Parte

1.1 — A Comissão e seus objetivos.

Com base no artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 170, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, foi criada pela Resolução nº 48, de 1975, a Comissão de Inquérito sobre o Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL — e instalada no dia 26 de setembro de 1975.

O fato determinado que deu origem à criação da CPI foi a celebração de convênios com os municípios, para alfabetização dos excedentes das escolas primárias, envolvendo a matéria, normalmente a investigação e análise da atuação do MOBRAL.

1.2 — As razões dos Srs. Senadores para a criação da CPI.

Antecediam à criação da CPI discursos, em Plenário, dos Senhores Senadores João Calmon, Luiz Viana, Jarbas Passarinho e Eurico Rezende.

Esses discursos explicam o que pensam os Srs. Senadores sobre o MOBRAL e justificam a convocação da CPI.

Pelos excertos dos mesmos, colocados em ordem cronológica, poder-se-á chegar a conclusões dessas razões e à consequente posição do Senado Federal relativamente ao assunto.

Do Sr. Senador João Calmon

(Excertos do discurso publicado no DCN de 9-9-75)

JC-1 "Em 17 de maio de 1973 comparecera à Comissão de Educação e Cultura o Professor Mário Henrique Simonsen, então Presidente do MOBRAL. Eu dirigira a S. Ex^a uma indagação sobre o artigo das nossas Constituições, que desde o tempo do Reino de Portugal, Algarve e Brasil, estabelecia que é dever do Poder Público proporcionar a todos os brasileiros um curso primário completo e gratuito. Cursos primário completo; portanto, com 4 anos. Indaguei do professor Mário Henrique Simonsen se cursos com a duração de 5 meses violavam ou não o dispositivo constitucional a que eu me referia e que constava, invariavelmente, de todas as nossas Cartas Magnas. O professor Henrique Simonsen, com a extraordinária coragem que o caracteriza, respondeu à minha indagação dizendo ser necessário reconhecer que o MOBRAL não passava de um tapaburaco", de alguma coisa que estava sendo feita precariamente, porque o País ainda não tinha condições de secar a fonte do analfabetismo, proporcionando um curso primário completo a todas as crianças na faixa de 7 a 14 anos. Eis, textualmente, a declaração de Simonsen:

"Acho que a pergunta do Senador João Calmon é mais do que válida — é um ponto absolutamente essencial. A própria existência do MOBRAL significa que, apesar do idealismo da Constituição, nunca foi possível cumprir exatamente aquilo que se dispunha, que era garantir a todo o cidadão o ensino primário gratuito na idade em que ele deve ir para o curso primário. Então, é claro que devemos considerar o MOBRAL como — e essencialmente ele é — um "tapaburaco". É um conserto de alguma coisa que deveria ter sido feita antes e que por alguma razão não pôde ser feita. A razão, aí, evidentemente, é de ordem econômica, porque as Constituições sempre disseram uma série de coisas mas não mediram o que essas coisas custavam em percentagem do Produto Nacional Bruto, e às vezes as garantias constitucionais somadas davam mais de 100% do Produto Nacional Bruto, o que era uma inviabilidade aritmética. Assim, o que sucedeu, de fato, foi que gradativamente rede escolar foi se ampliando, mas ainda hoje ela está muito longe de atender à totalidade da nossa população, como seria desejável no que diz respeito ao curso primário completo, e agora ao ensino fundamental, que são oito anos.

Então, o primeiro ponto de sua pergunta, isto é, se deveríamos considerar que a educação integrada deveria ser olhada como uma maneira pela qual se poderia suprir esse dispositivo constitucional, eu diria, como remendo, mas não na sua forma fundamental. Em outras palavras, seria extremamente frustrante para nós — e o Ministro Jarbas Passarinho a este respeito é extremamente cauteloso —, seria extremamente frustrante para nós que os Estados dissessem: "Não, podemos relegar a segundo plano os esforços de alfabetização e de ensino primário porque depois o MOBRAL resolve isso na educação integrada". Então, pura e simplesmente, estariamos transferindo para os 15 anos aquilo que deve ser feito aos 7 anos. Assim, digamos, toda a filosofia dentro do MOBRAL tem de ser a de que nós, por assim dizer, somos uma solução de segunda época para aquilo que não foi cumprido no dispositivo constitucional — mas a solução normal.

Não sei se estou sendo claro nesta minha exposição, mas um ponto que me parece fundamental é observar que obviamente o ideal para o Brasil era que o MOBRAL não existisse por ser desnecessário; em outras palavras, que todas as crianças chegassem aos 14 anos com o seu primário completo. Uma vez que isto não acontece, e não é realista supor que isto possa acontecer imediatamente, então é preciso que tenhamos o MOBRAL, mas que o MOBRAL não sirva de desculpa para qualquer enfraquecimento nos esforços da expansão da rede regular de ensino."

JC-2 "A UNESCO realizou uma pesquisa no mundo subdesenvolvido e apurou: em cada grupo de mil crianças que começam o primeiro ano da escola primária, apenas quinhentas terminam esse curso. No Brasil, de acordo com revelações feitas pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, quando titular da Pasta da Educação, numa conferência na Escola Superior de Guerra, em cada mil crianças que começam o curso primário, apenas 228 terminam esse curso. O Brasil, para vergonha nossa, está abaixo da metade da média dos países subdesenvolvidos. Entretanto, o Ministro Jarbas Passarinho fez outra revelação estarrecedora, baseando-se nos dados do IBGE no Nordeste, que nós estamos focalizando tantas vezes no dia de hoje, em cada grupo de mil crianças que começam o curso primário, apenas 89 terminam esse curso. O problema do ensino primário, pela sua complexidade e pela sua importância, merece um pronunciamento à parte.

Prossigo, para concluir: no dia 19 de junho..."

Do Sr. Senador Jarbas Passarinho

(Excertos do aparte ao discurso do Sr. Senador João Calmon, publicado no DCN de 9-9-75.)

.....
.....
.....

JP-1 "Apenas sem querer interrompê-lo e pretendo que este seja o último aparte que peço a V. Ex^a no momento, gostaria de mostrar que talvez eu aqui esteja em posição difícil, porque se dirá que, durante a minha gestão no Ministério da Educação e Cultura, já crianças entre sete e quatorze anos de idade, portanto, com menos de quinze anos, frequentavam o MOBRAL. Indiscutível. Foi o que disse a V. Ex^a en passant, no aparte anterior. Nos locais em que não existia nenhum tipo de escola, mas funcionava uma escola do MOBRAL, admitir a presença de uma criança com menos de quinze anos de idade não me parecia, como aos meus companheiros de trabalho, na ocasião exatamente o hoje Ministro Mário Henrique simonsen e o próprio Professor Arlindo, nenhum absurdo. O absurdo — e insisto em classificar como absurdo, que é um pouco contundente — o absurdo é desviar o MOBRAL de sua finalidade precípua — alfabetização de adultos — quando há ainda treze milhões de pessoas nessas condições, no mínimo, para que supra a falta do Município ou do Estado, o que, então, será o seu fracasso total, porque ele não terá, do ponto de vista financeiro, como solucionar a situação, como substituir a inação ou o vazio da ação estadual ou municipal."

Excerto de aparte ao discurso do Sr. Senador João Calmon, publicado no DCN de 9 de setembro de 1975.

.....
.....
.....

JP-2 "Pergunto eu: será justo que o MOBRAL se desvie da sua finalidade precípua, que é exatamente atender aos adolescentes e aos adultos que representam cerca de treze milhões de analfabetos, neste País, para poder chamar a si a falta que — está sim — é clamorosa; é condenável: deve ser corrigida imediatamente, não com o MOBRAL, mas com outras medidas de alto alcance dos Estados e dos municípios, que não prevêm vagas nas suas escolas, para as crianças de 7 aos 14 anos? Então, longe de ser predatória, a nossa atividade é altamente construtiva. Agora, o que nós não podíamos impedir é que as crianças, em municípios onde não houvesse escola, comparecessem às aulas do MOBRAL. Isso era feito. Mas pedagogicamente, com um erro brutal, porque a finalidade do MOBRAL era a obtenção de metodologia própria para adultos e adolescentes. Então iríamos impingir essa metodologia a crianças de

sete anos de idade. Congratulo-me com V. Ex^t.primeiro por me ouvir pacientemente..."

Excertos do discurso publicado no DCN do dia 9 de setembro de 1975.

JP-3 "Hoje, vejo com alegria, que não fui apenas eu, não foi apenas o Ministro Tarso Dutra: também o nobre Ministro Ney Braga tem o mesmo pensamento — o MOBRAL é um programa voltado para a alfabetização de adolescentes e adultos. Para isso ele teve que desenvolver uma técnica pedagógica para essa gente, uma vez que o universo vocabular do analfabeto adulto é, evidentemente, muito maior que o universo vocabular de uma criança de 7 anos de idade."

JP-4 "Aí é a mesma coisa: se começarmos a dar soluções dessa natureza, os Estados e os Municípios também se retraem, como aconteceu precisamente com o Fundo Rural. À medida que o Fundo Rural começou a injetar meios para as Santas Casas de Misericórdia, os Estados delas se retiraram."

JP-5 "Ainda um outro ponto, e lastimo a ausência do nobre Senador Eurico Rezende: não adianta equívoco, por que permitir que o MOBRAL substitua o Ensino Primário; ele não está em condições de fazê-lo; ele ensina em cinco meses, com uma clientela diversificada, a alfabetização e, em seguida — e talvez das derive o equívoco — o MOBRAL estabeleceu o chamado Curso Integrado, que corresponderia fazer em nove meses os antigos quatro anos de Primário; é aí, nesses nove meses, antigos quatro anos de primário, que se está jogando uma criança de nove anos para fazer que ela, em nove meses, faça o antigo primeiro, segundo, terceiro e quarto anos primários?

Isto a mim, Sr. Presidente, salvo prova pedagógica em contrário, me parece realmente um equívoco, até que melhores razões possam ser apresentadas e nos convençam."

Excertos do discurso publicado no DCN do dia 10 de setembro de 1975.

JP-6 "Ora, Sr. Presidente, o que aqui se contém de fundamental, nas críticas realizadas nesta Casa, é a falta de vagas para as crianças de sete aos quatorze anos no ensino comum. Assim, quando o Ministro Mário Simonsen sustenta que, no decorrer deste Governo, a escolarização, portanto, a taxa de alunos matriculados — em cada cem crianças de sete aos quatorze anos, haverá noventa delas matriculadas em escolas, está mostrando a evolução dinâmica da taxa de escolarização, a que me referi ainda ontem, que, em 1975, era de 56%. Se chegarmos a 90%, em 1979, é possível que aí pela altura de 1985 estejamos igualando o Japão no inicio do século, quando, em consequência da Dinastia Meiji, o Japão, no começo do Século XX, chegou à universalização do ensino primário e à taxa superior a 93% de alfabetização de sua população.

Por outro lado, acho extremamente perigoso que se aproveite uma oportunidade — como o nobre Senador Eurico Rezende dizia ainda ontem — em que não havia escolas, ou não havia escolas e não havia professores, e então, aproveitou-se o MOBRAL para que fizesse às vezes da escola primária.

Em parte, ao nobre Senador João Calmon, mostrei minha preocupação em relação, precisamente, a essa transferência de uma metodologia, que tinha sido testada e estudada para se aplicar sobre adultos, para crianças. Ainda mais..."

JP-7 "Lastimo que não tenha, no momento, o Plano Setorial do Ministério da Educação de 1970 a 1974, onde se verifica que o projeto de alfabetização é um projeto ancilar, é um projeto secundário, é um projeto auxiliar do projeto principal, que é aumentar o número de vagas nas escolas. A isto chamamos aumento da taxa de escolarização, de maneira que as escolas primárias — como antigamente se chamavam, ou escolas de primeiro grau — hoje — tenham número de vagas suficiente para todas as crianças brasileiras em idade escolar. Realmente, é um drama verificar que as crianças de 9 a 14 anos não têm vagas nas escolas. Alguns Estados, por entenderem que essas pessoas com 13 e 14 anos se atrasaram na matrícula, estão dando preferência a crianças entre os 7 e 9 anos para as mesmas séries. Daí o problema surgir, com a sensibilização por parte do MOBRAL, na tentativa de preencher essas lacunas, esses vazios. Acho extremamente perigoso porque o que se deve fazer é uma política vigorosa para que o principal seja executado; senão vamos eternizar o MOBRAL. O MOBRAL foi criado para uma atividade temporária."

JP-8 "Fico um pouco tristecido, quando verifico que se começa a colocar a dificuldade — e é justo — apenas, naquilo que foi, pela primeira vez, vitorioso, e que representou uma modificação de comportamento pessoal no Brasil.

Quantas dezenas de campanhas de alfabetização foram lançadas, neste País, e fracassaram com o mesmo ímpeto do início? No momento em que um programa dessa natureza é vitorioso, ficamos a catar, apenas, os seus defeitos. Não notamos as suas qualidades positivas. Não nos rendemos, sequer, ao fato de que ele é observado pela UNESCO, não por este ou aquele perito, de maneira isolada, mas, por uma equipe de estudiosos, que vieram aqui com a finalidade de dissecar o MOBRAL, até porque tinham prevenções contra ele. E, esta instituição internacional apresenta o MOBRAL como sendo um exemplo para o Mundo, para dezoito países."

Do Sr. Senador Luiz Viana

(Excertos do discurso publicado no DCN de 11-9-75)

LV-1 "O ensino primário não é do MOBRAL, não pode ser do MOBRAL, não deve ser do MOBRAL. Esse, ao meu ver, é o entendimento, não apenas legal mas educacional. Acho este, talvez, mais importante ainda do que o entendimento legal. Seria um erro clamoroso para a educação nacional, se enveredássemos por esse caminho. Então, dentro de algum tempo, se não pusermos as mãos nisto, vamos ter dois Ministérios da Educação: o Ministério que hoje existe, tão brilhantemente dirigido pelo Ministro Ney Braga, como o foi pelo Ministro Jarbas Passarinho, e outro, do MOBRAL, dirigido por algum outro Ministro ou até Superministro da Educação. É contra isto, Sr. Presidente, que desejo, de logo, me insurgir. Sou de opinião que, para se evitar os incêndios, apagam-se as pontas de cigarros. Se deixarmos as pontas de cigarros, teremos incêndios e será muito mais difícil, depois, apagá-los.

LV-2 "Sr. Presidente, tenho aqui, uma reportagem feita pelo *Jornal do Brasil* sobre a educação na chamada "capital intelectual do Brasil", que é o Rio de Janeiro. Feita e publicada no *Jornal do Brasil*, pelos jornalistas Israel Taback e José Gonçalves Fontes, a reportagem mostra o estado lamentável da educação primária, da educação estadual, justamente no Estado culturalmente tido como um paradigma do País. Ora, se isto acontece no Rio de Janeiro, em plena Belacap, em plena capital recente do País, imagine ~~V. Ex~~ o que não acontece na Bahia, no Rio Grande do Norte e por aí afora, neste mundo de Deus?"

Do Sr. Senador João Calmon
(Excertos do discurso publicado no DCN de 20-9-75.)

JC-3 "Sr. Presidente, Srs. Senadores, entre os dias 13 de setembro de 1974 e 7 de setembro do corrente ano, creio haver batido um record de paciência e de quase imperdoável indulgência com relação ao tratamento des cortês dispensado pelo Presidente do MOBRAL à Comissão de Educação e Cultura do Senado. No dia 19 de junho do corrente ano, conforme consta de Ata, a nossa Comissão, ou pelo menos o seu Presidente, deveria receber a visita do Professor Arlindo Lopes Corrêa, para lhe transmitir, de viva voz, a decisão do Titular da Pasta da Educação sobre a condenação ou o veto do seu superior hierárquico ao programa do MOBRAL Infanto-Juvenil ou de Recuperação de Excedentes. O Presidente do MOBRAL se limitou a me telefonar, a mim que não sou Presidente da Comissão de Educação e Cultura mas da Comissão de Minas e Energia, 15 minutos antes da hora marcada para o início da reunião, comunicando-me que não poderia vir a Brasília porque o avião, em que iria viajar, sofrera uma pane. Expliquei-lhe que ele poderia comparecer à tarde do mesmo dia ou no dia seguinte. Entretanto, o Presidente do MOBRAL que, habitualmente, é um homem polido, não esteve em Brasília para cumprir a missão que lhe fora confiada pelo Ministro da Educação e não deu nenhuma satisfação, nem verbalmente, nem por escrito, ao Presidente da Comissão de Educação e Cultura.

Depois da comunicação direta do Ministro Ney Braga, em agosto, à Comissão de Educação e Cultura, por intermédio do Senador Tarso Dutra, sobre o fim do Programa de Recuperação de Excedentes, depois que a Comissão de Educação e Cultura transmísse ao Ministro Ney Braga a aprovação, por unanimidade, de um voto de congratulações pela sua decisão de vetar o MOBRAL Infanto-Juvenil, recebi, no dia 2 de setembro, jornais do Recife, divulgando a notícia da celebração de um convênio para alfabetização de 5.500 crianças. Obtive, no Recife, no dia 5, cópias xerográficas desse convênio. A reportagem na imprensa na Capital de Pernambuco obteve no MOBRAL daquele Estado a relação de outros convênios, assinados com Municípios do Interior, dois dos quais ainda estão sendo cumpridos (Jupi e Capoeiras), um que somente terminará em novembro e outro, em dezembro. No Recife, já se tratava do segundo convênio deste ano. O primeiro abrangera 3.000 crianças e o segundo quase o dobro, 5.500 crianças, assinado no dia 1º do corrente, e que deveria começar a ser executado no dia 15, foi sustado após o debate travado no Senado, depois do dia 8 do corrente, quando tive ocasião de proferir discurso neste plenário."

JC-4 "Sr. Presidente, chego à conclusão de que o Presidente do MOBRAL fez afirmações inexatas sobre uma suposta aprovação do Ministro Ney Braga, do Programa de Recuperação de Excedentes, de acordo com este documento aqui, que é o Relatório do MOBRAL, do ano de 1974. Minha vida pública não deixa dúvidas sobre a minha desestima à preocupação de cortejar os eventuais habitantes do Olimpo governamental. No Relatório editado pelo

Ministério da Educação e Cultura sobre os cinco anos de MOBRAL — que não é a mesma coisa que o Relatório editado pelo próprio MOBRAL — não há a menor, a mais leve, a mais rápida referência ao MOBRAL Infanto-Juvenil ou ao Programa de Recuperação de Excedentes. Portanto, neste relatório assinado pelo Presidente do MOBRAL, quando o Presidente declara que esse Programa de Recuperação de Excedentes está sendo lançado segundo determinação do Sr. Ney Braga, Ministro da Educação e Cultura, eu tenho o direito de imaginar que essa afirmação seja também infundada.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ainda há outra razão relevante: o Ministro Ney Braga lançou, recentemente, uma plaquette intitulada "Política Nacional Integrada da Educação: Proposições Preliminares para a sua Formação — Fundamentos, Diretrizes, Roteiro". Ney Braga refere-se da seguinte maneira a esse importante documento:

"Não se trata de um texto definitivo, mas apenas uma primeira aproximação da filosofia que anima e explica as decisões de cada dia do Ministério da Educação e Cultura.

Portanto, está aberto a todo o tipo de observação. As que forem pertinentes, pretendemos imediatamente incorporá-las. De qualquer forma, todas as opiniões que pudermos recolher, até mesmo as contróverses inaceitáveis, representarão informações preciosas para julgamento e tomada de decisões."

Não há, ao longo do programa do Ministro Ney Braga, de acordo com as diretrizes do eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel, uma só referência ao MOBRAL Infanto-Juvenil ou ao Programa de Recuperação de Excedentes."

Do Sr. Senador Eurico Rezende

(Excerto do discurso publicado no DCN de 20-9-75.)

ER-1 "Sr. Presidente, o Professor Arlindo Lopes Corrêa, em obediência à determinação do Sr. Ministro Ney Braga, mandou cessar em todo o território nacional a experimentação quanto ao programa do MOBRAL Infanto-Juvenil que, tecnicamente, se chama Programa de Recuperação de Excedentes.

O Sr. Senador João Calmon traz, para os Anais da Casa, publicações contidas na imprensa, em que o Professor Arlindo Lopes Corrêa defende esse Programa. Defende e defenderá sempre. É um direito que lhe assiste, desde que não permita a execução do programa vetado pelo Sr. Ministro. Não pode o Sr. Senador João Calmon, nem ninguém, coibir o Prof. Arlindo Lopes Corrêa de defender as suas teses, de sustentar a bandeira da sua inovação, porque ele acha — baseado em estatística — que por mês há quinhentos mil brasileiros, com quinze anos de idade, analfabetos; o que vale dizer, seis milhões de analfabetos, com quinze anos, por ano. Então, o programa visa a fazer um curso de nove anos, para menores de treze ou de quatorze anos de idade, a fim de se evitar que aquela massa enorme de jovens de quinze anos apareça diante do grande desafio do desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Sr. Senador João Calmon não foi feliz nas suas acusações. A verdade dos fatos é bem outra. O Presidente do MOBRAL está cumprindo rigorosamente as determinações do Sr. Ministro da Educação.

Com estas palavras, Sr. Presidente, quero render de público a minha homenagem a um brasileiro que, praticamente, não conheço, mas cuja luta e cujo trabalho se confudem, e, mais do que se confundem, estimulam e incentivam o desenvolvimento nacional."

Aparte ao discurso do Sr. Senador João Calmon, publicado no DCN de 9 de setembro de 1975.

"Quero congratular-me pelo caráter federativo que está tendo o discurso de V. Ex^a, mercê da intervivência e da incidência de tantos apartes e de gente do melhor gabarito. Mas, como disse Rui Barbosa, "entre os mais ilustres, há de haver um lugar para os mais humildes, quando estes também têm o propósito de acertar". Ninguém disse, aqui, que o MOBRAL deve assumir o encargo do ensino primário no País. O MOBRAL deve assumir — e não só o

MOBRAL, não só as instituições educacionais mantidas pela União, mas pelos Estados e Municípios — o encargo de desenvolver sempre uma atividade supletiva. O eminente Senador Jarbas Passarinho disse que permitiu que, onde houvesse carência de escola primária convencional, se admitisse a presença de rapazes de quinze anos. Então, S. Ex^t já admite o princípio. A questão é de extensão, e V. Ex^t sabe, e V. Ex^t, que é brilhante Senador pelo Espírito Santo, cumpre os deveres da vigilância e do contato com o seu Estado, ...

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Bondade de V. Ex^t
... que, em muitas regiões do Espírito Santo, só existe esta opção: estudar na escola primária convencional ou não estudar. Há regiões carentes, inclusive do Centro-Sul, que se presume de civilização mais adiantada e de recursos maiores. O que o MOBRAL deseja não é tomar a si o encargo do ensino primário, ele quer é desenvolver uma atividade supletiva, isto é, onde há carência com relação à escola convencional. Então o eminente Senador Jarbas Passarinho acabou por reconhecer que essa atividade é legítima e necessária onde existirem as deficiências. Mas S. Ex^t sabe que, no Norte e Nordeste, existem demais. Vencem-se quilômetros e quilômetros sem se encontrar uma escola primária, e, quando se localiza uma, o prédio se encontra em cacos pelo chão. Então, devemos estimular o MOBRAL para desenvolver essa atividade supletiva, um curso primário de cinco, seis ou dez meses, fazer uma programação que concilie a realidade nacional com a Pedagogia, isto é, com a Ciência da Educação, porque é muito bonito proibirmos o MOBRAL, aqui, de desenvolver essa atividade supletiva, quando estamos assistindo a safras sucessivas de gerações brasileiras mergulhadas no obscurantismo."

Do Sr. Senador João Calmon,
(Exceto do discurso publicado no DCN, de 27-9-75)

"No dia 8 do corrente, quando se comemorava o 5º aniversário de atuação efetiva do MOBRAL, proferi um discurso neste Plenário, tecendo merecidos elogios ao esforço do MOBRAL na área da alfabetização de adolescentes e adultos e fazendo sérias restrições ao chamado MOBRAL Infanto-Juvenil ou ao Programa de Recuperação de Excedentes, que o Presidente do Movimento Brasileiro de Alfabetização insistia em pôr em execução, apesar da sua condenação unânime por um Congresso de Secretários de Educação e pelo ex-Ministro Jarbas Passarinho e pelo atual Ministro Ney Braga.

Juntei como documento ao meu discurso daquele dia, publicado no Diário do Congresso Nacional (Seção II, páginas 4.379 a 4.389), o texto integral do Convênio assinado com data de 8 de setembro na Cidade do Recife, mas cuja cópia "xerox" eu obtivera no dia 5, na capital pernambucana. Fora, portanto, assinado por antecipação. Eis o caput deste Convênio, reproduzido, juntamente com o meu discurso, na página 4.387 da já citada edição do Diário do Congresso Nacional: "Convênio que entre si celebraram a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL e a Comissão Municipal do MOBRAL no Município do Recife, com a interveniência da Prefeitura Municipal do Recife, para fins de execução do Plano de 'Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos'. Eu me referia, com a maior clareza, a um Convênio que se destinava obstensivamente à Alfabetização Funcional e à Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, mas que seria utilizada para alfabetização de crianças, conforme nota distribuída pela Secretaria de Imprensa da Prefeitura do Recife, a que aludi em discurso proferido, neste Plenário, no dia 11 e publicado no Diário do Congresso Nacional (Seção II), páginas 4.559 a 4.569, edição de 12 de setembro. Vi-me obrigado a voltar ao assunto, porque, no dia 8 a limitação do tempo não me permitiu focalizar todos os ângulos do problema."

Participaram dos debates, através de apartes, os Srs. Senadores Ruy Santos, Agenor Maria, Lázaro Barbosa, Itamar Franco, José Sarney, Paulo Guerra e Milton Cabral.

Acreditamos que os trechos transcritos são referentes a pontos fundamentais.

1.3 — Composição da CPI e duração.

Na forma regimental, pela liderança dos dois Partidos foram indicados para integrar a CPI os Srs. Senadores:

ARENA

Titulares

1. José Lindoso
2. Cattete Pinheiro
3. Virgílio Távora
4. Eurico Rezende
5. João Calmon

Suplentes

1. Helvídio Nunes
2. Saldanha Dérzi
3. Augusto Franco
4. Renato Franco
5. Ruy Santos

MDB

Titulares

1. Gilvan Rocha
2. Evelásio Vieira

Suplentes

1. Orestes Quércia
2. Lázaro Barbosa

Instalada a CPI, foi eleito o Senador Gilvan Rocha para seu Presidente, o Senador Cattete Pinheiro para Vice-Presidente e designado o Senador José Lindoso para Relator.

1.4 — Sessões realizadas e depoimentos tomados.

A Comissão realizou 14 sessões.
A CPI tomou os depoimentos de:

1. Dr. Arlindo Lopes Corrêa, ex-Secretário Executivo do MOBRAL e seu atual Presidente, em 2 de outubro de 1975.
2. Pe. José Vasconcelos, Presidente do Conselho Federal de Educação, em 3 de outubro de 1975.
3. Dom Luciano José Cabral Duarte, Arcebispo de Aracaju, em 7 de outubro de 1975.
4. Prof. Frederico Lamachia, ex-Secretário Municipal de Educação e Cultura de Porto Alegre, R.G. do Sul, em 10 de outubro de 1975.
5. Dr. Marcos de Carvalho Candau, ex-Secretário Executivo do MOBRAL, em 13 de outubro de 1975.
6. Senhor Senador Jarbas Passarinho, ex-Ministro da Educação e Cultura, em 16 de outubro de 1975.
7. Senhor Deputado Flexa Ribeiro, ex-Diretor-Geral de Educação da UNESCO, em 17 de outubro de 1975.
8. Professora Ana Bernardes da Silveira Rocha, Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, em 23 de outubro de 1975.
9. Professora Zulmira Maria de Carvalho, Coordenadora Estadual do MOBRAL de Pernambuco, em 23 de outubro de 1975.
10. Pe. Felipe Spotorno, ex-Secretário Executivo do MOBRAL, em 27 de outubro de 1975.

Estabeleceu-se o critério de considerar integrando a Ata os depoimentos registrados pela Taquigrafia e Serviço de Som do Senado.

Assim, face à complexidade desses depoimentos, todos devidamente registrados pela Secretaria da CPI, consideramos como integrantes, em anexo, do presente Relatório.

Complementam os depoimentos um generoso documentário apresentado pelos depoentes.

2. Segunda Parte — O Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL

2.1 — Aspectos históricos. A Lei nº 5.379

O analfabetismo, consequência do atraso e do pauperismo, sempre incomodou este país profundamente, e por isso, fora objeto de campanhas e movimentos que não tiveram continuidade por vários motivos.

Com a Revolução de Março de 1964, o assunto voltou a percutir na consciência nacional, de modo intenso.

A Lei nº 5.379 de 15 de dezembro de 1967, foi o início da resposta. Ela dispôs sobre a alfabetização e de modo objetivo pois:

a) definiu como atividades prioritárias do MEC a alfabetização funcional e principalmente a educação continuada de adolescentes e adultos;

b) aprovou o Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos;

c) autorizou o Poder Executivo a instituir uma fundação sob a denominação de Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL.

2.2 O Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de 1967. O Plano de alfabetização funcional e educação continuada de adolescentes e adultos a ser realizada pelo MOBRAL previa, entre outras coisas:

1 — Assistência financeira e técnica para promover e estimular, em todo o País, a obrigatoriedade do ensino na faixa etária de 7 a 14 anos;

2 — Extensão de escolaridade até a 6ª série, inclusive;

3 — Assistência educativa imediata aos analfabetos que se situem na faixa etária de 10 a 14 anos, induzindo-se à matrícula em escolas primárias e proporcionando recursos para que as escolas promovam essa integração por meio de classes especiais em horário adequado;

4 — Promoção da educação de apalfabetos de qualquer idade ou condição alcançáveis pelos recursos audiovisuais, em programas que assegurem aferição válida dos resultados;

5 — Alfabetização funcional e educação continuada para os analfabetos de 15 ou mais anos por meio de cursos especiais;

6 — Assistência alimentar;

7 — Fixação das prioridades com relação aos cursos diretos:

a) prioridade número um: condições sócio-econômicas dos Municípios para definir preferência em função de melhores condições de aproveitamento do educando e maiores possibilidades quanto ao desenvolvimento nacional;

b) prioridade número dois: faixas etárias que congregam idades vitais no sentido de receptividade individual e de maior capacidade de contribuição ao desenvolvimento.

8 — Com vista a essas duas prioridades, a ação sistemática começará pela faixa etária compreendida entre 10 e 30 anos em cada município, capital de Estado, Território e Distrito Federal e em grandes municípios;

9 — Integração em todas as promoções de alfabetização e educação, de noções de conhecimentos gerais, técnicas básicas, práticas educativas e profissionais, em atendimento a problemas fundamentais da saúde, do trabalho, do lar, da religião, do cívismo e da recreação;

10 — Instalação de centros de educação social e cívica;

11 — Descentralização da ação sistemática.

O Plano, no item 15 estabeleceu as bases de cálculo para as dotações orçamentárias, o que foi objeto de comissão internacional.

2.3. A Instituição do MOBRAL e o seu Estatuto

Pelo Decreto nº 62.455 de 22 de março de 1968 foi instituída a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL.

O Decreto nº 62.484 de 29 de março de 1968 aprovou o seu Estatuto.

A Administração estava esteada nos seguintes órgãos:

a) Presidência — exercida pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Educação;

b) Conselho Administrativo — 5 membros e 3 suplentes;

c) Conselho de Curadores — 3 membros e 3 suplentes.

Pelo Decreto-Lei nº 665 de 2 de julho de 1969 foi alterado o artigo 8º da Lei nº 5.379 de 15 de dezembro de 1967 e desvinculando o Presidente da Fundação e o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Educação.

2.4 — A atual estrutura organizacional

Dentro da estrutura legal, mas, inspirada na filosofia estabelecida no primeiro Plano de Alfabetização, já referido neste Relatório, o MOBRAL projetou uma organização muito simples em três níveis:

— MOBRAL Central

— Coordenações Estaduais e Territoriais (Coest/Coter)

— Comissões Estaduais (Comun)

Foram definidas quatro linhas de orientação básica, aplicáveis aos três níveis decisórios:

— descentralização da ação

— centralização do controle

— relacionamentos funcionais

— definição dos objetivos.

Dentro dessa técnica, o que é singela e eloquientemente demonstrado no Documento básico 1975, o MOBRAL tem nas Comissões Municipais o seu verdadeiro agente executivo e a sua força rezipidora repousa na participação efetiva das lideranças comunitárias no processo promotor.

O Brasil tem 3.953 municípios.

O Ministro João Carlos Vital, com uma tradição de estudos de problemas nacionais e de organizador e administrador, no recente I Simpósio de Serviço Militar, ofereceu ao Grupo elementos estatísticos que projetam as magnitudes dos municípios brasileiros, revelando o grande vazio do imenso território do País e a se contrapor a parcela de 2,02% nossa superfície onde se acham as grandes cidades.

Nesse Relatório onde nos preocupamos com a realidade brasileira para fazer o julgamento da instituição objeto da nossa investigação sou tentado a apresentar o quadro da posição dos municípios, considerando população, superfície, receita total e ocupações.

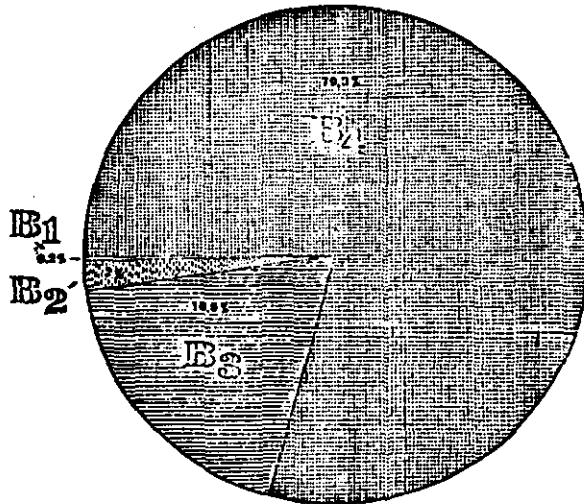
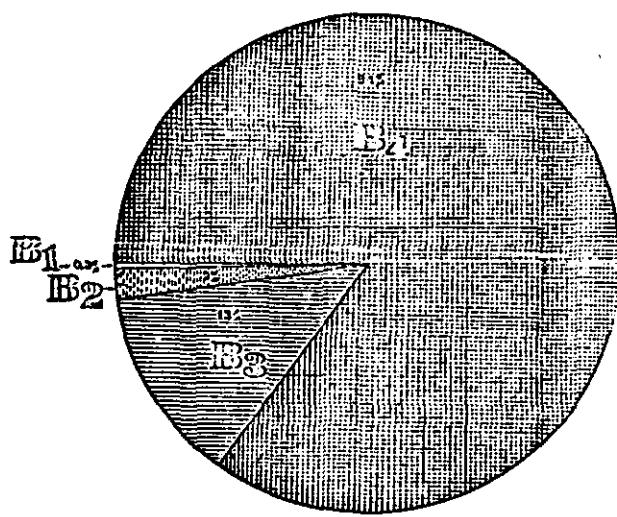
**DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL, MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO TOTAL DO BRASIL, DA POPULAÇÃO, SUPERFÍCIE, E
PESSOAL OCUPADO EM ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS, SEGUNDO AS CLASSES DA POPULAÇÃO TOTAL MUNICIPAL.**

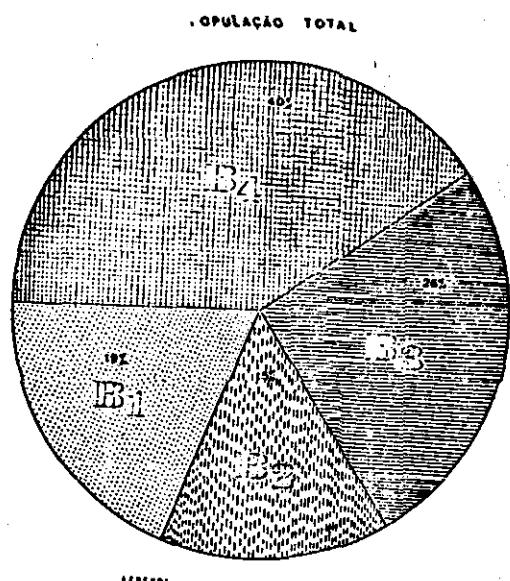
CLASSES DE POPULAÇÃO TOTAL DE MUNICÍPIOS (1 000 HAB.)	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO						SUPERFÍCIE	RECEITA TOTAL	PESSOAL OCUPADO								
		TOTAL		URBANA		RURAL				INDUSTRIAL		COMÉRCIO		SERVIÇOS				
		NÚMERO	%	Nº DE MUNIC.	%	Nº DE MUNIC.	%			Nº DE MUNIC.	%	Nº DE MUNIC.	%	Nº DE MUNIC.	%			
ATÉ 5 000	672	17,00	672	2,55	672	1,25	672	4,13	672	11,60	596	1,25	402	0,30	402	0,33	402	0,15
5 001 à 10 000 1.749	1077	27,25	1077	8,48	1077	4,30	1077	13,80	1077	18,60	933	3,80	765	1,79	765	1,42	765	0,82
10 001 à 30 000 3.347	1598	40,42	1598	29,18	1598	18,10	1598	45,74	1598	49,13	1362	11,47	1278	11,33	1278	18,45	1278	5,97
30 001 à 50 000 3.708	358	9,05	358	14,45	358	10,65	358	18,28	358	10,48	309	6,03	335	7,24	335	5,97	335	4,31
50 001 à 100 000 3.862	157	3,97	157	11,20	157	10,86	157	11,64	157	8,08	140	6,10	151	7,95	151	6,96	151	6,70
100 001 à 500 000	80	2,02	80	15,12	80	23,20	80	4,91	80	2,00	72	15,11	80	23,30	80	18,82	80	25,89
ACIMA DE 500 000	11	0,29	11	19,02	11	33,64	11	0,50	11	0,15	10	56,24	11	48,09	11	48,05	11	56,16
TOTAL BRASIL	3953	100,00	3953	100,00	3953	100,00	3953	100,00	3953	100,00	3422	100,00	3022	100,00	3022	100,00	3022	100,00

(*) INDICA-SE O NÚMERO DE MUNICÍPIOS, EM CADA CLASSE, QUE POSSUEM DADOS PARA AS VARIÁVEIS RELACIONADAS

SUPERFÍCIE

MUNICÍPIOS

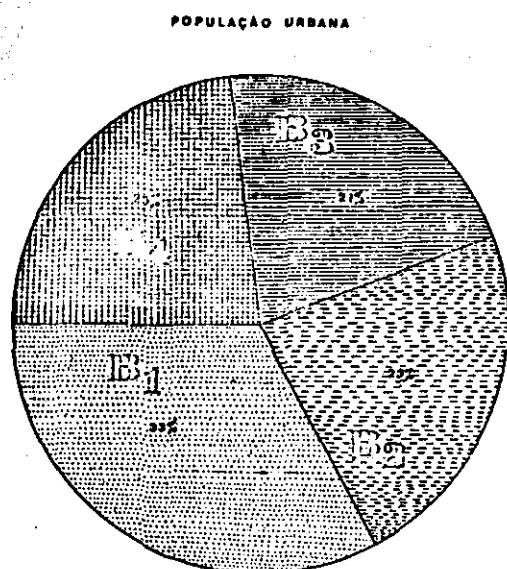




LEGENDA:



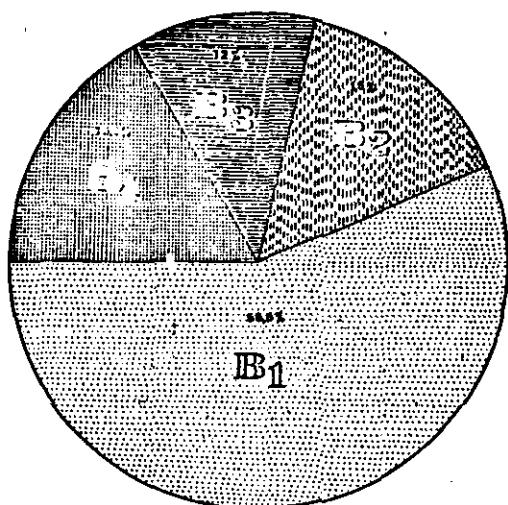
28.



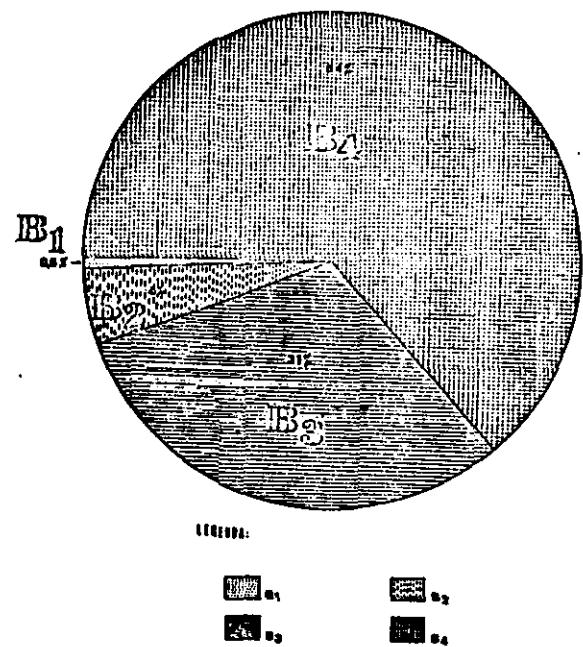
LEGENDA:



RECEITA

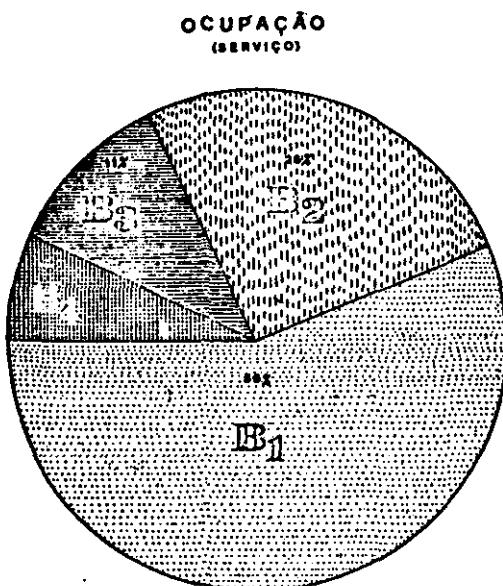
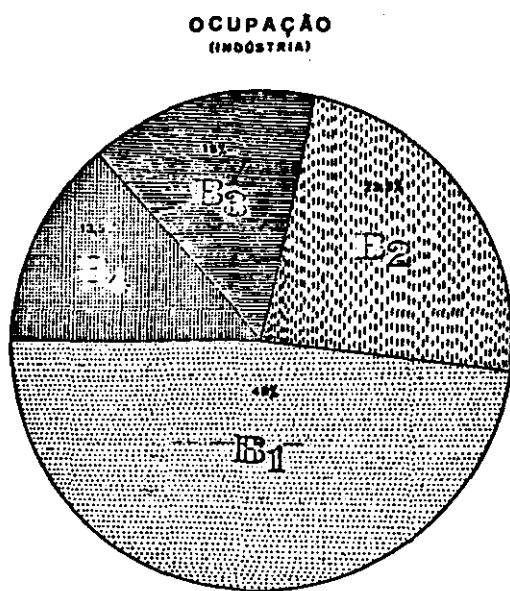


POPULAÇÃO RURAL



LEGENDA:





O exame do quadro levou João Carlos Vital a classificar os Municípios em B-1, B-2, B-3 e B-4:

B-1. municípios acima de 500.000 habitantes em número de 11, ou sejam, 0,03 do total dos municípios, 0,2 de superfície, 19% da população, sendo 33% urbana e 0,5 rural, 56,5% da receita, 48% da ocupação na indústria, 56% no serviço.

B-2. municípios de 100.001 a 500.000 habitantes, em número de 80, ou sejam, pouco mais de 2% do total dos municípios, 2% da superfície, 15% da população total, sendo 23% urbana e 5% rural, 15% da receita, 23,5% da ocupação na indústria e 26% no serviço.

B-3. compreendendo municípios de 30.001 a 50.000 habitantes em número de 358 e os de 50.001 a 100.000 habitantes em número de 157. Representam 13% dos municípios, 18,5% da superfície, 26% da população total, sendo urbana 21% e rural 31%; receita 12%; ocupação na indústria 15% e serviço 11%.

B-4. Compreendendo os municípios de até 5.000 habitantes em número de 672, ou 17%, e os de 5.001 a 10.000 em número de 1.007 municípios, ou 27,25% e os de 10.001 a 30.000 municípios, ou sejam, 1.598, representando essa classe 84% do total dos municípios brasileiros, 79,3% da superfície, 40% da população total, sendo 64% rural e 23% urbana, 16,5% da receita, 13,5% da ocupação na indústria e 7% no serviço.

Nesses cinco anos — os dados são de 1969/70 — verificou-se seguramente modificações no quadro, mas ele continua válido para se ter a imagem do Brasil.

O MOBRAL conseguiu implantar-se nesse mundo cheio de dificuldades e nenhuma outra agência de serviço, mesmo os Correios e Telégrafos, não tem essa penetração.

2.5 — MOBRAL: Alfabetização Funcional e Educação Integrada.

Os dois programas básicos desenvolvidos pelo MOBRAL são: Alfabetização Funcional e Educação Integrada.

O censo de 1970 registrava 18 milhões de analfabetos de 15 anos ou mais, correspondendo a 33% da população adulta.

O desempenho da ação do MOBRAL pode ser apreciado pelo seguinte quadro estatístico:

PRODUTIVIDADE DO SISTEMA MOBRAL — RESUMO 1970/1974

Ano	Conveniados	Produtividade Global	Alfabetizados
70	510.340	33	169.493
71	2.589.862	44	1.139.509
72	4.289.226	48	2.061.000
73	5.045.108	38	1.934.369
74(*)	4.703.133	41	1.935.505

(*) dados até novembro de 1974.

Não deixa de ser impressionante o fato de o MOBRAL ter mobilizado lideranças de longínquos municípios da classe B-4 de que nos ocupamos.

Educação Integrada

A educação integrada atende a uma clientela constituída do grande número de adolescentes e adultos que possuem escolaridade inferior ao antigo curso primário. Soma-se a isto o grande número de alunos recém-alfabetizados pelo MOBRAL que não conseguem ser absorvidos pelas redes de ensino das Secretarias de Educação, municipais e estaduais, conforme verifica-se pela publicação "MOBRAL — 1975 — Documento básico".

1971

O MOBRAL realizou, em todo o território nacional, o Programa de Educação Integrada, em caráter experimental, em 181 municípios para um total de 34.000 alunos.

1972

Em 1972, o Programa de Educação Integrada foi colocado à disposição das Secretarias de Educação (Estaduais e Municipais) num total de 816.940 alunos matriculados em 2.277 municípios.

1973 e 1974

Os resultados do Programa de Educação Integrada nestes anos figuram nos quadros que se seguem:

1973		
Convênios	Número de Conveniados	Municípios Atingidos (*)
SEC	617.449	1.671
SEMEC	202.692	978
Total	820.141	—

1974		
Convênios	Número de Conveniados	Municípios Atingidos (*)
SEC	875.683	1.992
SEMEC	223.053	998
OUTRAS ENTIDADES	5.150	—
Total	1.103.886	—

(*) Os municípios atingidos pelos convênios com a SEC, em alguns casos o são também pelos convênios com as SEMEC.

2.6 — Programa MOBRAL Cultural.

O MOBRAL realiza nas comunidades interioranas uma ação cultural que importa na valorização do homem e na preservação da cultura.

Assim, há Postos Culturais, e Mobralteca. Comporta o Programa, subprograma de Rádio, de Arte Popular e Folclore, Cinema, Artes Plásticas, Música, Patrimônio Histórico, Artístico e de Reservas Naturais, Publicações.

Esse Programa se desenvolve há dois anos.

MOBRAL CULTURAL

POSTOS CULTURAIS

A partir de novembro de 1973, época do lançamento do MOBRAL Cultural, foram instalados 1.076 Postos Culturais, assim distribuídos:

POSTOS CULTURAIS
1ª FASE DE IMPLANTAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POSTOS PREVISTOS *		
	A	B	C
1. ACRE	—	2	—
2. ALAGOAS	1	2	27
3. AMAPÁ	—	1	—
4. AMAZONAS	1	2	15
5. BAHIA	2	2	35
6. DISTRITO FEDERAL	1	—	8
7. CEARÁ	1	2	38
8. ESPÍRITO SANTO	1	2	87
9. GOIÁS	—	2	10
10. MARANHÃO	1	—	1
11. MARANHÃO	1	2	57
12. MATO GROSSO / N	1	1	15
13. MATO GROSSO / S	—	1	17
14. MINAS GERAIS	1	2	202
15. PARÁ	2	1	38
16. PARAÍBA	1	2	60
17. PÁRAMA	2	2	52
18. PERNAMBUCO	2	2	35
19. PIAUÍ	1	2	8
20. RIO GRANDE DO NORTE	2	2	37
21. RIO GRANDE DO SUL	2	3	125
22. RIO DE JANEIRO	1	2	13
23. RONDÔNIA	—	1	1
24. RORAIMA	—	1	—
25. SANTA CATARINA	—	2	20
26. SÉO PAULO	—	4	129
27. SERGIPE	1	2	46
TOTAL	26	49	1.076

* A partir da segunda fase de implantação, os Postos Culturais não apresentarão mais diferenciação de categoria.

3. Terceira Parte — O Menor e o MOBRAL

3.1 — O Menor carecido.

O Brasil é um país de crianças e de jovens.

O exame e o julgamento da conveniência ou não do Programa de Recuperação de Excedentes devem partir da realidade global desse universo.

Este ano, estivemos com esse problema de menores constantemente presente e sofrendo enormemente diante da quase certeza da incapacidade do Estado brasileiro em superá-lo, em médio tempo, pois, a ele se vinculam a distribuição de renda, a desqualificação da maioria da população obreira, falta de escola. No início do ano, relatamos o Código de Menores e agora, com a CPI do MOBRAL, volta a nossa mente, não num episódio Convênio de Recuperação que fala mais pelo que ele representa como sintoma do doloroso e complexo quadro do menor carecido.

Este é um assunto que se há de tratar com humildade e vergonha.

Veja-se que de 0 a 14 anos temos uma população de (Estatística de 1971) 35.741.600 pessoas.

Na Câmara dos Deputados está funcionando uma CPI sobre Menores e ali compareceu o Ministro Nascimento e Silva. Dos dados oferecidos, podemos apreciar o quadro a seguir sobre a Distribuição da População Total por faixas etárias.

QUADRO N° 1

Distribuição da População por Faixas Etárias

Faixa Etária	Nº	%
0 a 4 anos	15.123.600	16,21
5 a 9 anos	13.206.600	14,16
10 a 14 anos	11.411.400	12,23
15 a 19 anos	9.636.600	10,33
20 e mais anos	43.913.900	47,07
Total Geral	93.292.100	100

OBS.: Na faixa de 20 anos e mais, foram consideradas as idades ignoradas.

FONTE: FIBGE — Dados Estatísticos Parciais Necessários ao Estudo de Recursos Humanos no Brasil, FGV, 1971.

É mais importante para as nossas considerações, neste Relatório, o quadro a seguir, onde verificamos o alto percentual de adolescentes de 10 a 19 anos que não sabem ler e nem escrever.

Distribuição das pessoas de 10 a 19 anos, por Estado, segundo a condição de alfabetização.
(Unidades: 1.000)

ESCOLARIDADE ESTADOS	TOTAL GERAL		SABEM LER E ESCRIVER		NÃO SABEM LER E ESCRVER	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Acre	54	100	22	41	32	59
Alagoas	364	100	162	44	220	57
Amazonas	240	100	139	58	99	41
Bahia	1.804	100	922	51	872	48
Ceará	1.028	100	473	46	550	53
Distrito Federal	114	100	103	90	11	10
Espírito Santo	420	100	316	75	108	24
Goiás	787	100	508	65	223	31
Maranhão	759	100	323	42	436	55
Pernambuco	393	100	271	69	120	31
Rio Grande do Sul	2.890	100	2.150	74	731	25

ESTADO	TOTAL CENSUS		ESTADUAL DE EXCEÇÃO		DE OUTROS LUGARES	
	ED.	%	ED.	%	ED.	%
Pará	535	100	370	69	162	30
Paraíba	564	100	268	48	292	52
Pernambuco	1.687	100	1.305	77	374	22
Piauí	1.223	100	653	53	564	46
Rio Grande do Norte	416	100	267	40	248	60
Rio Grande do Sul	356	100	285	52	170	48
Rio de Janeiro	2.587	100	2.444	91	150	9
Rondônia	734	100	666	91	65	9
São Paulo	3.943	100	3.699	94	239	6
SC - Santa Catarina	220	100	113	51	107	49
TOTAL GERAL	22.046	100	16.004	73	3.963	27

Folhetos Censo Demográfico - PIRE - 1970

Fonte: Por não terem sido encarregados os "MOBRAIS", evidencia-se uma diferença percentual de 100 no total das faixas etárias.

3.2 O Menor no MOBRAL.

Ocorrência de menores nos cursos de alfabetização funcional

O atendimento prioritário do MOBRAL situa-se na faixa etária de 15 a 35 anos.

Isso, de certa forma, representou uma evolução, considerando que o Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada, de 1967, anexo à Lei que o criou, falava claramente, como tarefa, atacar o analfabetismo, também, na faixa dos 10 aos 14 anos.

Mas, desde o início dos trabalhos de campo da instituição, comparecem menores nas suas classes.

Os menores de 14 anos no MOBRAL, ao exame que se faça nesta altura, são:

a) de classes mistas de adultos e menores, onde não há Escola convencional, ou havendo, fica distante.

b) de classes de experiência infanto-juvenil que foi, depois, denominada de recuperação de excedentes.

Pelos depoimentos de técnicos e funcionários do MOBRAL não havia uma grande preocupação em estatísticas demonstrativas do comparecimento de menores em classe do MOBRAL, mas estimava-se em derredor de 20% a freqüência dos mesmos.

Mas o assunto mereceu insistentes indagações desta CPI que, formalmente, solicitou à alta Administração do MOBRAL os elementos, e os recebeu a tempo de merecer o nosso estudo.

Esses dados foram elaborados pelo sistema de amostragens e são inseridos no Relatório dois quadros estatísticos indicativos da situação.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO-MOBRAL**

1972 - 480.000 alunos

AMOSTRA -

1973 - 1.360.000 alunos

ALFABETIZADOS POR FAIXA ETÁRIA DE 70 A 73

REGIÃO	9 - 14	15 - 25	26 - 35	36 - 45	46 - 55	56 ou +	S / R
Norte	51.992	68.308	35.242	26.980	13.760	5.975	1.186
Nordeste	711.307	1.173.042	401.172	246.267	135.937	68.352	95.934
Sudeste	121.369	579.358	265.110	204.037	115.832	52.527	17.683
Sul	57.332	305.047	106.559	73.755	36.445	15.097	39.468
Centro-Oeste	36.957	83.750	42.233	28.750	15.029	6.992	11.590
BRASIL	958.996	2.209.485	850.326	579.789	317.003	148.943	165.771

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO-MOBRAL**

1972 - 480.000 alunos

AMOSTRA -

1973 - 1.360.000 alunos

ALUNOS DO MOBRAL DISTRIBUÍDOS POR FAIXA ETÁRIA (%)

	REGIÃO	9 - 14	15 - 25	26 -- 35	36 - 45	46 - 55	56 ou +	S / R
1972	Norte	23,8	41,6	14,7	9,9	5,8	2,0	2,2
	Nordeste	26,3	42,9	13,5	8,4	4,8	1,6	2,5
	Sudeste	10,8	39,4	19,7	14,9	9,8	3,8	1,6
	Sul	10,6	45,4	18,0	12,6	7,6	2,9	2,0
	Centro-Oeste	15,5	35,4	20,6	13,8	8,3	3,4	2,0
1973	Norte	15,2	35,7	20,8	16,4	8,1	3,7	0,1
	Nordeste	24,7	40,9	14,4	8,8	4,8	2,7	3,7
	Sudeste	8,3	43,9	19,5	15,1	8,1	3,9	1,2
	Sul	8,5	49,1	16,4	11,3	5,1	2,2	7,4
	Centro-Oeste	16,4	37,8	18,1	12,4	6,1	3,0	6,2
1972-1973	BRASIL	18,3	42,2	16,3	11,1	6,1	2,8	3,2

Pelo exame singelo desses elementos estatísticos, observa-se que no Norte e Nordeste houve um maior percentual de freqüência na faixa etária de 9 a 14 anos, alcançando, em 1972, respectivamente 23,8% e 26,3%, e, em 1973, com significativa queda para 15,2% e 24,7%. O fenômeno acontece, em intensidade menor, no Sudeste e no Sul que, em 1972, foi de 10,8% e 10,6%, e, em 1973, baixou para 8,3% e 8,5%. No Centro Oeste o percentual, nos dois anos, foi de 16,5% e 16,4%.

Ao inserirmos neste Relatório o quadro em que retrata a existência das diferenciações gritantes entre os Municípios brasileiros, classificados em B-1, B-2, B-3 e B-4, indicávamos a necessidade de em qualquer julgamento ou mensuração de atividades neste País, levar em conta essa geografia e sociologia.

Há Municípios onde não há escolas suficientes e onde existe, os professores são semi-analfabetos.

Então, a ocorrência de alunos menores nos cursos de Alfabetização Funcional é dolorosamente irrecusável no nosso atual estágio.

3.3 — Os menores de 14 anos sem Escola.

Sempre se percebeu que existia uma grande população infantil sem Escolas. Mas, a consciência do fenômeno se projetou nesta década, nos meios educacionais, de modo desassossegador, com a sua mensuração estatística e a determinação desenvolvimentista dos Governos Revolucionários.

Eram, no início da década, 4 milhões e meio de crianças fora da Escola. No momento, segundo o depoimento da atual titular do Departamento de Ensino Fundamental do MEC, 3 milhões e 200 mil menores não têm onde estudar.

Mas, agravando essa situação, existem alunos, e que se estima em percentual significativo, defasados em idade, nos cursos regulares, sem que sejam atendidos com metodologia adequada. O retrato da situação é feito, sem nenhum tom de dramaticidade, porque o MEC já se habituou a viver com as terríveis fatalidades do problema

educacional brasileiro, pela Professora Anna Bernardes da Silveira Rocha, em depoimento nesta CPI. Diz a emérita educadora:

"Todavia, a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, na época, a própria que aqui se encontra, examinando a situação do ensino no País, e naquela época os dados de que nós dispúnhamos indicavam um total de 4 milhões e meio de crianças fora da escola, além de um contingente aproximado de 4 milhões de alunos de mais de 14 anos, cursando as turmas do curso regular de primeiro grau, e tendo em vista o que dispõe a própria Lei nº 5.962, quando estabelece, em seu artigo 9º, que "os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados, deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação." Então, em face da existência, nas fileiras do ensino regular, mesmo na primeira série, de alunos de 14 anos e mais de idade, e desse dispositivo da lei, que possibilita um tratamento especial, por consequente diferente daquele que se preconiza para o ensino regular, aos alunos que se encontram com defasagem em relação à idade-série escolar, nós entendemos — isto foi, de certa maneira, provocado pelo Departamento — que deveríamos provocar um estudo da metodologia que o MOBRAL tinha desenvolvendo, para podermos aproveitar, se fosse o caso, metodologias e potenciais para oferecer a esses alunos de 14 anos e mais, que se encontravam no primeiro grau, em atendimento que possibilitesse agilizar a sua saída das fileiras do ensino regular, possibilitando, portanto, o ingresso mais acentuado dos alunos que se encontravam na faixa entre 7 e 14 anos.

Devo dizer que a presença de alunos de mais de 14 anos no ensino regular ainda é um fato, e nós não vemos como dis-

pensar estes alunos de continuar seus estudos, se não se estabelecer, paralelamente, infra-estrutura para oferecer a esses alunos o ensino supletivo, que também, nos termos da lei, é aquele que se destina a receber os alunos que não receberam, na idade própria, a escolarização regular. E de supor-se que se o menino está chegando para se matricular na primeira série, com 14 anos, ele deixou de receber educação regular dos 7 até os 13 anos. E, portanto, em relação a esta faixa, nós estaríamos numa extensão *lato sensu* de ensino supletivo, podendo perceber a necessidade de suprir, num período mais rápido, para poder galgar um certo equilíbrio para posteriores estudos desses alunos, um certo equilíbrio entre sua idade e a gama de habilidades e de conteúdo necessários para o prosseguimento de estudos. E neste sentido nós procuramos o MOBRAL."

Constata-se que o Brasil tem feito progressos significativos no propósito de ampliar a sua rede escolar.

A taxa de escolaridade, atualmente, é de cerca de 85,2%. Essa capacidade de atendimento do contingente da obrigatoriedade escolar, no Brasil, inclui, naturalmente, a rede particular e pública.

Na opinião da Diretora do Ensino Fundamental do MEC, a taxa de escolarização tem crescido em intensidade maior do que o crescimento da população, o que está indicando uma progressiva absorção do déficit acumulado. A diferença é que, enquanto a população brasileira cresce em 2,9%, a escolarização cresce em 8%.

É de se registrar que para 1976, a situação — explica aquela autoridade do MEC — se desenha assim: de um lado, três milhões e duzentos mil alunos fora da escola, aproximadamente, e de outro, 2.900.000 crianças, completando 7 anos. "Então, ao mesmo tempo em que o sistema tem que se prover de recursos para cobrir o déficit acumulado, ele necessita de recursos para absorver essa demanda resultante do crescimento vegetativo da população, uma vez que com a implantação da reforma do ensino não está havendo o fluxo de saída de alunos do sistema, que possibilite abertura de vagas para os alunos de 7 anos, que devem entrar no sistema".

Aí, temos o desesperado quadro dos menores fora da Escola quando a Constituição exige a obrigatoriedade escolar.

3.4 — A experiência do MOBRAL Infanto-Juvenil e a proposta de um Programa Nacional de Recuperação de Excedentes.

O experimento infanto-juvenil e a proposta de uma Programa Nacional de Recuperação de Excedentes refletem uma situação conjuntural que se explica pelos seguintes elementos:

a) O dispositivo constitucional (Art. 146, II) que determina ser o ensino primário obrigatório para todos, dos 7 (sete) aos 14 (quatorze) anos e gratuito nos estabelecimentos oficiais.

b) Essa conquista que se projetou na revolucionária reformulação do ensino, através da Lei nº 5.692, que fixa diretrizes e bases para o ensino do 1º e 2º graus causou impacto na estrutura do sistema escolar.

c) A permissão constitucional para que menores, a partir de 12 anos, trabalhem (Art. 165, X) significa a rendição do legislador constituinte, ao duro realismo do pauperismo de grande faixa da população, revelando a sua marginalização e a impossibilidade de estudar.

d) Esses fatores e principalmente a extensão da obrigatoriedade de ensino, na faixa etária de 7 a 14 anos, congestionou os precários sistemas de ensino estaduais e municipais.

e) E isso acresceu, possivelmente, o universo de cerca de 4 milhões de menores de 14 anos, atualmente, sem escola.

Esse o desafio.

O Prof. Frederico Lamachia, que foi, de fevereiro de 1969 a abril de 1975, Secretário Municipal de Educação da cidade de Porto

Alegre, num depoimento dos mais objetivos e tranqüilos que a CPI ouviu, fala dos menores careciados da periferia de sua cidade e que o levaram a fazer, por via do MOBRAL — pois, em Porto Alegre, a Presidência da Comissão Municipal do MOBRAL, cabe ao Secretário de Educação do Município — a experiência conhecida por MOBRAL Infanto-Juvenil.

A experiência assim foi descrita pelo depoente:

"Bem, na primeira fase foram instaladas treze classes com a matrícula geral de 260 alunos. A evasão neste caso foi de 11, 67, 12% e um percentual geral de alfabetizados de 68%. Na segunda fase, a de integração, foram instaladas treze classes com uma matrícula geral de 245 alunos, uma evasão de 26% e um percentual de aprovação que atingiu o que se esperava. Foi ao redor de 70%. Agora, os alunos não promovidos à terceira série foram encaminhados para a segunda série.

Bem, poderia também destacar — prometi que seria conciso para dar oportunidade inclusive de diálogo com os Senhores — e chamar a atenção também para o seguinte. Durante os anos de 1972 e 1973, essa experiência foi realizada unicamente com recursos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Alegre. Fizemos essas experiências com recursos totalmente autorizados, evidentemente pelo Sr. Prefeito. E isso dentro de quase uma rotina, porque hoje eu acho que todos nós aceitamos que mais do que nunca em educação necessário se torna permanentemente a avaliação, estudos, experiências, e que seja, realmente, um processo bastante dinâmico, dadas as condições que apontamos aqui, as mudanças violentas que atravessam o nosso mundo. E tivemos uma pequena diferença em pequenos números. Em 1972, 260 alunos nessa experiência. Em 1973, 256 alunos. Agora, em 1974, tivemos 206 e em 1975, 274 alunos. Então, ao todo, até o momento, em termos de infanto-juvenil, em Porto Alegre, atingimos a 996 alunos. É evidente que, em 1974 e 1975 houve um apoio de forma econômica, do MOBRAL Central na primeira fase de alfabetização. E da Comissão Municipal do MOBRAL, tanto na primeira fase, como na segunda. Agora, do MOBRAL teria sido específico para a primeira fase, ou seja, de alfabetização."

Com a divulgação desse experimento, os Estados da Bahia, Alagoas, Paraíba, Sergipe, Maranhão e o Território do Amapá, também fizeram ensaios idênticos nos cursos dos anos de 1972 a 1974, com o apoio do MOBRAL Central.

Debatida a matéria nos concílios técnicos ela se transformou em proposta formal submetida ao Sr. Ministro da Educação para sua adoção como uma das linhas de política de ação do MEC.

Em outubro de 1974, escreveu-se um trabalho informativo da experiência e contendo um Projeto de atividade. Esse documento, sob o título "Considerações sobre o Programa Infanto-Juvenil", é o seguinte:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO — MOBRAL

Considerações sobre o Programa Infanto-Juvenil

I. Introdução

Segundo as metas estabelecidas pelo Governo Federal para a erradicação do analfabetismo no Brasil, em 1980, tem se preocupado o MOBRAL em conhecer a situação geral do País quanto aos diversos aspectos referentes ao assunto.

A alfabetização de adultos e a educação de crianças são setores do sistema educacional que se complementam e interdependem sem excluí-los, uma vez que a alfabetização e o bom rendimento do sistema escolar são fenômenos concomitantes, sendo difícil separar ou outro.

A necessidade de atendimento a crianças de 9 a 14 anos sem escola e, por consequência, sem possibilidade de se alfabetizarem, é

um imperativo que deve ser atacado com urgência, uma vez que essa clientela futuramente deverá ingressar nos postos do MOBRAL.

Cabe ressaltar que um número significativo de alunos dessa faixa etária abandona a escola, regredindo nas técnicas de ler e escrever, ou a freqüência, sem conseguir sucesso, sendo reprovado e passando por repetências sucessivas na 1ª série, em virtude do uso de uma metodologia e material didático inadequados.

Referimo-nos ao não atendimento às necessidades básicas de tais alunos, uma vez que essa clientela, na sua maioria, por condições sócio-econômicas precárias, já se encontra na força de trabalho da sua comunidade. Assim sendo, as vivências, os interesses desses menores se voltam circunstancialmente, para fatos da atualidade, num envolvimento próprio de adultos, sem perderem, entretanto, atração por assuntos próprios da sua idade.

Em relação ao material didático, deve-se observar, também, que muitos jamais tiveram uma cartilha ou um livro, simplesmente anotando, em cadernos, o que os professores escrevem nos quadros de giz.

Conseqüentemente, o oferecimento de novas alternativas passa a ser tarefa de todas as agências educacionais, através de somatório de esforços e aproveitamento de recursos.

É do conhecimento de todos, porém, que grande número de alunos nesta faixa etária, fora da escola, já com idade defasada, estrangulando a própria reforma de ensino, procura as classes do MOBRAL na ânsia de resolver seus problemas de escolarização.

Será que uma assistência especial, em tais casos, daria condições às crianças de, em curto prazo, recuperarem sua escolarização e se engajarem no sistema regular, na série em que melhor se ajustasse?

Essa é a indagação que o MOBRAL, como Agência de Educação começou a fazer diante do problema, no sentido de colaborar com o Sistema Regular de Ensino, na busca de uma solução.

1.1 Experimento inicial.

A Secretaria Municipal de Porto Alegre, num trabalho conjunto com a Comissão Municipal do MOBRAL procurou testar, em 1972, a metodologia e o material didático do Programa de Alfabetização Funcional, visando a recuperação dos alunos analfabetos, escolarizados ou não, na faixa etária superior à estabelecida pelo sistema educacional regular (9 a 14 anos).

Os resultados dessas experiências, em 1972 e 1973, condicionaram a expansão para outros Estados, alta do Rio Grande do Sul — Bahia, Alagoas e Paraíba — que demonstraram o êxito da iniciativa, dada a taxa elevada do rendimento obtido e o mínimo índice de evasão, observado nos dois últimos daqueles quatro Estados.

Em 1974, a experiência estendeu-se a mais três Unidades da Federação — Sergipe, Maranhão e Amapá — cujas classes ainda se acham em pleno desenvolvimento.

Isto posto, o MOBRAL, órgão de suplência, propõe, a nível nacional, o Programa Infanto-Juvenil, que não se constituirá num sistema paralelo de ensino, uma vez que os alunos, após sua recuperação em 9 meses, serão reintegrados ao sistema regular, na série em que melhor se ajustarem. O Programa se desenvolverá, portanto, em ação conjunta com o Departamento de Ensino Fundamental do MEC.

Configurada a possibilidade de aplicar a metodologia de alfabetização do MOBRAL, que propicie uma aceleração da aprendizagem, permitindo ocorrer em um menor período, o domínio da leitura, da escrita e do cálculo, o Programa Infanto-Juvenil, já implantado a nível nacional, diminuirá o período de escolaridade dessa clientela, abrindo maiores possibilidades de atendimento na 1ª série do sistema regular.

2. Objetivos

2.1 Objetivos Gerais

2.1.1 Atender a uma clientela na faixa etária de 9 a 14 anos, não absorvida pelo Sistema Regular de Ensino.

2.1.2 Absorver os alunos de 9 a 14 anos, atualmente em classes de Alfabetização do MOBRAL, no Programa a ser implantado.

2.1.3 Dar uma assistência especial a cada clientela, através de uma adaptação da metodologia do Programa de Alfabetização Funcional, mantendo os princípios básicos de funcionalidade e aceleração.

2.1.4 Dar condições de continuidade de estudos a essa clientela, através de um período complementar à alfabetização (fase de integração), visando o ingresso ou reingresso no Sistema Regular de Ensino.

2.1.5 Tentar a correção do fluxo do Sistema Regular no período de 5 anos, com um atendimento de 200 ao ano.

2.1.6 Atender, no Programa de Educação Integrada, a clientela que não puder ingressar ou reingressar no Sistema Regular de Ensino.

2.2 Objetivos Específicos

2.2.1 Promover e manter uma ação conjunta MOBRAL/DEF/SEC/SEMEC para a implantação do Programa Infanto-Juvenil, a nível nacional.

2.2.2 Conveniar com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e Comissões Municipais, para efetivar a realização do Programa.

2.2.3 Treinar os recursos humanos responsáveis pela execução e supervisão do Programa dentro da metodologia a ser aplicada.

2.2.4 Acompanhar e controlar o desenvolvimento do Programa através de uma supervisão conjunta MOBRAL/SEC ou SEMEC, com vistas a uma realimentação do processo.

2.2.5 Avaliar o Programa, através da aplicação de Instrumentais, provendo os órgãos convenientes de dados quantitativos e qualitativos indispensáveis.

3. Prioridades de Atendimento

3.1 O MOBRAL dará atendimento à clientela de 9 a 14 anos, não absorvida pelo Sistema Regular de Ensino, de acordo com as seguintes prioridades:

3.1.1 Analfabetos — faixa etária de 13 a 14 anos

Alfabetização Funcional — duração: 5 meses.

Educação Integrada, através de convênios com as Secretarias de Educação — Estaduais e Municipais.

3.1.2 Alfabetizados — faixa etária de 13 a 14 anos.

Educação Integrada — duração: 9 meses, através de convênio com as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.

A absorção desses alunos, pelo Sistema Regular de Ensino, deverá ocorrer na 5ª série.

3.1.3 Analfabetos — faixa etária de 9 a 12 anos.

O Programa terá a duração de 9 meses, com 4 ou 5 meses destinados à fase de Alfabetização Funcional e, respectivamente, 4 ou 5 meses destinados à fase de integração.

A absorção desses alunos, pelo Sistema Regular de Ensino, deverá ocorrer na 3ª série ou na série em que melhor se ajustarem.

3.1.4 Alfabetizados — faixa etária de 9 a 12 anos.

O Programa terá a duração de 9 meses com conteúdo previsto para a fase de integração.

A absorção desses alunos, pelo Sistema Regular de Ensino, deverá ocorrer na 4ª série ou na série em que melhor se ajustarem.

4. Capacitação de Recursos Humanos.

A capacitação de recursos humanos para o programa se fará através de um treinamento básico inicial, e posteriormente através de treinamento em serviço.

O treinamento básico é condição indispensável para o início do programa, tendo em vista as adaptações necessárias da metodologia, para atendimento à clientela a que se destina."

Esse esboço de colocação do Programa foi substituído pelo Memorial de Pedido de Financiamento, de fevereiro de 1975, onde o MOBRAL fundamenta o seu propósito de cooperar para a solução de considerável parcela da população brasileira na faixa etária de 7 a 14 anos, que se encontra fora da Escola.

O Ministério da Educação não poderia ficar indiferente a assunto de tal magnitude e consentiu, normalmente e responsável,

no estudo e discussão de tal proposta, tecnicamente bem elaborada e significando tentativa de resposta à tormentosa questão dos excedentes.

O MOBRAL, admitindo por motivos razoáveis a acolhida de sua tese, fez, portanto, o pedido de financiamento ao FAS, através do MEC, e isso provaria uma palavra final. O Ministro mandou ouvir os órgãos técnicos e é importante ler-se o Parecer da Diretora-Geral do DEF que é o seguinte:

DEF, 12-3-75

Senhor Ministro,

1 — O presente "Memorial de Pedido de Financiamento" do MOBRAL, refere-se ao "Programa de Recuperação de Excedentes — MEC, denominação que, tudo indica, substitui a do "Programa Infanto-Juvenil".

2 — O Memorial, bem elaborado, sem dúvida abrange:

2.1 — Resumo das razões e necessidades do programa e de condições de sua realização.

2.2 — Considerações sobre o ensino de 1º grau, especialmente quanto a taxas de escolarização geral e por idades, perspectivas de escolarização, produtividade da 1ª série do ensino fundamental.

2.3 — Informações sobre o MOBRAL, seus programas, seu funcionamento, com citações numéricas de sua abrangência, incluindo dados de experiência anterior do programa infanto-juvenil no Rio Grande do Sul, objetivando comprovar a capacidade de desempenho do MOBRAL para as atividades envolvidas no programa objeto do Memorial.

2.4 — Considerações em torno do "Programa de Recuperação de Excedentes", relacionadas a custos, benefícios, estratégias, duração, preparo de pessoal, formalização de convênios com as Unidades Federadas envolvidas e, finalmente, comparação entre o que ocorrerá, em termos de evolução de escolarização com e sem o Programa sugerido.

3 — Não é possível contestar a reta intenção do MOBRAL e sua capacidade de implantar o programa. Como não podemos negar que, se os problemas de expansão do ensino de 1º grau, bem como os de sua produtividade forem solucionados com a iniciativa, isto será de inestimável valia, não só para o 1º grau, como para o sistema educativo globalmente considerado.

Entretanto, algumas ponderações devem ser objeto de estudo:

3.1 — A principal delas envolve-se com o planejamento. Será indispensável que não se programem recursos, apenas, para a "Recuperação de Excedentes", mas os correspondentes ao apoio aos sistemas estaduais, de modo a capacitá-los a receber, anualmente, como se propõe, o enxerto de um milhão de estudantes a mais, no ensino regular. Como se verifica, do estudo, o ensino regular não é tão barato quanto o do MOBRAL, daí que os recursos para ele devam ser estimados em maior monta.

3.2 — Os custos podem levar-nos à consideração de que, no caso, haveria conveniência de se injetarem recursos no MOBRAL e estabelecer-se, em termos de duração imprevisível, um sistema paralelo de atendimento do 1º grau. Aqui será necessário considerar-se a necessidade de estudo para o problema de qualidade entre as ofertas de educação (não de ensino) do MOBRAL e do sistema regular.

3.3 — Como parece fácil o atendimento, pelos sistemas estaduais de ensino, da demanda de 1º grau da zona urbana — 92,6% de escolarização em 1974 (dado do próprio MOBRAL) — entende-se que a ação do Programa de Recuperação de Excedentes (embora não explicitada) deverá exercer-se na zona rural, onde reside a escassez de escolarização. Nesse sentido, os recursos para inserção dos alfabetizados, no sistema regular, deverão ser programados tendo em vista o desenvolvimento do ensino pela administração municipal, preferentemente.

4 — Como se observa, Senhor Ministro, o fulcro da questão parece residir na necessidade de correspondência entre os resultados da ação do MOBRAL, de um lado, e a necessidade de respaldo, aos sistemas de ensino, para a continuidade do atendimento a esses alunos, de outro lado!

4.1 — É natural que as Secretarias de Educação, sob a pressão de autoridade do MEC, coloquem à disposição do MOBRAL, por exemplo, os 50 técnicos que o programa vai exigir.

Sabemos o que isto pode representar como esvaziamento para o ensino regular.

4.2 — É natural que as Secretarias de Educação não tenham acesso aos controles de matrícula do MOBRAL e muito pouco poderá ser feito no sentido de impedir-se na zona urbana, principalmente, que o atrativo da rapidez para o recebimento de um certificado determine, ou superposição de matrículas — no MOBRAL e no regular — ou esvaziamento do ensino regular. Das vantagens do procedimento não estamos seguros e suas razões careceriam de exame.

4.3 — Outro problema a considerar é o relacionado a em que grau a pressão da ação — MEC fará a administração estadual ou municipal de ensino, a dispendar recursos para o programa que se propõe, com prejuízo dos programas do ensino regular.

5 — Tais considerações, efetivamente, não pretendem minimizar o valor do "Programa de Recuperação de Excedentes", mas deixar claro que, se ele pretende ser o mecanismo para correção das distorções que se apresentam no ensino regular, a este deve ser assegurada a plenitude de seu funcionamento, considerado o impacto da ação supletiva.

Estas as considerações, S.M.J.

Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora-Geral do DEF.

Diante da necessidade de discussão do Programa de Recuperação de Excedentes, o Sr. Ministro mandou sustá-lo por volta de junho, deste ano, dando ciência aos Secretários de Educação dessa decisão.

Não descobri, nem nos depoimentos e nem em documentos presentes à CPI, desobediência por parte do MOBRAL à decisão ministerial de amadurecer a discussão sobre o assunto, adiando a sua implantação.

4. Quarta Parte — Problema financeiro e salários.

4.1 — Os salários do MOBRAL.

A Comissão não se ocupou do exame de aspectos financeiros e contábeis da Instituição, área de atribuições do Tribunal de Contas e sobre a qual não havia questionamento.

Indagou-se, sim, sobre salários e as explicações foram dadas.

O quadro anexo elucida o assunto.

T A B E L A "B"

VIGÊNCIA A PARTIR DE 19/03/76

A N E X O

CARGO	VERBA DE REPRESENTAÇÃO Cr\$	ADICIONAL POR CHEFIA Cr\$
Presidente	8.450,00	-
Secretário Executivo	3.900,00	-
Secretário Executivo-Adjunto	3.120,00	-
Chefe de Gabinete	-	1.794,00
Chefe de Assessoria	-	1.794,00
Cerentes e Superintendentes	-	1.794,00
Cerente Adj. e Superint. Adjunto	-	1.443,00
Cheres de Setor e Equivalentes	-	1.079,00
Chesfes de Núcleo e Equivalentes	-	56,00
Encarregados de Funções Especiais	-	364,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

H I V E I S	Cr\$	Cr\$
1 a 3	234,00	7,00
4 a 6	390,00	13,00
7 a 9	624,00	21,00
10 a 11	936,00	31,00
12 (I e II)	1.248,00	41,00

Arlindo Lopes Corrêa
Presidente

Conselheiros:

Marcos de Cárvalho Candau
Secretário Executivo

Alma Libertina de Castro Figueiredo

José Cláudio Vilhena de Moraes

Taunay Brummond Coelho Reis

Assinatura.

5. Assuntos diversos.

5.1 O MOBRAL e sua consagração internacional.

Examinou-se o conceito do MOBRAL no campo internacional, estudando-se o Documento nº 15 — A Experiência Brasileira de Alfabetização de Adultos — o MOBRAL da UNESCO, onde se proclama como positivos os resultados do sistema MOBRAL na luta contra o analfabetismo.

O MOBRAL foi premiado três vezes com significativo reconhecimento pelo júri designado pelo Diretor-Geral da UNESCO, ao julgar os concorrentes para os Prêmios Mohammed Reza Pahlavi e Nadesha K. Krupshaya.

Foi-nos presente o artigo de autoria de John Cairns, antigo Diretor da Divisão de Educação de Adultos da UNESCO a ser publicado na revista "Convergence", do Conselho Internacional de Educação de Adultos, no qual, ao estudo e inspeção no Brasil do MOBRAL, consagra o nosso sistema "como o mais notável de todos os programas de larga escala no Terceiro Mundo".

Dom Luciano José Duarte, em depoimento na CPI, declarou que "pessoalmente considero o Movimento Brasileiro de Alfabetização um patrimônio do Brasil, em termos nacionais e internacionais".

5.2 O problema da regressão

O problema da regressão foi examinado na CPI.

O Deputado Flexa Ribeiro, antigo Subdiretor-Geral de Educação da UNESCO e atual Presidente da Comissão de Educação da Câmara, fez um depoimento sobre a regressão, baseado na doutrina e nas experiências por ele conhecidas de campanhas de alfabetização no Terceiro Mundo, onde se verificara o fenômeno de regressão e por isso, propugnava pela liderança federal nos assuntos do ensino de primeiro grau, de modo a fortalecer a escola convencional, pois, acha pouco 5 meses de freqüência a um curso.

O Deputado Flexa Ribeiro informou que não conhece em detalhe a experiência do MOBRAL, seus métodos e não tivera oportunidade de ler o depoimento da UNESCO sobre a instituição.

Dom Luciano José Duarte, em seu depoimento, explica que a regressão no MEB é irrelevante e lembra a tese do Prof. John Galtung, da Escandinávia, relativamente a desalfabetização nas sociedades altamente industriais.

O fenômeno de regressão na área do MOBRAL foi questionado fortemente pelo Sr. Senador João Calmon, comparando a duração dos cursos do MOBRAL (5 meses) com o MEB (12 meses) e revelando-se cético sobre o nosso processo.

Dos depoimentos e do estudo dos documentos, observa-se que o MOBRAL, através de Cursos de Educação Continuada, dos Postos Culturais, da Mobralteca e dos trabalhos de ação comunitária, dando novas dimensões aos alfabetizados, principalmente no meio

rural, busca elidir a ocorrência, ou reduzi-la, também a níveis irrelevantes.

No entanto, a instituição com cinco anos não fez ainda uma pesquisa sobre a regressão.

6. Constatações, sugestões e conclusão.

6.1 Constatações

1. O MOBRAL, instituído em 1967, e tendo iniciado o seu trabalho de campo, efetivamente, em 1970, tem tido, nesses cinco anos, excelente desempenho na sua atividade prioritária que é a de alfabetização funcional, devendo continuar a merecer apoio das administrações públicas, do empresariado, das municipalidades e das comunidades para que, em 1980, tenha concluída a sua tarefa de reduzir, a índices mínimos, o analfabetismo no País.

2. O sistema de administração descentralizada, repousando a execução na comunidade municipal, representa processo racional que possibilitou realizar essa tarefa, considerando que o MOBRAL opera, hoje, nos 3.953 municípios brasileiros.

3. Existem fora da escola, no Brasil, cerca de 4 milhões de crianças de 9 a 14 anos. Porque essas crianças são, em perspectiva, clientes do MOBRAL, ao atingirem os 15 anos, a instituição propôs-se enfrentar o problema, através do Programa de Recuperação de Excedentes.

4. O Programa de Recuperação de Excedentes foi baseado na experiência do MOBRAL Infanto-Juvenil de Porto Alegre e, de experimentos, com apoio do MOBRAL Central, realizados no curso dos anos de 1972 a 1974, em diversos Estados, com resultados considerados válidos.

Pelo esquema proposto, o MOBRAL, em classes especiais, alfabetizaria e integraria esses menores de 9 a 14 anos, na 2^a ou 3^a séries do sistema regular de ensino.

5. O Programa de Recuperação de Excedentes, obviamente, não se poderia aceitar como processo ótimo de escolarização, mas, como de valor emergencial e ter-se-ia de se considerar as limitações constitucionais na matéria e o impacto que iria causar na estrutura escolar, na 2^a e 3^a séries. Por isso, a Diretora-Geral do DEF, do MEC, ponderou: "Será indispensável que não se programem recursos, apenas, para a "Recuperação de Excedentes", mas os correspondentes ao apoio aos sistemas estaduais, de modo a capacitá-los a receber, anualmente, como se propõe, o enxerto de um milhão de estudantes a mais, no ensino regular. Como se verifica, do estudo, o ensino regular não é tão barato quanto o do MOBRAL, daí que os recursos para ele devem ser estimados em maior monta".

6. Nos ensaios relativamente ao Programa de Recuperação de Excedentes houve patriótico interesse de encontrar solução para o problema do ensino de excedentes, dentro do poder de criatividade que o espírito da legislação brasileira suscita, cuja praticabilidade, ao que percebemos, encontrou como principais óbices as limitações constitucionais e a falta de recursos.

7. Face o impasse de recursos limitados, o MEC optou pelo fortalecimento do sistema regular de escolarização, através da Política Nacional Integrada da Educação, uma das políticas básicas do Ministro Ney Braga, conforme exposição feita, em 28-11-75, na Comissão de Educação do Senado, quando, ao se referir ao ensino fundamental, asseverou: "Devo dizer que o consideramos prioritário em relação aos demais níveis de ensino, embora a função constitucional da União seja apenas normativa e supletiva". E indica, para alcançar o objetivo, uma série de programas, destacando:

a) A operação-escola, que visa ampliar a rede escolar de primeiro grau em todas as unidades da Federação.

b) Treinamento e reciclagem de professores e de administradores da rede do ensino.

c) O Programa do Livro Didático, elevando, já este ano, a tiragem de sete milhões para onze milhões de exemplares.

d) A intensificação da Campanha Nacional de Merenda Escolar.

6.2 Sugestões

Sugere-se ao MEC:

1. Intensificar, através de meios adequados (financeiros e de assistência técnica), o esforço para absorção, pela rede regular de ensino, dos menores de 9 a 14 anos que estão fora da Escola.

2. Recomendar que se inclua nos programas de formação universitária, matéria que habilite os professores ao ensino de adultos e de menores que estejam trabalhando.

3. Proceder, considerando que já foram decorridos cinco anos de seu funcionamento, uma avaliação em profundidade do trabalho até aqui desenvolvido pelo MOBRAL, seus efeitos individuais e sociais e a incidência da regressão ao analfabetismo, a viabilidade de recuperação dos ex-analfabetizados, o custo econômico e social do esforço e os seus benefícios humanos e nacionais e todos os demais aspectos relacionados com o desempenho do MOBRAL, de modo a possibilitar o Governo as retificações julgadas necessárias à continuidade de suas finalidades.

4. Sugere-se, ainda, a ampliação do número de membros do Conselho Administrativo da Fundação MOBRAL, que é de cinco, para nove, devendo integrá-los, como membros natos, os Diretores-Gerais do Ensino Fundamental e do Ensino Supletivo do MEC, o Presidente da Confederação Nacional da Indústria e um representante do Ministério do Trabalho.

5. A revisão do sistema de remuneração dos alfabetizadores do MOBRAL, de modo que o pagamento não seja vinculado exclusivamente ao número de alunos matriculados e no final aprovados, podendo-se, portanto, considerar, além do número de alunos, horas de trabalho em classe.

Conclusão

A Constituição confere à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal a alta responsabilidade de fiscalizar o Poder Executivo, inclusive a Administração indireta e isso é feito em nome do povo, no exercício de prerrogativas do princípio democrático da representatividade.

A CPI, instalada pela Resolução nº 48/75, do Senado Federal, nos termos do artigo 37 da Constituição e no artigo 170, alínea a, do Regimento Interno do Senado, cumpriu — a consciência nos diz — retamente os seus deveres.

Redigiu-se o Relatório, na forma do artigo 175 do Regimento. A natureza das investigações não ensejou a elaboração de Projeto de Resolução previsto na lei interna. Traduziu-se o que se apurou, em constatações. Formulou-se um corpo de sugestões.

O debate sobre a Fundação MOBRAL foi acerbo, por vezes, como possibilita a controvérsia, na busca da verdade. Mas, ela resistiu bem. Servirá para espanar a poeira da rotina, dar lições de prudência e humildade a dirigentes e fortalecê-las, enfim, com o reconhecimento de seu mérito, para, assim, continuar, com urgência, na sua tarefa de eliminar o analfabetismo do País.

A Nação acompanhou, através da imprensa, os trabalhos da CPI. Pelo Relatório esteado nos documentos, nos depoimentos, temos, agora, o resumo sereno e justo de tudo, em honra ao Senado e à Nação. — Senador José Lindoso.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1976

Às dez horas do dia dez de março de mil novecentos e setenta e seis, na Sala "Clóvis Beviláqua", sob a presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Leite Chaves, José Lindoso, Nelson Carneiro, Heitor Dias, Italívio Coelho, Gustavo Capanema, Henrique de La Rocque, Eurico Rezende e Paulo Brossard, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores José Sarney, Orlando Zancaner e Dirceu Cardoso.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberta a reunião. Dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

Passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta dos trabalhos: 1) Projeto de Lei do Senado nº 122/75 — Assegura ao lavrador o direito de pagar o débito agrícola por meio de consignação judicial do produto apenado ou financiado, tomando-se por base os preços mínimos fixados pelo Governo Federal. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do substitutivo que oferece. Em discussão, falam os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Leite Chaves, Paulo Brossard e Italívio Coelho. Em votação, é aprovado o parecer por unanimidade. 2) Projeto de Lei da Câmara nº 28/75 — Institui o salário profissional e dá outras providências. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: constitucional e jurídico. Em discussão, falam os Srs. Senadores Heitor Dias, Nelson Carneiro, Helvídio Nunes e Leite Chaves. Em votação é vencido o Senhor Relator, concluindo a Comissão pela inconstitucionalidade da proposição. Designado Relator do Vencido o Sr. Senador Heitor Dias. 3) Projeto de Lei do Senado nº 258/75 — Integra a Odontologia e a Farmacologia como especialidade dos cursos de Medicina. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Em discussão, falam os Srs. Senadores Eurico Rezende, Paulo Brossard e Helvídio Nunes. Em votação, a Comissão dá pela injuridicidade do Projeto, vencido o Sr. Relator. Designado Relator do Vencido o Sr. Senador Eurico Rezende. 4) Projeto de Lei do Senado nº 255/75 — Fixa a obrigatoriedade de exibição de música ao vivo e dá outras providências. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: pela injuridicidade e, em consequência, rejeição da proposição. Aprovado por unanimidade. 5) Projeto de Lei do Senado nº 87/74 — Dispõe sobre a remuneração dos diplomados em Farmácia e dá outras providências. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico. Contrário quanto ao mérito. O Sr. Senador Henrique de La Rocque ao devolver o projeto, cuja vista lhe fora concedida, apresentou voto em separado concluindo de acordo com o parecer do Sr. Relator. Em discussão, é concedida vista ao Sr. Senador Nelson Carneiro. 6) Projeto de Lei do Senado nº 116/74 — Cria o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral e dá outras providências. Relator: Senador Italívio Coelho. Parecer: pela inconstitucionalidade. O Sr. Senador José Lindoso ao devolver o projeto, cuja vista lhe fora concedida, apresentou voto em separado concluindo pela constitucionalidade nos termos do substitutivo que oferece. Em discussão, falam os Srs. Senadores Heitor Dias, Eurico Rezende, Paulo Brossard, Helvídio Nunes, José Lindoso e Italívio Coelho. Em votação, é aprovado o parecer do Sr. Relator, vencido o Sr. Senador José Lindoso de acordo com o voto em separado. 7) Projeto de Lei do Senado nº 156/75 — Acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.107, de 13-9-66 e dá outras providências. Relator: Senador Italívio Coelho. Parecer: pela anexação aos Projetos de Lei do Senado nºs 62 e 165, de 1975. Aprovado. 8) Projeto de Lei da Câmara nº 117/75 — Cria cargos, em comissão, de Assessor Legislativo, na Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados e dá outras providências. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 9) Projeto de Resolução nº 01/76 — Altera a Resolução nº 18, de 1973, que "altera a constituição e estruturação do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo e respectivas categorias funcionais do Quadro Permanente do Senado Federal e dá outras providências. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.

Com a palavra, o Sr. Senador Nelson Carneiro apresenta seus pareceres do vencido aos Projetos de Lei do Senado nºs 236/75 — Dá nova redação ao art. 13 do Decreto-lei nº 1.038, de 21 de outubro de 1969, que "estabelece normas relativas ao Imposto Único sobre

Minerais e dá outras providências" e 163/75 — Altera dispositivos da Lei nº 4.215, de 23-4-63 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil) e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA 1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1976

Às dez horas do dia dez de março de mil novecentos e setenta e seis, na Sala "Epitácio Pessoa", sob a presidência dos Srs. Senadores Renato Franco, Vice-Presidente, no exercício da presidência e Ruy Santos, Presidente eventual, presentes os Srs. Senadores Roberto Saturnino, Luiz Cavalcante, Jarbas Passarinho, Jessé Freire e Franco Montoro, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Arnônio de Mello, Paulo Guerra e Orestes Quêrcia.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

São relatadas as seguintes Mensagens constantes da pauta dos trabalhos:

Pelo Senador Jarbas Passarinho

Favorável à Mensagem nº 240, de 1975, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau (SP) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., no valor de Cr\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzeiros), concluindo o seu parecer por oferecer um Projeto de Resolução; e,

Favorável à Mensagem nº 240, de 1975, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Pedro (SP) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), concluindo o seu parecer por apresentar um Projeto de Resolução.

A Comissão aprova, por unanimidade, os pareceres do Relator.

Pelo Senador Luiz Cavalcante

Favorável à Mensagem nº 240, de 1975, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pacaembu (SP) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A. no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), concluindo o seu parecer por apresentar um Projeto de Resolução; e,

Favorável à Mensagem nº 240, de 1975, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Taquarituba (SP) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito com a Caixa

Econômica do Estado de São Paulo S.A., no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), concluindo o seu parecer por oferecer um Projeto de Resolução.

A Comissão, após discutirem a matéria os Srs. Senadores Franco Montoro, Ruy Santos, Jarbas Passarinho e Luiz Cavalcante, aprova, por unanimidade, os pareceres do Relator.

Pelo Senador Roberto Saturnino

Favorável à Mensagem nº 240, de 1975, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Tapiratiba (SP) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), concluindo o seu parecer por apresentar um Projeto de Resolução; e,

Favorável à Mensagem nº 240, de 1975, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Valparaíso (SP) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), concluindo o seu parecer por apresentar um Projeto de Resolução.

Sem debates, a Comissão aprova, por unanimidade, os pareceres do Relator.

Pelo Senador Franco Montoro

Favorável à Mensagem nº 240, de 1975, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Salmourão (SP) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., no valor de Cr\$ 155.600,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), concluindo o seu parecer por oferecer um Projeto de Resolução; e,

Favorável à Mensagem nº 240, de 1975, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mira Estrela (SP) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), concluindo o seu parecer por oferecer um Projeto de Resolução.

A Comissão, sem votos discordantes, aprova, por unanimidade, os pareceres do Relator.

Pelo Senador Renato Franco

Favorável à Mensagem nº 240, de 1975, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Ernestina (SP) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), concluindo o seu parecer por apresentar um Projeto de Resolução; e,

Favorável à Mensagem nº 240, de 1975, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Tapiratiba (SP) a elevar, temporariamente os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., no valor de Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros), concluindo o seu parecer por oferecer um Projeto de Resolução.

A Comissão aprova, por unanimidade, os pareceres do Relator.

Concluída a apreciação das matérias constantes da pauta dos trabalhos, o Sr. Presidente, tendo em vista a designação do Sr. Senador Milton Cabral para cursar a Escola Superior de Guerra, propõe a sua substituição pelo Sr. Senador Luiz Cavalcante, na Subcomissão criada para estudar o "Processo de endividamento dos Estados e Municípios". A Comissão aprova, por unanimidade, a indicação do Sr. Presidente. Em consequência, fica assim composta a referida Subcomissão: Presidente — Senador Luiz Cavalcante; Relator — Senador Franco Montoro; e, Membro — Senador Jarbas Passarinho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos seus ilustres pares à reunião da Comissão, e a declara encerrada, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e parecer sobre a Mensagem nº 4, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.428, de 2 de dezembro de 1975, que "dispõe sobre isenções de Impostos na Importação, cria incentivos fiscais à indústria nacional de bens de capital, regulamenta a concessão de estímulos a ampliação de Produção destinada a exportação e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1976

Às dezenas horas e trinta minutos do dia dez de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Henrique de La Rocque, Luiz Cavalcante, Heitor Dias, Eurico Rezende, Mendes Canale, Lenoir Vargas, Roberto Saturnino, Itamar Franco e Rui Carneiro e os Senhores Deputados Melo Freire e Ernesto de Marco, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 04, de 1975 (CN), que "dispõe sobre isenções de Impostos na Importação, cria incentivos fiscais à indústria nacional de bens de capital, regulamenta a concessão de estímulos a ampliação de produção destinada a exportação e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Virgílio Távora e os Senhores Deputados Norton Macêdo, Cardoso de Almeida, Rogério Rêgo, Nosser Almeida, Mário Mondino, Jader Barbalho, Henrique Cardoso, Expedito Zanotti e Jorge Uequed.

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Rui Carneiro, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do

Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Melo Freire.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Roberto Saturnino 11 votos

Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Nosser Almeida 11 votos

Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Roberto Saturnino e Deputado Nosser Almeida.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Roberto Saturnino agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Virgílio Távora, marcando para o dia 25 de março a reunião para apreciação do parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Marília de Carvalho Brício, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mottos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**
(7 Membros)

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Aenor Maria
2. Orestes Quêrcia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Só — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cottete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Cottete Pinheiro
2. José Guiomard
3. Teotônio Vilala
4. Renato Franco
5. José Esteves

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

MDB

1. Aenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evedálio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zanocer

Suplentes

1. Mottos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Correiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Ofair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsó Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Tarsó Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattoz Leão
8. Tarsó Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim

2. Dirceu Cardoso

3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
 Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

ARENA

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de la Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
 Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

ARENA

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quérzia

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
 2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

ARENA

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
 Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
 Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
 Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Alexandre Costa

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcio

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clávia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza

Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Mattoz Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa
4. Danton Jobim
5. Mouro Benavides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

MDB

1. Evandro Carreiro
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza

2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escóssia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÉDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE		C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.C.	CORLHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
10:00	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂMBIDO		C.M.B.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
10:30	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
	C.E.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEN		C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:00	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LÉDA		C.T.	CORLHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂMBIDO
11:30							

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50